



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

Nº da proposição
00682/2019

Data de autuação
17/12/2019

Assunto principal: PROPOSIÇÕES
Assunto: PROJETO DE LEI

Autor: DEPUTADO BRUNO PEDROSA

Ementa:

CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A FEDERAÇÃO DOS MESATENISTAS DO CEARÁ.

Comissão temática:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	PROJETO DE LEI
Descrição:	CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A FEDERAÇÃO DOS MESATENISTAS DO CEARÁ.		
Autor:	99574 - DEPUTADO BRUNO PEDROSA		
Usuário assinator:	99574 - DEPUTADO BRUNO PEDROSA		
Data da criação:	16/12/2019 14:59:13	Data da assinatura:	16/12/2019 14:59:18



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

GABINETE DO DEPUTADO BRUNO PEDROSA

AUTOR: DEPUTADO BRUNO PEDROSA

PROJETO DE LEI
16/12/2019

CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A FEDERAÇÃO DOS MESATENISTAS DO CEARÁ.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ D E C R E T A:

Art. 1º É considerado de utilidade pública a Federação dos Mesatenistas do Ceará.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições.

BRUNO PEDROSA

DEPUTADO

Justificativa:

Considerando o serviço público relevante feito por esta entidade durante o transcurso do ano de 2018, principalmente no tocante ao projeto Novos Talentos – Tênis de Mesa, no qual executou aulas de tênis de mesa, de forma gratuita, em 10 escolas públicas do município de Fortaleza, ajudando mais de 500 alunos da rede pública municipal, administrando não apenas técnicas esportivas, mas também apoiando a evolução dos beneficiários com valores e educação no contra turno escolar. Assim, propõe-se a concessão do título de utilidade pública à Federação dos Mesatenistas do Ceará.

O tênis de mesa está muito presente nas escolas de Fortaleza e, conseqüentemente, na vida dos alunos. Portanto, um projeto chamado “Novos Talentos – Tênis de Mesa” foi idealizado com os objetivos de ser mais uma ferramenta de inclusão social e fomentação do esporte. Presente em 10 escolas públicas de Fortaleza, o projeto existe desde 2018 e, hoje, beneficia cerca de 400 alunos que têm a oportunidade de evoluir dentro do Tênis de Mesa. Cerca de 44 eventos são realizados, sendo quatro em cada escola – totalizando 40 – mais quatro intercolegiais.

Os alunos já disputam torneios em nível estadual. Neste mês, estão sendo realizados seletivas nas escolas, para que dois atletas de cada escola possam participar de um campeonato nacional. O técnico da seleção brasileiro, Lincon Yasuda, veio ministrar o curso para formação de professores específicos para o projeto.

O Tênis de Mesa, por ser um esporte onde o biotipo físico não entra em questão, acaba tendo um inclusão maior. O esporte, que é olímpico, acaba tendo um apelo considerável por estar presentes nas escolas mesmo sem o projeto.

Diante do exposto, conto com os nobres pares da aprovação desta propositura que submeto a este Soberano Plenário.



DEPUTADO BRUNO PEDROSA

DEPUTADO (A)



1º Registro de Títulos e
Documentos e de Pessoas Jurídicas

Roberto Fiuza Maia

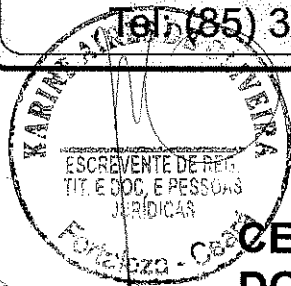
Oficial de Registro

Bernardo de Paula Pessoa Maia

Oficial de Registro



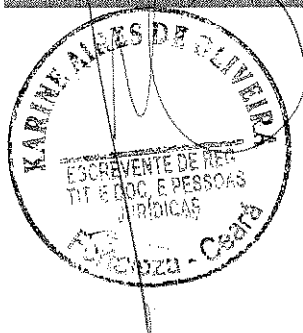
Av. Padre Antônio Tomás, 920 - Aldeota / CEP: 60140-160 / Fortaleza-Ce
Tel: (85) 3304.9444 / Fax: 3304.9442 / www.cartoriomaia.com.br



CERTIDÃO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E DE PESSOAS JURÍDICAS

O BACHAREL EM DIREITO ROBERTO FIUZA MAIA, OFICIAL DO 1º REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E DE PESSOAS JURÍDICAS DESTA CIDADE DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, POR TÍTULO VITALÍCIO, **certifica, por solicitação verbal da parte interessada**, que revendo os arquivos de Registro Civil das Pessoas Jurídicas, deste Ofício, verificou que a sociedade civil **“FMC - FEDERAÇÃO DOS MESATENISTAS DO CEARA”** possui o(s) seguinte(s) registro(s): **Ata de Constituição** registrada sob o microfilme n.º 149350 em 07 de maio de 2013; **Estatuto Social** registrado sob o microfilme n.º 149351 em 07 de maio de 2013; **Ata de Aprovação da Reforma** registrada sob o microfilme n.º 151121 em 09 de setembro de 2014; **1ª Reforma de Estatuto** registrado sob o microfilme n.º 151122 em 09 de setembro de 2014; **Ata de Aprovação da Reforma** registrada sob o microfilme n.º 152042 em 19 de junho de 2015; **2ª Reforma de Estatuto** registrado sob o microfilme n.º 152043 em 19 de junho de 2015; **Ata de Aprovação da Reforma** registrada sob o microfilme n.º 154493 em 12 de junho de 2017; **3ª Reforma de Estatuto** registrado sob o microfilme n.º 154494 em 12 de junho de 2017; **Ata de Eleição** registrada sob o microfilme n.º 154606 em 29 de junho de 2017; **Ata de Renúncia e Eleição** registrada sob o microfilme n.º 155542 em 07 de março de 2018; **Ata** registrada sob o microfilme n.º 156149 em 02 de agosto de 2018; **Ata** registrada sob o microfilme n.º 157489 em 08 de julho de 2019; **Ata de Posse** registrada sob o microfilme n.º 157490 em 08 de julho de 2019 e **Ata de Renúncia e Eleição** registrada sob microfilme n.º 157962 em 29 de novembro de 2019. **Certifica, ainda**, que a referida Federação não possui nenhum outro documento registrado até a presente data. O referido

é verdade. Dou fé. Fortaleza, 06 de dezembro de 2019. pubblico e amaro



CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES	
Nº de Atendimento:	
Total de Emolumentos: R\$ 31,21	
Total FERMOJU: R\$ 5,99	
Total ISS: R\$ 1,56	
Total FRMP: R\$ 1,56	
Total FAADep: R\$ 1,56	
Total Selos: R\$ 7,40	
Valor Total: R\$ 49,28	
Detalhamento de cobrança / Listagem dos códigos da tabela de emolumentos envolvidos (1) 005011 / (2) 001006	

ANEXO I

Art. 2º - A concessão de utilidade pública far-se-á através de Lei Estadual, devendo a entidade interessada, com a finalidade de instruir a respectiva proposição legislativa, fazer prova de que:

- a) Possui personalidade jurídica própria, comprovada pela Certidão de Registro de Pessoas Jurídicas, fornecida pelo cartório em que se averbou o registro;

Certidão emitida pelo CARTÓRIO PERGENTINO MAIA

ANEXO II

b) Permaneceu em efetivo e contínuo funcionamento, durante um ano imediatamente anterior, com a exata observância dos estatutos, e cujo atestado deverá ser fornecido pelo Fichário Central de Obras Sociais do Ceará - F.C.O.S.C., da Fundação Ação Social - F.A.S., ou autoridade competente, quais sejam: Promotor de Justiça, Delegado de Polícia, Prefeito, Juiz de Direito e Pároco da Cidade, que especificará o tempo em que a entidade está em plena atividade;

Atestado emitido pelo prefeito do município de Redenção, David Benevides

ANEXO III

c) Pelos estatutos, legalmente reconhecidos, não são remunerados, por qualquer forma, os cargos de diretoria e conselho fiscal; não distribui lucros, bonificações ou vantagens a dirigentes, mantenedores ou associados, sob nenhuma forma ou pretexto; e, em caso de dissolução, seu patrimônio será incorporado ao de outra entidade congênere ou ao Poder Público;

Juntado estatuto social atualizado

Observar, principalmente, os artigos 1º (entidade sem fins lucrativos), 8º (membros não poderão ser remunerados) e 57º (destinação do patrimônio em caso de dissolução).



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

OFÍCIO Nº 216/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em atendimento ao inciso "b" do artigo 2º da Lei 12.554 de 27 de dezembro de 1995, que exige o documento abaixo discriminado DECLARA, para os devidos fins de concessão do título de utilidade pública à Federação dos Mesatenistas do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 18.088.652/0001-95 que a entidade citada permaneceu em efetivo e contínuo funcionamento durante o ano de 2018 com a exata observância de seu estatuto e demais normas publicadas como Regulamento de Eventos e outros.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO, EM 09 DE DEZEMBRO DE 2019.

David Santa Cruz Benevides



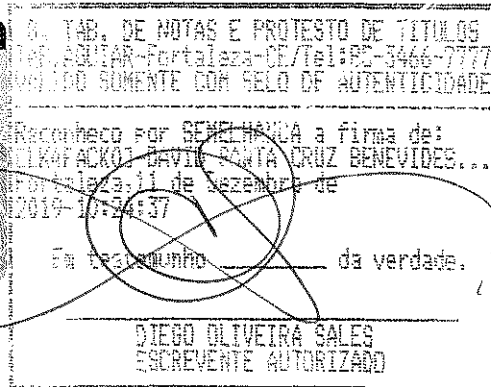
DAVID SANTA CRUZ BENEVIDES
PREFEITO MUNICIPAL

Exmo. Sr.

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

SR. José Sarto Nogueira Moreira

Fortaleza – CE



ANEXO IV

d) As entidades, mesmo que ainda não declaradas de utilidade pública, ficam obrigadas a tomarem público os relatórios circunstanciados dos serviços que houverem prestado à coletividade, no ano anterior à formulação do pedido, acompanhados do demonstrativo da receita e da despesa realizadas no período, ainda que não tenham sido subvencionadas; e, se subvencionadas, apresentarem prestação de contas das subvenções e auxílios do Poder Público recebidos no período;

1) Juntada a prestação de contas do projeto Tênis de Mesa – Novos Talentos. Tal projeto foi subvencionado pelo Estado do Ceará. Dentro da prestação de contas existem todas as informações financeiras, público atendido, plano de trabalho e todas as informações necessárias para comprovação do serviço prestado à comunidade. Inclusive matérias como no jornal Opovo e outros.

2) Certificado de Aprovação de Projeto comprovando a aprovação da prestação.

3) Juntada de Balanço Patrimonial e Demonstrativo de Resultado no Exercício – DRE

4) Juntada de ciência do Conselho Fiscal das ações executadas e dos demonstrativos de receitas e despesas

Observação: No item 4 existem duas declarações, o motivo é que o conselheiro Isaac contraiu matrimônio e na primeira declaração constava seu nome de solteiro, por isso não foi reconhecida a assinatura pelo cartório. Assim foi mantido o primeiro documento com as assinaturas dos outros dois conselheiros e confeccionado um segundo documento com seu nome atualizado.



FEDERAÇÃO DOS
MESATENISTAS
DO CEARÁ

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
MATA
Registro Microfilmado
Nº 154494

3ª Reforma Estatutária

Estatuto da Federação dos Mesatenistas do Ceará

Título Primeiro

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, REPRESENTAÇÃO, DURAÇÃO E FINS

Capítulo I

DA DENOMINAÇÃO E SEDE E REPRESENTAÇÃO

Art. 1º - A FEDERAÇÃO DOS MESATENISTAS DO CEARÁ, neste Estatuto denominada FEDERAÇÃO, também designada pela sigla FMC, é uma associação de clubes de finalidades desportivas, com personalidade jurídica de direito privado e sem fins lucrativos, com organização e funcionamento autônomos, tendo sua competência definida neste Estatuto e reconhecida como única e exclusiva entidade regional de administração no Estado do CEARÁ, da modalidade olímpica do desporto Tênis de Mesa, fundada em 21 de abril de 2013, com sede e foro na Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, na Rua E, número 100, Bairro Papicu, CEP 60190-080, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o nº 18.088.652/0001-95, com patrimônio próprio e constituído nas condições da legislação brasileira, com completa independência e autonomia, fora de qualquer influência política, religiosa, racial e econômica, por todas as entidades a ela FILIADAS, que pratiquem ou venham a praticar em todo o Estado do Ceará, o Tênis de Mesa e outros assemelhados formados ou que venham a se formar, a critério da Federação, ou ainda, das entidades nacionais e internacionais de administração.

§ 1º - Fazem parte integrante deste Estatuto as disposições contidas nos regulamentos, regimentos, normas, regras e procedimentos da FEDERAÇÃO, aprovados através de seus poderes que, como direito supletivo, devem ser observadas e respeitadas por todas suas FILIADAS e que servirão também, em caso de dúvida, como fonte de interpretação.

§ 2º A FEDERAÇÃO, nos termos do Inciso I do Art. 217 da Constituição Federal, goza de autonomia administrativa quanto a sua organização e funcionamento.

§ 3º - A FEDERAÇÃO, nos termos do art. 1º parágrafo 1º da lei 9.615, de 24 de março de 1998, reconhece que a prática desportiva formal é regulada por normas nacionais e internacionais e pelas regras de prática desportiva de cada modalidade, aceitas pelas respectivas entidades nacionais de administração do desporto, sobretudo aquelas emanadas da Federação Internacional de Tênis de Mesa.

§ 4º - A FEDERAÇÃO será representada, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, por seu Presidente.

§ 5º A personalidade jurídica da FEDERAÇÃO é distinta das Entidades que a compõem.

Rua E, número 100, Papicu - CEP 60190-080, Fortaleza-CE
E-mail: fmetenisdemesa@gmail.com

1





FEDERAÇÃO DOS
MESATENISTAS
DO CEARÁ

154494

§ 6º As normas de execução dos princípios fixados neste artigo serão prescritas além do que constar neste Estatuto, nos regulamentos, regimentos, resoluções, portarias, avisos e demais normas orgânicas e técnicas baixadas pela CBTM.

§ 7º A execução de todas as atividades da FEDERAÇÃO observará, em qualquer hipótese, os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e eficiência.

§ 8º Todos os documentos e informações relativos à prestação de contas e à gestão da FEDERAÇÃO deverão ser publicados na íntegra em seu sítio eletrônico.

§ 9º Todos os instrumentos de formalização de acordos referentes ao recebimento e destinação de recursos públicos serão disponibilizados no site da FEDERAÇÃO no ato de sua conclusão, devendo ser indicados seus valores, prazo de vigência e nomes das partes contratantes.

§ 10º Será constituída pela Diretoria, através de nota oficial, a Ouvidoria da FEDERAÇÃO, que será encarregada de receber, processar e responder as solicitações relacionadas aos documentos mencionados nos parágrafos anteriores, através do e-mail ou pelo link "ouvidoria" no site oficial da Entidade.

§ 11º A FEDERAÇÃO, compreendendo todos os seus poderes, órgãos e dirigentes, não exerce nenhuma função delegada do Poder Público nem se caracteriza como entidade ou autoridade pública.

Capítulo II

DA DURAÇÃO, DOS ASSOCIADOS E FINS

Art. 2º - A FEDERAÇÃO, cujo prazo de duração é indeterminado, tem personalidade jurídica própria, sendo integrada por pessoas físicas e jurídicas, estas, na qualidade de FILIADAS, que serão sempre representadas pelos seus Presidentes, as quais não respondem pelas obrigações contraídas pela FEDERAÇÃO, nem esta pelas obrigações por elas contraídas, exercerá as suas atividades segundo o disposto neste Estatuto, nos regulamentos, regimentos, normas, regras e procedimentos da FEDERAÇÃO, além de legislação pertinente, tem por fim:

a) dirigir, desenvolver, orientar e difundir no território do Estado do Ceará, reconhecida como única e exclusiva entidade dirigente neste Estado, do TÊNIS DE MESA, sempre a critério da FEDERAÇÃO, incentivando a sua difusão e aperfeiçoamento, em todas as suas modalidades, pugnando pelo progresso de suas FILIADAS com vistas da melhoria da qualidade da prática desportiva;

b) promover, regulamentar e dirigir os campeonatos estaduais, torneios, competições e festivais desportivos do Tênis de Mesa em todo o território sob sua jurisdição;

c) incrementar a cultura física, intelectual, moral e cívica dos desportistas, especialmente da juventude e na formação de Atletas, além, do fomento do desporto, bem como, promover ou permitir a realização de competições regionais e interestaduais;

Rua E, número 100, Papicu - CEP 60190-080, Fortaleza-CE

E-mail: fmcetenisdemesa@gmail.com





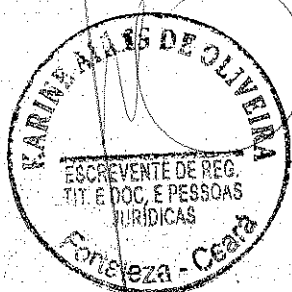
FEDERAÇÃO DOS
MESATENISTAS
DO CEARÁ

1º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Registro Microfilmado
Nº 154494

- d) zelar pela organização, harmonia e disciplina do desporto de Tênis de Mesa em todo o território do Estado de Ceará, promovendo medidas necessárias à consecução dessa finalidade, contribuindo para o progresso material e técnico das FILIADAS que constituem a base da organização desportiva nacional e estadual e das pessoas físicas ou jurídicas a ela vinculadas;
- e) decidir, de ofício ou quando lhe for submetida pela parte interessada, as questões relativas ao cumprimento das normas e regras desportivas, ainda, impondo e aplicando penalidades na forma prevista neste Estatuto, nos limites de suas atribuições, pelo não cumprimento de normas estatutárias, regimentais, regulamentares e leis acessórias;
- f) expedir normas, regras, procedimentos, códigos técnicos e legislativos a serem observados pelas FILIADAS;
- g) cumprir e fazer cumprir toda a legislação, especialmente a desportiva, seu Estatuto, regras, normas, procedimentos, códigos, leis acessórias, suas decisões e das entidades de administração nacional ou internacional;
- h) representar com exclusividade, oficialmente, o desporto que administra e dirige na área de sua jurisdição, igualmente, representar suas FILIADAS, também, fora de sua área e especialmente, junto aos poderes e órgãos públicos, pessoas jurídicas públicas ou não, empresas de todos os ramos de atividades, promotores de eventos sociais e desportivos, rádio, televisão, jornais e outros veículos de divulgação pertinentes;
- i) regulamentar na FEDERAÇÃO as inscrições de atletas, bem como o processo de transferência entre suas FILIADAS, observadas as normas de transferências de atletas da entidade nacional de administração do Tênis de Mesa (CBTM) e, outras, reconhecidas como oficiais entidades de administração internacional reguladoras do desporto;
- j) promover o registro na entidade nacional de administração - CBTM, dos atletas praticantes no território de sua jurisdição, bem como, promover a realização de cursos técnicos do desporto Tênis de Mesa;
- k) dirimir e julgar as questões suscitadas por suas FILIADAS, especialmente no âmbito desportivo;
- l) impor e aplicar penalidades na forma prevista este Estatuto;

Parágrafo Único - As normas de execução dos princípios fixados neste artigo serão prescritas nos regulamentos, regimentos, resoluções, instruções, avisos, portarias, normas, regras e procedimentos da FEDERAÇÃO, com igual e total força estatutária.

Art. 3º - As pessoas jurídicas que a integram como FILIADAS são as Entidades de Prática Desportiva formal, de direito público ou privado, com ou sem fins lucrativos, também, denominadas e conhecidas, como "CLUBE, ASSOCIAÇÃO, ESCOLA, ACADEMIA, PREFEITURA ETC", que deverão observar os preceitos deste estatuto, dos regulamentos, regimentos, resoluções, instruções, portarias, avisos, normas, regras, leis acessórias e procedimentos da FEDERAÇÃO, com direitos iguais a voz e voto nas Assembleias Eletivas ou não, obedecido às condições previstas neste Estatuto.





FEDERAÇÃO DOS
MESATENISTAS
DO CEARÁ

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS FÍSICAS

Registro Administrativo

ATA Nº 154494

Capítulo III

DAS INSÍGNIAS

Art. 4º - A FEDERAÇÃO tem como insígnias, a bandeira (pavilhão), o emblema (escudo), os uniformes, a mascote e a logomarca. Todos serão objetos de aprovação pela Presidência, com detalhes definidos em Regimento Interno.

Parágrafo Único - A FEDERAÇÃO poderá usar, a seu critério único e exclusivo, flâmulas, símbolos e outros semelhantes com as características existentes na bandeira e no emblema e, o uso de suas insígnias, denominação e símbolos que são de sua única e exclusiva propriedade, contando com a proteção legal, válida para todo o território estadual e nacional, por tempo indeterminado, sem necessidade de registro ou averbação no órgão competente, é vedado à exploração por terceiros de qualquer natureza, inclusive, suas FILIADAS, salvo com a prévia e expressa autorização, comercialização ou não, da FEDERAÇÃO.

Título Segundo

DOS PODERES E DOS ÓRGÃOS TÉCNICOS E DE COOPERAÇÃO

Capítulo I

DA DISTRIBUIÇÃO

Art. 5º - São poderes da FEDERAÇÃO DOS MESATENISTAS DO CEARÁ:

a) Assembleia Geral; b) Conselho Fiscal; c) Presidência; d) Diretoria e e) Conselho de Atletas.

Parágrafo único - A Federação não reconhecerá como válidas as disposições que regulem a organização e o funcionamento de suas FILIADAS, quando conflitantes com as normas referidas neste Estatuto e, principalmente, na legislação pertinente.

Art. 6º - As obrigações contraidas pela FEDERAÇÃO não se estendem às suas FILIADAS nem lhes cria vínculos de solidariedade, assim como, suas rendas e recursos financeiros, inclusive provenientes das obrigações que assumir, serão única e exclusivamente de sua propriedade, não se vinculando solidariamente ou não com suas FILIADAS, cujos valores deverão ser empregados na realização de suas finalidades, sempre a seu critério e disposição.

Art. 7º - Os cargos em qualquer poder ou órgão da FEDERAÇÃO somente poderão ser ocupados por cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos, com o mínimo de 6 (seis) meses de filiação junto a Confederação Brasileira de Tênis de Mesa e a FMC e estará sempre condicionado, obrigatoriamente, ao cumprimento e atendimento pleno da legislação e disposições legais pertinentes.

Art. 8º - Os cargos eletivos dos poderes e dos órgãos da FEDERAÇÃO não são remunerados e seus ocupantes não poderão ser, de qualquer forma, pagos pelas funções que exercerem nos mesmos, estas, em qualquer hipótese, para todos os fins de direito, são exercidas sem qualquer

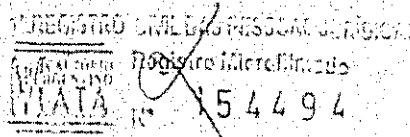
Rua E, número 100, Papicu - CEP 60190-080, Fortaleza-CE
E-mail: fmctenisdamesa@gmail.com

4





FEDERAÇÃO DOS
MESATENISTAS
DO CEARÁ



vínculo empregatício com a FEDERAÇÃO e suas FILIADAS, entretanto, poderão ter ressarcidas as despesas de locomoção, alimentação e de hospedagem de responsabilidade da FEDERAÇÃO, desde que devidamente comprovadas e nos limites estabelecidos pela Presidência, com base nas disponibilidades orçamentárias.

Art. 9º - O membro de qualquer poder ou órgão da FEDERAÇÃO está impedido de licenciar-se do exercício do cargo ou função por prazo superior a 90 (noventa) dias, sob pena, na hipótese de fazê-lo, da perda do mandato ou função, sendo que o acúmulo das licenças eventualmente solicitadas e obtidas, não poderá superar a período equivalente a 1/4 (um quarto) do respectivo mandato.

Parágrafo Único - O exercício do cargo ou função de quem estiver cumprindo penalidade ficará interrompido durante o cumprimento da respectiva punição.

Art. 10 - O presidente da FMC não poderá, após eleito, acumular cargo com os de suas FILIADAS.

Art. 11 - São inelegíveis, por dez anos, para o desempenho de funções eletivas, cargos eletivos e cargos de livre nomeação nos poderes da FEDERAÇÃO, as pessoas que tenham sido:

- a) condenados por crime doloso em sentença definitiva;
- b) inadimplentes na prestação de contas de recursos públicos em decisão administrativa definitiva;
- c) inadimplentes na prestação de contas da própria entidade;
- d) afastados de cargos eletivos, de livre nomeação ou de confiança em gestão patrimonial, administrativa ou financeira, irregular ou temerária da FEDERAÇÃO, de FILIADAS à Entidade e filiais ou ex-filiais da Confederação Brasileira de Tênis de Mesa;
- e) inadimplentes das contribuições trabalhistas e previdenciárias;
- f) os falidos;
- g) os que estiverem cumprindo penalidades impostas por Tribunais de Justiça Desportiva ou pela FEDERAÇÃO - FMC ainda, através de legislação brasileira;
- h) os clubes condenados pelo TJD da FEDERAÇÃO DOS MESATENISTAS DO CEARÁ ou pelo STJD da CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TÊNIS DE MESA.

§ 1º No caso de inscrição para cargos eletivos, os candidatos assinarão termo de responsabilidade no que tange ao rol de inelegibilidade previstas neste artigo e respectivas letras.

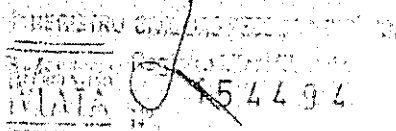
§ 2º Os mandatos de todos os membros dos órgãos da FEDERAÇÃO serão de 4 anos, contados da data de sua posse, permitida 1 (uma) única recondução, respeitando o ciclo olímpico, e só poderão ser exercidos por pessoas que cumpram as condições da Legislação Desportiva em vigor.

Rua E, número 100, Papicu - CEP 60190-080, Fortaleza-CE
E-mail: fmcitenisdemesa@gmail.com





FEDERAÇÃO DOS
MESATENISTAS
DO CEARÁ



Capítulo II

DA ASSEMBLÉIA GERAL

Art. 12 - A Assembleia Geral - AG, poder supremo da FEDERAÇÃO, compor-se-á das FILIADAS e do Conselho de atletas, nos termos do presente Estatuto, cada uma com direito a voz e voto, observados os termos deste estatuto.

Art. 13 - Nas reuniões da Assembleia Geral, as FILIADAS e o CONSELHO DE ATLETAS serão representados pelo seu Presidente ou, no caso de impedimento, pelo seu substituto legal, na forma do respectivo Estatuto e cujo nome figure na ficha da Diretoria arquivada no departamento competente da FEDERAÇÃO, podendo ainda, serem representadas nas Assembleias Gerais, por Delegados obrigatoriamente credenciados pelo Presidente, ou por quem estiver no exercício pleno da Presidência, por ofício/credenciamento com fins específicos, porém, obrigatoriamente, quando se tratar de Assembleia Eletiva, com firma reconhecida por Cartório de Notas ou Registro Civil, sendo a representação unipessoal e sem poderes de subestabelecimento, não sendo permitido ao outorgado acumular mandatos, e, ao outorgante ter mais de um credenciado.

§ 1º - O credenciamento outorgado pelo Presidente da FILIADA, no regular exercício da Presidência, sempre prevalecerá sobre qualquer outro outorgado por substitutos.

§ 2º - Somente poderá participar da Assembleia Geral a FILIADA que: I) conte, no mínimo, com 02 (dois) anos de filiação, salvo no caso de fusão ou desmembramento, quando a entidade da qual foi desmembrada ou com a qual se fundiu já era filiada há 02 (dois) anos, contado da data da reunião da Assembleia Geral a ser realizada, sempre em consonância com o disposto no presente Estatuto; II) possua alvará de funcionamento; III) figure na relação das FILIADAS e atendida as condições e disposições estatutárias e cuja situação se ache devidamente regularizada perante a FEDERAÇÃO, por atender às exigências legais e estatutárias; IV) tenha atendido as demais exigências da legislação vigente, estatuto, normas, procedimentos, regras, resoluções e códigos da FEDERAÇÃO.

§ 3º - Todas as FILIADAS terão direito a voz nas sessões, independente de prazo de filiação.

§ 4º - Para adquirir o direito a voto na Assembleia Geral Anual pela primeira vez, a FILIADA deverá ter participado de uma Assembleia Geral Anual anterior tendo direito apenas a voz, e obedecido o §2º.

§ 5º - Para adquirir o direito a voto na Assembleia Geral Eletiva pela primeira vez, a FILIADA deverá ter participado de uma Assembleia Geral Eletiva anterior tendo direito apenas a voz, e obedecido o §2º.

§ 6º - Perderá o direito ao voto a FILIADA que esteja participando em menos de 40% dos eventos realizados anualmente, somente o readquirindo ao final da temporada do ano seguinte

Art. 14 - A Assembleia Geral Ordinária reunir-se-á:

Rua E, número 100, Papicu - CEP 60190-080, Fortaleza-CE
E-mail: fmcenisdemesa@gmail.com

6





FEDERAÇÃO DOS
MESATENISTAS
DO CEARÁ

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Registro Geral
Nº 154494

I - ANUALMENTE, para: a) conhecer, apreciar e julgar as contas e o balanço geral financeiro do exercício anterior, acompanhadas com o Parecer do Conselho Fiscal, b) conhecer, apreciar e julgar o relatório das atividades administrativas e patrimoniais; c) conhecer, apreciar e aprovar a proposta orçamentária para o exercício financeiro seguinte; d) conhecer o calendário oficial e o plano de ação da FEDERAÇÃO;

II - QUADRIENALMENTE, como ASSEMBLÉIA GERAL ELETIVA, para: a) eleger o Presidente, Vice-Presidente e Diretor Administrativo-Financeiro e b) eleger os 3 (três) membros efetivos e 3 (três) suplentes do Conselho Fiscal;

§ 1º - A reunião ANUAL da Assembleia Geral a que se refere o item I acima será realizada no primeiro trimestre de cada ano e a reunião QUADRIENAL ELETIVA, prevista no item II, será realizada dentro dos 90 (noventa) dias antes do término dos respectivos mandatos, sendo o último dia do encerramento dos mandatos, como a data do início retroativo da contagem do referido prazo, independentemente, e nunca na mesma reunião ANUAL da Assembleia Geral a que se refere o item I deste artigo.

§ 2º - Quando ocorrer vacância dos cargos do item "b" do inciso "II", será convocada uma Assembleia Suplementar para suprir os cargos em falta do Conselho no período regular.

§ 3º - A Assembleia Suplementar não gerará efeitos junto a Assembleias Gerais, Eletivas ou não.

§ 4º - Terão direito a voto, na Assembleia Suplementar, os mesmos membros que tem direito a voto na Assembleia Anual.

Art. 15 - A Assembleia Geral Ordinária, Extraordinária ou Eletiva será convocada pelo Presidente da FEDERAÇÃO mediante Edital publicado, com pelo menos, 10(dez) dias de antecedência ao da realização da Assembleia Geral, em NOTA OFICIAL, podendo, mas não obrigatório, ser publicado em um (01) jornal diário do Capital, porém, quando se tratar de Assembleia Eletiva, se a legislação superior assim o determinar, a publicação será obrigatória em jornal da Capital. O não recebimento pela FILIADA da NOTA OFICIAL publicada pela FEDERAÇÃO não acarretará anulação da Assembleia Geral e, nas Assembleias Eletivas, a publicação do Edital em órgão da imprensa, não é obrigatória.

§ 1º - A Assembleia Geral Extraordinária poderá, ainda, ser convocada por intermédio do Presidente da FEDERAÇÃO, quando requerido pelo menos por 1/5 (um quinto) dos membros que a compõe ou igualmente, também, pelo Conselho Fiscal, havendo motivo grave e urgente, ou ainda, por qualquer dos poderes referidos no artigo 5º, mediante solicitação devidamente fundamentada.

§ 2º - Igualmente, a Assembleia Geral Extraordinária poderá também ser convocada, quando requerida, pelo menos por 3/5 (um quinto) dos membros que a compõe, quando se tratar de discussão e votação de proposta que envolva a extinção ou fusão da Entidade, caso em que a reunião terá finalidade específica e a decisão, para ter validade, precisará contar com a presença e com o voto favorável de pelo menos 3/4 (três quartos) dos membros que a compõe.

§ 3º - Recebendo a solicitação, o Presidente da FEDERAÇÃO fica obrigado a marcar dia, hora e local para a reunião, determinando a expedição do respectivo Edital e devendo a data fixada estar dentro no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da entrada do pedido no protocolo da Entidade.

Rua E, número 100, Papicu - CEP 60190-080, Fortaleza-CE
E-mail: fmctenisdemesa@gmail.com





FEDERAÇÃO DOS
MESATENISTAS
DO CEARÁ



§ 4º - O Edital mencionará os objetos da convocação extraordinária da Assembleia Geral, bem como a Ordem do Dia a ser observada, que não poderá conter referências genéricas tais como: "várias" ou "assuntos diversos", não se permitindo, igualmente, durante a reunião o pronunciamento do plenário sobre matérias não constantes na Ordem do Dia do referido Edital de convocação.

§ 5º - A destituição dos administradores da FEDERAÇÃO que foram devidamente eleitos pela Assembleia Geral, somente poderá se efetivar, também, através de Assembleia Geral.

§ 6º - A convocação em Assembleia Extraordinária para deliberação quanto ao § 5º deste artigo somente poderá ser requerida caso seja solicitada por pelo menos 4/5 (quatro quintos) dos FILIADOS com direito a voto de acordo com este estatuto e para confirmação da destituição dos cargos 4/5 (quatro quintos) dos votos da Assembleia que será especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com menos de 1/3 (um terço) nas convocações seguintes.

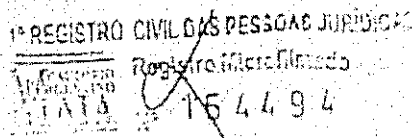
Art. 16 - É, ainda, competência da Assembleia Geral:

- a) dar posse ao Presidente, ao Vice-Presidente, aos Diretores e aos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal;
- b) preencher cargos vagos, na forma deste Estatuto e, quando de sua atribuição, conceder licença aos membros dos poderes e órgãos por ela eleitos;
- c) reformar, no todo ou em parte, o presente Estatuto, salvo disposições legais em contrário;
- d) homologar a concessão de títulos honoríficos a pessoas físicas ou jurídicas que tenham prestado relevantes serviços à FEDERAÇÃO ou ao desporto nacional, em qualquer de suas modalidades;
- e) julgar, em última instância, dentro da FEDERAÇÃO, os recursos interpostos contra ato de qualquer poder, exceção feita as de competência e decisões do Tribunal de Justiça Desportiva, subordinadas a legislação especial;
- f) autorizar ou determinar a aquisição, alienação ou gravação de bens imóveis depois de ouvido o Conselho Fiscal;
- g) dissolver a FEDERAÇÃO, nos termos da legislação em vigor;
- h) pronunciar-se sobre qualquer resolução a que a FEDERAÇÃO deva obediência, desde que o seu cumprimento não seja atribuição do Presidente;
- i) homologar a desfiliação de qualquer liga ou associação, observado o disposto nas leis ou nas normas e determinações dos órgãos superiores na hierarquia desportiva;
- j) delegar poderes especiais ao Presidente da FEDERAÇÃO para, em nome dela, assumir responsabilidades que escapem a competência privativa dele, ouvido, quando for o caso, o Conselho Fiscal;





FEDERAÇÃO DOS
MESATENISTAS
DO CEARÁ



- k) referendar suplementação orçamentária, devidamente justificada pela Diretoria;
- l) resolver os casos omissos, pronunciando-se, obrigatoriamente, sobre questões que lhe forem submetidas, ainda que o funcionamento da decisão não conste expressamente das normas da FEDERAÇÃO;
- m) estabelecer normas a serem observadas quanto a destinação dos imóveis pertencentes ou que vierem a pertencer à FEDERAÇÃO;
- n) rever os recursos de suas próprias decisões;
- o) interpretar este Estatuto e demais normas e atos da FEDERAÇÃO e decidir soberanamente nos casos por ela considerados omissos, dúbios ou lacunosos.
- p) aprovar o parecer sobre contas anual, elaborado pelo conselho fiscal. (art. 18-A, VII, "f", da Lei 9.615/98);
- q) Apresentar anualmente Declaração de Rendimentos da entidade em conformidade com o disposto em ato da Secretaria da Receita Federal, nos termos do art. 18-A, II, da Lei 9.615/98;
- r) Aplicar as penalidades de sua competência previstas neste Estatuto.

§ 1º - A alteração, no todo ou em parte, do texto estatutário a que alude a alínea "c" deste artigo somente poderá ser feita em reunião extraordinária da Assembleia Geral convocada com essa exclusiva finalidade.

§ 2º - Além dos casos expressamente referidos, o Conselho Fiscal será obrigatoriamente ouvido nas hipóteses previstas nas alíneas "n" e "p" deste artigo.

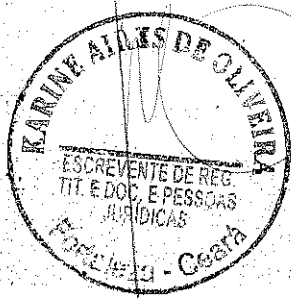
Art. 17 - A Assembleia Geral será instalada pelo Presidente da FEDERAÇÃO, ou pelo seu substituto legal, desde que os presentes totalizem, pelo menos, metade mais um (1) dos votos a que se refere o artigo 12.

Parágrafo Único - Não havendo *quorum*, o Presidente marcará para uma hora mais tarde, em segunda convocação, instalando-se, então, a Assembleia Geral com qualquer número de membros presentes, salvo se constar da Ordem do Dia matéria que nos termos legais, exija *quorum* qualificado para a sua aprovação.

Art. 18 - Instalados os trabalhos na forma do artigo anterior, caberá ao Presidente da FEDERAÇÃO, ou, no seu impedimento, ao seu substituto legal, presidir as Assembleias Gerais, salvo, quando estes estiverem impedidos por legislação específica superior ou estatutária, quando então, caberá a um dos membros da Assembleia Geral presidi-la, o qual não perderá o seu direito de voto.

Parágrafo Único - O Presidente da FEDERAÇÃO poderá, sempre, intervir nos debates, embora sem direito a voto, sendo-lhe, permitido transmitir a Presidência dos trabalhos a um dos membros da Assembleia Geral, o qual não perderá o seu direito de voto.

Rua E, número 100, Papicu - CEP 60190-080, Fortaleza-CE
E-mail: fmcentsdemesa@gmail.com





FEDERAÇÃO DOS
MESATENISTAS
DO CEARÁ

REGISTRO CIVIL
54494

Art. 19 - As decisões da Assembleia Geral, com as ressalvas previstas no presente Estatuto, serão tomadas por maioria de votos, cabendo ao plenário deliberar sobre o sistema de apuração dos resultados, isto é: se por aclamação, escrutínio público ou votação secreta.

Parágrafo Único - Os eventuais desempates, salvo deliberação expressa em contrário, processar-se-ão através de votação secreta, repelindo-se o escrutínio tantas vezes quantas necessárias, sendo que, quando se tratar de eleições, a igualdade no número de votos beneficiará o candidato mais idoso.

Art. 20 - As eleições da FEDERAÇÃO, para o preenchimento dos cargos eletivos previstos no item II do artigo 14, serão realizadas em Assembleia Geral Eletiva, nas épocas previstas no parágrafo único do mesmo artigo 14.

§ 1º - Na Assembleia Geral Eletiva somente poderão ser sufragadas chapas completas que hajam sido subscritas por pelo menos 01 (um) representante legal das FILIADAS, que estejam em pleno gozo de seus votos e obedeçam os artigos 11, letra h, 12 e 13 deste estatuto, que tenham sido registradas na Secretaria da FEDERAÇÃO antes da Assembleia de eleição, constando ainda, obrigatoriamente, no requerimento para registro e inscrição do candidato, sua assinatura de permissão para concorrer, vedado à FILIADA subscrever e ou participar de mais de uma chapa, porém, caso isso venha a ser constatado, somente terá validade a assinatura que constou da primeira chapa apresentada à FMC.

§ 2º - Quando da realização das eleições, pela Diretoria da FEDERAÇÃO, poderão ser baixadas normas e instruções visando discipliná-las. Referidas normas e instruções disciplinadoras, quando baixadas, obrigam a todos, e o seu não cumprimento ensejará o impedimento do registro da chapa ou na hipótese desta estar registrado, o cancelamento do registro da chapa para as eleições.

§ 3º - Os candidatos e meios de comunicação poderão acompanhar a apuração dos votos, nos termos do artigo 22, V, da Lei 9.615/98.

§ 4º - O critério de valoração dos votos não poderá exceder a proporção de um para seis, entre o menor e o de maior valor.

§ 5º - As eleições serão convocadas mediante edital publicado em órgão de imprensa de grande circulação, por três vezes, nos termos do art. 22, III, da Lei 9.615/98.

§ 6º - Caso haja impugnação do direito de participar de eleição, será assegurada ao interessado defesa prévia, com direito a recurso.

§ 7º - Caso ocorra empate na contagem de votos da assembleia geral eletiva, o critério de desempate utilizado será o da idade dos candidatos a presidente, assumindo a federação aquele que for o mais velho.





FEDERAÇÃO DOS
MESATENISTAS
DO CEARÁ

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Registro Interfiliado
154494

Capítulo III

CONSELHO FISCAL

Art. 21 - O Conselho Fiscal, órgão independente e autônomo, com poder de fiscalização da administração da FEDERAÇÃO, será composto de 03 (três) membros efetivos e 03 (três) membros suplentes, eleitos com mandato de 04 (quatro) anos pela Assembleia Geral, permitida 1 (uma) única recondução.

§ 1º. No mínimo, um, dentre membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal deverá ser economista ou contabilista ou, pelo menos, ter alguma experiência em contabilidade.

§ 2º. É vedado ao membro do Conselho Fiscal exercer qualquer outro cargo na FEDERAÇÃO.

§ 3º. A responsabilidade dos membros do Conselho Fiscal está sujeita à legislação aplicável.

§ 4º - O Conselho Fiscal elegerá seu Presidente dentre os seus membros efetivos e seu Regimento Interno disporá sobre sua organização e funcionamento.

§ 5º - O Conselho Fiscal se reunirá ordinariamente uma vez por mês e, extraordinariamente sempre que convocado pelo Presidente da FEDERAÇÃO, pela Assembleia Geral ou pelo seu próprio presidente.

Art. 22 - O Conselho Fiscal elegerá dentre seus membros o seu Presidente e funcionará com a presença da maioria de seus membros, competindo-lhe:

a) examinar a escrituração, os documentos da Tesouraria e a Contabilidade da FEDERAÇÃO, a fim de verificar a exatidão dos lançamentos, a ordem dos livros e o cumprimento das prescrições legais relativas a administração financeira;

b) apresentar à Assembleia Geral parecer anual sobre o movimento econômico financeiro e administrativo;

c) opinar sobre qualquer matéria de natureza financeira que lhe seja encaminhada pelo Presidente da FEDERAÇÃO, bem como, sobre a abertura de créditos adicionais ao orçamento, tendo em vista os recursos de compensação;

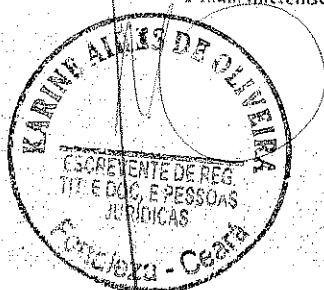
d) manifestar-se sobre proposta orçamentária elaborada pela Diretoria;

e) denunciar à Assembleia Geral erros administrativos ou qualquer violação da lei ou do Estatuto, sugerindo as medidas a serem adotadas, inclusive, para que possa, em cada caso, exercer plenamente a sua função fiscalizadora;

f) convocar a Assembleia Geral, quando ocorrer motivo grave ou urgente;

g) opinar sobre a compra, oneração ou alienação de bens imóveis.

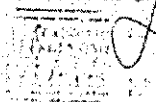
Rua I, número 100, Papicu - CEP 60190-080, Fortaleza-CE
E-mail: fmctenisidemesa@gmail.com





FEDERAÇÃO DOS
MESATENISTAS
DO CEARÁ

REGISTRO



154496

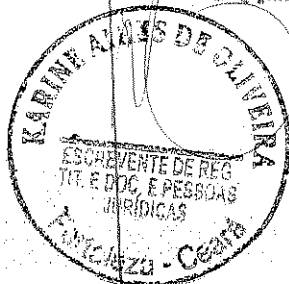
Art. 23 - Na ausência ou impedimento de qualquer membro do Conselho Fiscal compete ao seu Presidente dar-lhe substituto, escolhido entre os suplentes eleitos, sendo que perderá o mandato o conselheiro que, regularmente convocado, deixar de comparecer a 03 (três) reuniões consecutivas ou a 05 (cinco) alternadas.

Capítulo IV

DA PRESIDÊNCIA

Art. 24 - A PRESIDÊNCIA da FEDERAÇÃO compõe-se de 01 (um) Presidente e de 01 (um) Vice-Presidente, ambos eleitos pela Assembleia Geral Eletiva, na forma do artigo 14, item II, letra "a", com mandato pelo prazo de 04 (quatro) anos, permitida apenas uma reeleição, cabendo ao Presidente e, no seu impedimento, ao Vice-Presidente, sucessivamente:

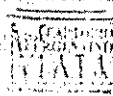
- a) presidir a FEDERAÇÃO, superintender-lhe as atividades e promover a execução dos seus serviços;
- b) cumprir e fazer cumprir este Estatuto e demais normas e atos, bem como, executar as próprias resoluções e as dos demais poderes da FEDERAÇÃO;
- c) convocar e presidir as reuniões da Diretoria;
- d) representar a FEDERAÇÃO, em juízo e fora dele, outorgar procurações, credenciar e destituir representantes, ainda, também, ao responder pela FEDERAÇÃO, em juízo ou fora dele;
- e) nomear, admitir, licenciar, punir e demitir Coordenadores, Chefes dos departamentos e demais funcionários da FEDERAÇÃO, exigindo fiança daqueles que estejam obrigados a prestá-la pela natureza de suas funções;
- f) assinar, privativamente, a correspondência da FEDERAÇÃO, quando dirigida aos poderes e órgãos de hierarquia superior, delegando competência para subscrever quaisquer outros papéis de expediente;
- g) atribuir ao Diretor Administrativo-Financeiro a assinatura dos termos de abertura e encerramento dos livros da Tesouraria e de todos os demais documentos financeiros e da contabilidade;
- h) assinar, com o Diretor Administrativo-Financeiro, cheques, papéis de crédito ou outros documentos que envolvam responsabilidade jurídica ou financeira, ou na vacância deste, o Vice-Presidente ou qualquer outro Diretor membro da FMC poderá fazê-lo;
- i) nomear, empossar e dispensar os membros dos Departamentos e demais órgãos situados no âmbito de suas atribuições;
- j) visar ordens de pagamento e autorizar despesas nos limites fixados pela proposta orçamentária, bem como promover, por intermédio do Diretor Administrativo, o recolhimento, em bancos de comprovada idoneidade, das disponibilidades financeiras da FEDERAÇÃO.





FEDERAÇÃO DOS
MESATENISTAS
DO CEARÁ

1º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS



Registro não filmado
154494

- k) assinar diplomas e títulos honoríficos;
- l) convocar qualquer poder ou órgão da FEDERAÇÃO, observado o disposto nos preceitos legais e estatutários;
- m) atribuir ao Diretor Administrativo a supervisão dos serviços da Secretaria;
- n) assinar a ata das reuniões da FEDERAÇÃO e ordenar a publicação, em NOTA OFICIAL, de seus atos e decisões, bem como dos demais poderes que sejam do interesse das filiadas;
- o) exercer as atribuições que lhe forem deferidas pela legislação desportiva e praticar todo e qualquer ato de administração não atribuído expressamente a outro poder;
- p) coordenar os trabalhos dos poderes da FEDERAÇÃO para organização do relatório anual a ser submetido à Assembleia Geral, de acordo com o disposto no artigo 14, item I, letra "a";
- q) adotar as providências necessárias para preparação do calendário anual e das tabelas dos campeonatos e torneios;
- r) promover a aplicação dos meios preventivos constantes das normas da FEDERAÇÃO ou dos atos expedidos pelos poderes e órgãos da hierarquia superior, com o fito de assegurar a disciplina das competições desportivas;
- s) fiscalizar, pessoalmente ou através de observadores, as competições patrocinadas pela FEDERAÇÃO;
- t) praticar qualquer ato necessário ao bom andamento das atividades da FEDERAÇÃO, ad referendum do poder próprio, quando for o caso;
- u) instalar as reuniões das Assembleias Gerais e presidi-las, nos termos deste Estatuto;
- v) nomear diretoria ou contratar coordenadores, conforme Capítulo V.

Art. 25 - O Presidente da FEDERAÇÃO será auxiliado, no desempenho de suas funções, pelo Vice-Presidente, Diretoria e demais membros da FEDERAÇÃO com as atribuições fixadas neste Estatuto.

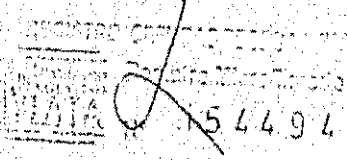
Art. 26 - Na ausência, impedimento ou renúncia do Presidente da FEDERAÇÃO será ele substituído pelo Vice-presidente eleito, substituição de que ele, Presidente, dará ciência por Carta ao substituto. A simples remessa da Carta ao substituto determinará a sua posse. Em caso de morte, o cargo vago será preenchido, até o final do mandato pelo Vice-Presidente, exceto se decidido pela Diretoria em contrário, caso em que o substituto será indicado pela votação entre o Vice-Presidente e os Diretores eleitos.

Rua E, número 100, Papiex - CEP 60190-080, Fortaleza-CE
E-mail: fmctenismesa@gmail.com





FEDERAÇÃO DOS
MESATENISTAS
DO CEARÁ



Capítulo V

DA DIRETORIA

Art. 27 - A DIRETORIA DA FEDERAÇÃO, poder superior da administração, compõe-se das 06 (seis) seguintes funções:

- a) Diretor Administrativo-Financeiro ou Coordenador Geral de Administração e Finanças;
- b) Diretor Técnico ou Coordenador de Ações Técnicas;
- c) Diretor de Arbitragem ou Coordenador Regional de Arbitragem;
- d) Diretor de Eventos ou Líder de Eventos;
- e) Diretor de Projetos ou Gerente Geral de Projetos; e
- f) Diretor de Marketing ou Gerente Geral de Mídia e Imprensa.

§ 1º - Os membros da Diretoria serão indicados e empossados pelo Presidente, exceto o item "a)".

§ 2º - Esta federação deverá ter, obrigatoriamente, pelo menos um de cada função das alíneas "a", "b" e "c".

§ 3º Os cargos de Diretoria não poderão ser remunerados em função do cargo exercido.

§ 4º - Os Coordenadores, Líderes e Gerentes deverão ser contratados mediante remuneração justa e compatível com os valores praticados no mercado local.

§ 5º - O Presidente da FEDERAÇÃO poderá, a qualquer momento, criar novos Departamentos ou alterar-lhes a denominação, mediante proposta à Diretoria, devidamente fundamentada.

§ 6º - A organização e o funcionamento dos Departamentos serão objeto de regulamento próprio aprovado pelo Presidente da FEDERAÇÃO, que poderá, também, nomear Coordenadores para auxiliar a Diretoria no desempenho de suas funções.

§ 7º - As funções elencadas nos itens "d", "e" e "f" terão suas atribuições elencadas, posteriormente através de Nota Oficial.

§ 8º - Compete a cada função da Diretoria, o seguinte:

I - Diretor Administrativo-Financeiro ou Coordenador Geral de Administração e Finanças:

- a) superintender os serviços Administrativos e de Secretaria;
- b) organizar e manter em dia o inventário dos bens móveis e imóveis da FMC;





FEDERAÇÃO DOS
MESATÊNISTAS
DO CEARÁ

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
APROVADO: ~~Página Microfilmada~~
ATA Nº 154494

- c) manter em ordem o expediente;
- d) expedir ofícios e certificados;
- e) encarregar-se da redação das atas das reuniões ordinárias e extraordinárias da Diretoria;
- f) organizar o arquivo da FMC;
- g) ter sob sua guarda os livros de presença e atas das reuniões da Diretoria;
- h) votar nas reuniões da Diretoria;
- i) apresentar à Diretoria os balancetes do movimento financeiro;
- j) manter o controle dos depósitos bancários apresentando, mensalmente, demonstrativo dos valores;
- k) fornecer ao fim de cada exercício, os elementos financeiros necessários ao relatório;
- l) organizar as folhas de pagamento.

II - Diretor Técnico ou Coordenador de Ações Técnicas:

- a) a direção Técnico-administrativa relacionadas com a atividade de Tênis de Mesa do Ceará;
- b) programar os campeonatos, torneios, competições amistosas, e outros eventos técnicos, patrocinados pela FMC;
- c) organização das respectivas tabelas de jogos;
- d) organização das seleções que representarão o Estado em competições interestaduais;
- e) convocação dos atletas que comporão as respectivas seleções;
- f) organização do "Ranking" e Rating estadual e suas respectivas classificações;
- g) indicar os técnicos das seleções estaduais;
- h) coordenar os treinamentos técnicos das seleções estaduais;
- i) votar nas reuniões da Diretoria.

III - Diretor de Arbitragem ou Coordenador Regional de Arbitragem:

- a) a direção de arbitragem da FMC;
- b) programar cursos, clínicas, seminários e exames para árbitros no âmbito do Estado;
- c) organizar e manter em dia o cadastro dos árbitros;
- d) apresentar relatório anual das atividades;
- e) votar nas reuniões da Diretoria.

Rua E, número 100, Papicu - CEP 60190-080, Fortaleza-CE
E-mail: fmcctenisdemesa@gmail.com





FEDERAÇÃO DOS
MESATENISTAS
DO CEARÁ

154494

Art. 28 - Os membros da Diretoria poderão ser ressarcidos de suas despesas de locomoção, alimentação e hospedagens, desde que devidamente comprovadas e nos limites estabelecidos pela Presidência, com base nas disponibilidades orçamentárias.

Art. 29 - A Diretoria poderá reunir-se à mensalmente em caráter ordinário e, extraordinariamente, quando convocada pelo Presidente, deliberando com a presença da maioria de seus membros.

Art. 30 - O Presidente será substituído pelo Vice-Presidente ou um dos 03 (três) Diretores, e no caso de impedimento, serão substituídos entre si por designação do Presidente.

§ 1º - Nos impedimentos, até o prazo máximo de 90 (noventa) dias, do Presidente ou de seu substituto legal, assumirá a Presidência o Vice-Presidente.

§ 2º - Vagando-se, simultânea e/ou sucessivamente, os cargos de Presidente e Vice-Presidente, competirá ao Diretor Administrativo-Financeiro assumir a direção da Entidade, convocando dentro de 30 (trinta) dias subsequentes, a contar da abertura da última vaga, a Assembleia Geral para eleição dos sucessores que completarão o mandato interrompido.

Art. 31 - No caso de renúncia coletiva de todos os membros da Presidência e Diretoria, assumirá a Presidência da FEDERAÇÃO o Presidente do Conselho Fiscal da FEDERAÇÃO, ou ainda, um de seus membros efetivos poderá assumi-la, cumprindo-lhe em tal hipótese responder pelo expediente da Entidade e convocar a Assembleia Geral, obrigatoriamente, dentro de 30 (trinta) dias subsequentes, a contar da data da renúncia, para recomposição do respectivo poder, sendo que os eleitos exercerão o mandato pelo restante do período destinado aos seus antecessores.

Art. 32 - Das decisões dos membros da Diretoria, que serão tomadas por maioria de votos, caberá recurso para a Assembleia Geral, sem efeito suspensivo e em conformidade com o disposto neste Estatuto, salvo os recursos da competência do Tribunal de Justiça Desportiva.

Parágrafo Único - Se ocorrer empate em qualquer deliberação, prevalecerá o voto do Presidente, a ser proferido em último lugar.

Art. 33 - Ao Vice-Presidente compete participar das reuniões da Diretoria, auxiliar o Presidente, substituí-lo em seus impedimentos e suceder-lhe em caso de vaga, nos termos deste Estatuto, podendo, ainda, acumular cargos.

Art. 34 - Os membros da Diretoria da FEDERAÇÃO não respondem pessoalmente pelas obrigações que contraírem em nome da Entidade na prática de ato regular de sua gestão, prescrevendo a sua responsabilidade após 2 (dois) anos da data da aprovação, pela Assembleia Geral, das contas e do balanço do exercício em que haja findado o seu mandato.

Capítulo VI

DO CONSELHO DE ATLETAS

Art. 35 - Deverá ser constituída uma Comissão de Atletas, cujos representantes serão escolhidos por meio de voto direto, em eleição organizada pela FEDERAÇÃO, de acordo com o art. 23 da Lei 9.615 de 1998, cujo mandato será de (03) três anos, renovável uma única vez por igual período.





FEDERAÇÃO DOS
MESATENISTAS
DO CEARÁ

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
REGISTRO MICRO-OTICADO
54494

§ 1º - O Conselho de Atletas será integrada por atletas com a atribuição de sugerir, opinar e assessorar a Diretoria da FEDERAÇÃO nos assuntos do tênis de mesa.

§ 2º - O Conselho de Atletas terá a competência, organização e funcionamento estabelecidos com regulamento próprio, aprovado pela Diretoria.

§ 3º - A Comissão de Atletas, além das sugestões e acompanhamento dos trabalhos da FEDERAÇÃO, por ocasião das reuniões de Diretoria e das Assembleias Gerais, na aprovação do regulamento das competições e nos eventos em geral, deverá indicar um dos seus membros para participar das Assembleias eletivas, com direito a um voto.

§ 4º - Os atletas deveram ter idade mínima de 18 anos.

Art. 36 - Terá sempre direito a voto nas Assembleias Gerais.

Art. 37 - Os demais membros indicados pelos clubes, somente poderão afastar-se do cargo através dos seguintes meios:

- a) Morte;
- b) Renúncia;
- c) Retirada da indicação pelo clube, devidamente fundamentada para o presidente da FMC, que poderá ou não, sancionar a retirada da indicação.

Parágrafo único - No caso do inciso "c", o clube poderá indicar novo membro.

Art. 38 - Será de competência deste Conselho de Atletas:

- a) Receber os pleitos de atletas em qualquer esfera, principalmente referente a eventos, discutindo propostas e soluções;
- b) Encaminhar ao Presidente os problemas encontrados com propostas de soluções;
- c) Reunir-se com o Presidente, e de preferência com a Diretoria, após os eventos para avaliação de erros e acertos;
- d) Participar e Votar nas Assembleias Gerais, Ordinárias, Eletivas e Extraordinárias.

Título Terceiro

DA JUSTIÇA DESPORTIVA, DO TRIBUNAL E DA COMISSÃO DISCIPLINAR

Capítulo I

DA JUSTIÇA DESPORTIVA

Art. 39 - A organização, o funcionamento e as atribuições da Justiça Desportiva, limitada ao processo e julgamento das infrações disciplinares e às competições desportivas, serão definidas em Códigos Desportivos e de acordo com a legislação específica vigente e, em especial, com o

Rua E, número 100, Papicu - CEP 60190-080, Fortaleza-CE
E-mail: fmc tenis de mesa@gmail.com

17





FEDERAÇÃO DOS
MESATENISTAS
DO CEARÁ



disposto na Lei nº 9615/98, já com as alterações introduzidas através da Lei nº 9981/2000 e, nos Decretos que as regulamentam.

Capítulo II

DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA – TJD

Art. 40 - O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA (TJD), órgão autônomo e independente da FEDERAÇÃO, com funcionamento junto a esta, será constituído de 9 (nove) membros, sendo: 02(dois) indicados pela FEDERAÇÃO; 02 (dois) indicados pelas FILIADAS que estejam participando do campeonato individual adulto; 02 (dois) advogados com notório saber jurídico desportivo, indicados pela Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Ceará; 01 (um) representante dos árbitros, por estes indicados e 02 (dois) representantes dos atletas, por estes indicados.

§ 1º - O Tribunal de Justiça Desportiva (TJD) terá sua constituição, competência, jurisdição e funcionamento regulados por legislação própria e pelo seu Regimento Interno, cumprindo-lhe observar os preceitos legais por ele elaborados.

§ 2º - O mandato dos membros do Tribunal de Justiça Desportiva - TJD da FEDERAÇÃO terá duração de 04 (quatro) anos, permitida apenas uma recondução, cabendo a este Tribunal nomear os membros da Comissão Disciplinar da FEDERAÇÃO.

Capítulo III

DA COMISSÃO DISCIPLINAR

Art. 41 - A COMISSÃO DISCIPLINAR, órgão autônomo e independente da FEDERAÇÃO, integrada, cada uma, por 05 (cinco) membros, obrigatoriamente, que não pertençam e integrem o Tribunal de Justiça Desportiva - TJD da FEDERAÇÃO, com competência para processar e julgar questões previstas nos Códigos de Justiça Desportiva, envolvendo competições regionais, funcionará como primeira instância junto ao Tribunal de Justiça Desportiva - TJD da FEDERAÇÃO.

Parágrafo único - A competência para nomear os membros da Comissão Disciplinar cabe exclusivamente ao Tribunal de Justiça Desportiva - TJD da FEDERAÇÃO, podendo este instalar, quando necessário, uma ou mais, Comissões Disciplinares.





FEDERAÇÃO DOS
MESATENISTAS
DO CEARÁ

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS



Registro Identificado

154494

Título Quarto

DA FILIAÇÃO

Capítulo I

DA FILIADA

Art. 42 - A FEDERAÇÃO é constituída por suas FILIADAS.

Art. 43 - As pessoas jurídicas que a integram como FILIADAS são as entidades de Prática Desportiva formal, de direito privado, com ou sem fins lucrativos, também, denominadas e conhecidas como "CLUBES, ASSOCIAÇÕES, ACADEMIAS, PREFEITURAS ETC" que deverão observar os preceitos deste Estatuto, dos regulamentos, regimentos, resoluções, instruções, portarias, avisos, normas, regras, leis acessórias e procedimentos da FEDERAÇÃO, com direitos iguais a voz e a voto nas Assembleias Eletivas ou não, sempre nas condições previstas neste Estatuto.

Art. 44 - Nenhuma entidade poderá ser FILIADA sem fazer prova, a critério da FEDERAÇÃO, do preenchimento dos seguintes requisitos:

- a) ser pessoa jurídica, de direito público ou privado, com ou sem fins lucrativos e com finalidades desportivas, formal e de rendimento, regularmente constituída dentro da legislação vigente;
- b) possuir legislação interna compatível e aprovada com as normas e legislações adotadas pela FEDERAÇÃO e pela CBTM;
- c) desenvolver a prática da modalidade Tênis de Mesa;
- d) ter Diretoria idônea, cujos nomes e qualificações de seus integrantes deverão constar do requerimento da filiação;
- e) remeter o desenho do uniforme de sua equipe representativa e de seu pavilhão, com indicação de cores;
- f) depositar, no ato do requerimento de filiação, a taxa e custos de admissão estipulados pela FEDERAÇÃO.

§ 1º - O pedido de filiação deverá ser firmado pelo Presidente, Diretor, Coordenador ou Secretário da entidade, instruído com todas as provas de que a interessada preenche todos os requisitos enumerados neste artigo.

§ 2º - A perda de qualquer requisito mencionado neste artigo dará causa a desfiliação da FILIADA, bem como, a suspensão temporária da filiação.

Rua E, número 100, Rápido - CEP 60190-080, Fortaleza-CE.
E-mail: fmcenistdemesa@gmail.com





FEDERAÇÃO DOS
MESATENISTAS
DO CEARÁ

1º REGISTRO CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ

154494

§ 3º - O exercício dos direitos por parte da FILIADA fica condicionado ao pleno cumprimento de seus deveres Estatutários.

§ 4º - Em caso de inconformidade da filiada, quanto a desfiliação estatuida no § 2º, retro, caberá sempre recurso da decisão à Assembleia Geral.

§ 5º Havendo justa causa, a FEDERAÇÃO poderá penalizar, desfiliar, excluir ou declarar a perda de mandato dos jurisdicionados, notadamente os que causem direta ou indiretamente prejuízos financeiros ou de qualquer forma tenham atacado ou prejudicado a imagem da entidade, infringjam ou tolerem que sejam infringidos este estatuto, da CBTM, do COB e da ITTF e demais normas vigentes aprovadas pela FEDERAÇÃO, CBTM e pela ITTF, respeitado o devido processo legal, com direito de defesa e de recurso.

Capítulo II

DOS DIREITOS E DEVERES DA FILIADA

Seção I

DOS DIREITOS

Art. 45 - São direitos das FILIADAS:

- a) participar das Assembleias Gerais, se cumpridos todos os requisitos exigidos para tal;
- b) quando autorizadas, disputar os campeonatos e torneios promovidos pela FEDERAÇÃO, na forma dos respectivos regulamentos;
- c) apresentar recursos e solicitar reconsideração aos atos que julgar lesivos a seus interesses e aos de seus atletas, observadas as normas legais, estatutárias e regulamentares;
- d) solicitar o encaminhamento de expediente aos Órgãos do Poder Público ou às Entidades de Administração Nacional e Internacional;
- e) reger-se por Leis próprias sujeitas ao reconhecimento de validade pela FEDERAÇÃO.

SEÇÃO II

DOS DEVERES

Art. 46 - Além das disposições previstas no Regimento Interno da FEDERAÇÃO, são deveres das entidades FILIADAS:

Rua E, número 100, Papicu - CEP 60190-080, Fortaleza-CE
E-mail: fmcetnisdemesa@gmail.com

20





FEDERAÇÃO DOS
MESATENISTAS
DO CEARÁ

1º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Município de Fortaleza
Nº 54494

- a) reconhecer a FEDERAÇÃO como única e exclusiva entidade estadual de administração no Estado de Ceará-CE, pessoa jurídica de direito privado e sem fins lucrativos, constituída de acordo com a legislação pátria, com completa independência e autonomia, com organização e funcionamento autônomos previstos e dispostos na Constituição Brasileira de 1988, da modalidade TÊNIS DE MESA, desporto olímpico, vinculada e subordinada às normas, regras, procedimentos e regulamentos nacionais e internacionais, igualmente, na respectiva jurisdição de cada uma, inclusive, reconhecendo a CBTM;
- b) cumprir e fazer cumprir as disposições deste Estatuto, dos Regimentos, Regulamentos e Procedimentos da FEDERAÇÃO, das Leis acessórias, determinações destas emanadas e as normas baixadas pelos Órgãos Públicos competentes e Entidades Nacionais e Internacionais a que a FEDERAÇÃO deva obediência, acatando-as e exigindo seu cumprimento por parte das demais filiadas;
- c) encaminhar, por intermédio da FEDERAÇÃO, as solicitações e comunicações que houver de fazer às Autoridades Federais, Estaduais e Municipais, além, das Desportivas, no âmbito do desporto TÊNIS DE MESA;
- d) solicitar autorização para a promoção de competições intermunicipais, interestaduais e internacionais, respeitada, também, a competência da Confederação Brasileira de Tênis de Mesa - CBTM;
- e) prestar à FEDERAÇÃO, com brevidade, qualquer informação solicitada observada os prazos quando estabelecidos;
- f) providenciar para que compareçam à FEDERAÇÃO ou ao local por esta designado, quando regularmente convocados, seus dirigentes, atletas e qualquer pessoa física que esteja sob sua jurisdição;
- g) disputar os campeonatos e torneios promovidos pela FEDERAÇÃO na forma dos regulamentos receptivos;
- h) satisfazer nas épocas próprias, as obrigações financeiras para com a FEDERAÇÃO;
- i) em dias de competições dar ingresso em suas dependências, aos atletas, técnicos, auxiliares e dirigentes das entidades FILIADAS, árbitros, auxiliares, diretores da FEDERAÇÃO, bem como, aos membros da CBTM, do COB e das Autoridades Desportivas;
- j) reservar lugares específicos para os membros da Diretoria da FEDERAÇÃO e da CBTM, assim como, para as Autoridades Desportivas;
- k) manter relações desportivas com as FILIADAS da FEDERAÇÃO;
- l) submeter à FEDERAÇÃO para apreciação, reconhece-lo ou não, como válido e regular para ser aceito no processo de filiação, bem como, para todo e qualquer relacionamento pertinente junto à FEDERAÇÃO, seu Estatuto, alterações e reformas;
- m) Ceder à FEDERAÇÃO, quando requisitados, suas quadras e atletas;

Rua E, número 100, Papicu - CEP 60199-080, Fortaleza-CE
E-mail: fmc tenis de mesa@gmail.com

21





FEDERAÇÃO DOS
MESATENISTAS
DO CEARÁ

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Registro nº 154494

n) Não recorrer à Justiça Comum, para solução de suas pendências com a FEDERAÇÃO, antes de esgotados os recursos previstos na legislação desportiva e estatutária.

Titulo Quinto

DO REGIME ECONÔMICO-FINANCEIRO

Capítulo 1

DO EXERCÍCIO FINANCEIRO

Art. 47 - O exercício financeiro será de 12 (doze) meses, coincidindo com o ano civil e compreenderá, fundamentalmente, a execução do orçamento.

Parágrafo único - O orçamento será uno e incluirá todas as receitas e despesas sujeitas as rubricas e dotações especificadas, na forma deste Estatuto.

Capítulo II

DA RECEITA

Art. 48 - A Receita da FEDERAÇÃO compreende:

- a) taxas de filiação, anuidades, emolumentos e multas;
- b) mensalidades pagas pelas entidades FILIADAS;
- c) taxas de transferências de atletas;
- d) rendas das competições e jogos promovidos pela FEDERAÇÃO;
- e) produto das taxas fixadas em regimentos específicos;
- f) subvenções e auxílios;
- g) doações ou legados convertidos em dinheiro;
- h) rendas resultantes de taxas de televisionamento, filmagem ou transmissão de competições;
- i) rendas obtidas através de contrato de patrocínio e/ou publicidade;
- j) taxas de licença para jogos intermunicipais, interestaduais e internacionais a serem estabelecidas anualmente;





FEDERAÇÃO DOS
MESATENISTAS
DO CEARÁ

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Registro microfilmado
DATA 15/4/94

- k) quaisquer outros recursos pecuniários que a FEDERAÇÃO venha a criar;
- l) rendas provenientes de locação de imóveis, arrendamentos, utilidades e serviços;
- m) auxílios, subvenções ou doações não sujeitas a encargos;
- n) percentagens ou taxas referentes às competições entre filiadas ou seleções, por promotores particulares ou Órgãos Públicos de Esportes e Turismo, porcentagens sobre renda bruta da competição, sobre prêmios pagos aos participantes, produto de arrecadação de bilheterias e renda de serviços internos;
- o) juros e outros rendimentos de capitais depositados em nome da FEDERAÇÃO ou de Títulos de créditos;
- p) direitos peculiares oriundos de contrato ou disposição de leis desportivas;
- q) qualquer renda eventual, arrecadações advindas de promoções de sorteios, bingos e similares, de acordo com a lei pertinente;
- r) outras.

Capítulo III

DA DESPESA

Art. 49 - As despesas da FEDERAÇÃO compreendem:

- a) custeio das atividades desportivas, dos encargos diversos e da administração da FEDERAÇÃO;
- b) obrigações de pagamentos que se tornarem exigíveis em consequência de decisões judiciais, contratos e operações de crédito;
- c) encargos pecuniários de caráter extraordinário, não presentes no orçamento, custeados a conta de créditos adicionais abertos com autorização do Conselho Fiscal e compensados mediante utilização dos recursos que forem previstos;
- d) pagamentos das contribuições devidas às entidades a que estiver filiada a FEDERAÇÃO.

Parágrafo Único - Nenhum pagamento será processado a revelia do Departamento de Finanças e sem que o respectivo pagamento se sujeite à autorização do Presidente da FEDERAÇÃO.

Rua E, número 100, Papicu - CEP 60190-080, Fortaleza-CE
E-mail: fmctenisdemesa@gmail.com





FEDERAÇÃO DOS
MESATENISTAS
DO CEARÁ

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Registro Interfórum

154494

Capítulo IV

DAS NORMAS DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

Art. 50 - Os elementos constitutivos da ordem econômica, financeira e orçamentária serão escriturados e comprovados por documentos mantidos em arquivos.

§ 1º - Os serviços de contabilidade serão executados em condições que permitam o conhecimento imediato da posição das contas relacionadas ao patrimônio, às finanças e à execução do orçamento.

§ 2º - Todas as receitas e despesas estão sujeitas a comprovação de recolhimento ou pagamento e a demonstração dos respectivos saldos.

§ 3º - O balanço geral de cada exercício, acompanhado da demonstração de lucros e perdas, discriminará os resultados das contas patrimoniais e financeiras.

§ 4º - Cumpre à FEDERAÇÃO prestar contas, observando os princípios fundamentais de contabilidade, com a publicação, por qualquer meio eficaz, de relatório de atividades e demonstrações financeiras, incluindo-se as certidões negativas de débitos com o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS e com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, colocando-os à disposição para exame de qualquer cidadão, nos termos do artigo 56-B, IV, da Lei 9.615/98.

Art. 51 - Os débitos das FILIADAS para com a FEDERAÇÃO estarão sujeitos à correção monetária, de acordo com os critérios oficiais adotados para calculá-la.

Art. 52 - A porcentagem da FEDERAÇÃO, devida como taxa de serviços ou como intermediação, nas competições será no mínimo de até 20% (vinte por cento) sobre a receita bruta, exceto nos campeonatos por ela supervisionados, cuja taxa será estipulada em Assembleia Geral.

Parágrafo Único - A FEDERAÇÃO poderá fomentar e criar outras receitas, contratando a prestação de serviços de terceiros, promotores de eventos sociais e desportivos, órgãos públicos, empresas ligadas com Esporte e Turismo, Rádio e Televisão, Jornais e veículos de divulgação pertinentes, agindo ou não diretamente como Promotora de Eventos Desportivos, e, se necessário, com opção para constituir empresa para assim agir, ou ainda, para realização de sorteios lotéricos previstos em lei própria.

Título Sexto

DO PATRIMÔNIO

Capítulo I

DO PATRIMÔNIO

Art. 53 - O patrimônio da FEDERAÇÃO compreende:





FEDERAÇÃO DOS
MESATENISTAS
DO CEARÁ

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
CNPJ nº 15.449.4

- a) bens móveis e imóveis adquiridos sob qualquer título;
- b) saldos positivos da execução orçamentária;
- c) troféus e prêmios que são insuscetíveis de alienação;
- d) fundos existentes ou bens resultantes de sua intervenção;
- e) doações e legados.

Título Sétimo

DOS TÍTULOS HONORÍFICOS

Capítulo I

DOS TÍTULOS HONORÍFICOS

Art. 54 - A FEDERAÇÃO poderá conceder através da Assembleia Geral, como testemunho de reconhecimento e homenagem especial, os seguintes títulos honoríficos:

- a) **GRANDE BENEMÉRITO** - é aquele que já sendo Benemérito continue prestando relevantes e assinalados serviços ao Tênis de Mesa do Estado de Ceará;
- b) **BENEMÉRITO** - é aquele que tenha prestado à FEDERAÇÃO ou ao desporto Tênis de Mesa do Estado do Ceará, serviços relevantes, dignos da concessão deste título;
- c) **HONORÁRIO** é aquele que, mesmo sem atuação permanente no desporto de Tênis de Mesa do Estado do Ceará ou que tenha prestado relevantes serviços em qualquer ramo de atividade pública, se faça merecedor dessa homenagem;
- d) **EMÉRITO** é o concedido ao atleta vinculado a FEDERAÇÃO, que obtiver título individual ou por equipe do Campeão Brasileiro, Sul Americano, Pan Americano, Olímpico ou Mundial, ou ainda, que se distinguir em qualquer época, com relevantes atuações no desporto de Tênis de Mesa do Estado do Ceará. Poderá ser concedida a emergência, pela Assembleia Geral, mediante proposta da Diretoria da FEDERAÇÃO;
- e) **MEDALHA DE MÉRITO DO TÊNIS DE MESA CEARENSE** é concedida às pessoas físicas e jurídicas que tenham prestado relevantes e inestimáveis serviços ao desporto do Tênis de Mesa brasileiro.
- f) **MEDALHA DE MÉRITO ANUAL** será concedida à pessoa física ou jurídica que mais tenha destaque no ano corrente.

§ 1º - Serão beneficiadas com títulos honoríficos previstos nas alíneas "a", "b" e "c", as pessoas físicas ou jurídicas que se enquadrem naquelas situações, inclusive, os atletas já beneficiados

Rua E, número 100, Papico - CEP 60190-080, Fortaleza-CE
E-mail: fmc tenis de mesa@gmail.com

25





FEDERAÇÃO DOS
MESATENISTAS
DO CEARÁ

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
CNPJ nº 06.900.900/0001-00
154494

com o título de EMÉRITO, que assim forem declarados pelo voto de 2/3 (dois terços) dos componentes presentes em Assembleia Geral, mediante proposta da Diretoria ou, por indicação da própria Assembleia Geral.

§ 2º - A MEDALHA DE MÉRITO DO TÊNIS DE MESA CEARENSE prevista na alínea "e" e a MEDALHA DE MÉRITO ANUAL prevista na alínea f deste artigo serão concedidas pela FEDERAÇÃO, *ad referendum* da Assembleia Geral, podendo ser ouvido as FILIADAS, os atletas e todos os envolvidos direta ou indiretamente no tênis de mesa cearense.

Título Oitavo

DA ORDEM DESPORTIVA

Capítulo I

DA ORDEM DESPORTIVA

Art. 55 - Com o objetivo de manter a ordem desportiva, o respeito aos atos emanados de seus poderes internos e fazer cumprir os atos regularmente expedidos pelo órgão ou representantes do poder público, a FEDERAÇÃO poderá aplicar as suas FILIADAS, bem como, às pessoas físicas ou jurídicas direta ou indiretamente à ela vinculadas, sem prejuízo das sanções de competência da Justiça Desportiva, as seguintes penalidades de natureza administrativa:

- a) advertência verbal;
- b) censura escrita;
- c) multa;
- d) suspensão;
- e) desfiliação ou desvinculação

§ 1º - As sanções previstas nas letras "a", "b" e "c" deste artigo não prescindem do processo administrativo e serão aplicadas pelo Presidente da FEDERAÇÃO, na forma do artigo 26, letra "s" deste Estatuto.

§ 2º - As penalidades de que tratam as letras "d" e "e" deste artigo só serão aplicadas pelo Presidente da FEDERAÇÃO, na forma do artigo 26, letra "p" deste Estatuto, após apuração dos fatos em inquérito administrativo.

§ 3º - O inquérito administrativo será realizado por comissão nomeada pelo Presidente da FEDERAÇÃO e terá prazo de 30 (trinta) dias para sua conclusão e, depois de relatado, submetido à Diretoria para o que se fizer necessário nas condições do Estatuto.





FEDERAÇÃO DOS
MESATENISTAS
DO CEARÁ

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
FEDERAÇÃO DOS MESATENISTAS DO CEARÁ
54494

§ 4º - Excetuando-se os casos de interposição de recursos, as penalidades administrativas aplicadas por um dos poderes da FEDERAÇÃO, só poderão ser comutadas ou anistiadas por esse mesmo poder.

§ 5º - O regulamento geral definirá as violações e prescreverá o processo de aplicação e graduação das penalidades previstas neste artigo, observando as disposições deste Estatuto e de legislação pertinente.

Título Nono

DA DISSOLUÇÃO

Capítulo I

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 56 - A dissolução da FEDERAÇÃO somente poderá ser decidida em Assembleia Geral com votos válidos que representem no mínimo $\frac{3}{4}$ (três quartos) de seus filiados.

Art. 57 - Em caso de dissolução da FEDERAÇÃO o seu patrimônio líquido reverterá "pro rata" em benefício das entidades filiadas, por serem entidades de fins não econômicos.

Título Décimo

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS, TRANSITÓRIAS E FINAIS

Capítulo I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 58 - O período legislativo da FEDERAÇÃO se constituirá do ano todo e a sua legislação que seja elaborada ou reformada na conformidade deste Estatuto passa a vigorar logo depois de aprovada pela respectiva Assembleia Geral.

Art. 59 - São reconhecidos como leis da FEDERAÇÃO, além do Estatuto, todos os Regimentos Internos, Regulamento Geral, Regras, Normas, Avisos, Códigos e Procedimentos da FEDERAÇÃO, além, dos demais atos pertinentes emanados da Assembleia Geral.

Parágrafo Único - As demais leis acessórias, salvo as que se originarem do cumprimento de resolução de órgão ou poder de hierarquia superior serão consideradas como complementares e entrarão em vigor depois de publicadas na íntegra, em NOTA OFICIAL da FEDERAÇÃO, que se fará no prazo máximo de 05 (cinco) dias contados da respectiva aprovação.

Rua E, número 100, Papicu - CEP 60190-080, Fortaleza-CE.
E-mail: fmcenlisdenisa@gmail.com





FEDERAÇÃO DOS
MESATENISTAS
DO CEARÁ

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

154404

Art. 60 - Os membros dos poderes e dos órgãos técnico e de cooperação da FEDERAÇÃO, bem como, os Presidentes e Diretores das entidades FILIADAS, portadores de carteira de identificação por ela expedida, terão acesso em todas as praças de desportos sujeitas a jurisdição da entidade.

Art. 61 - As normas, resoluções e portarias da FEDERAÇÃO, após publicadas, obrigam o seu cumprimento pelas FILIADAS.

Art. 62 - As entidades FILIADAS, bem como, os atletas, dirigentes, técnicos, auxiliares e pessoas físicas que lhes forem direta ou indiretamente subordinadas ou vinculadas, mediante remuneração ou sem remuneração, tendo em vista a legislação disciplinadora da matéria, estatutariamente, estão impedidas e comprometidas a não recorrerem a Justiça Comum para a solução de suas pendências com a FEDERAÇÃO, antes de esgotados os recursos previstos na legislação desportiva e estatutária.

Art. 63 - Na solução dos casos omissos serão aplicados os princípios gerais de direito.

Art. 64 - Aplica-se a este Estatuto o disposto na Portaria 224/2014 do Ministério do Esporte, em especial a observância das seguintes exigências:

I - Adoção de instrumentos de controle social através de mecanismos e procedimentos que permitam o acompanhamento, pelo público em geral no seu site, da gestão da FEDERAÇÃO, inclusive a orçamentária, tais como:

a) ações relacionadas ao recebimento e destinação de recursos públicos, com a indicação dos respectivos instrumentos de formalização dos acordos, seu respectivo valor, prazo de vigência, nome da pessoa, física ou jurídica, contratada, entre outros;

b) elaboração de relatórios de gestão e de execução orçamentária, atualizados periodicamente;

c) publicação anual de seus balanços financeiros;

d) criação de ouvidoria encarregada de receber, processar e responder as solicitações relacionadas à gestão.

II - Transparência na gestão da movimentação de recursos e de fiscalização interna.

III - Autonomia do conselho fiscal regulado seu funcionamento por regimento interno, sendo seus membros escolhidos por meio de voto, e exercício de mandato, do qual só possam ser destituídos nas condições estabelecidas previamente ao seu início e determinada por órgão distinto daquele sob a sua fiscalização.

IV - Aprovação das prestações de contas anuais por conselho de direção, precedida por parecer do conselho fiscal.

V - Garantia de acesso irrestrito a todos os associados e filiados aos documentos e informações relativos à prestação de contas, bem como àqueles relacionados à gestão da FEDERAÇÃO, os quais deverão ser publicados na íntegra no site eletrônico desta.

Rua E, número 100, Papicu - CEP 60190-080, Fortaleza-CE
E-mail: fmctenisdemasa@gmail.com

28





FEDERAÇÃO DOS
MESATENISTAS
DO CEARÁ

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
REGISTRO DE ENTIDADES
154494

VI - Garantia de representação da categoria de atletas no âmbito dos órgãos e conselhos técnicos incumbidos da aprovação de regulamentos das competições por elas eventualmente organizadas, e nos colegiados de direção e na eleição para os cargos da entidade.

VII - Alternância no exercício dos cargos de direção, sem prejuízo da limitação da duração do mandato de seu presidente, ou dirigente máximo, a 4 (quatro) anos, permitida 1 (uma) única recondução.

VIII - Vedação à eleição do cônjuge e parentes consanguíneos ou afins, até o 2º (segundo) grau ou por afinidade do presidente ou dirigente máximo da entidade.

IX - Aplicação integral dos recursos da FEDERAÇÃO na manutenção e desenvolvimento dos seus objetivos sociais.

Capítulo II

DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS E FINAIS

Art. 55 - Os clubes fundadores gozam de todos os direitos informados neste estatuto independente de pré-requisitos, em atenção aos serviços prestados na fundação desta entidade.

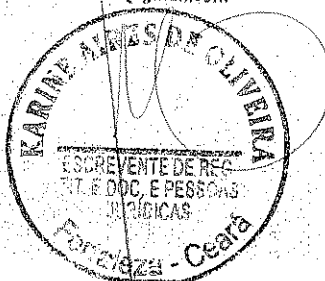
Art. 66 - Este Estatuto que foi consolidado com a inserção das modificações aprovadas pela Assembleia Geral Extraordinária da FEDERAÇÃO realizada no dia 18 de fevereiro de 2017, aqui já transcritas, vigorará a partir desta data.

Fortaleza, 18 de fevereiro de 2017.



José Jeová Siebra Moreira Neto
Presidente da FMC

Maria Ivelipe de Melo Vasconcelos Chaves
Diretora Administrativa-Financeira





ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO PERGENTINO MAIA - 3º OFÍCIO DE NOTAS E 1º RTDP
TABELÃO: ADRIANO FRIJA MAIA - CNPJ: 06.573.934/0001-05
Av. Pa. Antônio Távora, Nº 820 - Aldeota - CEP: 60.140-100 - Fortaleza - CE
Tel: (85) 3304-9444 - E-mail: tabelao@cartorioceara.com.br

Apresentado hoje, protocolado e registrado em cartório sob o
Nº 00154494 no 1º-A de Registro Civil das Pessoas Jurídicas
EMOL 49.32/FERMOJU 3.04/IMP 2.46/FRONT 51.27/
TOTAL: 122,81 - Fortaleza 12/08/2017
(Karine Alves de Oliveira) (Fátima da Penha Fieis)
(Paulo Gustavo Palácio Ccabo) (85)
Averçado ao Registro - Nº 00149351 - 08/08/17

Carimbo e validação do Selo Digital em: www.digital.ceara.gov.br



ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO PERGENTINO MAIA - 3º OFÍCIO DE NOTAS E 1º RTDP
TABELÃO: ROBERTO FRIJA MAIA - CNPJ: 06.573.934/0001-05
Av. Pa. Antônio Távora, Nº 820 - Aldeota - CEP: 60.140-100 - Fortaleza - CE
Tel: (85) 3304-9444 - E-mail: tabelao@cartorioceara.com.br

Reconhecido por SEMELHANÇA S(s) firma(s) de:

(A-0546521)-JOSE JEOMA SIEBRA MOREIRA NETO.

Ou seja Us. 083

Fortaleza, CE, 12 de Junho de 2017.

Em testamento

Fabrice Gouvêa de Aquino | Maria Mary Moss Ribeiro

Antonio Alexandre Palva de Oliveira | Claudia Cemeiro da Silva

Selo: Valor: R\$ 4,15

VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.

Carimbo e validação do Selo Digital em: www.digital.ceara.gov.br

CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES

Nº de Atendimento: 20191208000055

Total de Emolumentos: R\$ 186,14

Total FERMOJU: R\$ 10,08

Total ISS: R\$ 9,22

Total FRMP: R\$ 9,22

Total FAADep: R\$ 9,22

Total Selos: R\$ 162,80

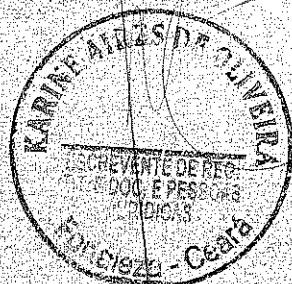
Valor Total: R\$ 386,68

Detalhamento de cobrança / Listagem dos
códigos da tabela de emolumentos envolvidos

(1) 008025 / (21) 005012

CARTÓRIO PERGENTINO MAIA
Emitted em: 06/12/2019

Falei



CERTIDÃO (SEGUNDA VIA SEGUNDO TRASLADO)
PODER. JUDICIÁRIO
Estado do Ceará
Selo Tipo 04
Nº
AAA599728-A9K9
AAA599729-A9K9
AAA599730-F5K9
AAA599731-A9K9

CERTIDÃO (SEGUNDA VIA SEGUNDO TRASLADO)
PODER. JUDICIÁRIO
Estado do Ceará
Selo Tipo 04
Nº
AAA599716-F5K9
AAA599717-E4K9
AAA599718-A9K9
AAA599719-E4K9

SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE

SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE

CERTIDÃO (SEGUNDA VIA SEGUNDO TRASLADO)
PODER. JUDICIÁRIO
Estado do Ceará
Selo Tipo 04
Nº
AAA599724-H7K9
AAA599725-C2K9
AAA599726-J9K9
AAA599727-F5K9

CERTIDÃO (SEGUNDA VIA SEGUNDO TRASLADO)
PODER. JUDICIÁRIO
Estado do Ceará
Selo Tipo 04
Nº
AAA599711-E4K9
AAA599713-J9K9
AAA599714-A9K9
AAA599715-18K9

SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE

SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE

CERTIDÃO (SEGUNDA VIA SEGUNDO TRASLADO)
PODER. JUDICIÁRIO
Estado do Ceará
Selo Tipo 04
Nº
AAA599720-H7K9
AAA599721-68K9
AAA599722-C2K9
AAA599723-J9K9

CERTIDÃO (SEGUNDA VIA SEGUNDO TRASLADO)
PODER. JUDICIÁRIO
Estado do Ceará
Selo Tipo 04
Nº
AAA599732-E4K9
AAA599712-C2K9

SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE

SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE



FEDERAÇÃO DOS
MESATENISTAS
DO CEARÁ

EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DO ESPORTE E JUVETUDE
DO ESTADO DO CEARÁ

SR. ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO

EXCELENTÍSSIMA COMISSÃO DE PROJETOS ESPORTIVOS E
PARADESPORTIVOS INCENTIVADOS - CPEPI

Fortaleza, 12 de junho de 2019

Processo: 8170895/2017

Projeto: Tênis de Mesa – Novos Talentos

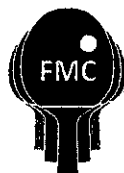
Proponente: Federação dos Mesatenistas do Ceará

Prestação de Contas **Final** – Período 06/06/2018 à 05/06/2019

A FEDERAÇÃO DOS MESATENISTAS DO CEARÁ, já devidamente qualificada durante o processo de seleção do Edital 01/2017 da Lei de Incentivo ao Esporte, vem, por meio desta apresentar a Prestação Final de Contas referente ao projeto Tênis de Mesa - Novos Talentos.

Finalizando a execução do projeto, conforme autorizado pela Comissão de Projetos Esportivos e Paradesportivos Incentivados – CPEPI, cujas Prestações Bimestrais de Contas vem sendo protocoladas tempestivamente, sendo entregues e recebidas por essa Comissão, encaminhamos este relatório e documentos referente à execução do projeto.

Segue abaixo, lista de todos os documentos que acompanham esta Prestação Final de Contas e que comprovam tanto a adequação da execução financeira como de execução prática.



FEDERAÇÃO DOS
MESATENISTAS
DO CEARÁ

- 1) Comprovantes de análise e aprovação do projeto;
- 2) Plano de trabalho com orçamento analítico;
- 3) Relatório de Atividades, modelo fornecido pela Sejuv/CE;
- 4) Relatório de Execução Financeira, modelo fornecido pela Sejuv/CE;
- 5) Relatório técnico de execução, evolução e eventos do projeto, com fotos;
- 6) Listagem dos beneficiários, indicando a escola respectiva;
- 7) Relatório financeiro orçado/executado, com ressarcimento ao erário de valores remanescentes;
- 8) Notas fiscais com os correspondentes comprovantes de pagamentos;
- 9) Extratos bancários atualizados;
- 10) Matérias publicadas com menção ao projeto.

Segue em anexo a seguinte documentação:

Ressaltamos no sucesso do projeto junto às escolas e comunidades locais, o número de 489 alunos atingidos pelo projeto, a aproximação dos alunos à escola, a presença dos pais e responsáveis e a ocupação dos alunos fugindo de ambiente hostil com violência e drogas, visto que o projeto ocorre em bairros com o programa Ceará Pacífico, reforçando a necessidade de continuidade e também a importância de cada vez mais conseguirmos manter tais alunos próximos das escolas e dos bons costumes.

Isso posto, solicitamos a análise, o deferimento e o arquivamento da presente prestação bimestral de contas.

Como também, após o deferimento, a renovação do Certificado de Aprovação de Projetos para que ela possa ser executado por um novo período.

Valberto Ferreira de Almeida
**Presidente da Federação dos
Mesatenistas do Ceará**

Carlos Mauro Benevides Neto
Coordenador do Projeto

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº9188690/2017

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/10ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 10ª CREDE - RUSSAS/CEARÁ, representado(a) por seu(a) titular Sr(a) Maria Jucineide da Costa Fernandes, e do outro lado, EDUARDO NORBERTO KIST, matrícula nº 98200171113418, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica rescindido, a partir de 29/12/2017, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 04/05/2017, página 101, tudo com respaldo legal no art. 7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº 22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do (a) Coordenador (a) da 10ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 10ª CREDE - RUSSAS/CEARÁ, exarada no processo nº 9188690/2017. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº9190482/2017

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/10ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 10ª CREDE - RUSSAS/CEARÁ, representado(a) por seu(a) titular Sr(a) Maria Jucineide da Costa Fernandes, e do outro lado, EDUARDO NORBERTO KIST, matrícula nº 98200172767810, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica rescindido, a partir de 29/12/2017, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 02/06/2017, página 74, tudo com respaldo legal no art. 7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº 22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do (a) Coordenador (a) da 10ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 10ª CREDE - RUSSAS/CEARÁ, exarada no processo nº 9190482/2017. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº Série 3, ano IX, Nº 242, pág. 63-64, datado de 28 de dezembro de 2017, que publicou a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 46/2017. Processo Nº 8681938/2017. Contratada: SERVIARM - SERVIÇO DE VIGILÂNCIA ARMADA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 09.451.428/0001-25. Onde se lê: VALOR MENSAL LOTE I: R\$ 542.784,37 (quinhentos e quarenta e dois mil, setecentos e oitenta e quatro reais e trinta e sete centavos) VALOR GLOBAL LOTE I: R\$ 3.256.706,21 (três milhões, duzentos e cinquenta e seis mil, setecentos e seis reais e vinte e um centavos) Leia-se: VALOR MENSAL LOTE I: R\$ 515.757,54 (quinhentos e quinze mil, setecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos) VALOR GLOBAL LOTE I: R\$ 3.094.545,25 (três milhões, noventa e quatro mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e vinte e cinco centavos). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, 19 de fevereiro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR



SECRETARIA DO ESPORTE

EDITAL DE PROJETOS DESPORTIVOS E PARADESPORTIVOS -
INCENTIVO AO ESPORTE CEARENSE - Nº01/2017
RESULTADO DEFINITIVO Nº01

A Secretaria de Esporte do Estado do Ceará divulga o resultado definitivo dos primeiros projetos avaliados no Edital de Projetos Desportivos e Paradesportivos - Incentivo ao Esporte Cearense - Nº 01/2017, da Lei de Incentivo ao Esporte do Ceará.

ORDEN DE ANÁLISE	Nº DO PROTOCOLO	NOME DO PROJETO	PROponente	MANIFESTAÇÃO ESPORTIVA: VALOR	RELATOR	SITUAÇÃO
1.	8170895/2017	NOVOS TALENTOS - TÊNIS DE MESA	FEDERAÇÃO DOS MESATENISTAS DO CEARÁ	DESPORTO EDUCACIONAL R\$ 353.700,00	CLARKE LEITÃO	APROVADO
2.	8191779/2017	ESCOLA ABERTA NO FIM DE SEMANA 2018	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E PROMOCIONAL MARANATA - ABPM	DESPORTO EDUCACIONAL R\$ 350.000,00	IONEDA ELLERY	APROVADO
3.	8192619/2017	TELECENTRO DIGITAL E ESPORTIVO ATLETAS DE CRISTO 2018	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E PROMOCIONAL MARANATA - ABPM	DESPORTO EDUCACIONAL R\$ 350.000,00	SÉRGIO RICARDO	REPROVADO
4.	8253235/2017	CRACK DE BOLA É CRACK NA ESCOLA 2018	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SEBASTIÃO ANDRADE BARRETO	DESPORTO EDUCACIONAL R\$ 350.000,00	PEDRO JÚNIOR	APROVADO
5.	8752940/2017	EM BUSCA DE NOVOS TALENTOS NO FUTEBOL CATEQUENSE	ASSOCIAÇÃO ESCOLINEA ESPAÇO JOVEM CLUBE	DESPORTO DE PARTICIPAÇÃO R\$ 278.626,37	MARCOS LAGE ALANA FERNANDES	APROVADO
6.	8736058/2017	ESPORTE EFICIENTE - POSSIBILIDADE DE INCLUSÃO	ASSOCIAÇÃO DE PAIS AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IGUAU	DESPORTO DE PARTICIPAÇÃO R\$ 300.000,00	ANDREA BENEVIDES	APROVADO

COMISSÃO DE PROJETOS ESPORTIVOS E PARADESPORTIVOS INCENTIVADOS - CPEI

MEMBROS TITULARES	MEMBROS SUPLENTE
Jose Euler de Oliveira Barbosa	Karla Michelle Barros Dias Ferraz
Abelardo Petter Santos Filho	Juciane Nogueira
Andressa Cristina da Silva Benevides	Antonio Carlos Campelo Costa Junior
Clarke Moreira Leitão	Dennis Luis de Abreu
Francisca Ionêda Benevides Ellery	Viviane Sales Oliveira
Marcelo Soldon Braga	João Antonio Filho
Marcos Antonio Lage de Souza	Aíma Fernandes Silva
Pedro Junior Nunes da Silva	Jose Carlos Cavalcante
Sérgio Ricardo da Silva	Eduardo Bizarria Macedo

Os proponentes com projetos aprovados devem receber o Certificado de Aprovação de Projeto - CAP na Sespote, situada à Avenida Alberto Craveiro, Nº 2775, Castelão - Fortaleza/CE, de segunda a sexta, das 8h às 17h. O processo de análise dos demais projetos continua e os proponentes devem acompanhar a divulgação de novos resultados no site www.esporte.ce.gov.br e no Diário Oficial do Estado. Fortaleza, 20 de fevereiro de 2018

José Euler de Oliveira Barbosa
SECRETÁRIO DO ESPORTE

*** **

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DE PROJETO

CAP Nº 01

Certifico que o **PROJETO NOVOS TALENTOS – TÊNIS DE MESA**, da manifestação esportiva **Desporto Educacional**, apresentado pela **Federação dos Mesatenistas do Ceará**, inscrita no CNPJ Nº 18.088.652/0001-95, situada à Rua E, Nº 100, Papicu, Fortaleza/Ce, CEP: 60.191-050, representado legalmente por **Valberto Ferreira de Almeida**, inscrito no CPF Nº 170.521.063-53, RG Nº 2002009131300, residente em Rua General Silva Júnior, Nº 797, apto. 302, Fátima, Fortaleza/Ce, CEP: 60.411-200, foi aprovado pela Comissão de Projetos Esportivos e Paradesportivos Incentivados – CPEPI, no dia 31 de Janeiro de 2018, de acordo com a publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará do dia 22 de Fevereiro 2018 e tem autorização para captação de recursos financeiros no valor de R\$ 353.760,61 (Trezentos e cinquenta e três mil, setecentos e sessenta reais e sessenta e um centavos) até a data limite de 21 de agosto de 2018.

Fortaleza, 23 de Fevereiro de 2018.



José Euler de Oliveira Barbosa
Secretário de Esporte



ANEXO ÚNICO
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 11, DE 2018



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

Secretaria da Fazenda
Secretaria do Esporte do Estado do Ceará (SESPORTE)

Decreto Estadual nº 31.774/2015

Instrução Normativa nº 11/2018

CERTIFICADO DE INCENTIVO FISCAL
ÀS ATIVIDADES DESPORTIVAS E PARADESPORTIVAS

CEFIESP
Nº 001/2018

PROJETO DESPORTIVO E PARADESPORTIVO: NOVOS TALENTOS - TÊNIS DE MESA
PROponente: FEDERAÇÃO MESATENISTAS DO CEARÁ
MUNICÍPIO: FORTALEZA

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Fazenda - SEFAZ, certifica que o Contribuinte, COMPANHIA ENERGETICA DO CEARÁ COELCE, CGF Nº 06.105.848-3, fica autorizado a deduzir o montante de R\$ 253.760,61, (Duzentos e cinquenta e três mil e setecentos e sessenta reais e sessenta e um centavos) limitado ao percentual de 2% do ICMS devido a cada mês, observando o disposto na Lei nº 13.700/2014 e no Decreto nº 31.774/2015.

Fortaleza, 27 de Abril de 2018.

JOÃO MARCOS MAIA
Secretário da Fazenda

CPEPI

Comissão de Projetos Esportivos e Paradesportivos Incentivados

ATA 02/2018

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de janeiro de 2018, na Sala de reuniões da Secretaria de Esporte do Ceará, realizou-se uma reunião extraordinária da Comissão de Projetos Esportivos e Paradesportivos Incentivados – CPEPI, conduzida pelo 2º vice-presidente Abelardo Petter Santos Filho. Também estiveram presentes os seguintes membros: Marcelo Soldon Braga, Viviane Sales Oliveira, Sérgio Ricardo da Silva, Clarke Moreira Leitão, Alano Fernandes Silva, Andréa Cristina da Silva Benevides, Pedro Júnior Nunes da Silva e Roger Barbosa Mesquita (Equipe de Apoio).

Na pauta da reunião foram abordados os seguintes pontos:

- Aprovação e assinatura da ata da reunião anterior;
- Avaliação dos projetos com prazo de análise vencido.

A segunda reunião da CPEPI do ano de 2018 teve início às 9h30, com o 2º vice-presidente, Abelardo Petter, dando boas vindas a todos os presentes. Em seguida o Secretário Executivo, Marcelo Soldon, apresentou a ata da reunião anterior que foi lida, aprovada e assinada por todos os membros presentes. Marcelo informou que os projetos que seriam avaliados seguiriam a ordem de análise geral. Alguns projetos foram diligenciados pelo relator e a Equipe de Trabalho ainda não obteve resposta do proponente, pois ainda estão dentro do prazo estipulado. Então cada relator falou sobre os motivos e prazos das diligências dos projetos de sua responsabilidade. Depois disso, o Secretário Executivo informou quais projetos teriam o parecer votado pela Comissão, de acordo com a seguinte ordem:

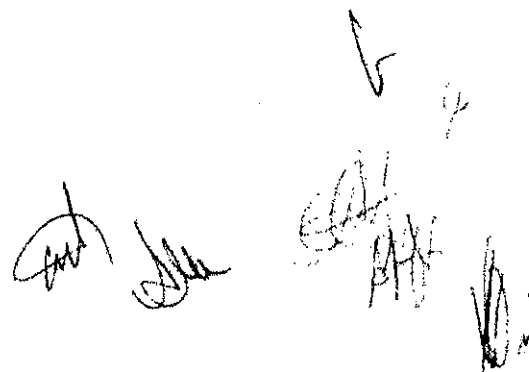
1. **PROJETO NOVOS TALENTOS – TÊNIS DE MESA**
Proponente: Federação dos Mesatenistas do Ceará
Relator: Clarke Leitão
2. **PROJETO ESCOLA ABERTA NO FIM DE SEMANA 2018**
Proponente: Associação Beneficente e Promocional Maranhense – ABPM
Relator: Ioneida Ellen
3. **PROJETO TELECENTRO DIGITAL E ESPORTIVO ATLETAS DE CRISTO 2018**
Proponente: Associação Beneficente e Promocional Maranhense – ABPM
Relator: Sérgio Ricardo

CPEPI

Comissão de Projetos Esportivos e Paradesportivos Incentivados

4. **PROJETO CRACK DE BOLA É CRACK NA ESCOLA 2018**
Proponente: Associação Beneficente Sebastião Andrade Barreto
Relator: Pedro Júnior
5. **PROJETO CEARÁ RALLY 2018**
Proponente: Clube de Kart
Relator: Abelardo Fetter
6. **PROJETO COMPARTILHA.CE**
Proponente: Instituto de Desenvolvimento Humano e Social pelo Esporte, Cultura e Cidadania – Instituto Esporte Mais
Relator: Clarke Leirão
7. **PROJETO VÔLEI DE PRAIA – CEARÁ TOUR 2018 – ETAPA MARACANAÚ**
Proponente: Daniel Cardoso Fontes – EFP
Relator: Ioneda Eilers
8. **PROJETO VÔLEI DE PRAIA – CEARÁ TOUR 2018 – ETAPA FORTALEZA**
Proponente: Daniel Cardoso Fontes – EFP
Relator: Ioneda Eilers

A partir daí, seguindo a ordem acima, cada relator fez a leitura do seu parecer, dando seu voto ao final, recomendando a aprovação ou não do projeto. Posteriormente, os outros membros deram seu voto, a favor ou contrário ao parecer do relator, ficando o resultado final decidido pela maioria simples dos membros votantes presentes, conforme tabela a seguir:



CPEPI

Comissão de Projetos Esportivos e Paradesportivos Incentivados

ORDEN DE ANÁLISE	Nº DO PROTOCOLO	NOME DO PROJETO/ PROPONENTE/VALOR	AValiação	RESULTADO
1.	8170895/2017	NOVOS TALENTOS - TÊNIS DE MESA FEDERAÇÃO DOS MESATELISTAS DO CEARÁ R\$ 352.760,61	RELATOR: PARECER FAVORÁVEL. COMISSÃO: A FAVOR DO RELATOR, POR UNANIMIDADE.	APROVADO
2.	8191770/2017	ESCOLA ABERTA NO FIM DE SEMANA 2018 ASSOCIAÇÃO BENEFACTORIA DE CARIACÁ R\$ 350.000,00	RELATOR: PARECER FAVORÁVEL. COMISSÃO: 02 VOTOS CONTRA E 05 VOTOS A FAVOR DO RELATOR.	APROVADO
3.	8192019/2017	TELECENTRO DIGITAL E ESPORTIVO ATLETAS DE CRISTO 2018 ASSOCIAÇÃO BENEFACTORIA DE CARIACÁ R\$ 350.000,00	RELATOR: PARECER FAVORÁVEL. COMISSÃO: CONTRA O RELATOR, POR UNANIMIDADE.	REPROVADO
4.	8253235/2017	CRACK ASSOCIAÇÃO BENEFACTORIA DE CARIACÁ R\$ 350.000,00	RELATOR: PARECER FAVORÁVEL. COMISSÃO: A FAVOR DO RELATOR, POR UNANIMIDADE.	APROVADO
5.	8260886/2017	COPIA 2018 ASSOCIAÇÃO BENEFACTORIA DE CARIACÁ R\$ 350.000,00	RELATOR: PARECER DESFAVORÁVEL. COMISSÃO: 01 VOTO CONTRA E 06 VOTOS A FAVOR DO RELATOR.	REPROVADO
6.	8791334/2017	CLUBES DE CARIACÁ ASSOCIAÇÃO BENEFACTORIA DE CARIACÁ R\$ 350.000,00	RELATOR: PARECER DESFAVORÁVEL. COMISSÃO: A FAVOR DO RELATOR, POR UNANIMIDADE.	REPROVADO
7.	8657700/2017	VOLEI 2018 - CEARÁ TODOS OS ETAPAS R\$ 350.000,00	RELATOR: PARECER FAVORÁVEL. COMISSÃO: CONTRA O RELATOR, POR UNANIMIDADE.	REPROVADO
8.	8658011/2017	VOLEI 2018 - CEARÁ TODOS OS ETAPAS R\$ 350.000,00	RELATOR: PARECER DESFAVORÁVEL. COMISSÃO: A FAVOR DO RELATOR, POR UNANIMIDADE.	REPROVADO

Sem que o relator, o relator, o 2º vice-presidente, Abelardo Faria, e o presidente, o presente reunião, da qual, eu,

Assinaturas manuscritas

CPEPI

Comissão de Impulsos Esportivos - Esportes Incentivados

Marcelo Soldon Braga, Presidente Executivo, lavrei esta Ata que, depois de lida e aprovada, se lê e é assinada pelos membros presentes.

Ata aprovada em 07 de Fevereiro de 2018.

José Euler de Oliveira Barbosa
Membro Titular

Marcelo Soldon Braga
Presidente Executivo

PP. Marcos Antonio Lage de Souza
Membro Titular

(VIVIANE SALLES)
Francisca Ionêda Benevides Alary
Membro Titular

Paulo Roberto Nunes da Silva
Membro Titular

Abelardo Petter Santos Filho
Membro Titular

Sérgio Ricardo da Silva
Membro Titular

Francisca Ionêda da Silva Benevides
Membro Titular

Clarke Moreira Leitão
Membro Titular

ATA 08/2018

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de abril de 2018, na Sala de reuniões da Secretaria de Esporte do Ceará, realizou-se uma reunião extraordinária da Comissão de Projetos Esportivos e Paradesportivos Incentivados – CPEPI, conduzida pelo seu 2º vice-presidente, Abelardo Petter Santos Filho. Também estiveram presentes os seguintes membros: Marcelo Saldon Braga, Francisca Ionêda Benevides Ellery, Marcos Antonio Lage de Souza, Sérgio Ricardo da Silva, Clarke Moreira Leitão, Pedro Júnior Nunes da Silva, Andréa Cristina da Silva Benevides, Antonio Carlos Campelo Costa Júnior e Roger Barbosa Mesquita (Equipe de Apoio). O presidente José Euler de Oliveira Barbosa não pôde comparecer.

Na pauta da reunião foram abordados os seguintes pontos:

- Aprovação e assinatura da ata da reunião anterior;
- Pedidos de readequação de projetos já aprovados;
- 2º pedido de recurso do projeto Compartilha.Ce;
- Avaliação dos últimos projetos do Edital Nº 01/2017;

A oitava reunião da CPEPI do ano de 2018 teve início às 10h20, com o 2º vice-presidente, Abelardo Petter, dando boas vindas a todos os presentes. Em seguida, o Secretário Executivo, Marcelo Saldon, apresentou a ata da reunião anterior que foi lida, aprovada e assinada por todos os membros. Marcelo apresentou, também, o pedido de readequação de data do projeto "Novos talentos – Tênis de Mesa", da Federação dos Mesatenistas do Ceará, bem como o pedido de readequação de nome e de data do projeto "5ª Corrida de São José de Pindoretama", da Liga Desportiva de Pindoretama – LIDEP. As solicitações foram concedidas, por unanimidade. Depois disso, o Secretário Executivo apresentou um segundo pedido de recurso do projeto "Compartilha.CE" que foi reavaliado e reprovado pela Comissão. Por não haver previsão para esse novo pedido, nem na legislação, nem no edital, a solicitação foi rejeitada, por unanimidade. Prosseguindo, Marcelo Saldon informou quais projetos seriam avaliados para a conclusão do processo de análise do Edital Nº 01/2017:

1. PROJETO BOLA NO PÉ, CADERNO NA MÃO – EDUCANDO ATRAVÉS DO ESPORTE – CATEGORIA SUB 17/SUB 20 (REAValiação)

Proponente: Associação Recreativa de Esporte e Cultura São Francisco de Assis - ARECSFA

Relator: Clarke Leitão

CPEPI

Comissão de Projetos Esportivos e Paradesportivos Incentivados

2. **PROJETO LIGA INTERNACIONAL DE BASQUETE DE RUA - LIBRA**
Proponente: Frente de Assistência à Criança Carente - FACC
Relator: Marcos Lage
3. **PROJETO TAÇA DAS FAVELAS**
Proponente: Frente de Assistência à Criança Carente - FACC
Relator: Ionêda Ellery
4. **PROJETO BICICROSS NAS ESCOLAS 2018**
Proponente: Federação Cearense de Bicicross - FCBX
Relator: Pedro Júnior

A partir daí, seguindo a ordem acima, foi feita a leitura dos pareceres, com o voto do relator ao final, recomendando a aprovação ou não do projeto. Posteriormente, os outros membros deram seu voto, a favor ou contrário ao parecer do relator. Ressalte-se que a professora Andréa Benevides não chegou ao início da reunião, deixando os votos por parte de seu suplente, Carlos Campelo. O resultado final foi decidido pela maioria simples dos membros votantes presentes, conforme tabela a seguir:

ORDEM DE ANÁLISE	Nº DO PROTOCOLO	NOME DO PROJETO/ PROponente/VALOR/ MANIFESTAÇÃO ESPORTIVA	AVALIÇÃO	RESULTADO
1.	8728985/2017	BOLA NO PE, CADERNO NA MÃO - EDUCANDO ATRAVÉS DO ESPORTE - CATEGORIA SUB 17/SUB 20 (REAVALIAÇÃO) ASSOCIAÇÃO RECREATIVA DE ESPORTE E CULTURA SÃO FRANCISCO DE ASSIS - ARECSFA R\$ 344.256,80 DESORTO DE RENDIMENTO	RELATOR: PARECER DESFAVORÁVEL. COMISSÃO: A FAVOR DO RELATOR, POR UNANIMIDADE.	REPROVADO
2.	8793876/2017	LIGA INTERNACIONAL DE BASQUETE DE RUA - LIBRA (REAVALIAÇÃO) FRENTE DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA CARENTE - FACC R\$ 283.412,00 DESORTO DE PARTICIPAÇÃO	RELATOR: PARECER FAVORÁVEL. COMISSÃO: A FAVOR DO RELATOR, POR MAIORIA (05 VOTOS). 02 VOTOS CONTRA.	APROVADO
3.	8795735/2017	TAÇA DAS FAVELAS (REAVALIAÇÃO) FRENTE DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA CARENTE - FACC R\$ 337.460,00	RELATOR: PARECER DESFAVORÁVEL. COMISSÃO: A FAVOR DO RELATOR, POR UNANIMIDADE.	REPROVADO

CPEPI

Comissão de Projetos Esportivos e Paradesportivos Incentivados

4.	8785245/2017	DESPORTO DE PARTICIPAÇÃO BICICROSS NAS ESCOLAS 2018 FEDERAÇÃO CEARENSE DE BICICROSS - FCBX R\$ 152.520,00 DESPORTO EDUCACIONAL	RELATOR: PARECER FAVORÁVEL. COMISSÃO: A FAVOR DO RELATOR, POR MAIORIA (05 VOTOS). 02 VOTOS CONTRA.	APROVADO
----	--------------	---	---	-----------------

Decidiu-se que a reunião ordinária de 02 de maio não acontecerá, ficando marcado o próximo encontro para a quarta-feira seguinte, dia 09 de maio, às 9h, para o fechamento do II edital de projetos, bem como a discussão sobre ajustes no Regimento interno da CPEPI e na legislação que trata sobre o incentivo fiscal para fomentar projetos desportivos e paradesportivos.

Antes de encerrar, o Secretário Executivo, Marcelo Saldon, lembrou, com tristeza, da fatalidade ocorrida com o Belinho, Roberto Sturdart, que muito contribuiu com o Esporte do Estado do Ceará. Todos os membros afirmaram sentir muito, solicitando que constasse em ata o registro de pesar pelo fato ocorrido.

Sem que nada mais houvesse a tratar, às 12h30, o 2º vice-presidente, Abelardo Petter, deu por encerrada a presente reunião, da qual, eu, Marcelo Saldon Braga, Secretário Executivo, lavrei esta Ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos membros presentes.

Ata aprovada em 09 de maio de 2018.

José Euler de Oliveira Barbosa
Membro Titular

Marcelo Saldon Braga
Membro Titular

Marcos Antonio Lage de Souza
Membro Titular

Francisca Ianêda Benevides Ellery
Membro Titular

Pedro Junior Nunes da Silva
Membro Titular

Abelardo Petter Santos Filho
Membro Titular

Sérgio Ricardo da Silva
Membro Titular

André Chima da Silva Benevides
Membro Titular

Clarke Moreira Leitão
Membro Titular



FEDERAÇÃO DOS
MESATENISTAS
DO CEARÁ

Ofício Nº 030/2018

Fortaleza, 05 de junho de 2018

Processo: 8170895/2017

Projeto: Tênis de Mesa – Novos Talentos

Ao Excelentíssimo Senhor Secretário do Esporte do Estado do Ceará
Sr. José Euler de Oliveira Barbosa

Excelentíssimo Sr. Secretário,

A Federação dos Mesatenistas do Ceará – FMC, vem, conforme exigência do artigo 24 do Decreto 31.774/2015 e item 11.6 do Edital 01/2017, informar que já captou mais de 25% do valor autorizado para o projeto.

Projeto com valor total de R\$ 353.860,61 (anexo 01) tendo sido captado o valor de R\$ 253.860,61 (anexo 02), totalizando 71,75%.

Por fim, solicita, conforme legislação mencionada acima, autorização para início de execução de projeto.

Valberto Ferreira de Almeida

Presidente da FMC

FEDERAÇÃO DOS MESATENISTAS DO CEARÁ – FMC
CNPJ: 18.088.652/0001-95

E-mail: fmc@fmcceara.org.br

Endereço: Rua E, número 100, Papiou – CEP 60190-080, Fortaleza – CE

Telefone: (85) 98698-1960

Nome do Responsável Local: Valberto Ferreira de Almeida

06/06/2018
4384922/18



EDITAL DE PROJETOS DESPORTIVOS E PARADESPORTIVOS – INCENTIVO AO ESPORTE CEARENSE - Nº 01/2017

PLANO DE TRABALHO

[illegible]



2. Identificação do Proponente

P E S S O A J U R Í D I C A	Organização: Federação dos Mesatenistas do Ceará	CNPJ: 18.088.652/0001-95	
	Endereço: Rua E, nº 100	Bairro: M Dias Branco	
	Município: Fortaleza	UF: CE	CEP: 60191-050
	Telefone: (85) 9.8698-1960	Fax:	Endereço Eletrônico (e-mail): fmctenisdemesa@gmail.com
	Dirigente: Valberto Ferreira de Almeida	CPF: 170.521.063-53	
	C.I. Órgão Expedidor: 2002009131300 SSPDS/CE	Cargo: Bancário	
	Endereço residencial: Rua General Silva Júnior, 797 nº 402		
	Cidade: Fortaleza	UF: CE	CEP: 60411-200
Endereço na Internet: fmctenisdemesa@gmail.com			

3. Responsável Técnico do projeto

Nome: Francisco José de Sousa Júnior	CPF: 657.829.173-34	
C.I. Órgão Expedidor: 2849-G/CREF/5	Endereço: Rua Professor Carlos Lobo, 116	
Cidade: Fortaleza	UF: CE	CEP: 60821-740
Telefone: (85) 9.9139.2142	Fax: ()	Endereço Eletrônico(E-mail): proativaconsultare@gmail.com

4. Descrição – Descreva de modo sucinto o histórico, o objetivo geral, as atividades previstas e os resultados esperados pelo projeto. Não é necessário descrever sua forma de execução, nem seu suporte teórico-conceitual. É fundamental destacar os resultados concretos a serem obtidos com a execução do Projeto.

DESCRIÇÃO

Este projeto trata da iniciação de alunos da rede pública municipal na prática de tênis de mesa, através de aulas ministradas dentro das próprias escolas, com técnicos nível 01 da Confederação Brasileira de Tênis de Mesa – CBTM e da Federação Internacional - *International Table Tennis Federation* – ITTF.

A Prefeitura de Fortaleza, em parceria com a Federação dos Mesatenistas do Ceará - FMC, escolherá as escolas para receber o projeto, podendo atender até 800 crianças.

Todo o material físico será subsidiado por este projeto.

A equipe profissional será formada em conjunto entre a FMC e a Prefeitura de Fortaleza, através de Termo de Cooperação Técnica.

Além das aulas, também serão realizados 45 eventos, sendo 04 em cada escola e mais 05 intercolegiais.

HISTÓRICO

A violência está cada vez mais abrindo as portas para atrair os jovens, principalmente das classes mais vulneráveis, para a criminalidade. Também, existe uma carência enorme de atividades que deveriam ser providas pelo poder público aos jovens.

Este projeto esportivo será mais um meio de evitar esta migração para a criminalidade e permitirá novas atividades para o jovens, com instrutores para educar e amigos para interagir.

Efeitos diretos vinculados à saúde, bem-estar e segurança serão objetivos básicos a serem prospectados neste projeto.



OBJETIVO GERAL

O objetivo geral de modo sucinto é dar aos alunos da rede pública municipal um novo estímulo, seja ele a inserção em uma modalidade esportiva, neste caso olímpica, que refletirá de diferentes maneiras. Seja ela, educacional, saúde, criminalidade, valores familiares e outros.

ATIVIDADES PREVISTAS

Serão ministradas aulas em 10 escolas públicas, formando 4 turmas por escola. Podendo atingir até 800 crianças.

Cada Escola contará com 04 torneios internos e participará de mais 5 torneios intercolegiais, totalizando em torneios 45 torneios.

RESULTADOS ESPERADOS

Melhoria da convivência familiar.
Educação em contraturno.
Evolução em relações interpessoais.
Aprendizado de nova modalidade esportiva.

RESULTADOS CONCRETOS

Maior assiduidade na escola, em aprovação na prefeitura para ser criado como critério para participar dos intercolegiais.

Evolução como ser humano, tendo respeito com o próximo e aprendendo valores como ganhar e perder.
Bloqueio no acesso à criminalidade.
Melhorar auto estima dos jovens.
Entre diversos outros.

5. Justificativa – Apresente de forma sucinta os motivos que determinaram a elaboração deste projeto, destacando sua importância para a política do Esporte do Estado, demonstrando a contribuição do mesmo para a realidade da política do Esporte em seu município.

A atividade física é fundamental no desenvolvimento psicológico e corporal de crianças e jovens. Entre as várias vantagens do esporte podemos citar o combate a ociosidade, o controle do peso, a elevação da auto-estima, aumento da resistência ao aparecimento de doenças, ajuda na busca de objetivos e estímulo no contato com outras pessoas, criando assim o sentimento de equipe e solidariedade entre os participantes.

Reforçando todas as qualidades de entregar à juventude a possibilidade de aprender novos esportes e de ter um acompanhamento de professores treinados e capacitados, temos ainda um grande problema nacional que são as DROGAS. O esporte tem a capacidade de ser um grande bloqueador deste caminho tão prejudicial, atuando de duas formas distintas. A primeira dificultando o acesso de pessoas que tentam convidar/iniciar os jovens no mundo do crime, aproveitando-se da ociosidade e falta de maturidade, visto que os jovens estarão tendo aulas do seu esporte. A segunda que terá mais um responsável, neste caso os técnicos de cada escola, observando possíveis mudanças de comportamento ou outros fatores que podem passar despercebidos em casa ou na escola.

Vale lembrar que o Estatuto da Criança e do Adolescente prevê que é dever dos governos e da sociedade oferecer espaços seguros e atividades de esporte, lazer e cultura para todas as crianças e jovens, pois, além de fazer bem à saúde, o esporte permite trabalhar, ao mesmo tempo, a afetividade, as percepções, a expressão, o raciocínio e a criatividade de meninos e meninas.

Com isso, eles passam a ter mais controle de seu corpo e melhoram a capacidade de brincar em grupo e de fazer amigos.

A proposta de massificar o Tênis de Mesa é por ser um esporte que:

- seu aprendizado apresenta um grau de dificuldade mínimo e a sua evolução técnica é muito rápida, dando grande satisfação aos seus praticantes;
- pode ser praticado em pequenos espaços;



- não precisa de biotipo físico, e-

é uma atividade que proporciona o desenvolvimento da coordenação motora e a rapidez de raciocínio.

Poderão ser atingidas até de 800 crianças e jovens, masculino e feminino, pelo período de execução do projeto, e fazendo com que essas mesmas crianças e jovens, conheçam e pratiquem uma nova modalidade esportiva, já que o desporto é muito praticado popularmente, como forma de lazer (pingue-pongue).

As entidades atendidas receberão todos os materiais esportivos para a implantação deste projeto, tais como: mesas, raquetes, bolas, separadores, redes e suportes.

A Prefeitura de Fortaleza, através da Secretaria de Educação do Município, também apoiará, cedendo professores que ministrarão as aulas nas escolas para o projeto e oferecendo transporte para os atletas participarem das competições intercolegiais.

6. Objetivos - Identifique, através dos objetivos geral e específicos, o que se pretende alcançar com a realização deste projeto.

Os objetivos do projeto NOVOS TALENTOS - TÊNIS DE MESA são de massificar um esporte olímpico - Tênis de Mesa - através da sua prática em estabelecimentos públicos de ensino que absorvam crianças com aulas gratuitas aos matriculados, atendendo até 10 escolas públicas municipais na cidade de Fortaleza, para alunos de 07 a 15 anos, dando novos enfoques para a sua prática, a saber:

- o desestímulo à prática do esporte sem um objetivo final, dando lugar a uma nova concepção de modalidade esportiva como meio de desenvolvimento integral do indivíduo;

- o resgate dos princípios que regem a boa relação familiar e a união entre os seres que interagem em sociedade;

- a transferência de educação através do esporte, proporcionando a valorização da coletividade e cidadania através do esporte.

A proposta de massificar o Tênis de Mesa tem um nível de viabilidade altíssimo, por ser um esporte que:

- para a sua prática, só é preciso: mesa, raquete, bola e rede;

- pode ser praticado em pequenos espaços; - não precisa de biotipo físico;

- é popular por excelência (pingue-pongue: como é mais conhecido) e que pelo Atlas Esportivo Brasileiro é o 3º esporte mais praticado no Brasil, ficando atrás apenas do futebol e vôlei.

SAÚDE - Nas cidades grandes, um desafio tradicional é dar uma saúde de qualidade, e o esporte pode atender de forma preventiva, evitando doenças, obesidade, depressão e trazendo tantos outros benefícios.

CRIMINALIDADE - Não menos importante, a integração dos alunos em atividades extracurriculares permite um acompanhamento supervisionado melhor pelos responsáveis, sendo mais uma barreira à criminosos que tentam absorver estas crianças para o mundo da criminalidade.

7. Público-alvo estimado (Estimar faixa etária)

7.1. Direto (beneficiados pelo projeto, envolvidos dentro do projeto):

Quantidade de beneficiários: 800

Perfil (Ex: faixa etária, camada social, escolaridades, entre outros):

07 a 15 anos, classe baixa (alunos da rede pública municipal de ensino), escolaridade vinculada a cada série, ensino básico incompleto.

7.2. Indireto - Não se aplica



7.3. Geração de renda (Informe aqui o número de empregos diretos e indiretos que seu projeto se propõe a gerar)

Empregos Indiretos:
Não se aplica

Empregos Diretos:

1 coordenador geral

2 técnicos supervisores

5 a 10 treinadores nas escolas

2 a 6 staffs

10 a 20 árbitros

8. Metas

8.1. Metas Qualitativas (quais os resultados e benefícios a serem alcançados, mensuráveis não numericamente, com respectivos indicadores e verificadores – de que forma serão aferidas, de acordo com os objetivos propostos)

- Redução da evasão escolar - frequências nas aulas dos alunos nas escolas públicas municipais obrigatórias;
- Evolução técnica de jogos, através de planilha de avaliações de resultados;
- Evolução de movimentos, através de planilha de indicadores de progresso;
- Realizar eventos de tênis de mesa, com condições propícias a estimular o conhecimento do esporte e da formação humana.

8.2. Metas Quantitativas (quais os resultados e benefícios a serem alcançados, mensuráveis numericamente, com respectivos indicadores e verificadores – de que forma serão aferidas, de acordo com os objetivos propostos).

- Atender até 800 (oitocentos) alunos: crianças, masculino e feminino, com comprovação através de fichas de inscrição dos alunos atendidos; divididos nas faixas etárias da seguinte forma: 07 a 10 anos - Mirim / 11 a 13 anos - Infantil / 14 e 15 anos - Infanto-Juvenil;
- Cada aula será de 1 hora de duração e cada aluno terá 2 aulas semanais, perfazendo um total de 8 horas/aula mensais por aluno;
- Os horários das aulas serão divididos da seguinte maneira: Manhã: 9 às 10 horas e das 10 às 11 horas / Tarde: das 14 às 15 horas e das 15 às 16 horas, estes horários podem ser modificados pela Secretaria Municipal de Educação, sem comprometer o número de horas/aula definido neste projeto;
- Realizar 05 eventos intercolégiais de tênis de mesa por ano;
- Realizar 04 eventos internos em cada escola.

9. Estratégias de Ação (Detalhamento das fases de execução do projeto, especificando as atividades correspondentes e a metodologia utilizada para o cumprimento dos objetivos e metas).

1 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA – SERÃO CONTRATADAS DUAS EMPRESAS PARA EXECUTAR OS SEGUINTE SERVIÇOS:

1.1 EMPRESA RESPONSÁVEL PELA COORDENAÇÃO DO PROJETO E EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DAS AULAS, ATRAVÉS DE EQUIPE COMPOSTA COM NO MÍNIMO OS SEGUINTE PROFISSIONAIS

1.1.1 - COORDENADOR GERAL – Profissional responsável por coordenar toda a execução do projeto. Fará as devidas contratações, compra de equipamentos, compra de material de consumo, emissão dos relatórios mensais, prestação de contas e toda organização necessária para a boa e fiel execução deste projeto. Contratação no formato celetista.

1.1.2 – 02 TÉCNICOS SUPERVISORES- SUPERVISORES COM EXPERIÊNCIA DE TÊNIS DE MESA – Profissional com curso de técnico aprovado pela Confederação Brasileira de Tênis de Mesa, de nível nacional ou internacional, que irá realizar o acompanhamento das aulas nas 10 escolas públicas. Seu trabalho consiste em acompanhar o andamento técnico do projeto, analisando, controlando e corrigindo as possíveis falhas que possam ocorrer nos treinamentos executados pelos professores de cada escola. Deverá emitir relatórios mensais de todas as escolas. Fará visitas no mínimo 1x por semana em cada escola. Os relatórios analisarão o treinamento, rendimento e evolução dos alunos.

1.2 - EMPRESA RESPONSÁVEL PELA COORDENAÇÃO, EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DOS EVENTOS INTERNOS E INTERCOLEGIAIS DISPONIBILIZANDO, ÁRBITRO GERAL, ÁRBITROS E STAFFS



1.2.1 A empresa será responsável por todo o evento, incluindo montagem, desmontagem e todo necessário para realização adequada dos mesmos.

1.2.2 A empresa ficará responsável pela contratação de todos os profissionais necessários para a realização dos eventos.

1.2.3 Também ficará responsável pelo envio de todo o material vinculado aos resultados como súmulas, tabelas, fotos e todos os materiais responsáveis.

1.3 – TÉCNICOS INICIANTE DE TÊNIS DE MESA – Serão cedidos pela Prefeitura Municipal de Fortaleza profissionais de Educação Física para receber o curso de formação de técnicos de tênis de mesa, nível I – CBTM/ITTF, com posterior iniciação das aulas nas escolas públicas, sob supervisão do técnico referido no item 1.2.

1.4 – CURSO DE FORMAÇÃO DE TÉCNICOS DE TÊNIS DE MESA - Será ministrado 01 (um) curso de formação de novos técnicos de tênis de mesa para o treinamento dos professores que ministrarão as aulas nas escolas públicas. O curso durará uma semana e todos os que completarem receberão o diploma de técnico de tênis de mesa nível I – CBTM/ITTF.

2 - MATERIAL PERMANENTE/EQUIPAMENTO

2.1 - MESAS OFICIAIS DE TÊNIS DE MESA - Serão adquiridas mesas de tênis de mesa de madeira, com rodas e tampo de 25mm, aprovadas pela CBTM. Serão destinadas 02 (duas) mesas para cada escola e mais 10(dez) mesas para os eventos. Perfazendo um total de 30 mesas.

2.2 - REDES E SUPORTES OFICIAIS DE TÊNIS DE MESA - Serão adquiridos 30 conjuntos de redes e suportes de rede, aprovadas pela CBTM, para serem usadas nas mesas citadas NO ITEM 2.1.

2.3 - RAQUETES OFICIAIS DE TÊNIS DE MESA - Serão adquiridas 200 raquetes, destinadas a atletas iniciantes, com pegadas para estilo "clássico" e "caneta", de preferência com borrachas dos 2 lados e aprovadas pela CBTM/ITTF (Confederação Brasileira de Tênis de Mesa e Federação Internacional de Tênis de Mesa). Para cada escola atendida serão oferecidas 20 raquetes.

2.4 - SEPARADORES DE ÁREAS E TREINAMENTOS DE TÊNIS DE MESA - Serão adquiridos 192 separadores de áreas de jogos e treinamentos de Tênis de Mesa, nas dimensões oficiais, que servirão para isolar as áreas de treinamentos e jogos do projeto. Serão 72 utilizados para competições e 120 para escolas (12 por escola x 10 escolas).

2.5 – PLACARES – Serão adquiridos 10 placares para utilização tanto nas competições internas das escolas como e também nos eventos intercolégiais.

3 - MATERIAL DE CONSUMO/ESPORTIVO

3.1 - BOLAS OFICIAIS DE TREINAMENTO DE TÊNIS DE MESA - Serão adquiridas 1.200 bolas, de plástico, de preferência em 120 caixas com 10 bolas de 1 estrela. Bolas oficiais aprovadas pela CBTM/ITTF. Cada uma, das 10 escolas públicas atendidas pelo projeto, receberá 120 bolinhas.

3.2 - BOLAS OFICIAIS DE COMPETIÇÃO DE TÊNIS DE MESA - Serão adquiridas 120 bolas, de plástico, de preferência em 20 caixas de meia dúzia de bolas, categoria 3 estrelas, aprovados pela CBTM/ITTF. Estas serão utilizadas nos eventos.

4 - PREMIAÇÃO

4.1 - MEDALHAS - Serão confeccionadas 1128 medalhas, 282 de ouro, 282 de prata e 564 de bronze, para serem distribuídas da seguinte maneira, tamanho pequeno (5cm):

- 1) Jogos internos da escola: 10 escolas públicas x 04 etapas x 03 categorias (até 11, 11/12 e 13 acima) x 04 medalhas (1 ouro, 1 prata, 2 bronze) por categoria x 02 gêneros (masculino e feminino), totalizando 960 medalhas;
- 2) Jogos intercolégiais: 07 etapas x 03 categorias x 04 medalhas x 02 gêneros, totalizando 168 medalhas.
- 3) Alunos destaque, serão premiados 48 alunos através de critérios como pontualidade, presença notas e resultados.

5 – MATERIAL GRÁFICO

5.1 – BANNERS - Serão adquiridos 10 banners que ficarão fixos nas escolas, e mais 10 banners que serão utilizados nos eventos internos e intercolégiais, perfazendo em total de 20 banners. Terão as seguintes medidas, de 2m x 1,5m.

5.2 – BACKDROP – Será adquirido 1 backdrop, de 4m x 2m, para ser utilizado nos eventos intercolégiais e demais eventos institucionais do projeto.

6 – ATIVIDADE MEIO



6.1 – ELABORADOR DE PROJETOS – Será contratado um profissional para elaborar todo o projeto, calcular todos os custos operacionais, de execução e em conformidade com todas as exigências da legislação para aprovação deste projeto, levando em consideração legislações trabalhistas, previdenciárias, tributárias e todas mais necessárias.

6.2 - CAPTADOR DE RECURSOS - Serão contratados quantos profissionais forem necessários para completa captação dos recursos aprovados. Este serviço durará o prazo do projeto. Sua remuneração ficará vinculada ao êxito da captação.

6.3 – CONTABILIDADE - Será contratado um escritório de contabilidade para acompanhar o recolhimento de tributos e geração de guias de pagamentos tributárias e previdenciárias.



10. Plano de mídia (Detalhe aqui seu plano de mídia, informando quais peças você pretende utilizar, impressos, televisão, rádio, etc.)			
Peça de Divulgação/Veículo	Tamanho/Duração	Quantidade	Distribuição
Banners	1,5m X 2m	20	1 por escola, 10 nos eventos
Backdrop	2m X 4m	1	Usado nos eventos

11. Parcerias (empresas financiadoras, prefeituras e organizações da sociedade civil)			
Ordem	Parceiros	Responsabilidades	
1	Prefeitura de Fortaleza	Cessão de Espaço	
2	Prefeitura de Fortaleza	Cessão de Mão de obra	

12. Fonte de recursos utilizados no projeto:				
Nº da Fonte	Fonte de Recursos Utilizados no Projeto:	Doação	Patrocínio	Total
1.	Incentivados			
1.1	Lei Estadual		R\$ 353.760,61	R\$ 353.760,61
2.	Outras Fontes de Recursos			
	TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS (1+2)		R\$ 353.760,61	R\$ 353.760,61
				100%



13. Resumo Geral		
FASES	ELEMENTOS DE DESPESA	CUSTO POR ATIVIDADE
1.	Material de Consumo	R\$ 11.511,78
2.	Material Permanente	R\$67.368,70
3.	Identificação Visual	R\$3.120,00
4.	Recursos Humanos	R\$ -
5.	Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica	R\$271.854,79
6.	Serviços de Terceiros de Pessoa Física	R\$ -
7.	Impostos/ Recolhimentos (*)Exceeto tarifas bancárias	R\$ -
VALOR DO PROJETO		R\$ 353.760,61

14. Orçamento Analítico (ANEXO I)

15. Cronograma de Execução Físico-Financeiro (ANEXO II)

16. Declaração

DECLARAÇÃO

Eu, **Valberto Ferreira de Almeida**, brasileiro(a), RG 2002009131300, CPF nº 170.521.063-53, residente e domiciliado(a) Rua General Silva Júnior, 797 nº 402, CEP 60411-200, na qualidade de Responsável Legal da Entidade Federação dos Mesatelistas do Ceará, CNPJ: 18.088.652/001-95, Proponente do Projeto de Midia apresentado em conformidade com as recomendações do Manual de Identidade Visual do Governo do Estado do Ceará, comprometo-me, inclusive, a encaminhar, à apreciação e aprovação desta última, toda e qualquer alteração que se fizer necessária.

Fortaleza, 08 de novembro de 2017.

Assinatura do Representante Legal



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria do Esporte



Lei de Incentivo
ao Esporte do Ceará

17. Termo de Compromisso

Estou ciente que são de minha inteira responsabilidade as informações contidas no presente Plano de Trabalho relativo ao meu projeto, e que ao apresentá-lo este deve ser acompanhado dos documentos básicos e dos específicos exigidos, sem os quais a análise e a tramitação do projeto ficarão prejudicadas por minha exclusiva responsabilidade. Declaro, também, conhecer todas as normas e regulamentações referentes à Lei de Incentivo ao Esporte do Estado do Ceará.

Local/data: Fortaleza, 08 de novembro de 2017

Nome do proponente: Federação dos mesatenistas do Ceará; CNPJ: 18.088.652/0001-95

Assinatura do Responsável Legal: _____

18. ANEXOS: Você pode anexar materiais que qualifiquem seu projeto como: clipping, fotos, vídeos, etc...

14. ORÇAMENTO ANALÍTICO (Anexo I)

FASES	DESCRIÇÃO DAS ETAPAS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL	FONTE DE FINANCIAMENTO
1	Material de Consumo					
1.1	Bolas de Treinamento (1 estrela)	UNIDADE	1200	R\$ 4,09	R\$ 4.908,00	Lei de Incentivo
1.2	Bolas de Campeonatos (3 estrelas) - Total	UNIDADE	-	-	R\$ 805,00	Lei de Incentivo
1.2.1	Bolas de Campeonato 3 Estrelas	UNIDADE	120	R\$ 6,00	R\$ 720,00	Lei de Incentivo
1.2.2	Frete Bolas de Campeonato	UNIDADE	1	R\$ 85,00	R\$ 85,00	Lei de Incentivo
1.3	Medalhas	UNIDADE	1128	R\$ 4,50	R\$ 5.076,00	Lei de Incentivo
	SUB-TOTAL				R\$ 10.789,00	
2	Material Permanente					
2.1	Mesas	UNIDADE	30	R\$ 1.163,00	R\$ 34.890,00	Lei de Incentivo
2.2	Redes - Total	UNIDADE	-	-	R\$ 2.200,00	Lei de Incentivo
2.2.1	Redes	UNIDADE	30	R\$ 65,00	R\$ 1.950,00	Lei de Incentivo
2.2.2	Frete Redes	UNIDADE	1	R\$ 250,00	R\$ 250,00	Lei de Incentivo
2.3	Raquetes - Total	UNIDADE	-	-	R\$ 8.896,52	Lei de Incentivo
2.3.1	Raquetes	UNIDADE	200	R\$ 44,82	R\$ 8.963,40	Lei de Incentivo
2.3.2	Frete Raquetes	UNIDADE	1	R\$ 381,12	R\$ 381,12	Lei de Incentivo
2.3.3	Desconto Raquetes	UNIDADE	1	-R\$ 448,00	-R\$ 448,00	Lei de Incentivo
2.4	Separadores	UNIDADE	192	R\$ 68,00	R\$ 13.056,00	Lei de Incentivo
2.5	Marcadores	UNIDADE	10	R\$ 165,00	R\$ 1.650,00	Lei de Incentivo
	SUB-TOTAL				R\$ 60.692,52	
3	Identificação Visual					
3.1	Banners	UNIDADE	20	R\$ 135,00	R\$ 2.700,00	Lei de Incentivo
3.2	Backdrop	UNIDADE	1	R\$ 420,00	R\$ 420,00	Lei de Incentivo
	SUB-TOTAL				R\$ 3.120,00	
4	Recursos Humanos/ Serviços de terceiros pessoa física					
	SUB-TOTAL				R\$ -	
5	Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica					
5.1	Coordenação do projeto e supervisão de aulas	Mês	12	R\$ 12.608,71	R\$ 151.304,48	Lei de Incentivo
5.2	Realização de Eventos	UNIDADE	45	R\$ 1.156,67	R\$ 52.050,00	Lei de Incentivo
5.3	Elaboração de Projetos	UNIDADE	1	R\$ 17.500,00	R\$ 17.500,00	Lei de Incentivo
5.4	Captação de Recursos	UNIDADE	1	R\$ 35.000,00	R\$ 35.000,00	Lei de Incentivo
5.5	Assessoria Contábil	Mês	12	R\$ 500,00	R\$ 6.000,00	Lei de Incentivo
5.6	Curso de formação de Professores	UNIDADE	1	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	Lei de Incentivo
	SUB-TOTAL				R\$ 271.854,48	
6	Serviços de Terceiros de Pessoa Física					
	SUB-TOTAL				R\$ -	
7	Impostos/ Recolhimentos					
7.1	ICMS - Diferencial de alíquotas sobre Bolas de Treinamento	UNIDADE	1	R\$ 539,88	R\$ 539,88	Lei de Incentivo
7.2	ICMS - Diferencial de alíquotas sobre Bolas de Competição	UNIDADE	1	R\$ 88,55	R\$ 88,55	Lei de Incentivo

7.3	ICMS - Diferencial de alquotas sobre Mesas	UNIDADE	1	R\$ 3.837,90	R\$ 3.837,90	Lei de Incentivo
7.4	ICMS - Diferencial de alquotas sobre Redes	UNIDADE	1	R\$ 242,00	R\$ 242,00	Lei de Incentivo
7.5	ICMS - Diferencial de alquotas sobre Raquetes	UNIDADE	1	R\$ 978,62	R\$ 978,62	Lei de Incentivo
7.6	ICMS - Diferencial de alquotas sobre Separadores	UNIDADE	1	R\$ 1.436,16	R\$ 1.436,16	Lei de Incentivo
7.7	ICMS - Diferencial de alquotas sobre Marcadores	UNIDADE	1	R\$ 181,50	R\$ 181,50	Lei de Incentivo
SUB-TOTAL				R\$ 7.304,61		
TOTAL DO PROJETO				R\$ 353.760,61		



II EDITAL DE PROJETOS DESPORTIVOS E PARADESPORTIVOS –
INCENTIVO AO ESPORTE CEARENSE

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO PROJETO



RELATÓRIO BIMESTRAL:



RELATÓRIO FINAL:

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

NOME Federação dos Mesatenistas do Ceará

2. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

TÍTULO Tênis de Mesa – Novos Talentos

3. LOCAL DE REALIZAÇÃO DO PROJETO (Citar o local onde o projeto foi desenvolvido, indicando inclusive o endereço)

Local de realização dos eventos:

- 1) Centro de Formação, Av. Alberto Craveiro - Castelão, Fortaleza - CE, 60861-770
- 2) Ginásio Paulo Sarasate - R. Ildefonso Albano, 2050 - Dionísio Torres, Fortaleza - CE, 60115-000

Local de Execução - Escolas Públicas Municipais:

- 1) E.M. Nossa Senhora Do Perpetuo Socorro, Rua Consuelo Golveia, 57, Álvaro Weyne
- 2) E.M Professora Belarmina Campos, Rua Drº Manuel Rodrigues Monteiro, 840 Vicente Pizon(suspensa por falta de monitor, participando apenas dos eventos intercolegiais).
- 3) E.M Maria Felicio Costa, Rua Jose Setubal Pessoa, 480 Cais Do Porto (suspensa por falta de monitor, participando apenas dos eventos intercolegiais).
- 4) E.M João Hildo De Carvalho, Rua Juvêncio Sales S/N Modubim
- 5) E.M Madre Tereza De Calcutá, Rua Guilherme Moreira, 75 Fátima
- 6) E.M João Mendes De Andrade, Rua B, 1366 Conj. Palmeira



- 7) E.M Sebastião De Abreu, Rua Geraldo Barbosa, 1065 Bom Jardim
- 8) E.M Santos Dumont, Rua Geraldo Barbosa ,440 Bom Jardim
- 9) E.M Conceição Mourão, Rua Duas Nações, 551 Granja Portugal
- 10) E.M Educador Paulo Freire, Rua Coronel Fabriciano, Granja Portugal

Local do Treinamento e Reciclagem dos Monitores:

- 1) Academia de Tênis de Mesa Aldeota Sul – ATMAS, R. Manoel Monteiro, 780 - Cidade dos Funcionários, Fortaleza - CE, 60822-080

4. DATA OU PERÍODO DE REALIZAÇÃO DO PROJETO:

Período total de execução do projeto - 06/06/2018 - 05/06/2019

5. DETALHAMENTO DAS AÇÕES DO PROJETO (Descreva as principais ações/atividades realizadas no projeto, identificando o conteúdo, tempo de duração/execução de cada atividade, público-alvo, objetivos, metas e outras informações específicas importantes, de acordo com o detalhamento e cronograma previsto no projeto).

1) Contratação de Serviços Pessoa Jurídica

- a) Realização de eventos: Realizados os eventos previstos para o período que contemplaram a realização de torneios nas escolas, campeonatos intercolegiais e reciclagem com os monitores.
- b) Coordenação e Supervisão Técnica do projeto: Obs.: Serviço prestado mensalmente. Serviço prestado, notas fiscais emitidas e pago.



c) Assessoria contábil: Serviço prestado devidamente, com a contabilidade junto aos órgãos responsáveis em dia.

4) Aulas de Tênis de Mesa nas Escolas Públicas Municipais

Aulas sendo executadas em todas as escolas, duas vezes por semana!

Sendo realizados vários torneios e gincanas dentro e fora das escolas.

6. EFEITO MULTIPLICADOR DO PROJETO (Descreva os benefícios gerados pelo projeto, para os participantes e para a equipe envolvida em sua realização; os impactos no desenvolvimento do esporte local; as parcerias e alianças firmadas e ampliação da abrangência do projeto).

As aulas foram iniciadas em agosto, atingindo mais de 500 crianças de diversos biótipos físicos, idades e gêneros, incluindo uma autista.

O processo de inclusão da modalidade na escola desperta interesse de muitos alunos, contudo também gera um medo e vergonha de alguns alunos, por ser uma coisa nova e gratuita.

Os alunos que estão participando do projeto estão motivando outros, e diálogos com os diretores incentivando a preencher todas as vagas fornecidas.



Este segundo momento dos alunos com a escola, somente com a atividade esportiva aproxima o aluno da escola o que pode trazer diversos benefícios como assiduidade e notas.

O esporte traz benefícios para a saúde e combate à violência. Os indicadores disso, mesmo que de mensuração complexa, são de conhecimento público.

Respeito e educação são valores tratados nas aulas além da modalidade esportiva.

7. CONTRAPARTIDAS OFERECIDAS PELO PROPONENTE (Informe as contrapartidas oferecidas pelo proponente, se houver)

NA.

8. PÚBLICO PARTICIPANTE (Informe a faixa etária da população atingida com o projeto. Informe a quantidade de público participante)

Público Beneficiário – alunos de 07 a 15 anos, alunos das escolas públicas municipais selecionadas pela Prefeitura de Fortaleza, dentre critérios estão escolas vinculadas ao **programa Ceará Pacífico**.

Cumpre-nos registrar que o quantitativo de alunos atingidos no período evoluiu progressivamente, chegando a média nos primeiros 02 meses a 39%, e reduzindo para 29% em novembro, agora atingindo mais de 61% de sua capacidade sobre o preenchimento das vagas nas escolas que estão com os monitores. Ressalte-se que o quantitativo



poderia ser ainda melhor, visto que houve a saída de 02 dos monitores do Projeto no decorrer de sua execução. Ficando, então, em determinado período, 4 escolas descobertas. No sentido de evitar a descontinuidade do projeto, este proponente contratou por conta própria 2 técnicos para assumir as aulas nas escolas que necessitam do projeto com seus próprios recursos, mesmo tal responsabilidade tendo ficado a cargo da SME, conforme termo de cooperação técnica apresentado.

A SME, parceira no Projeto e responsável pela contratação do pessoal, envidou esforços para repor a mão de obra com a brevidade possível, também, participou em debates sobre formas de disseminar a informação sobre o projeto junto aos diretores das escolas para que o projeto possa absorver o maior número de alunos interessados.

9. AVALIAÇÃO DO PROJETO (Informe qual a forma de avaliação do projeto realizada pelos participantes e pela equipe responsável, bem como seus resultados. Quais os aspectos levantados na avaliação).

São trabalhadas semanalmente as informações disponibilizadas nos relatórios de avaliação, sugestão e críticas dos alunos e monitores. Os monitores, todas as sextas-feiras, se reúnem com



os supervisores técnicos apontando problemas, dando sugestões e preparando as aulas da semana seguinte.

10. EQUIPE DO PROJETO (Relacione os principais envolvidos na execução do projeto e cite as funções desempenhadas. Utilize quantos linhas precisar).

NOME	FUNÇÃO DESEMPENHADA NO PROJETO
Carlos Mauro Benevides Neto	Coordenador Geral
Caroline Teles de Sousa	Supervisor Técnico
Roberto Fontenele Barcelos	Supervisor Técnico
Rodrigo Gomes de Lima	Monitor
Ytalo Silva Lemos	Monitor
Leticia Alves Moraes Santos	Monitor
Isaac Sancho Lima	Monitor

11. DIVULGAÇÃO DO PROJETO E APRESENTAÇÃO PÚBLICA DE RESULTADOS

(Informe como o projeto foi divulgado antes do início de sua execução e as ações realizadas para dar visibilidade dos resultados alcançados com a realização do projeto, sobretudo para os beneficiários)

Nesse período foram veiculadas matérias nas mídias sociais através dos sites da Federação dos Mesatenistas e da Secretaria de Educação do município de Fortaleza – SME.

Fortaleza, 12/06/2019

Assinatura do proponente

Instruções para elaboração do relatório:

1. Preencher este modelo de relatório ou elaborar o relatório contendo as informações do modelo.
2. Anexar ao relatório fotografias e outros materiais e documentos que comprovem a execução do projeto, das ações realizadas, dos participantes.
3. Anexar ao relatório cópias dos materiais de divulgação elaborados (cartaz, folder, panfleto, convite, e-mail, etc.) e das publicações ocorridas na mídia, sobre a execução do projeto, se houver.
4. Anexar ao relatório cópias de lista de participantes, certificados, etc, de acordo com o projeto.



EDITAL DE PROJETOS DESPORTIVOS E PARADESPORTIVOS -
INCENTIVO AO ESPORTE CEARENSE - Nº 01/2017

PRESTAÇÃO DE CONTAS - RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRO
2º Relatório Bimestral de Contas

RELATÓRIO FÍSICO

NOME DO PROJETO:

Tênis de Mesa – Novos Talentos

NOME DO PROPONENTE:

Federação dos Mesatenistas do Ceará

PERÍODO DE REALIZAÇÃO DO PROJETO:

06/06/2018 à 30/05/2019

ELEMENTO DE DESPESA		EXECUTADO			
	DESCRIÇÃO DA DESPESA	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Bolas	Aquisição de Bolas de	Unidade	1200	R\$ 4,09	R\$ 4.908,00
Treinamento	Treinamento				
Bolas	Aquisição de Bolas de	Unidade	120	R\$ 6,70	R\$ 804,00
Competição	Competição				
Mesas de Tênis	Aquisição de mesas de	Unidade	30	R\$ 1.163,00	R\$ 34.890,00
de Mesa	tênis de mesa, com rodas, 25mm				
Redes e	Aquisição de Redes e	Unidade	30	R\$ 65,00	R\$ 1.950,00
Suportes	Suportes de Redes				
Raquetes	Aquisição de raquetes	Unidade	200	R\$ 44,49	R\$ 8.896,50
Separadores	Aquisição de separadores	Unidade	192	R\$ 68,00	R\$ 13.056,00
de área de	de área de jogo				
jogo					



Marcadores	Aquisição de marcadores	Unidade	10	R\$ 165,00	R\$ 1.650,00
Banners	Aquisição de Banners	Unidade	20	R\$ 135,00	R\$ 2.700,00
Backdrop	Aquisição de Backdrop	Unidade	1	R\$ 420,00	R\$ 420,00
Coordenação e Supervisão Técnica	Serviço de Coordenação Geral e Supervisão Técnica	Mês	12	R\$ 12.608,71	R\$ 151.302,48
Medalhas	Aquisição de Medalhas	Unidade	1128	R\$ 4,50	R\$ 5.076,00
Elaboração de Projetos	Serviço de elaboração de projetos	Unidade	1	R\$ 17.500,00	R\$ 17.500,00
Captação de Recursos	Serviço de captação de recursos	Unidade	1	R\$ 35.000,00	R\$ 34.999,10
Assessoria Contábil	Serviço de assessoria contábil	Mês	10	R\$ 600,00	R\$ 6.000,00
Curso de Formação de Técnicos	Serviço de organização de curso de formação de técnicos de tênis de mesa	Unidade	1	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
Realização de Eventos Esportivos	Realização de eventos esportivos internos e intercolegiais	Unidade	45	R\$ 1.156,67	R\$ 52.050,00
LOCAL DE DATA		ASSINATURA DO PROPONENTE/RESPONSÁVEL		TOTAL GERAL R\$ 346.202,08	
Fortaleza, 12 de junho de 2019		CARIMBO E ASSINATURA DO PROFISSIONAL DE CONTABILIDADE			
		PropONENTE/Responsável		Contador	

**EDITAL DE PROJETOS DESPORTIVOS E PARADESPORTIVOS –
INCENTIVO AO ESPORTE CEARENSE - Nº 01/2017**

PRESTAÇÃO DE CONTAS - RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRO

2º Relatório Bimestral de Contas

EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA								
1. NOME DO PROJETO:								
Tênis de Mesa – Novos Talentos								
2. NOME DO PROPONENTE:								
Federação dos Mesatenistas do Ceará								
3. ORIGEM	RECEITA			DESPESA			8. NOTA FISCAL / RECIBO	9. VALOR
	4. DATA	5. VALOR	6. DATA	7. RAZÃO SOCIAL				
Companhia Energética do Ceará	05/06/2018	R\$ 253.760,61	13/06/2018	Classic Comércio de Material Esportivo	926	R\$		9.312,00
Companhia Energética do Ceará	05/06/2018	R\$ 100.000,00	26/07/2018	Classic Comércio de Material Esportivo	975	R\$		13.056,00
			06/06/2018	Original Gráfica Express LTDA ME	19317	R\$		3.120,00



			08/06/2018	Hobby Indústria e Comércio de Artigos Esportivos LTDA	3497	R\$ 34.890,00
			13/06/2018	Itens Comércio de Artigos Esportivos EIRELI EPP	484	R\$ 3.990,00
			28/06/2018	Proativa Academia LTDA	10	R\$ 17.500,00
			28/06/2018	Proativa Academia LTDA	11	R\$ 25.376,06
			29/06/2018	Proativa Academia LTDA	13	R\$ 10.000,00
			10/07/2018	Proativa Academia LTDA	14	R\$ 9.623,04
			11/07/2018	Proativa Academia LTDA	15	R\$ 12.608,71
			30/07/2018	Proativa Academia LTDA	16	R\$ 12.608,71
			24/07/2018	TB Serviços Contábeis LTDA	5556	R\$ 600,00
			30/07/2018	Serilos Comércio e Serviços de Placas LTDA ME	3127	R\$ 5.076,00



			05/09/2018	Proativa Academia LTDA	17	R\$ 12.608,71
			05/09/2018	Proativa Academia LTDA	18	R\$ 11.566,70
			01/10/2018	Proativa Academia LTDA	21	R\$ 12.608,71
			01/10/2018	Proativa Academia LTDA	22	R\$ 1.156,67
			27/07/2018	TB Serviços Contábeis LTDA	72701	R\$ 600,00
			03/09/2018	TB Serviços Contábeis LTDA	90301	R\$ 600,00
			08/10/2018	TB Serviços Contábeis LTDA	5729	R\$ 600,00
			05/11/2018	TB Serviços Contábeis LTDA	5832	R\$ 600,00
			05/11/2015	Proativa Academia LTDA	23	R\$ 12.608,71
			05/11/2018	Proativa Academia LTDA	24	R\$ 11.566,70
			05/12/2018	Proativa Academia LTDA	28	R\$ 12.608,71



			05/12/2018	Proativa Academia LTDA	29	R\$ 1.156,67
			05/01/2019	Proativa Academia LTDA	31	R\$ 12.608,71
			05/02/2019	Proativa Academia LTDA	32	R\$ 12.608,71
			03/12/2018	TB Serviços Contábeis LTDA	5917	R\$ 600,00
			09/01/2019	TB Serviços Contábeis LTDA	6003	R\$ 600,00
			22/01/2019	ClickTM Comércio e Serviços LTDA - ME	5850	R\$ 4.906,50
			07/03/2019	Proativa Academia LTDA	33	R\$ 12.608,71
			07/02/2019	TB Serviços Contábeis LTDA	6094	R\$ 600,00
			07/03/2019	TB Serviços Contábeis LTDA	6182	R\$ 600,00
			19/03/2019	Proativa Academia LTDA	34	R\$ 11.566,70
			28/03/2019	Proativa Academia LTDA	36	R\$ 1.156,67



Lei de Incentivo
ao Esporte do Ceará

			03/04/2019	Proativa Academia LTDA	37	R\$ 12.608,71
			01/04/2019	TB Serviços Contábeis LTDA	6271	R\$ 600,00
			30/04/2019	Proativa Academia LTDA	40	R\$ 11.566,70
			30/04/2019	Proativa Academia LTDA	39	R\$ 1.156,67
			30/04/2019	Proativa Academia LTDA	38	R\$ 12.608,71
			29/05/019	Proativa Academia LTDA	41	R\$ 1.156,56
			29/05/2019	Proativa Academia LTDA	42	R\$ 12.608,67
			17/10/2018	Ressarcimento a maior de tarifas bancárias		R\$ 2,04
				10. TOTAL		R\$ 346.202,08
				12. SALDO - Valor Restituído - DAE em anexo		R\$ 7.558,53
11. TOTAL		R\$ 353.760,61				
13. LOCAL DE DATA				14. ASSINATURA DO PROPONENTE/RESPONSÁVEL	15. CARIMBO E ASSINATURA DO PROFISSIONAL DE CONTABILIDADE	
Fortaleza, 12 de junho de 2019			Proponente/Responsável		Contador	



EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA - ORIENTAÇÕES DE PREENCHIMENTO

ITEM	INSTRUÇÃO
Campo	Quando for o caso, podem ser utilizadas mais de uma página deste modelo de planilha. As mesmas deverão estar, na sua parte central/inferior, sequencialmente numeradas.
1.	Preencher com o nome do Proponente, conforme publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará.
2.	Preencher com o nome do Patrocinador ou Doador, utilizando uma linha para cada crédito recebido.
3.	Informar, quando for o caso, o rendimento das aplicações financeiras pelo total auferido.
4.	Indicar a data do recebimento das parcelas do Patrocinador ou Doador. Quando for o caso, indicar a data do último resgate da aplicação financeira.
5.	Indicar o valor das parcelas: do Patrocínio ou Doação e o total dos rendimentos auferidos, quando houver aplicação financeira.
6.	Informar a data da despesa.
7.	Preencher com a Razão Social do Credor constante na Nota Fiscal/Recibo/Fatura/RPA. No caso de pagamento à Pessoa Física, informar o nome completo da mesma.
8.	Informar o número da Nota Fiscal/Recibo/Fatura.
9.	Preencher com o valor de cada item.
10.	Indicar o total da Despesa.
11.	Indicar o total da Receita.
12.	Lançar o valor total de receitas, menos (subtrair) o valor total das despesas. Esse valor deve ser transportado para a página seguinte caso seja necessário o uso de mais uma página para o preenchimento do anexo.
13.	Informar o local e data do preenchimento do Formulário.
14.	Informar o nome completo do Proponente (Responsável Legal), com a respectiva assinatura. Todas as páginas deverão estar assinadas.
15.	Informar o nome completo do Profissional de Contabilidade (informar o número do CRC – pode ser utilizado o carimbo do Profissional), com a respectiva assinatura. Todas as páginas deverão estar assinadas.



FEDERAÇÃO DE
MESATENISTAS
DO CEARÁ

enel



RELATÓRIO TÉCNICO FINAL

O projeto Novos talentos de Tênis de mesa iniciou com uma reunião de sensibilização com todos os gestores escolares – diretores das escolas contempladas pelo projeto – com o intuito de apresentar as metas do projeto as distribuições de responsabilidades e estreitar os laços e comunicação. Nessa reunião também foi solicitado que os treinamentos fossem abertos também para os professores das escolas e não apenas para os monitores do projeto, para aumentar o conhecimento da nova modalidade escolar.

No curso de formação, ministrado pelo o Lincon Yasuda técnico da seleção brasileira e técnico internacional Nível 4 – Federação Internacional de Tênis de Mesa - ITF, foi de fundamental necessidade para a formação inicial da vivência técnica dos monitores e para o aprimoramento as reuniões técnicas nos dias de sexta feira, além de todo acompanhamento dos supervisores, contribuiu muito para o aprimoramento e maturação do conhecimento desses monitores.

No dia 13 de agosto de 2018, tivemos o lançamento oficial do projeto na escola Conceição Mourão onde reuniu as 10 escolas participantes do projeto sendo elas:

- 1) E.M PROFESSORA BELARMINA CAMPOS
- 2) E.M MARIA FELICIO COSTA
- 3) E.M NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO
- 4) E.M MADRE TEREZA DE CALCUNTÁ
- 5) E.M JOÃO HILDO DE CARVALHO
- 6) E.M SEBASTIÃO DE ABREU
- 7) E.M SANTOS DUMONT
- 8) E.M CONCEIÇÃO MOURÃO
- 9) E.M EDUCADOR PAULO FREIRE
- 10) E.M JOÃO MENDES DE ANDRADE

No lançamento já sentimos a empolgação dos alunos e ansiedade pela nova modalidade, pois até então o tênis de mesa nunca tinha sido ministrado nessas escolas, sendo uma nova modalidade implantada.



**Prefeitura de
Fortaleza**
Secretaria Municipal
da Educação



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria do Esporte



FEDERAÇÃO DE
MESATENISTAS
DO CEARÁ



Para uma maior adesão e disseminação nas escolas participantes as duas primeiras semanas os monitores visitaram as escolas no contra turno dos horários de aulas do projeto, pois estávamos divulgando para as crianças que poderiam participar do projeto, já que as aulas seriam ministradas em apenas um turno. Posteriormente esse momento as aulas propriamente ditas tiveram seu início.

As aulas estimulavam a coordenação motora em geral, habilidades técnicas do gestor motor do esporte, além de toda teoria da modalidade, pois até as regras do tênis de mesa foram ensinadas, pois 99% só sabiam as regras do "Ping Pong" e realizamos a implantação do tênis de mesa.

Na programação do projeto contamos com a realização de 45 eventos esportivos que além de acompanhar a evolução técnica dos alunos eram o momento de integração dos alunos e a oportunidade de vivenciarem e assistirem os atletas do campeonato cearense.

Pontos altos do projeto foram os eventos. Nos 40 eventos internos, conseguimos disseminar o projeto para toda a escola para conseguir mais beneficiados, promovendo, além de torneios da modalidade, gincanas, sendo observado desde os primeiros campeonatos uma evolução na mudança de comportamento com a modalidade. Também era um momento de grande interação de toda a escola com os participantes do projeto e sempre momento muito alegre e de descontração. **Ressaltamos um contato maior também dos pais e responsáveis com a escola, mostrando que o projeto passou a agregar valores também na convivência familiar.**

Já os 5 eventos interescolar ressaltamos a grande importância no transporte dos alunos até os eventos, pois sem ele não teríamos conseguindo atender a tantas crianças. A Prefeitura de Fortaleza contribuiu importante de modo a facilitar a participação dos alunos nos eventos interescolares.

Nos eventos interestaduais percebemos uma grande evolução de um evento para o outro, o nível técnico, a postura dos alunos, o número de participantes, o conhecimento das regras, o nível de entrosamento entre os monitores, supervisores, coordenador, supervisores e alunos todos em uma mesma sincronia. Do primeiro evento para o último tivemos um aumento de 277% de número de alunos e 307% o número de jogos, além da estatística o número de pais, de irmão



**Prefeitura de
Fortaleza**
Secretaria Municipal
da Educação



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria do Esporte



FEDERAÇÃO DE
MESATENISTAS
DO CEARÁ



acompanhando os alunos nos jogos aumentou e essa interação de pais e alunos é muito importante para a criação e resgate das famílias.

Percebemos ainda uma demanda reprimida de alunos que querem participar do projeto, mas encontram resistência dos pais pela falta de conhecimento e proximidade com a escola. Estratégias foram lançadas de modo a aproximar a escola de todos, tais como mídia e contato direto.

No decorrer do projeto para atingirmos as metas propostas tomamos algumas decisões fora do escopo, sendo elas: premiação para o aluno mais presente nas aulas e que também trouxessem mais participantes para o projeto, fizemos uma “disputa” entre os monitores de qual monitor teriam mais alunos frequentando o projeto e com o maior número de alunos no intercolegial, ações como essas foram para promover o projeto e estimular a adesão de novos alunos.

Outra ação fora do escopo de grande impacto positivo foi selecionar 20 alunos os campeões dos torneios internos do mês de março para participarem da Copa das Federações, evento nacional, reunindo estados de todo o Brasil. As crianças além de participar e serem acompanhadas em um evento nacional receberam: uniforme completo, blusa, short, tênis, meia e mochila. As crianças e pais ficaram em uma enorme alegria. Destacamos que na categoria infantil feminino tivemos a classificação em terceiro lugar das alunas Luany Berto e a Ariely da Silva, confirmando a grande evolução técnica dos alunos.

Em relação ao atingimento de metas:

1. Redução da evasão escolar (Realizada); para ir para as aulas do projeto as crianças não poderiam faltar as aulas acadêmicas, como o projeto funciona dentro da escola não teria como o aluno ir para uma sem ir para a outra;
2. Evolução técnica de jogos (Realizada) Resultados de nível nacional evento Copa das Federações de alunos do projeto;



**Prefeitura de
Fortaleza**
Secretaria Municipal
da Educação



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria do Esporte



FEDERAÇÃO DE
MESATENISTAS
DO CEARÁ



3. Evolução de movimentos, (Realizado) comprovado com o aperfeiçoamento da técnica demonstrado nos resultados obtidos nos eventos;

4. Realização de eventos de Tênis de mesa (Realizado) promovemos 45 eventos com todo os critérios de uma competição de nível estadual da modalidade;

5. Abertura de até 800 (oitocentos) vagas: (Parcialmente realizado) atendemos 489 alunos (relação em anexo), mas vale ressaltar que passamos um período com duas escolas sem monitores, por motivos internos da Prefeitura de Fortaleza, pois como consta do Termo de Cooperação Técnica firmado essa contratação é de responsabilidade da prefeitura, porém a mesma não conseguiu monitor com interesse e capacitado para atender, a única maneira de atender foi inserindo, com custo patrocinado 100% por esta proponente, um profissional de para atender as escolas que estavam sem atendimento, e mesmo com toda essa dificuldade atingimos 62 % da meta;

6. Realizar 05 eventos intercolégiais de tênis de mesa no ano (Realizado);

7. Realizar 04 eventos internos em cada escola (Realizado).

Do objetivo geral do projeto atendemos em 100%, pois o tênis de mesa foi inserido e abraçado pelas 10 escolas participantes e todas as crianças do projeto aprenderam as regras, os gestos motores da modalidade e tivemos a comprovação de melhor interação familiar das crianças e pais.

✓ **Atividades executadas:**

- Reuniões institucionais de alinhamento SME / diretores das escolas;
- Compra de material;
- Entrega dos materiais as escolas;
- Divulgação da política de responsabilidade dos materiais com os diretores e

professores;



**Prefeitura de
Fortaleza**
Secretaria Municipal
da Educação



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria do Esporte



FEDERAÇÃO DE
MESATENISTAS
DO CEARÁ



- Curso de formação professores de tênis de mesa;
- Treinamento e aperfeiçoamento técnico dos monitores;
- Avaliação dos Monitores.
- Visitas técnicas nas 10 escolas selecionadas;
- Aulas nas 10 escolas com monitores;
- Acompanhamentos semanal das atividades nas escolas;
- Treinamentos com os monitores semanalmente;
- 1 evento de abertura oficial do projeto;
- 40 eventos internos;
- 5 eventos interescolar;
- Programação das atividades e planos corretivos para 2019;
- Seleção e treinamento do monitor;
- Participação de evento Nacional – Copa das Federações.

Carlos Mauro Benevides Neto
Coordenador Geral

Caroline Teles de Sousa
Supervisora



**Prefeitura de
Fortaleza**
Secretaria Municipal
da Educação



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria do Esporte



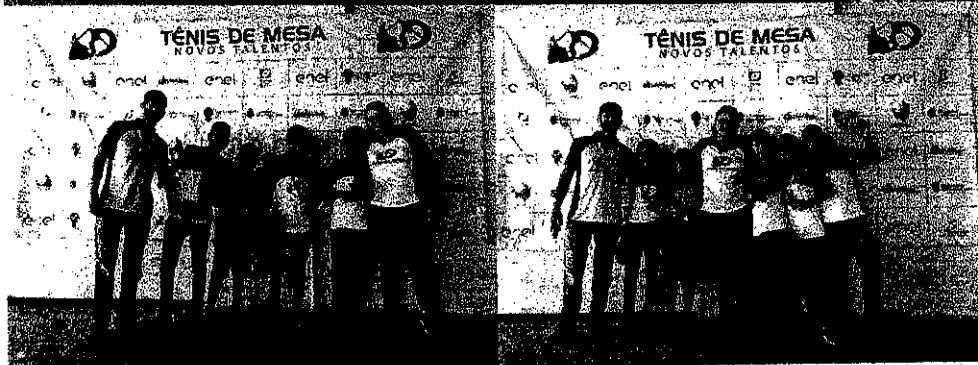
FEDERAÇÃO DE
MESATENISTAS
DO CEARÁ

enel



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria do Esporte

FOTOS JOGOS ESCOLARES
E.M. JOÃO HILDO DE CARVALHO





FEDERAÇÃO DE
MESATENISTAS
DO CEARÁ



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria do Esporte





FEDERAÇÃO DE
MESATENISTAS
DO CEARÁ



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria do Esporte

E.M. Conceição Mourão





FEDERAÇÃO DE
MESATENISTAS
DO CEARÁ

enel



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria do Esporte

E.M. Santos Dumont





FEDERAÇÃO DE
MESATENISTAS
DO CEARÁ

enel


TÊNIS DE MESA
NOVOS TALENTOS

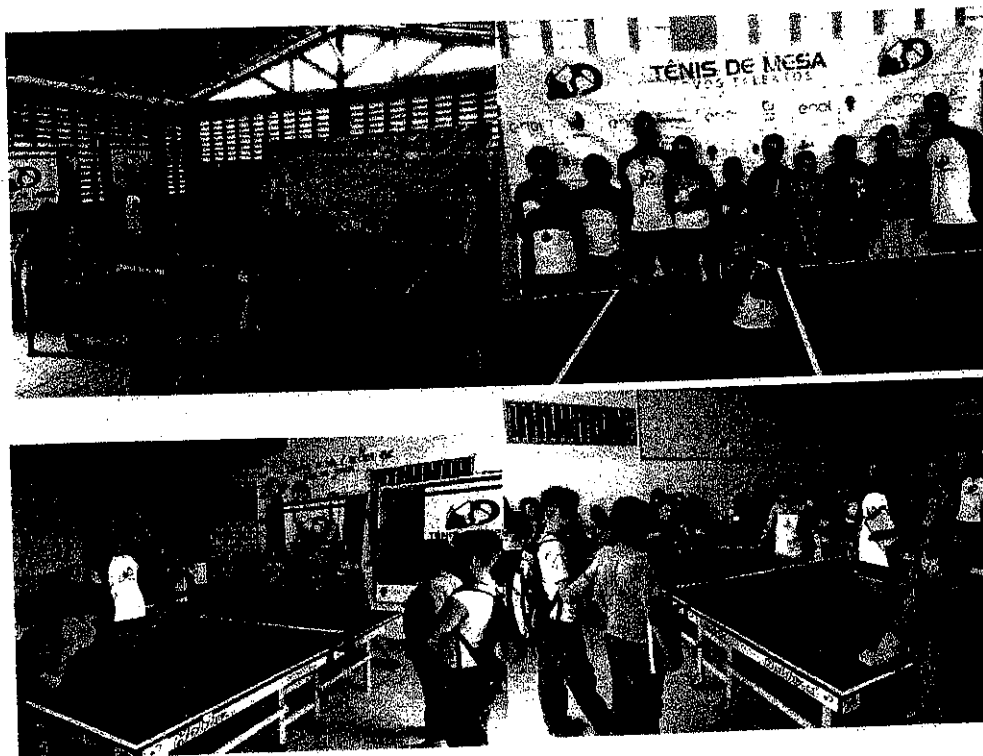

roativa
CENTRO DE REABILITAÇÃO E ATIVIDADES
FÍSICAS E ESPORTIVAS


Lei de Incentivo
ao Esporte do Ceará



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria do Esporte

E.M. Educador Paulo Freire





FEDERAÇÃO DE
MESATENISTAS
DO CEARÁ

enel



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria do Esporte

E.M. João Mendes de Andrade





FEDERAÇÃO DE
MESATENISTAS
DO CEARÁ

enel



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria do Esporte

E.M. Sebastião de Abreu



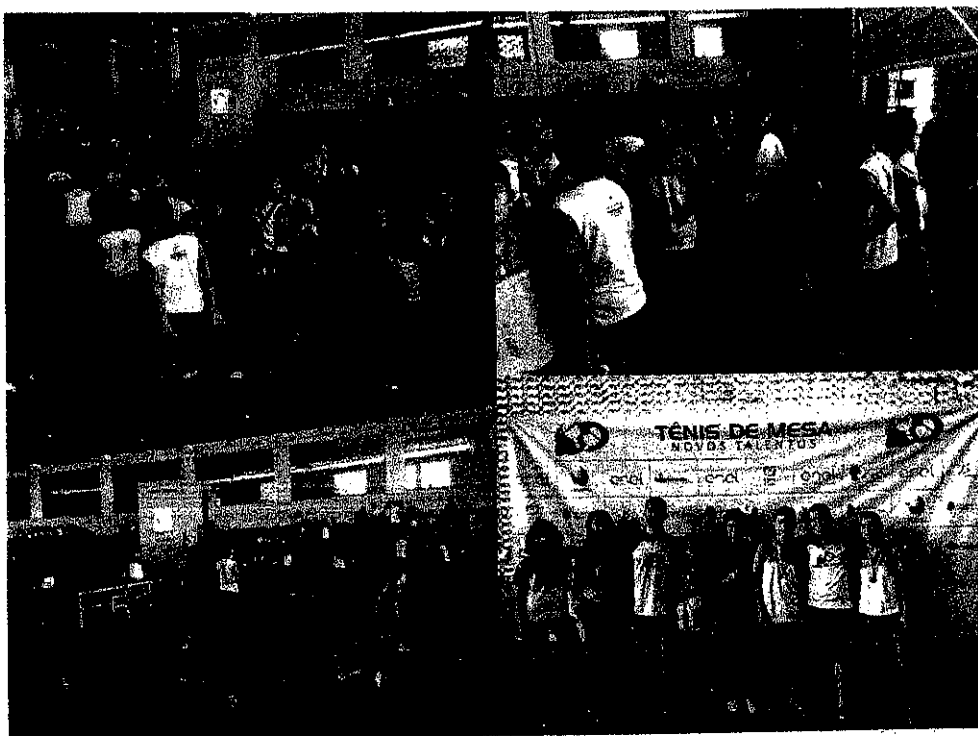


FEDERAÇÃO DE
MESATENISTAS
DO CEARÁ



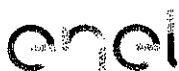
GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria do Esporte

E.M. Nossa Senhora do Perpetuo Socorro



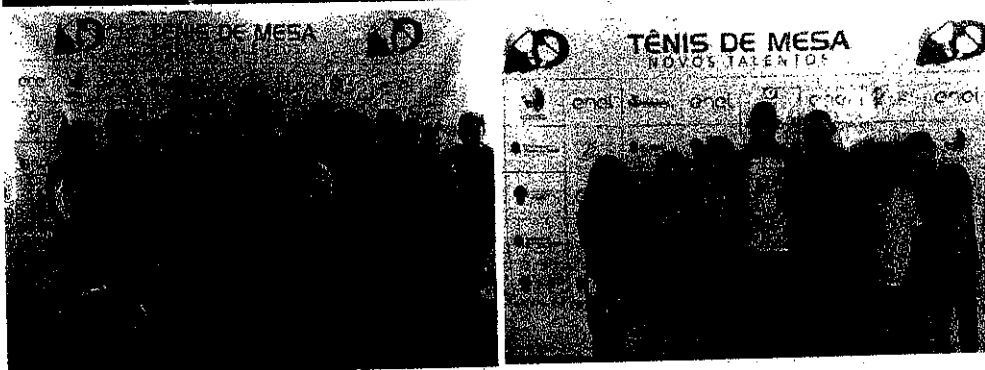


FEDERAÇÃO DE
MESATENISTAS
DO CEARÁ



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria do Esporte

E.M. Professora Belarmina Campos





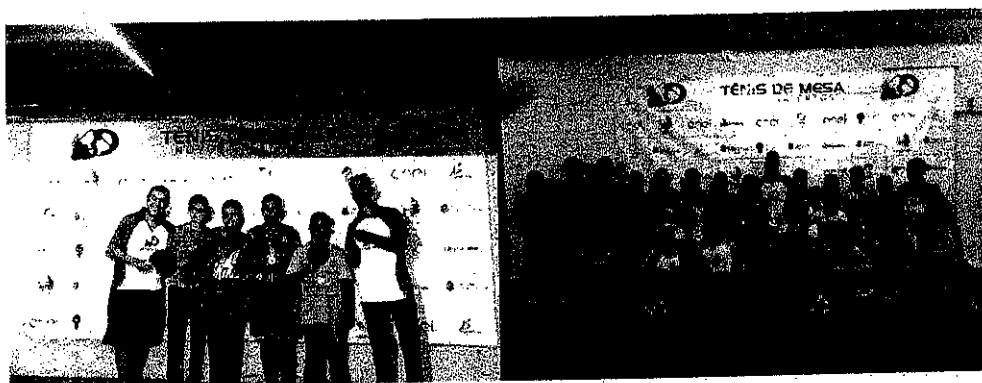
FEDERAÇÃO DE
MESATENISTAS
DO CEARÁ

enel



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria do Esporte

E.M. Maria Felicio Costa





FEDERAÇÃO DE
MESATENISTAS
DO CEARÁ

enel

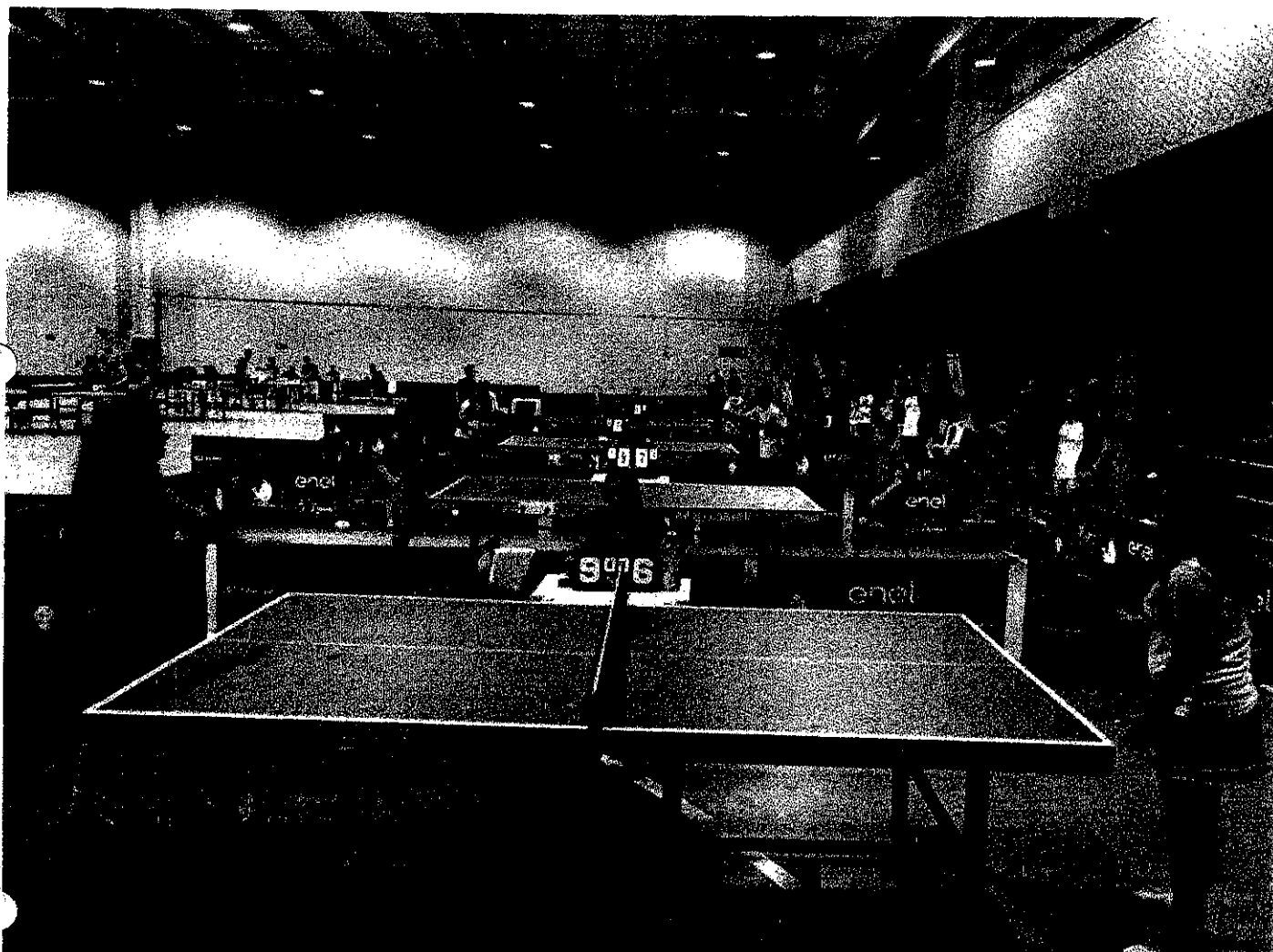


GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria do Esporte

E.M. Madre Tereza de Calcuntá



Fotos Interescolar





FEDERAÇÃO DE
MESATENISTAS
DO CEARÁ

enel



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria do Esporte



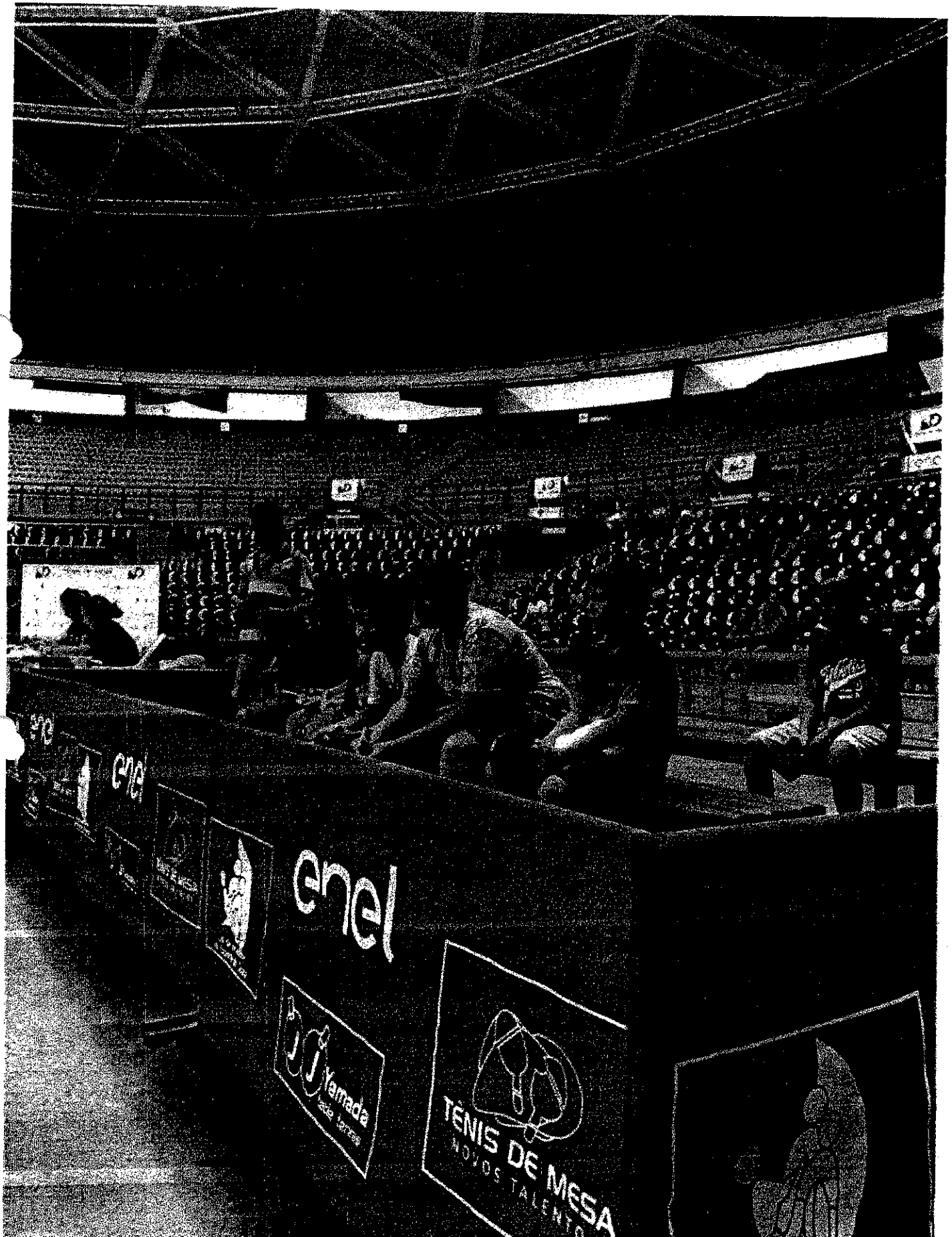


FEDERAÇÃO DE
MESATENISTAS
DO CEARÁ

enel



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria do Esporte





FEDERAÇÃO DE
MESATENISTAS
DO CEARÁ



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria do Esporte





FEDERAÇÃO DE
MESATENISTAS
DO CEARÁ

enel



TÊNIS DE MESA
NOVOS TALENTOS



Lei de Incentivo
ao Esporte do Ceará



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria do Esporte





FEDERAÇÃO DE
MESATENISTAS
DO CEARÁ

enel



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria do Esporte





FEDERAÇÃO DE
MESATENISTAS
DO CEARÁ

enel

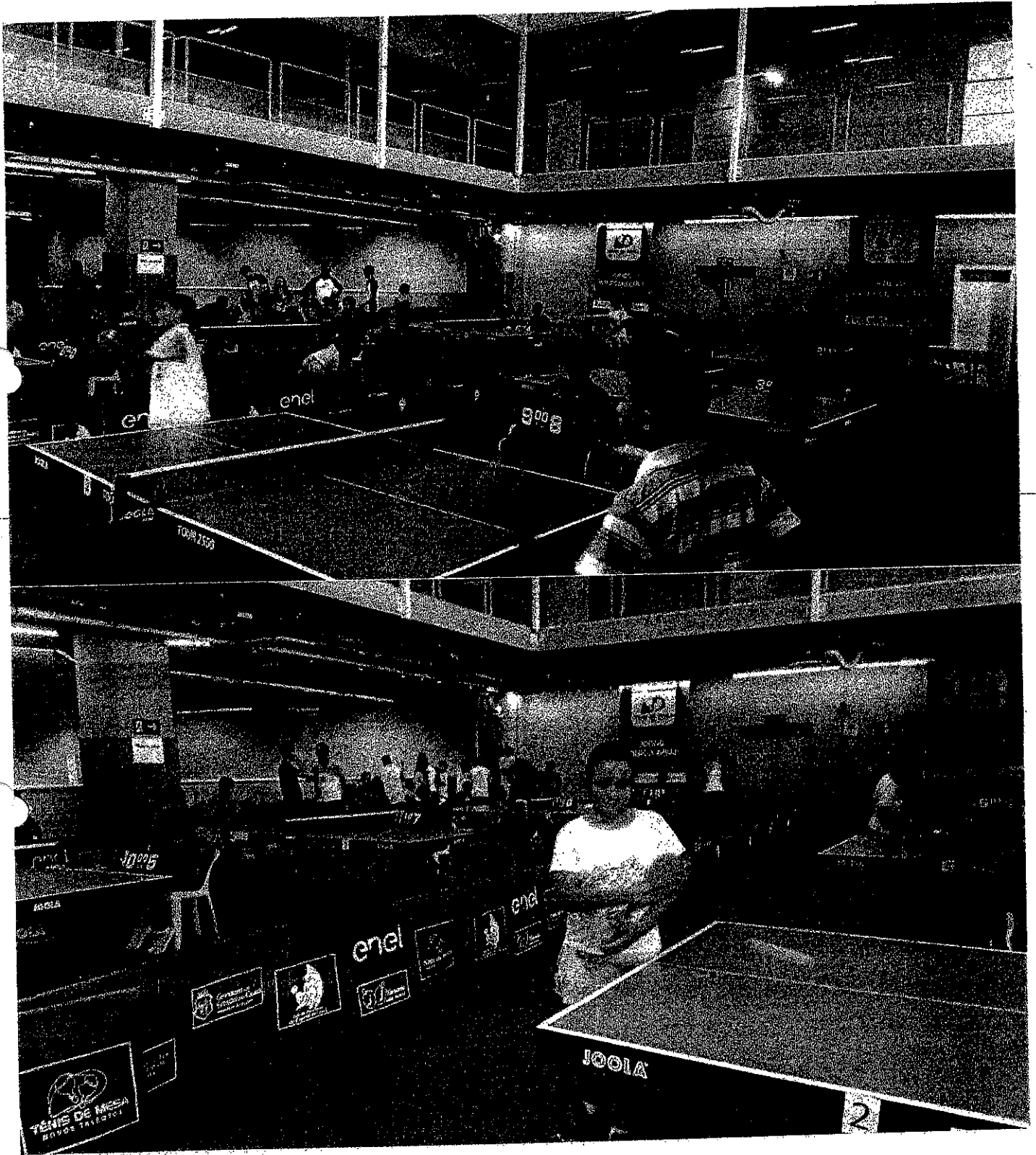
TÊNIS DE MESA
NOVOS TALENTOS

roativa
CONSEJO DE ESPORTE
QUALIDADE DE VIDA E ESPORTE

Lei de Incentivo
ao Esporte do Ceará



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria do Esporte



Abrão Victor Melo Araujo	13 ANOS	Maria Felicio	Isaac
Abrão Vitor		João Mendes	Ytalo
Adan Pereira De Alcantara		paulo Freire	Ytalo
Adrian Alves Santos Silva		belarmina Campos	Isaac
Adrian Pereira Alcantara	8	Paulo Freire	Ytalo
Adriele Carneiro De Nascimento	10	MADRE TEREZA	Isaac
Adyson Santiago	10	Paulo Freire	Ytalo
Alexandre Lucio Alcantara Da Silva	9	Paulo Freire	Ytalo
Alexia Gabryelli De Paula Dos Santos	12 anos	Sebastião de abreu	Thiago
Alessandra Rodrigues Lourenço		belarmina Campos	Isaac
Alisson Iuri Rocha Dos Santos	8ANOS	Madre Tereza	Isaac
Alisson Linhares Da Silva	14 anos	Sebastião de abreu	Thiago
Alvaro Fabrício	14	Conceição Mourão	Letícia
Amanda Gabrielly Campos		perpetuo socorro	Isaac
Amanda Kessia Andrade Guerra	14	Conceição Mourão	Letícia
Amanda Lima Dos Santos		perpetuo socorro	Tatiana
Ana Beatriz	12	MADRE TEREZA	Isaac
Ana Beatriz Lima De Sousa	14 anos	Sebastião de abreu	Thiago
Ana Carla Moraes	13	João Mendes	Ytalo
Ana Gabriela Gomes Vieira	10	MADRE TEREZA	Isaac
Ana Gabriela Regis Do Nascimento	14 ANOS	Belarmina Campos	Isaac
Ana Gabriele Gomes Vieira	13	MADRE TEREZA	Isaac
Ana Gisele Moura	9	Paulo Freire	Ytalo
Ana Kelly Viana Da Silva Oliveira		Conceição Mourão	Letícia
Ana Kelry Da Silva Marquês		João Hildo	Letícia
Ana Letícia Lopes De Oliveira	12 ANOS	Conceição Mourão	Letícia
Ana Livia Ferreira	11	MADRE TEREZA	Isaac
Ana Vitória De Sousa	12	Madre Tereza	Isaac
Anderson Santiago Dos Santos		paulo Freire	Ytalo
Andrew Carlos Lima Moreira		Conceição Mourão	Letícia
Andrey Nascimento	14	João Hildo	Letícia
Anna Rebeca Alves Do Nascimento	13	Conceição Mourão	Letícia
Anthoni Diogo Batista Pimentel	11	Perpetuo Socorro	Tatiana
Antônio Alisson Oliveira Da Silva	11	paulo Freire	Ytalo
Antônio Anderson Gomes De Lima	9 ANOS	Santos Dumont	Thiago
Antônio Gabriel De Ferreira		paulo Freire	Ytalo
Antônio Gustavo	12 anos	paulo Freire	Ytalo
Antônio Herbert Ferreira Dos Santos		Conceição Mourão	Letícia
Antonio Jeferson Basilio Da Silva	8	Paulo Freire	Ytalo
Antônio Keven Andrade Da Silva	14	Conceição Mourão	Letícia
Antonio Lucas Da Silva	12	João Mendes	Ytalo
Antonio Lucas Sousa	10ANOS	Madre Tereza	Isaac
Antonio Moreira De Lucena Neto		paulo Freire	Ytalo
Antônio Pablo Rodrigues Paiva Lima	11	Paulo Freire	Ytalo
Antônio Ray Porfírio Da Silva		João Hildo	Letícia

Antonio Rian Da Silva Lima		João Hildo	Letícia
Antonio Rian Viana De Souza	10	Paulo Freire	Ytalo
Antônio Samuel Silva Sousa		perpetuo socorro	Tatiana
Antonio Wendel		paulo Freire	Ytalo
Antony Jefferson	13	paulo Freire	Ytalo
Antony Jefferson Basilio Da Silva	12 ANOS	Perpetuo Socorro	Issac
Ariely Da Silva Rodrigues De Souza		paulo Freire	Ytalo
Arthur Moreira Martins		João Mendes	Ytalo
Arthur Vinicius Da Silva		belarmina Campos	Isaac
Barbara De Brito Araujo		João Mendes	Ytalo
Bianca Azevedo	15	João Hildo	Letícia
Bianca Azevedo Barbosa	15	João Hildo	Letícia
Bianca Marcos De Lima	14 ANOS	Belarmina Campos	Isaac
Brenno Nogueira Da Silva	12 ANOS	Conceição Mourão	Letícia
Breno De Sousa Da Silva	14	Perpetuo Socorro	Tatiana
Breno Meireles Mota	11	Paulo Freire	Ytalo
Breno Nogueira Da Silva	12	Conceição Mourão	Letícia
Breno Sousa Da Silva	14	Perpetuo Socorro	Tatiana
Breno Sousa De Assis	13	João Mendes	Ytalo
Bruno De Sousa Barros	12	Madre Tereza	Isaac
Bruno Henrique Dos Santos	13	Paulo Freire	Ytalo
Bruno Santos De Sousa		paulo Freire	Ytalo
Bruno Wesley Dos Santos	9	Paulo Freire	Ytalo
Caio Alexandre		João Mendes	Ytalo
Caio Natanael Santos Mendes		João Mendes	Ytalo
Caio Vinicius Fernandes	9	Paulo Freire	Ytalo
Calor Eduardo Vieira Da Silva	11 ANOS	Conceição Mourão	Letícia
Carlos André De Sousa Gomes	13 anos	Sebastião de abreu	Thiago
Carlos Caleb Silva Santos	10	MADRE TEREZA	Isaac
Carlos Daniel Lemos Dos Santos	13	João Hildo	Letícia
Carlos Eduardo Farias Franco		perpetuo socorro	Tatiana
Carlos Eduardo Ferreira Da Silva	13	Conceição Mourão	Letícia
Carlos Henrique De Sousa Maciel		paulo Freire	Ytalo
Caroline Araujo Da Silva	12 ANOS	Belarmina Campos	Isaac
Cauan Igor Sousa Do Nascimento	9	Paulo Freire	Ytalo
Clairton Magalhães De Sousa		perpetuo socorro	Isaac
Clarise Araujo Rocha	12	João Mendes	Ytalo
Clarisse Da Silva Ireneu		belarmina Campos	Isaac
Clarisse Da Silva Ireneu Maciel	12 ANOS	Belarmina Campos	Isaac
Cláudio Lucas Lima Do Santos		João Hildo	Letícia
Cleiton Alison Xavier Facunda		belarmina Campos	Isaac
Clevisson Levi Soares De Oliveira Santos	14 anos	Sebastião de abreu	Thiago
Cristiano Sá De Souza	12	Paulo Freire	Ytalo
Dalila Pontes	15	João Hildo	Letícia
Dalton Cavalcante Da Silva		paulo Freire	Ytalo
Dandara Lima Fiuza		paulo Freire	Ytalo

Daniel Alex		João Hildo	Letícia
Daniel Alex Sousa Queirós	13	João Mendes	Ytalo
Daniel Alves	12	João Mendes	Ytalo
Daniel Caleby	10	Paulo Freire	Ytalo
Daniel Nogueira Barbosa	11 ANOS	Belarmina Campos	Isaac
Daniel Victor		paulo Freire	Ytalo
Davi Costa		João Mendes	Ytalo
Davi Da Silva Moraes		João Mendes	Ytalo
Davi Da Silva Moraes	10ANOS	Madre Tereza	Isaac
Davi De Oliveira Vital	12 ANOS	Madre Tereza	Isaac
Davi De Oliveira Vidal		João Mendes	Ytalo
Davi Furtado Mariano De Aquino	10ANOS	Madre Tereza	Isaac
Davi Gomes Vieira	13	Maria Felicio	Isaac
Davi Lima Chaves Da Silva	11 ANOS	Madre Tereza	Isaac
Davi Nunes		João Mendes	Ytalo
David Gomes	13 anos	paulo Freire	Ytalo
David Teixeira	13 ANOS	Conceição Mourão	Letícia
David Welisson Barbosa Martins	14 anos	Sebastião de abreu	Thiago
Débora Monteiro Dos Reis	14 anos	Santos Dumont	Thiago
Deison Rian Rodrigues De Almeida	10ANOS	Perpetuo Socorro	Issac
Deivid Gomes Da Silva		Maria Felicio	Isaac
Denis Ferreira Domingos	13	João Mendes	Ytalo
Diogo Sousa	13	João Mendes	Ytalo
Douglas Amarante Silva		João Mendes	Ytalo
Edimar Nunes		João Mendes	Ytalo
Edmar Nunes Cordeiro	14	João Mendes	Ytalo
Eduardo Wesley Lima Da Silva	13 anos	Sebastião de abreu	Thiago
Eliel Silva De Albuquerque		perpetuo socorro	Tatiana
Elisberto Batista	11	Maria Felicio	Isaac
Eliseu Rocha De Oliveira		paulo Freire	Ytalo
Emanoel Kauan Lima	14	João Mendes	Ytalo
Emanuel Carvalho		paulo Freire	Ytalo
Emanuel Emerson Gomes	10ANOS	Belarmina Campos	Isaac
Emanuel Godoy		paulo Freire	Ytalo
Emilly Araujo Jacauna	12 ANOS	Belarmina Campos	Isaac
Erick Marques Martins	13	Paulo Freire	Ytalo
Ezequiel Braz Matias	12 ANOS	Belarmina Campos	Isaac
Fabiano Lopes		perpetuo socorro	Tatiana
Fabio Gabriel		Maria Felicio	Isaac
Fábio Gabriel Da Silva Santos		Maria Felicio	Isaac
Fabio Lucas Gomes	11 ANOS	Madre Tereza	Isaac
Fabiol Lucas Silva	13	João Mendes	Ytalo
Fabricio		paulo Freire	Ytalo
Fabricio Lourenço	13	João Mendes	Ytalo
Fca Tamires Silva Cruz		paulo Freire	Ytalo
Fco Adalberto Vieira Da Silva	10	Paulo Freire	Ytalo

Fco Armando Oliveira		paulo Freire	Ytalo
Fco Caio Matias Da Silva	13	Perpetuo Socorro	Tatiana
Fco Caio Oliveira	11	paulo Freire	Ytalo
Fco David Dias Mendonça		perpetuo socorro	Isaac
Fco Geovane Damasceno	13	perpetuo socorro	Isaac
Fco Mateus Marçal		perpetuo socorro	Isaac
Fco Vandeilson Alves Alencar De Sousa		Maria Felicio	Isaac
Francis Erick Gomes Cavalcante	13	João Mendes	Ytalo
Francisca Elania Andrea Silva		paulo Freire	Ytalo
Francisco Alberto	12	paulo Freire	Ytalo
Francisco Avelardo Rocha		Maria Felicio	Isaac
Francisco Caique		paulo Freire	Ytalo
Francisco Daniel		João Mendes	Ytalo
Francisco Daniel		João Mendes	Ytalo
Francisco Darlison Oliveira Da Silva	14	João Mendes	Ytalo
Francisco Das Chagas Santos	11	Conceição Mourão	Letícia
Francisco Emanuel Dos Santos		Maria Felicio	Isaac
Francisco Fernando Sousa	13	Maria Felicio	Isaac
Francisco Gabriel Oliveira		Maria Felicio	Isaac
Francisco Giliadir Dos Santos	13	João Mendes	Ytalo
Francisco Gutemberg Freitas Feijão	11 ANOS	Madre Tereza	Isaac
Francisco Kaio Santos Oliveira	13	paulo Freire	Ytalo
Francisco Matias		João Mendes	Ytalo
Francisco Matias Da Silva Rodrigues		João Mendes	Ytalo
Francisco Wagner De Sousa Lima Filho		João Mendes	Ytalo
Francisco Welington Martins Da Silva		João Mendes	Ytalo
Francisco Weverton Oliveira Nunes		João Mendes	Ytalo
Francisco Edson Vieira Lima	13	João Mendes	Ytalo
Francisco Emanuel Dos Santos	12 anos	paulo Freire	Ytalo
Francisco Wesley	11	Maria Felicio	Isaac
Frede Santos		João Mendes	Ytalo
Gabriel Victor Gomes	14	João Mendes	Ytalo
Gabriel Feijó Gomes		João Hildo	Letícia
Gabriel Ferreira De Lima	14	Conceição Mourão	Letícia
Gabriel Gomes		perpetuo socorro	Tatiana
Gabriel Gomes De Araújo		Maria Felicio	Isaac
Gabriel Gomes De Sousa	14 ANOS	Conceição Mourão	Letícia
Gabriel Gomes Soares	13	perpetuo socorro	Isaac
Gabriel Guedes Torres	14	Perpetuo Socorro	Tatiana
Gabriel Leoni		Maria Felicio	Isaac
Gabriel Neves	13	paulo Freire	Ytalo
Gabriel Nicolas Da Silva		perpetuo socorro	Isaac
Gabriel Oliveira	13	Maria Felicio	Isaac
Gabriel Pereira De Brito	14 anos	Santos Dumont	Thiago
Gabriel Pinheiro		Maria Felicio	Isaac
Gabriel Rodrigues		paulo Freire	Ytalo

Gabriel Silva Rodrigues	9 ANOS	Madre Tereza	Isaac
Gabriel Victor Ferreira De Paiva		paulo Freire	YTALO
Gabriel Vitor Gomes		João Mendes	YTALO
Gabriel Vitor Gomes	10ANOS	Madre Tereza	Isaac
Gabriela Gomes	13	Maria Felicio	Isaac
George Gabriel De Sousa Soares	13 ANOS	Maria Felicio	Isaac
Geovana Nogueira Alves Dos Santos	12 ANOS	Belarmina Campos	Isaac
Graziely Araujo Ferreira	10	Paulo Freire	Ytalo
Guilherme Leandro De Souza		paulo Freire	YTALO
Gustavo Inácio Da Silva	13 anos	Sebastião de abreu	Thiago
Gustavo Loran Tomaz Macheiros	11	paulo Freire	YTALO
Gustavo Naftaly Lima Dos Santos	13	João Mendes	Ytalo
Hanna Bruna Fontenele		João Mendes	YTALO
Helen Rainara	14 anos	João Mendes	Ytalo
Hellen Rainara		João Mendes	YTALO
Herick Marques Martins	12 ANOS	Perpetuo Socorro	Issac
Hevely Nascimento Lima	12	João Mendes	Ytalo
Hyan Henrique Lima Dos Santos		João Hildo	Letícia
Iarley Do Nascimento		João Mendes	YTALO
Iarley Do Nascimento Gomes	8	Madre Tereza	Tatiana
Iorrana Emilly Da Silva Andrade	12 ANOS	Belarmina Campos	Isaac
Iranildo Gomes Da Silva	13 anos	Santos Dumont	Thiago
Isabela Vasconcelos Vidal	13	João Mendes	Ytalo
Isabely Alves Rocha	15	João Hildo	Letícia
Isac Silva De Albuquerque	10 ANOS	Sebastião de abreu	Thiago
Isaias Luan Ferreira		paulo Freire	YTALO
Ismael Araujo Alves	11	Paulo Freire	Ytalo
Ismael Batista De Paula	12 anos	Sebastião de abreu	Thiago
Ismael Castro Nunes	12	Perpetuo Socorro	Tatiana
Ismael De Araujo Alves	10	Paulo Freire	Ytalo
Ismael Pinheiro	8 ANOS	paulo Freire	Ytalo
Italo Dos Santos	8	Madre tereza	Tatiana
Iuri Gomes		João Mendes	YTALO
Ivis Lopes De Abreu		João Mendes	YTALO
Jachson		paulo Freire	YTALO
Janderson Nascimento Santiago	11	João Mendes	Ytalo
Janderson Nascimento Santiago Marcos	11	João Mendes	Ytalo
Jefferson Almeida Matos		perpetuo socorro	Tatiana
Jefferson Basilio Da Silva	10	Paulo Freire	Ytalo
Jhonata Teles Ribeiro		belarmina Campos	Isaac
Jhonatan Ferreira Da Silva		paulo Freire	YTALO
João Alberisson De Moura Ferreira	13 ANOS	João Hildo	Letícia
João Darc	13	Maria Felicio	Isaac
João Darc Gomes Filho	11	MADRE TEREZA	Isaac
João De Deus De Oliveira Magalhães	13	Perpetuo Socorro	Tatiana
João Emanuel De Sousa Ferreira		perpetuo socorro	Tatiana

João Enderson	13	João Mendes	Ytalo
João Gabriel	13	Maria Felicio	Isaac
JOÃO GABRIEL ARAÚJO		Maria Felicio	Isaac
JOÃO GABRIEL RAMOS QUEIROS		Maria Felicio	Isaac
João Guilherme Tabosa Feitosa	13	perpetuo socorro	Isaac
João Levy de Sousa Freitas	14	Conceição Mourão	Letícia
João levy sousa Freitas	13 ANOS	Conceição Mourão	Letícia
JOÃO LUCAS CIPRIANO	12 ANOS	Belarmina Campos	Isaac
JOÃO LUCAS CIPRIANO DOS SANTOS		belarmina Campos	Isaac
JOÃO LUCAS PAIVA DA SILVA		paulo Freire	Ytalo
JOÃO LUCAS PAIVA DE ANCHIETA	12	paulo Freire	Ytalo
João Mateus Alves Silveira		perpetuo socorro	Tatiana
JOÃO NICOLAS FERREIRA		Madre tereza	Isaac
João Pablo Sousa Dias		perpetuo socorro	Isaac
JOÃO PAULO SILVA SANTOS	13 ANOS	Belarmina Campos	Isaac
João Paulo Silveira Rocha	13 anos	Sebastião de abreu	Thiago
João Renato da Silva Rocha	14	Conceição Mourão	Letícia
João Rick		João Mendes	Ytalo
JOÃO VICTOR ALENCAR FEITOSA		paulo Freire	Ytalo
JOÃO VITOR	13 ANOS	Perpetuo Socorro	Issac
João Vitor Alves da Gama	15	João Hildo	Letícia
João Vítor Alves da Gama	10 anos	João Hildo	Letícia
João Wiliam		João Mendes	Ytalo
JOÃO WILIAM ROCHA	13	João Mendes	Ytalo
João William de Sousa		perpetuo socorro	Tatiana
Jonas Cavalcante da Silva	14 anos	Sebastião de abreu	Thiago
JONATHAN SANTOS LIMA		Madre tereza	Isaac
José Arthur Alves Barbosa		João Mendes	Ytalo
JOSE ARTHUR DA SILVA NOGUEIRA	10	MADRE TEREZA	Isaac
José Augusto Ferreira Silveira	13 anos	Sebastião de abreu	Thiago
JOSÉ CLEITON RODRIGUES DE SOUSA		Maria Felicio	Isaac
JOSE IURI FERREIRA LEITE	8ANOS	Madre Tereza	Isaac
José Kauã		João Mendes	Ytalo
JOSÉ KAUÃ SANTOS	12	João Mendes	Ytalo
José Luã Rocha Marques		perpetuo socorro	Isaac
JOSÉ MAICOM	12	paulo Freire	Ytalo
JOSE MANOEL AMARO FERREIRA	9 ANOS	Madre Tereza	Isaac
José Marcondes de Lima Araújo Filho	13	Conceição Mourão	Letícia
JOSÉ MIGUEL DE SOUSA RODRIGUES	13	Maria Felicio	Isaac
JOSE MIGUEL SILVA ALBUQUERQUE	8ANOS	Madre Tereza	Isaac
JOSE VITOR MARIANO DE LIMA	12 ANOS	Belarmina Campos	Isaac
Josias Alves Silveira Neto	14 anos	Sebastião de abreu	Thiago
JOSUÉ	12	João Mendes	Ytalo
Josué Alves		João Mendes	Ytalo
Josué Ribeiro	9 ANOS	paulo Freire	Ytalo
Josue Souza Rodrigues	14	Conceição Mourão	Letícia

Juliandi Santos	11	Madre tereza	Tatiana
Juliano Tabosa Feitosa	12	Perpetuo Socorro	Tatiana
Júlio Gomes De Sousa		perpetuo socorro	Tatiana
Kaio Alexandre Da Silva	11	Madre Tereza	Tatiana
Kaio Oliveira Silva	12 ANOS	Perpetuo Socorro	Issac
Kaio Vinicius Fernandes Lira	12 ANOS	Perpetuo Socorro	Issac
Kaique Bruno Carneiro Da Silva	15 ANOS	Santos Dumont	Thiago
Kalebe De Palo Lopes		belarmina Campos	Isaac
Kariely Vitória		perpetuo socorro	Tatiana
Kauã Da Silva		Maria Felicio	Isaac
Kaua Lucas Alves		João Mendes	Ytalo
Kauã Warlen Dias Silva		paulo Freire	Ytalo
Kauan Gabriel Dos Santos Moura	14	Conceição Mourão	Letícia
Kauan Lucas Alves	12 ANOS	Madre Tereza	Isaac
Kauan Pereira		paulo Freire	Ytalo
Kauan Silva Santos	12 ANOS	Belarmina Campos	Isaac
Kauan Silva Tavares	13	João Mendes	Ytalo
Kauê Araujo Da Silva	10ANOS	Belarmina Campos	Isaac
Kaun Silva Tavares	12	João Mendes	Ytalo
Kevin Sousa De Assis	10	Madre Tereza	Tatiana
Larissa Kelle Andrade Guerra	10 anos	João Hildo	Letícia
Larissa Kelly Andrade Guerra	13	João Hildo	Letícia
Larissa Pereira Barbosa	11 ANOS	Belarmina Campos	Isaac
Laura Fernandes	12 ANOS	Belarmina Campos	Isaac
Laura Fernandes		belarmina Campos	Isaac
Leonaria Alencar		Maria Felicio	Isaac
Letícia		Conceição Mourão	Letícia
Leticia Da Silva Castro		Madre tereza	Isaac
Leticia Da Silva Castro	14 ANOS	Maria Felicio	Isaac
Leticia Vieira Da Costa		belarmina Campos	Isaac
Levi Higor	14 anos	João Mendes	Ytalo
Levi Higor Da Silva	13	João Mendes	Ytalo
Levi Silva Sousa	11	Perpetuo Socorro	Tatiana
Levi Viana Celestino	10	Paulo Freire	Ytalo
Lilian Raquel De Almeida		João Mendes	Ytalo
Lindemberg Lucas Costa Mendes		paulo Freire	Ytalo
Lindenberg Lucas Costa Pontes	12 ANOS	Perpetuo Socorro	Issac
Luana De Sousa Brandão	13	João Hildo	Letícia
Luana Geovana Soares		belarmina Campos	Isaac
Luanny Berto Moura	13 anos	Sebastião de abreu	Thiago
Lucas De Azevedo Ferreira Da Cunha	11	perpetuo socorro	Isaac
Lucas Douglas Marques Dos Santos	14	Sebastião de abreu	Thiago
Lucas Gentil Pereira Ribeiro	14 anos	Sebastião de abreu	Thiago
Lucas Nascimento De Sousa	11	Conceição Mourão	Letícia
Lucas Oliveira Lopes	10ANOS	Perpetuo Socorro	Issac
Lucas Santos De Oliveira	10 anos	João Hildo	Letícia

Lucas Santos De Oliveira	11	João Hildo	Letícia
Lucas Vinícius Feitosa		perpetuo socorro	Isaac
Ludimila Campelo		Maria Felicio	Isaac
Luís Felipe Xavier Gomes		perpetuo socorro	Tatiana
Luis Fernando	10	Madre tereza	Tatiana
Luis Fernando Sousa	15	Maria Felicio	Isaac
Luis Gustavo Almeida Martins		Maria Felicio	Isaac
Luis Heldo Neto	11	João Mendes	Ytalo
Luis Miguel	12	João Mendes	Ytalo
Luis Miguel Paiva Da Costa		João Mendes	Ytalo
Luiz Heldo Carvalho Santiago Neto	13	João Mendes	Ytalo
Maderson Nascimento Lima	10	Paulo Freire	Ytalo
Mamede Josué	14	Maria Felicio	Isaac
Manoel Barbosa		Maria Felicio	Isaac
Manoel Levi Ferreira De Souza	8ANOS	Madre Tereza	Isaac
Marcelo Da Silva		belarmina Campos	Isaac
Marcelo Da Silva Nascimento	12 ANOS	Belarmina Campos	Isaac
Marcelo Henrique Arruda	14	João Mendes	Ytalo
Marcelo Henrique Arruda Freitas	13	João Mendes	Ytalo
Marcelo Henrique Da Silva	14 anos	Sebastião de abreu	Thiago
Marcelo Maciel Da Costa	13	Sebastião de abreu	Thiago
Marciliano George Da Silva		João Hildo	Letícia
Marcos		João Mendes	Ytalo
Marcos Paulo Silva Martins	10	MADRE TEREZA	Isaac
Marcos Vinícius		João Mendes	Ytalo
Maria Andreza Sales	12	MADRE TEREZA	Isaac
Maria Clara Da Silva Lima	12 ANOS	Belarmina Campos	Isaac
Maria De Lourdes		João Mendes	Ytalo
Maria Eduarda Freitas Viana		Maria Felicio	Isaac
Maria Gabriela Barroso Da Silva	12 ANOS	Belarmina Campos	Isaac
Maria Gabriela De Sousa Da Silva	11	Maria Felicio	Isaac
Maria Isabel De Oliveira	10	João Hildo	Letícia
Maria Isabel De Oliveira		João Hildo	Letícia
Maria Ludmila Machado	13 ANOS	Belarmina Campos	Isaac
Maria Rafaela Pereira Pinto		paulo Freire	Ytalo
Maria Rayssa Lourenço Silva	13 ANOS	Belarmina Campos	Isaac
Maria Sofia De Sousa Santos		Maria Felicio	Isaac
Mario Ewerton Teixeira Sousa		perpetuo socorro	Tatiana
Mario Ewerton Teixeira Sousa	14 ANOS	Sebastião de abreu	Thiago
Marlon Henrique Gomes Barreto Barbosa	8ANOS	Madre Tereza	Isaac
Marlos Cavalcante		Maria Felicio	Isaac
Mateus Do Carmo		perpetuo socorro	Tatiana
Mateus Enderson Damasceno	15	Perpetuo Socorro	Tatiana
Mateus Felipe Martins De Sousa		perpetuo socorro	Tatiana
Mateus Gonçalves Dos Santos	13	Perpetuo Socorro	Tatiana
Mateus Ryan De Araújo Rodrigues	12 anos	Sebastião de abreu	Thiago

Matheus Fernando De Andrade	14	Conceição Mourão	Letícia
Matheus Henrique Dos Santos	13	João Mendes	Ytalo
Matheus Henrique Dos Santos	11 ANOS	Madre Tereza	Isaac
Matheus Oliveira Teixeira	12	paulo Freire	Ytalo
Matheus Soares De Sousa		Conceição Mourão	Letícia
Micael Anderson Coelho Pessoa	12	belarmina Campos	Isaac
Micael Anderson Coelho Pessoa		João Mendes	Ytalo
Michael Lemos		João Mendes	Ytalo
Michael Lemos Forte	15	João Mendes	Ytalo
Michael Lemos Forte	11	João Mendes	Ytalo
Miguel Arcanjo Aquino Do Nascimento		Conceição Mourão	Letícia
Miguel Arquanjo Aquino Do Nascimento	14 ANOS	Conceição Mourão	Letícia
Mikael Pereira Da Silva	13	Conceição Mourão	Letícia
Mikael Xavier Souza		Maria Felicio	Isaac
Mirela Pereira Da Silva		João Mendes	Ytalo
Mirela Pereira Da Silva	12 ANOS	Madre Tereza	Isaac
Mirella Pinheiro Gomes	14	João Hildo	Letícia
Mirella Pinheiro Gomes		João Hildo	Letícia
Naiana Jessica Ribeiro Da Silva	13 ANOS	Belarmina Campos	Isaac
Nailson Cassiano	11	Maria Felicio	Isaac
Nailson Freire De Almeida Cassiano		Maria Felicio	Isaac
Nara Alice Xavier Facunda		belarmina Campos	Isaac
Natanael Alves	12	Madre Tereza	Tatiana
Natanael Victor		João Mendes	Ytalo
Nathally Ana	14	Perpetuo Socorro	Tatiana
Nathally Ana Soares Lorena	14	perpetuo socorro	Isaac
Nathanael Alves De Sousa	12	Madre tereza	Tatiana
Nathanael Gustavo Teixeira Da Silva		paulo Freire	Ytalo
Nicolas Henry Santos De Brito	10ANOS	Belarmina Campos	Isaac
Pablo De Lima Ribeiro	14	perpetuo socorro	Isaac
Pablo Pedro Santos Sousa		Maria Felicio	Isaac
Pablo Rodrigo Marrocos Batista	14 anos	Sebastião de abreu	Thiago
Paulo Alesson Da Costa	11	paulo Freire	Ytalo
Paulo Alisson Da Costa	14 ANOS	Perpetuo Socorro	Issac
Paulo Alisson Da Costa Brito		paulo Freire	Ytalo
Paulo Igor Visgueiro Da Silva		perpetuo socorro	Tatiana
Paulo Sergio	8	Paulo Freire	Ytalo
Paulo Victor		paulo Freire	Ytalo
Pedro	12	Paulo Freire	Ytalo
Pedro Alan Vasconcelos Gomes	13 anos	Sebastião de abreu	Thiago
Pedro Angelo	11	João Mendes	Ytalo
Pedro Eduardo		paulo Freire	Ytalo
Pedro Emeson		João Mendes	Ytalo
Pedro Emeson Bastos	13	João Mendes	Ytalo
Pedro Emeson Vieira Bastos	12	João Mendes	Ytalo
Pedro Henrique		Madre tereza	Isaac

Pedro Henrique Ferreira Dos Santos		perpetuo socorro	Isaac
Pedro Henrique Santos Araujo	11 ANOS	Perpetuo Socorro	Issac
Pedro Henrique Souza Dos Santos	10ANOS	Madre Tereza	Isaac
Pedro Lucas	11	Madre Tereza	Tatiana
Pedro Lucas Avelino De Lima		Maria Felicio	Isaac
Pedro Riquelme Almeida Lopes Da Silva	12 ANOS	Perpetuo Socorro	Issac
Pedro Robson	11	Madre tereza	Tatiana
Pedro Wesley		João Mendes	Ytalo
Pedro Winnicius Gomes De Melo	15 ANOS	Sebastião de abreu	Thiago
Peterson Soares Silva	15 ANOS	Sebastião de abreu	Thiago
Rai Vitor Lima Do Nascimento	11 anos	Sebastião de abreu	Thiago
Rakelly Rodrigues Da Silva		Maria Felicio	Isaac
Rannan Wesley Dos Santos Silva	14	Conceição Mourão	Letícia
Ray	13	Conceição Mourão	Letícia
Ray Kelvin	10	Paulo Freire	Ytalo
Rebeca Rodrigues	10	João Hildo	Letícia
Ricardo Moreira	8	Paulo Freire	Ytalo
Ricardo Moreira Da Costa		paulo Freire	Ytalo
Richarlysson Dos Santos		paulo Freire	Ytalo
Robert Gabriel Lopes Aguiar		Conceição Mourão	Letícia
Roberto Silva		paulo Freire	Ytalo
Rodrigo Luciano	10	Paulo Freire	Ytalo
Rodrigo Luciano Cavalcante	9	Paulo Freire	Ytalo
Rodrigo Santos Da Silva	13 anos	Sebastião de abreu	Thiago
Ronaldo Da Silva Lima		perpetuo socorro	Tatiana
Ruan Italo Lima De Oliveira	11	paulo Freire	Ytalo
Ryan Pinto Silva	12	Perpetuo Socorro	Tatiana
Ryan Rodrigues De Almeida	11	Paulo Freire	Ytalo
Samuel Costa	15 ANOS	João Mendes	Ytalo
Samuel Da Silva Oliveira	11	Conceição Mourão	Letícia
Samuel Da Silva Oliveira	11 ANOS	Conceição Mourão	Letícia
Samuel Dos Santos Ramos Da Silva		Conceição Mourão	Letícia
Samuel Santos De Oliveira	10	João Hildo	Letícia
Samuel Santos De Oliveira	10 anos	João Hildo	Letícia
Samuel Silva	13 anos	paulo Freire	Ytalo
Sara Beatriz		João Mendes	Ytalo
Sarah Beatriz Lima Moreira		João Mendes	Ytalo
Sarah Beatriz Lima Moreira	15ANOS	Madre Tereza	Isaac
Suliane Barbosa Dos Santos	12 ANOS	Belarmina Campos	Isaac
Talisson Alexandre Lima Da Silva	11 anos	Sebastião de abreu	Thiago
Thayane Mendes De Oliveira		Madre tereza	Isaac
Thayane Mendes De Oliveira	11 ANOS	Maria Felicio	Isaac
Thayane Tamara Santiago De Oliveira		João Mendes	Ytalo
Thiago		João Hildo	Letícia
Thiago	15	João Hildo	Letícia
Tiago Ferreira Lima	14 ANOS	João Hildo	Letícia

Tiago Marques Dos Santos	11	Sebastião de abreu	Thiago
Vanessa Eduarda Da Cruz Lopes	11	Conceição Mourão	Letícia
Victor Gabriel Sousa Silva		paulo Freire	Ytalo
Victor Hugo Araújo Gomes		perpetuo socorro	Tatiana
Victor Rodrigues	12	João Mendes	Ytalo
Victor Sousa Da Silva	13	João Hildo	Letícia
Vinicius Rodrigues Correia	12 ANOS	Belarmina Campos	Isaac
Vitor Gabriel		Madre tereza	Isaac
Vitor Hugo	11	Madre tereza	Tatiana
Vitor Kauã Sousa Oliveira	12	perpetuo socorro	Isaac
Vitor Leal	11	Madre Tereza	Isaac
Vitor Raniel	9	Paulo Freire	Ytalo
Vitor Silva Gomes	11	Conceição Mourão	Letícia
Vitoria Costa De Menezes	10ANOS	Madre Tereza	Isaac
Vitória Evelyn Da Silva Ferreira		paulo Freire	Ytalo
Vitoria Lara Viana De Sousa	12 ANOS	Maria Felicio	Isaac
Vitória Livia		paulo Freire	Ytalo
Wellington Pinto Rocha		Conceição Mourão	Letícia
Wendel Da Silva Barreira		João Hildo	Letícia
Wesley Kairon Silva Bezerra	15	Conceição Mourão	Letícia
William Salles Dos Santos	11	Conceição Mourão	Letícia
Yasmim De Castro	8	Paulo Freire	Ytalo
Yasmin Evellyn	14	Perpetuo Socorro	Tatiana
Yasmin Evellyn Ferreira Lima		perpetuo socorro	Isaac
Yasmin Ireneu De Araujo		belarmina Campos	Isaac
Yohan Guilhermino De Melo		paulo Freire	Ytalo
Ytala Rayane Visgueira Da Silva	9 anos	Santos Dumont	Thiago
Yuri Ferreira	11 anos	João Mendes	Ytalo
Yuri Ferreira Da Silva	13	João Mendes	Ytalo

	Item de despesa	Total Autorizado	Total Executado	Sobra
1	Bolas de Treinamento (1 estrela)	R\$ 4.908,00	R\$ 4.908,00	R\$ -
2	Bolas de Campeonatos (3 estrelas) - Total	R\$ 805,00	R\$ 804,00	R\$ 1,00
3	Medalhas	R\$ 5.076,00	R\$ 5.076,00	R\$ -
4	Mesas	R\$ 34.890,00	R\$ 34.890,00	R\$ -
5	Redes - Total	R\$ 2.200,00	R\$ 1.950,00	R\$ 250,00
6	Raquetes - Total	R\$ 8.896,52	R\$ 8.896,50	R\$ 0,02
7	Separadores	R\$ 13.056,00	R\$ 13.056,00	R\$ -
8	Marcadores	R\$ 1.650,00	R\$ 1.650,00	R\$ -
9	Banners	R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00	R\$ -
10	BackDrop	R\$ 420,00	R\$ 420,00	R\$ -
11	Coordenação do projeto e supervisão de	R\$ 151.304,48	R\$ 151.502,48	-R\$ 198,00
12	Realização de Eventos	R\$ 52.050,00	R\$ 52.052,04	-R\$ 2,04
13	Elaboração de Projetos	R\$ 17.500,00	R\$ 17.500,00	R\$ -
14	Captação de Recursos	R\$ 35.000,00	R\$ 34.999,10	R\$ 0,90
15	Assessoria Contábil	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ -
16	Curso de formação de Professores	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ -
17	ICMS - Diferencial de alíquotas sobre Bo	R\$ 539,88	R\$ -	R\$ 539,88
18	ICMS - Diferencial de alíquotas sobre Bo	R\$ 88,55	R\$ -	R\$ 88,55
19	ICMS - Diferencial de alíquotas sobre Me	R\$ 3.837,90	R\$ -	R\$ 3.837,90
20	ICMS - Diferencial de alíquotas sobre Re	R\$ 242,00	R\$ -	R\$ 242,00
21	ICMS - Diferencial de alíquotas sobre Ra	R\$ 978,62	R\$ -	R\$ 978,62
22	ICMS - Diferencial de alíquotas sobre Se	R\$ 1.436,16	R\$ -	R\$ 1.436,16
23	ICMS - Diferencial de alíquotas sobre Ma	R\$ 181,50	R\$ -	R\$ 181,50
	Ressarcimento item 11	R\$ -	R\$ -	R\$ 198,00
	Ressarcimento item 12	R\$ -	R\$ -	R\$ 2,04
	Ressarcimento a maior	R\$ -	R\$ -	R\$ 2,00
	Total	R\$ 353.760,61	R\$ 346.404,12	R\$ 7.558,53
Total Ressarcido ao Estado				R\$ 7.558,53

Obs. 01 - Perceba que nos itens 11 e 12 foram gastos, por erro de digitação, R\$ 200,04 (duzentos reais e quatro centavos a mais) além do devido. Tal erro ocorreu no período da segunda prestação de contas e dentro do mesmo período também houve o reembolso. Tudo informado na devida Prestação de Contas. O valor total do estorno foi de 202,04 (duzentos e dois reais e quatro centavos), ou seja, R\$ 2,00 (dois reais) dois reais a mais, do que o pago indevidamente.

Obs. 02 - Os itens 1, 2, 5 e 8 estão na mesma nota fiscal.

Tarifa Bancária	R\$ 73,40	R\$ 42,45	R\$ 73,40
	11/06/2018	25/06/2018	10/07/2018
	R\$ 76,00	R\$ 76,00	R\$ 76,00
	10/08/2018	10/09/2018	08/10/2018
	R\$ 76,00	R\$ 76,00	R\$ 42,45
	12/11/2018	11/12/2018	26/12/2018
R\$ 76,00	R\$ 80,00	R\$ 80,00	R\$ 80,00
23/01/2019	11/02/2019	11/03/2019	10/04/2019
	R\$ 80,00	R\$ 80,00	R\$ 1.087,70
	10/05/2019	10/06/2019	Total

Tarifa Doc/Ted	R\$ 9,70	R\$ 9,70	R\$ 9,70
	06/07/2018	09/07/2018	10/07/2019
	R\$ 9,70	R\$ 10,15	R\$ 10,15
	13/07/2018	30/07/2018	05/09/2018
	R\$ 10,15	R\$ 10,15	R\$ 10,15
	08/10/2018	07/11/2018	06/12/2018
R\$ 10,18	R\$ 10,18	R\$ 10,18	R\$ 10,18
21/03/2019	04/04/2019	02/05/2019	02/05/2019
	R\$ 10,18	R\$ 10,18	R\$ 150,63
	31/05/2019	31/05/2019	Total

Ressarcimentos de gastos	R\$ 100,00	R\$ 138,20	R\$ 172,30
	30/05/2019	31/07/2018	17/10/2018
	R\$ 248,30	R\$ 198,45	R\$ 180,36
	11/12/2018	27/02/2019	16/04/2019
	R\$ 100,36	R\$ 22,40	R\$ 78,00
	31/05/2019	03/06/2019	03/06/2019
	R\$ 202,00		R\$ 1.440,37
	17/10/2019		Total

Ressarcimento (+)	R\$ 1.440,37	O saldo remanescente foi utilizado para ressarcimento, conforme demonstrado na planilha acima Autorizado/Executado/Sobras
Tarifa Doc/Ted (-)	R\$ 150,63	
Tarifa Bancária (-)	R\$ 1.087,70	
Total	R\$ 202,04	

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Nº: 926
SÉRIE: 1

CLASSIC COMERCIO DE MATERIAL ESPORTIVO
Al. Barao de Limeira, 179 - Sala 11 - Campos Eliseos
São Paulo - SP
CEP: 01202-001
Fone: 1132221415

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DE NOTA FISCAL
ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº: 926
Série: 1
FOLHA 1 / 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

3518 0672 6900 2700 0164 5500 1000 0009 2610 0612 467

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135180393157657 13/06/2018 11:09:13

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda

INSCRIÇÃO ESTADUAL
113666485114

INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
Federação dos Mesatenista do Ceara

ENDEREÇO
Rua Luiz de Alencar Rangel, 100

MUNICÍPIO
Fortaleza

BAIRRO / DISTRITO
Manoel Dias Branco

CNPJ / CPF
18.088.652/0001-95

DATA EMISSÃO
13/06/2018

CEP
60191-050

DATA SAÍDA / ENTRADA
13/06/2018

FATURA / DUPLICATA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	R\$ 0,00	VALOR DO ICMS	R\$ 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	R\$ 0,00	VALOR DO ICMS SUBST.	R\$ 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	R\$ 9.312,00
VALOR DO FRETE	R\$ 0,00	VALOR DO SEGURO	R\$ 0,00	DESCONTO	R\$ 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	R\$ 0,00	VALOR TOTAL DO IPI	R\$ 0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	R\$ 9.312,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	Transportadora	FRETE POR CONTA	0-EMITENTE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO				UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	0,0000	PESO LÍQUIDO	0,0000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC ICMS	VALOR	ALÍQUOTA
3YM1E	Bola p/ TM 1 estrela Trib. aprox. R\$ 2.394,61 Federal e R\$ 883,44 Estadual	95064000	2102	6108	PCA	1200	4,0900	4.908,00	0,00	0,00	0,00
193	Bola para Tênis de Mesa (PVC) Trib. aprox. R\$ 392,27 Federal e R\$ 144,72 Estadual	95064000	1102	6108	PCA	120	6,7000	804,00	0,00	0,00	0,00
RTM	Suprta para Rada de TM Trib. aprox. R\$ 951,41 Federal e R\$ 351,00 Estadual	95064000	2102	6108	PAR	30	65,0000	1.950,00	0,00	0,00	0,00
ITM	Marcador para Tênis de Mesa Trib. aprox. R\$ 69,30 Federal e R\$ 297,00 Estadual	63031200	0102	6108	PCA	10	165,0000	1.650,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
05:76c6460b19aad1a474e517fa14307694
Aprox. Tributos: R\$ 3.807,59 (40,89%) Federal e R\$ 1.676,16 (18,00%) Estadual - Lei 12.741/12. Fonte: IBPT
GTR1. Descrição do Item 01: Bola de treinamento, Descrição do Item 02: Bola 3 estrela p/ jogo. BANCO: BRADESCO
ULAR: CLASSIC COM. MAT. ESP. LTDA. AGÊNCIA: 0092-2 C/C Nº: 91863-6 CNPJ: 72.690.027/0001-64.

RESERVADO AO FISCO

CLASSIC COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVO

Al. Barao de Limeira, 179 - Campos Eliseos
São Paulo - SP
CEP: 01202-001
Fone: 1132221415

CARTA DE CORREÇÃO ELETRÔNICA

Este documento não possui valor fiscal, é uma demonstração das correções feitas eletronicamente para a nota fiscal indicada abaixo.



SÉRIE 1	NÚMERO DA NF-E 926	CHAVE DE ACESSO 35180672690027000164550010000009261006124634
------------	-----------------------	---

INSCRIÇÃO ESTADUAL

113666485114

INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.

CNPJ / CPF

72.690.027/0001-64

CARTA DE CORREÇÃO ELETRÔNICA

Nº SEQUENCIAL 1	DATA E HORA DO EVENTO 13/06/2018 11:47:17	STATUS Evento registrado e vinculado a NF-e	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135180393336362	DATA E HORA DO REGISTRO 13/06/2018 11:53:15
--------------------	--	--	--	--

REMETENTE / DESTINATÁRIO

NOME / RAZÃO SOCIAL Federação dos Mesatenista do Ceara	CNPJ / CPF 18.088.652/0001-95
ENDEREÇO Rua Luiz de Alencar Rangel, 100	CNPJ / CPF 18.088.652/0001-95
PONE / FAX	CNPJ / CPF 18.088.652/0001-95
MUNICÍPIO Fortaleza	CNPJ / CPF 18.088.652/0001-95
BARRIO Manoel Dias Branco	CNPJ / CPF 18.088.652/0001-95
CEP 60191-050	CNPJ / CPF 18.088.652/0001-95
UF CE	CNPJ / CPF 18.088.652/0001-95
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ / CPF 18.088.652/0001-95

CORREÇÃO

Dados Adicionais: Referente Projeto Novos Talentos

CONDIÇÕES DE USO

A Carta de Correção é disciplinada pelo § 1º-A do art. 7º do Convênio S/N, de 15 de dezembro de 1970 e pode ser utilizada para regularização de erro ocorrido na emissão de documento fiscal, desde que o erro não esteja relacionado com: I - as variáveis que determinam o valor do imposto tais como: base de cálculo, alíquota, diferença de preço, quantidade, valor da operação ou da prestação; II - a correção de dados cadastrais que implique mudança do remetente ou do destinatário; III - a data de emissão ou de saída.

05/07/2018 - BANCO DO BRASIL - 15:49:43
314003140 0005

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: FEDERACAO M CEARA

AGENCIA: 3140-2

CONTA:

59.239-0

BANCO BRADESCO S.A.

23790092089817000000802009186301175610000465600

BENEFICIARIO:

CLASSIC COMERCIO DE MATERIAL ESPORT

NOME FANTASIA:

CLASSIC COMERCIO DE MATERIAIS E. LT

CNPJ: 72.690.027/0001-64

PAGADOR:

FEDERACAO DOS MESATENISTAS DO CEARA

CNPJ: 18.088.652/0001-95

NR. DOCUMENTO

DATA DE VENCIMENTO

62.002

DATA DO PAGAMENTO

20/06/2018

VALOR DO DOCUMENTO

20/06/2018

VALOR COBRADO

4.656,00

4.656,00

NR. AUTENTICACAO

3.510.0D7.972.232.6F3

27/07/2018 - BANCO DO BRASIL - 15:13:21
314003140 0003

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: FEDERACAO M CEARA

AGENCIA: 3140-2

CONTA:

59.239-0

BANCO BRADESCO S.A.

23790092089816400000604009186307575700000465600
BENEFICIARIO:

CLASSIC COMERCIO DE MATERIAL ESPORT

NOME FANTASIA:

CLASSIC COMERCIO DE MATERIAIS E. LT

CNPJ: 72.690.027/0001-64

PAGADOR:

FEDERACAO DOS MESATENISTAS DO CEARA

CNPJ: 18.088.652/0001-95

NR. DOCUMENTO

71.101

DATA DE VENCIMENTO

29/06/2018

DATA DO PAGAMENTO

11/07/2018

VALOR DO DOCUMENTO

4.656,00

VALOR COBRADO

4.656,00

NR. AUTENTICACAO

4.ECB.B47.8F7.276.E82

RECEBEMOS DE SERILOS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PLACAS LTDA ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 000.003.127
		SÉRIE: 1

Serilos
SERILOS COMÉRCIO E
SERVIÇOS DE PLACAS LTDA
ME

AV SARGENTO HERMINIO SAMPAIO, 2276 - A - ELLERY,
Fortaleza, CE - CEP: 60320504 - Fone/Fax: 8532142129

DANFE
Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída

1

Nº 000.003.127

SÉRIE: 1

Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

1318 0704 0577 6500 0119 5500 1000 0031 2710 0850 6562

Consulta de autenticidade no portal nacional da
NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site
da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

123180046281505 - 30/07/2018 13:35

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda de mercadoria

INSCRIÇÃO ESTADUAL
066691540

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIT.

CNPJ
04.057.765/0001-19

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL
FEDERAÇÃO DOS MESATENISTAS DO CEARÁ

CNPJ/CPF
18.088.652/0001-95

DATA DA EMISSÃO
30/07/2018

ENDEREÇO
RUA E, 100 -

BAIRRO/DISTRITO
PAPICU

CEP
60191-050

DATA DE ENTRADA SAÍDA

MUNICÍPIO
Fortaleza

FONE/FAX

UF
CE

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE ENTRADA SAÍDA

FATURA

PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	0,00	VALOR DO ICMS ST	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	5.076,00
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	5.076,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	PRETE POR CONTA 0 - Emitente	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
001	MEDALHAS REMA MED. 3CM COM FITA DE CETIM	78019100	0400	5102	UN	1.128,0000	4,5000	5.076,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

I- DOCUMENTO EMITIDO POR ME E EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL II- NÃO GERA DIREITO FISCAL DE ICMS, ISS E IPI DADOS BANCARIOS PARA DEPÓSITO BANCO DO BRASIL 001, AGÊNCIA 1218-1, CONTA CORRENTE 37.191-2.

RESERVADO AO FISCO



Bradesco

Net Empresa

Boleto DDA
Documento não compensável

Dados do Banco Destinatário

Banco: Código: 237 | Nome: Banco Bradesco S.A.

Dados do Beneficiário

Beneficiário: Nome: SERILOS COMERCIO E SERVICOS DE PLACAS LT | CPF/CNPJ: 004.057.765/0001-19
Endereço: R BARAO DO CRATO, 0001478 - 02 - VILA ELLERY - 60320-080
FORTALEZA - CE
Agência: 02608

Conta: 36336-7

Dados do Pagador

Pagador: Nome: FEDERACAO DOS MESATENISTAS DO CEARA | CPF/CNPJ: 018.088.652/0001-95
Endereço: RUA E, 100 - PAPICU - MANOEL DIAS BRANCO 60191-850
FORTALEZA - CE

Dados do Boleto

Data do
processamento: 30/07/2018

Data do documento: 30/07/2018

Data e hora da
impressão: 30/07/2018 - 15:52:09

Data do vencimento: 31/07/2018

Data limite de
pagamento: 29/09/2018

Nosso número: 09/02/110000002-0

Seu número: 20180035

Carteira: 9

Espécie do DM
documento:

CIP: 000

Espécie moeda: R\$

Quantidade:

Aceite: N

Valor do documento: R\$ 5.076,00

Descontos: R\$

Abatimentos: R\$

Bonificação: R\$

Juros: R\$

Multa: R\$

Valor à cobrar: R\$

Dados do Sacador avalista

Sacador avalista Nome: Não informado

Endereço: Não informado

Mensagem de Instrução

*** VALORES EXPRESSOS EM REAIS ***

Representação Numérica

Número: 23792.60801 98211.000009 02063.633605 3 76020000507600

SAC - Serviço de
Apoio ao Cliente

At Bradesco
0800 704 8393

Deficiente Auditivo ou de Fala
0800 722 0039

Cancelamentos, Reclamações e Informações.
Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.

Demais telefones
consulte o site
[Fale Conosco](#)

Ouvidoria

0800 727 9933

Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.



Transações Pendentes

A33B311427005959013
31/07/2018 14:33:34

Pagamento de títulos com débito em conta corrente

31/07/2018 - BANCO DO BRASIL - 14:33:20
314003140 0003

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: FEDERACAO M CEARA
AGENCIA: 3140-2 CONTA: 59.239-0
BANCO BRADESCO S.A.

23792608019821100000902003633605376020000507600

BENEFICIARIO:
SERILOS COMERCIO E SERVICOS DE PLAC

NOME FANTASIA:

SERILLOS COMERCIO

CNPJ: 04.057.765/0001-19

PAGADOR:

FEDERACAO DOS MESATENISTAS DO CEARA

CNPJ: 18.088.652/0001-95

NR. DOCUMENTO 73.101
DATA DE VENCIMENTO 31/07/2018
DATA DO PAGAMENTO 31/07/2018
VALOR DO DOCUMENTO 5.076,00
VALOR COBRADO 5.076,00

NR. AUTENTICACAO C.5A6.FF4.DD8.0E6.8C4

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes e cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais: agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Assinada por JC345489 FRANCISCO RUBENS VA
JB954146 VALBERTO F ALMEIDA

31/07/2018 13:51:38

31/07/2018 14:33:34

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB954146 VALBERTO F ALMEIDA.

RECEBEMOS DE Hobby Industria e Comercio de Artigos Esportivos Ltda OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 08/06/2018 VALOR TOTAL: R\$ 34.890,00 DESTINATÁRIO: Federação dos Mesatenistas do Ceara - Rua E, 100 - Dentro do
Clube dos Diarcios Manoel dias Branco Fortaleza-CE

NF-e

Nº. 000.003.497
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE



Hobby Industria e Comercio de Artigos Esportivos Ltda
Rua Wilhelm Ramthun, 126
Pomerode Fundos - 89107-000
Pomerode - SC Fone/Fax: 04733870380

DANFE
Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº. 000.003.497
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

4218 0679 8438 7600 0150 5500 1000 0034 9717 7999 8662

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

342180077909145 - 08/06/2018 10:16:45

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda

INSCRIÇÃO ESTADUAL

251465128

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

79.843.876/0001-50

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

Federação dos Mesatenistas do Ceara

ENDEREÇO

Rua E, 100 - Dentro do Clube dos Diarcios

MUNICÍPIO

Fortaleza

BAIRRO / DISTRITO

Manoel dias Branco

UF

CE

FONE / FAX

85999910001

CEP

60191-050

INSCRIÇÃO ESTADUAL

DATA DA EMISSÃO

08/06/2018

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

14/06/2018

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

10:05:00

ATURA / DUPLICATA

Num. 2650
Data 08/06/2018
Valor \$ 17.445,00
Num. 3497
Data 20/06/2018
Valor R\$ 17.445,00

ALÍQUOTA DO IMPOSTO

VALOR DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

BASE DE CÁLC. ICMS S.T.

0,00

VALOR DO ICMS SUBST.

0,00

VALOR IMP. IMPORTAÇÃO

0,00

VALOR DO PIS

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

34.890,00

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS

0,00

VALOR TOTAL DO IPI

0,00

VALOR DA COPINS

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

34.890,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

(0) Emitente

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

30

ESPÉCIE

caixas

MARCA

hobby

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

1.950,000

PESO LÍQUIDO

1.950,000

DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	D.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ ICMS	ALÍQ IPI
macv25	Mesa p/ TM Automat 25mm MDF cavalete de madeira	95064000	0400	6107	UN	30,0000	1.163,0000	34.890,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ADICIONAIS

AÇÕES COMPLEMENTARES

tributante: ~40,86% fonte IBPT Email do Destinatário: fmctenisdomeca@gmail.com
Empresa enquadrada no simples nacional
proximado dos Tributos: R\$ 14.256,05

RESERVADO AO FISCO

08/06/2018 as 06:18:26

NF-e gerado no www.gosocket.net emissor gratuito!!

Linha digitável para ser utilizada em seu Internet Banking:
08590.10126 08010.705203 00000.667014 1 75490001744500

CECRED

085-1

RECIBO DO PAGADOR

Beneficiário HOBBY IND E COM ART ESPORTIVOS LTDA EP		Agência/Código do Beneficiário 0101-5 / 8010705-2		Espécie R\$	Quantidade	Nosso Número 80107052000000667
Número do documento 2650/0001	Contrato	CPF/CEI/CNPJ 79.843.876/0001-50	Vencimento 08/06/2018	Valor documento		17445,00
(-) Desconto / Abatimento	(-) Outras deduções	(+) Mora / Multa	(+) Outros acréscimos	(=) Valor cobrado		
Pagador FEDERACAO DOS MESATENISTAS DO CEARA						
Informações NÃO COBRAR QUALQUER TARIFA DE EMISSÃO DE CARNÊ/BOLETO OU OUTRA TAXA ASSEMBLHADA						
REF A ENTRADA DE 50% DAS 30 MESAS MOD AUTOMAT 25MM						
REF. AO PROJETO DE TENIS DE MESA NOVOS TALENTOS						

Corte na linha pontilhada

Autenticação mecânica

CECRED

085-1

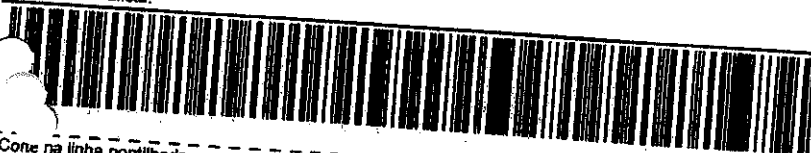
08590.10126 08010.705203 00000.667014 1 75490001744500

Local de pagamento PAGAVEL PREFERENCIALMENTE NAS COOPERATIVAS DO SISTEMA CECRED.		Vencimento 08/06/2018	
APOS VENCIMENTO PAGAR SOMENTE NA COOPERATIVA VIACREDI.			
Beneficiário HOBBY IND E COM ART ESPORTIVOS LTDA EP		Agência/Código Beneficiário 0101-5 / 8010705-2	
Data do documento 07/06/2018	Nº documento 2650/0001	Espécie doc. DM	Aceita N
Uso do banco	Carteira 1/01	Espécie R\$	Data process. 07/06/2018
NÃO COBRAR QUALQUER TARIFA DE EMISSÃO DE CARNÊ/BOLETO OU OUTRA TAXA ASSEMBLHADA		Quantidade	x Valor
Instruções (Texto de responsabilidade do Beneficiário)		(=) Valor documento 17445,00	
APOS VENCIMENTO, COBRAR: R\$ 2,20 JUROS AO DIA E MULTA DE R\$ 2,20.		(=) Valor cobrado	
		27	(-) Desconto / Abatimento
		35	(-) Outras deduções
		19	(+) Moras / Multa
			(+) Outros acréscimos
			(=) Valor cobrado

Após o vencimento, acesse <http://www.viacredi.coop.br> para atualizar seu boleto.

Pagador:
FEDERACAO DOS MESATENISTAS DO CEARA - CPF/CNPJ: 18.088.652/0001-96
RUA E, 100 - DENTRO DO CLUBE DOS DIARIOS - CENTRO
FORTALEZA - CE - CEP: 60191-050

Sacador/Avalista:



Cód. barra

FICHA DE COMPENSAÇÃO
Autenticação mecânica

Corte na linha pontilhada



Consultas - Emissão de comprovantes

A33Y051542563885010
05/07/2018 15:49:55

05/07/2018 - BANCO DO BRASIL - 15:49:43
314003140 0007

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: FEDERACAO M CEARA
AGENCIA: 3140-2 CONTA: 59.239-0

Cooperativa Central de Credito

08590101260801070520300000667014175490001744500

BENEFICIARIO:

HOBBY IND E COM ART ESPORTIVOS LTDA

NOME FANTASIA:

HOBBY

CNPJ: 79.843.876/0001-50

PAGADOR:

FEDERACAO DOS MESATENISTAS DO CEARA

CNPJ: 18.088.652/0001-95

NR. DOCUMENTO

DATA DE VENCIMENTO

DATA DO PAGAMENTO

VALOR DO DOCUMENTO

VALOR COBRADO

NR. AUTENTICACAO

60.801

08/06/2018

08/06/2018

17.445,00

17.445,00

8.97B.B4C.5F8.01F.868

Linha digitável para ser utilizada em seu Internet Banking:
08590.10126 08010.705203 00000.668012 2 75610001744500

CECRED

085-1

RECIBO DO PAGADOR

Beneficiário HOBBY IND E COM ART ESPORTIVOS LTDA EP		Agência/Código do Beneficiário 0101-5 / 8010705-2		Espécie R\$	Quantidade	Nosso Número 80107052000000668
Número do documento 3497/0001	Contrato	CPF/CEI/CNPJ 79.843.876/0001-50	Vencimento 20/06/2018	Valor documento		17445,00
(-) Desconto / Abatimento	(-) Outras deduções	(+) Mora / Multa	(+) Outros acréscimos	(=) Valor cobrado		
Pagador FEDERACAO DOS MESATENISTAS DO CEARA						
Informações NÃO COBRAR QUALQUER TARIFA DE EMISSÃO DE CARNÊ/BOLETO OU OUTRA TAXA ASSEMBLHADA						

Corte na linha pontilhada

Autenticação mecânica

CECRED

085-1

08590.10126 08010.705203 00000.668012 2 75610001744500

Local de pagamento PAGAVEL PREFERENCIALMENTE NAS COOPERATIVAS DO SISTEMA CECRED.						Vencimento 20/06/2018
APOS VENCIMENTO PAGAR SOMENTE NA COOPERATIVA VIACREDI.						
Beneficiário HOBBY IND E COM ART ESPORTIVOS LTDA EP						
Data do documento 08/06/2018	Nº documento 3497/0001	Espeção doc. DM	Acelte N	Data process. 08/06/2018	Agência/Código Beneficiário 0101-5 / 8010705-2	
Uso do banco	Carteira 1/01	Espeção R\$	Quantidade	x Valor	Nosso número 80107052000000668	
NÃO COBRAR QUALQUER TARIFA DE EMISSÃO DE CARNÊ/BOLETO OU OUTRA TAXA ASSEMBLHADA						(=) Valor documento 17445,00
Instruções (Texto de responsabilidade do Beneficiário)						
APOS VENCIMENTO, COBRAR: R\$ 2,20 JUROS AO DIA E MULTA DE R\$ 2,20.						27 (-) Desconto / Abatimento
NEGATIVAR NA SERASA APOS 5 DIAS CORRIDOS DO VENCIMENTO.						35 (-) Outras deduções
						19 (+) Moras / Multa
						(+) Outros acréscimos
						(=) Valor cobrado

Após o vencimento, acesse <http://www.viacredi.coop.br> para atualizar seu boleto.

Pagador:
FEDERACAO DOS MESATENISTAS DO CEARA - CPF/CNPJ: 18.088.652/0001-95
RUA E, 100 - DENTRO DO CLUBE DOS DIARIOS - CENTRO
FORTALEZA - CE - CEP: 80191-080

Sacador/Avallista:

Cód. barra

FICHA DE COMPENSAÇÃO
Autenticação mecânica



Corte na linha pontilhada

05/07/2018
314003140

- BANCO DO BRASIL - 15:49:43
0006

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: FEDERACAO M CEARA
AGENCIA: 3140-2

CONTA: 59.239-0

Cooperativa Central de Credito

08590101260801070520300000668012275610001744500

BENEFICIARIO:

HOBBY IND E COM ART ESPORTIVOS LTDA

NOME FANTASIA:

HOBBY

CNPJ: 79.843.876/0001-50

PAGADOR:

FEDERACAO DOS MESATENISTAS DO CEARA

CNPJ: 18.088.652/0001-95

NR. DOCUMENTO

62.001

DATA DE VENCIMENTO

20/06/2018

DATA DO PAGAMENTO

20/06/2018

VALOR DO DOCUMENTO

17.445,00

VALOR COBRADO

17.445,00

NR. AUTENTICACAO

0.C34.D39.7FB.217.BA7

RECEBEMOS DE ITENIS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI - EPP OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e

Nº 000.484

Série 1



ITENIS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI - EPP
Rua Piquete, 052, Fundos, Jardim Ramarati, Campinas - SP - 13.092-496
Fone 0800 601 6011
www.itenis.com.br
atendimento@itenis.com.br

DANFE

Documento Auxiliar
da Nota Fiscal
Eletrônica
0-Entrada
1-Saída

1

Nº 000.484

SÉRIE: 1

FOLHA: 1 de 1



CHAVE DE ACESSO

3518 0621 2651 1800 0111 5500 1000 0004 8410 8514 1128

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de mercadorias

INSCRIÇÃO ESTADUAL

795.540.760.111

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ

21.265.118/0001-11

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135180393307071 - 13/06/2018 11:45:50

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

Federação dos Mesatenistas do Ceará

ENDEREÇO

Rua E, 100 - Clube dos Diários

MUNICÍPIO

Fortaleza

BAIRRO

Dunas

FONE/FAX

(85) 98698-1960

UF

CE

CNPJ/CPF

18.088.652/0001-95

DATA EMISSÃO

13/06/2018

CEP

60.191-050

DATA SAÍDA

13/06/2018

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA SAÍDA

11:43

FATURA / DUPLICATA

NÚMERO

000484/1

VENCIMENTO

13/06/2018

VALOR

3.990,00

NÚMERO

VENCIMENTO

VALOR

NÚMERO

VENCIMENTO

VALOR

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST

0,00

VALOR DO ICMS ST

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

3.990,00

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

3.990,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

ENDEREÇO

FRETE POR CONTA

0 - Contratação do Frete por

conta do Remetente (CIF)

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ/CPF

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

0

ESPECIE

MARCA

NÚMERO

PESO BRUTO

0,000

PESO LÍQUIDO

0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO

DS-A300-R1

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

Raquete de Tênis de Mesa Donic Appelgren 300-R1

NCM/SH

95065900

CST

0103

CFOP

5.102

UNID.

UN

QUANT.

100,00

VLR. UNIT.

39,90

VLR. TOTAL

3.990,00

BC ICMS

0,00

VLR. ICMS

0,00

VLR. IPI

0,00

% ICMS

0,00

% IPI

0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL*

NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI.*

Tributos aproximados: R\$ 1.201,79 (Federal) e R\$ 718,20 (Estadual). Fonte: IBPT F3W1D7
(Fe referente ao Pedido 100014175)

RESERVADO AO FISCO

Item: "Tênis de Mesa - Novos Talentos"

Obtenha o arquivo XML em <https://erp.tiny.com.br/nfe>

05/07/2018 - BANCO DO BRASIL - 15:49:43
314003140 0007

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: FEDERACAO M CEARA
AGENCIA: 3140-2 CONTA: 59.239-0

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

03399795770760000000900323201012875680000399000

BENEFICIARIO:

ITENIS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIV

NOME FANTASIA:

ITENIS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIV

CNPJ: 21.265.118/0001-11

PAGADOR:

FEDERACAO DOS MESATENISTAS DO CEARA

CNPJ: 18.088.652/0001-95

NR. DOCUMENTO

62.701

DATA DE VENCIMENTO

27/06/2018

DATA DO PAGAMENTO

27/06/2018

VALOR DO DOCUMENTO

3.990,00

VALOR COBRADO

3.990,00

NR. AUTENTICACAO

B.A70.D6E.4D4.B2B.C41

RECEBEMOS DE CLICKTM COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

Data de recebimento

Identificação e assinatura do receptor

NF-e
Nº 005850
Série 1



CLICKTM COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME
Amazonas, 120. Bairro dos Barbosas
07.402-090 - Arujá - SP
Fone (11) 3754-1807
www.clicktenisdemesa.com.br -
comercial@clicktenisdemesa.com.br

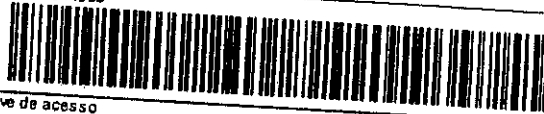
DANFE

Documento Auxiliar
da Nota Fiscal
Eletrônica
0-Entrada
1-Saida

Nº 005850

SERIE: 1
Página: 1 de 1

Controle do Fisco



Chave de acesso

3519 0114 1758 3400 0142 5500 1000 0058 5017 0267 9805

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz autorizadora

Natureza da operação

Venda de mercadorias

Inscrição Estadual

188033080112

Protocolo de autorização de uso

135190049974755 22/01/2019 08:39:48

Inscr.est. do subtrib.

CNPJ

14.175.834/0001-42

Destinatário/Remetente

Nome / Razão Social

Fmc - Federacao Dos Mesatenistas do Ceara

Endereço

Avenida Barao de Studart, SN

Município

Fortaleza

CNPJ/CPF

18.088.652/0001-85

Inscrição Estadual

60.120-375

Data emissão

22/01/2019

Data saída

22/01/2019

Hora saída

08:39:45

Aturas

Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor
001	22/01/2019	4.906,50						

Cálculo do imposto

Base de cálculo do ICMS

0,00

Valor do ICMS

0,00

Base de cálculo do ICMS Subst.

0,00

Valor do ICMS Subst.

0,00

Valor total dos produtos

5.176,40

Valor do frete

0,00

Valor do seguro

0,00

Desconto

269,90

Outras despesas acessórias

0,00

Valor do IPI

0,00

Valor total da nota

4.906,50

Transportador/Volumes transportados

Nome	Frete por conta 0 - Contratação do Frete por conta do Remetente (CIF)	Código ANTT	Placa do veículo	UF	CNPJ/CPF
Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual		
Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso bruto	Peso líquido
0				0,000	0,000

Itens da nota fiscal

Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	Qtd	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vlr.ICMS	Vlr.IPI	%ICMS	%IPI
RDC-003	Raquete de Ping Pong Appelgren 300 Classica DONIC SCHILDKROT	950640002102		6.102	Und	80,00	39,73	3.178,40	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
RPRO-009	Raquete IMPORTADA Caneta Japonesa Com 2 Bolinhas PROCOPIO	950640000102		6.102	Und	20,00	99,90	1.998,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00

Cálculo do ISSQN

Inscrição Municipal	12856	Valor total dos serviços	0,00	Base de cálculo do ISSQN	0,00	Valor do ISSQN	0,00
---------------------	-------	--------------------------	------	--------------------------	------	----------------	------

Dados adicionais

Observações

Total aproximado de tributos: R\$ 333,64 (6,80%) .

Reservado ao fisco

22/01/2019 08:40:00

27/02/2019 - BANCO DO BRASIL - 14:59:21
314003140 0002

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: FEDERACAO M CEARA
AGENCIA: 3140-2 CONTA: 59.239-0

=====

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

0339974495100000000090001500101917770000490650

BENEFICIARIO:

CLICKTM COMERCIO E SERVICOS LTDA ME

NOME FANTASIA:

CLICKTM COMERCIO E SERVICOS LTDA ME

CNPJ: 14.175.834/0001-42

PAGADOR:

FMC FEDERACAO DOS MESATENISTAS DO C

CNPJ: 18.088.652/0001-95

NR. DOCUMENTO	12.302
DATA DE VENCIMENTO	22/01/2019
DATA DO PAGAMENTO	23/01/2019
VALOR DO DOCUMENTO	4.906,50
VALOR COBRADO	4.906,50
=====	
NR. AUTENTICACAO	E.4ED.D4E.B41.87E.DF6

Transação efetuada com sucesso por: JC345489 FRANCISCO RUBENS VA.

RECEBIMENTO		IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		Nº: 975 SÉRIE: 1	
CLASSIC COMERCIO DE MATERIAL ESPORTIVO Al. Barão de Limeira, 179 - Sala 11 - Campos Eliseos São Paulo - SP CEP: 01202-001 Fone: 1132221415			DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº: 975 Série: 1 FOLHA 1 / 1		CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 3518 0772 6900 2700 0164 5500 1000 0009 7510 0678 6910 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.
NATUREZA DA OPERAÇÃO Remessa- Venda Faturamento Antecipado- Merc. Adq. Terceiros			PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135180500601853 26/07/2018 17:37:24		CNPJ / CPF 72.690.027/0001-64
INSCRIÇÃO ESTADUAL 113666485114		INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.		DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL Federação dos Mesatenista do Ceara	
ENDEREÇO Rua Luiz de Alencar Rangel, 100		BAIRRO / DISTRITO Manoel Dias Branco		CNPJ / CPF 18.088.652/0001-95	
MUNICÍPIO Fortaleza		FONE / FAX		DATA EMISSÃO 26/07/2018	
FATURA / DUPLICATA		UF CE		DATA SAÍDA / ENTRADA 26/07/2018	
INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA SAÍDA / ENTRADA 18:00:00		VALOR DO ICMS R\$ 0,00	
VALOR DO ICMS SUBST.		VALOR DO ICMS SUBST.		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS R\$ 13.056,00	
VALOR DO FRETE R\$ 0,00		VALOR DO SEGURO R\$ 0,00		VALOR TOTAL DO IPÍ R\$ 0,00	
DESCONTO R\$ 0,00		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS R\$ 0,00		VALOR TOTAL DA NOTA R\$ 13.056,00	
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS					
NOME / RAZÃO SOCIAL Transportadora		FRETE POR CONTA 0-EMITENTE		CÓDIGO ANTT	
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		PLACA DO VEÍCULO	
QUANTIDADE		ESPÉCIE		UF	
MARCA		NUMERAÇÃO		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
PESO BRUTO 0,0000		PESO LÍQUIDO 0,0000		VALOR ICMS IPI	
DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID
1A	Aparadores de Bola Trib. aprox. R\$ 3.932,47 Federal e R\$ 2.350,08 Estadual	95064000	0102	6117	PCA
QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC ICMS	VALOR	ALÍQUOTA
192	68,0000	13.056,00	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
VALOR DO ISSQN					
INSCRIÇÃO MUNICIPAL		VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS		BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	
VALOR DO ISSQN		VALOR DO ISSQN		VALOR DO ISSQN	
OS ADICIONAIS					
MACIÇÕES COMPLEMENTARES 76c6460b19aad1a474e517fa14307694 Prox. Tributos: R\$ 3.932,47 (30,12%) Federal e R\$ 2.350,08 (18,00%) Estadual - Lei 12.741/12. Fonte: (BPT) R. ente Projeto Novos Talentos, ro da nota 927. Emitida na Data 13/06/2018 O: BRADESCO TITULAR: CLASSIC COM. MAT. ESP. LTDA. AGÊNCIA: 0092-2 C/C Nº: 91863-6 72.690.027/0001-64.			RESERVADO AO FISCO		
SISTEMA EMISSOR DA NFE: GESTAO2.36.0.49816 A DA IMPRESSÃO: 26/07/2018 17:37					



Boleto DDA
Documento não compensável

Dados do Banco Destinatário

Banco: Código: 237 | Nome: Banco Bradesco S.A.

Dados do Beneficiário

Beneficiário: Nome: CLASSIC COMERCIO DE MATERIAL ESPORTIVO L | CPF/CNPJ: 072.698.027/0001-64
Endereço: AL BARAO DE LIMEIRA, 179 | SL 11 | CAMPOS ELISEOS | 01202-001 | SAO PAULO | SP
Agência: 92
Conta: 91863-6

Dados do Pagador

Pagador: Nome: FEDERACAO DOS MESATENISTAS DO CEARA | CPF/CNPJ: 018.088.652/0001-95
Endereço:
RUA LUIZ DE ALENCAR RANGEL, 100 - MANOEL DIAS BRANCO - 60191-050 | FORTALEZA - CE

Dados do Boleto

Data do
Processamento: 13/06/2018

Data do Documento: 13/06/2018

Data e Hora da
Impressão: 13/06/2018 - 16:54:22

Data do Vencimento: 20/07/2018

Data Limite de
Pagamento: 18/09/2018

Nosso Número: 09/81/640000012-6

Carteira: 9

Seu Número: 05

CIP: 000

Espécie do OUT
Documento:

Quantidade:

Espécie Moeda: R\$

Valor do Documento: R\$ 6.528,00

Aceite: N

Abatimentos: R\$

Descontos: R\$

Juros: R\$

Bonificação: R\$

Valor a Cobrar: R\$

Multa: R\$

Dados do Sacador avalista

Sacador avalista: Nome: N?o informado
Endereço: N?o informado

Mensagem de Instrução

VALORES EXPRESSOS EM REAIS
Pagamento de 50% do pedido
Referente a nota fiscal 927

Representação Numérica

Número: 23790.09208 98164.000006 12009.186300 175910000652800

SAC - Serviço de
Apoio ao Cliente

Atendimento 24 horas

Deficiente Auditivo ou de Fala

Cancelamentos, Reclamações e
Informações. Atendimento 24 horas, 7
dias por semana.

Demais
telefones
consulte o site
Fale Conosco

Ouvidoria

Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.

05/07/2018 - BANCO DO BRASIL - 15:49:43
314003140 0004

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: FEDERACAO M CEARA
AGENCIA: 3140-2 CONTA: 59.239-0
BANCO BRADESCO S.A.

23790092089816400000610009186304475600000652800

BENEFICIARIO:

CLASSIC COMERCIO DE MATERIAL ESPORT

NOME FANTASIA:

CLASSIC COMERCIO DE MATERIAIS E. LT

CNPJ: 72.690.027/0001-64

PAGADOR:

FEDERACAO DOS MESATENISTAS DO CEARA

CNPJ: 18.088.652/0001-95

NR. DOCUMENTO 61.901
DATA DE VENCIMENTO 19/06/2018
DATA DO PAGAMENTO 19/06/2018
VALOR DO DOCUMENTO 6.528,00
VALOR COBRADO 6.528,00
NR.AUTENTICACAO 2.645.2ED.783.15B.D7E



Emissão de comprovantes - 3o nÃ-vel

A33R161526058378014
16/10/2018 15:34:43

16/10/2018 - BANCO DO BRASIL - 15:34:40
314003140 0014

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: FEDERACAO M CEARA
AGENCIA: 3140-2 CONTA: 59.239-0
=====

BANCO BRADESCO S.A.

23790092089821200000802009186301776100000652800

BENEFICIARIO:

CLASSIC COMERCIO DE MATERIAL ESPORT

NOME FANTASIA:

CLASSIC COMERCIO DE MATERIAIS E. LT

CNPJ: 72.690.027/0001-64

PAGADOR:

FEDERACAO DOS MESATENISTAS DO CEARA

CNPJ: 18.088.652/0001-95

NR. DOCUMENTO 80.801
DATA DE VENCIMENTO 08/08/2018
DATA DO PAGAMENTO 08/08/2018
VALOR DO DOCUMENTO 6.528,00
VALOR COBRADO 6.528,00
=====

NR. AUTENTICACAO C.F56.C59.866.598.DA0

TransaÃsÃo efetuada com sucesso por: JC345489 FRANCISCO RUBENS VA.

PARCELA FINAL DA COMPRA DE SEPARADORES, PAGAMENTO
CONDICIONADO A ENTREGA DO MATERIAL. MATERIAL ENTREGUE
APÓS FINALIZAÇÃO DA 1ª PRESTAÇÃO DE CONTAS. NF + ENTRADA
INCLUIDOS NA 1ª PRESTAÇÃO DE CONTAS



Prefeitura de
Fortaleza

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Número da
NFS-e
19317

Data e Hora da Emissão

06/06/2018 17:45:40

Competência

06/2018

Código de Verificação

778391591

Número do RPS

No. NFS-e substituída

Local da Prestação

FORTALEZA - CE

original
Soluções Provider em Impressões Digitais

Razão Social/Nome

ORIGINAL GRAFICA EXPRESS LTDA ME

Nome Fantasia

ORIGINAL GRAFICA DIGITAL

CPF/CNPJ

09.234.431/0001-97

Insc. Municipal

230.116-4

Município

FORTALEZA - CE

Endereço e CEP

AV PDE ANTONIO TOMAS, 2240 - ALDEOTA CEP: 60.140-160

Complemento

Telefone

(85)3246-9000

E-mail

administrativo@originalgraficadigi

Razão Social/Nome

FEDERACAO DOS MESATENISTAS DO CEARA

CPF/CNPJ

18.088.652/0001-95

Inscrição Municipal

Município

FORTALEZA - CE

Endereço e CEP

R E, 100 - PAPICU CEP: 60.191-050

Complemento

Telefone

(85)3246-9000

E-mail

fmc.admfinanceiro@gmail.com

BANNER 4mx2m, 1 unidade

VER 2mx1,5m, 20 unidades

FECCÃO DE BANNERS PARA O PROJETO TÊNIS DE MESA-NOVOS TALENTOS

14.08 / 182290101 - SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO

Código da Obra

Código ART

COFINS

IR(R\$)

INSS(R\$)

CSLL(R\$)

Detalhamento

Valor do ISSQN devido no Município

Valor dos Serviços R\$	3.120,00	Natureza Operação	Valor dos Serviços R\$	3.120,00
(-) Desconto Incondicionado		1-Tributação no Município	(-) Deduções Permitidas em Lei	
(-) Desconto Condicionado		Regime especial Tributação	(-) Desconto Incondicionado	
(-) Retenções Federais	0,00	6-Microempresário e Empresa de	Base de Cálculo	3.120,00
Outras Retenções		Opção Simples Nacional	(X) Alíquota %	5,00
(-) ISS Retido	0,00	1 - Sim	ISS a reter	() Sim (X) Não
Valor Líquido R\$	3.120,00	Incentivador Cultural	(=) Valor do ISS R\$	156,00
		2 - Não		

Avisos

- 1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços, no site <http://iss.fortaleza.ce.gov.br>
- 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser validada no site <http://iss.fortaleza.ce.gov.br/>, com a utilização do Código de Verificação.
- 3- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI.
- 4- Serviço sujeito ao ANEXO 3.

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
05/07/2018 - AUTOATENDIMENTO - 15.49.43
3140203140 SEGUNDA VIA 0005

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE
DOC ELETRONICO

CLIENTE: FEDERACAO M CEARA
AGENCIA: 3140-2 CONTA: 59.239-0

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA CORRENTE

REMETENTE : FEDERACAO M CEARA

BANCO: 237 - BANCO BRADESCO S.A.

AGENCIA: 0452-9 - FORTALEZA-CENTRO

CONTA: 5.241-8

FAVORECIDO: ORIGINAL GRAFICA EXPRESS LTDA

CPF/CNPJ: 09.234.431/0001-97

VALOR: R\$

3.120,00

DEBITO EM: 21/06/2018

DOCUMENTO: 062101

AUTENTICACAO SISBB: 7.290.450.387.08E.84F



**Prefeitura de
Fortaleza**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e**

Número da
NFS-e
15

Data e Hora da Emissão

11/07/2018 13:10:10

Número do RPS

Competência

06/2018

Código de Verificação

701519553

Local da Prestação

FORTALEZA - CE

DADOS DO PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome

PROATIVA ACADEMIA LTDA - ME

Nome Fantasia

CPF/CNPJ

22.139.043/0001-95

Insc Municipal

450.686-3

Município

FORTALEZA - CE

Endereço e CEP

R PRO CARLOS LOBO, 100 - PARQUE MANIBURA CEP: 60.821-740

Complemento

Telefone

(85)3221-6584

E-mail

jmdcontabilidade@bol.com.br

DADOS DO TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome

FEDERACAO DOS MESATENISTAS DO CEARA

CPF/CNPJ

18.088.652/0001-95

Inscrição Municipal

Endereço e CEP

R E, 100 - PAPICU CEP: 60.191-050

Município

FORTALEZA - CE

Complemento

Telefone

(85)9868-61960

E-mail

fmc.admfinanceiro@gmail.com

DADOS DO OBJETO DO SERVIÇO

Cominação Geral e Supervisão Técnica de Projeto Desportivo,
Tênis de Mesa - Novos Talentos,
atência: Junho/2018

CODIGO DE ATIVIDADE CNAE

12.13 / 931910101 - PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS

DETALHAMENTO ESPECÍFICO DA CONSTRUÇÃO CIVIL

Código da Obra

Código ART

TRIBUTOS FEDERAIS

COFINS

IR(R\$)

INSS(R\$)

CSLL(R\$)

Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços

Cálculo do ISSQN devido no Município

Valor dos Serviços R\$	12.608,71	Natureza Operação	Valor dos Serviços R\$	12.608,71
Desconto Incondicionado		1-Tributação no Município	(-) Deduções Permitidas em Lei	
Desconto Condicionado		Regime especial Tributação	(-) Desconto Incondicionado	
Retenções Federais	0,00	6-Microempresário e Empresa de	Base de Cálculo	12.608,71
Retenções		Opção Simples Nacional	(X) Alíquota %	2,00
ISS Retido	0,00	1 - Sim	ISS a reter	() Sim (X) Não
Valor Líquido R\$	12.608,71	Incentivador Cultural	(=) Valor do ISS R\$	252,17
		2 - Não		

AVISOS

- 1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços, no site <http://iss.fortaleza.ce.gov.br>
- 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser validada no site <http://iss.fortaleza.ce.gov.br/>, com a utilização do Código de Verificação.
- 3- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI.
- 4- Serviço sujeito ao ANEXO 5.



Transações Pendentes

A33D131652341817012
13/07/2018 16:58:37

DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência 3140-2
Conta corrente 59239-0 FEDERACAO M CEARA

Creditado

Banco 341 ITAU UNIBANCO S.A.
Agência (sem DV) 1649 FORTZ AV BARAO STUDART
Conta corrente (com DV) 252796
CNPJ 22.139.043/0001-95
Nome favorecido PROATIVA ACADEMIA LTDA
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 71.301
Valor 12.608,71
Data transferência 13/07/2018
"C" - CPF/CNPJ diferente
Autenticação SISBB 2CA6EB61D53040D8

Assinada por JC345489 FRANCISCO RUBENS VA
JB954146 VALBERTO F ALMEIDA

13/07/2018 15:23:43
13/07/2018 16:58:37

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB954146 VALBERTO F ALMEIDA.

 Prefeitura de Fortaleza SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e		Número da NFS-e 16	
Data e Hora da Emissão		30/07/2018 09:36:08		Competência	
Número do RPS				07/2018	
		No. NFS-e substituída		Código de Verificação	
				706122448	
				Local da Prestação	
				FORTALEZA - CE	
Razão Social/Nome		PROATIVA ACADEMIA LTDA - ME			
Nome Fantasia					
CPF/CNPJ		22.139.043/0001-95		Insc. Municipal	
				450.686-3	
Endereço e CEP		Município			
R PRO CARLOS LOBO, 100 - PARQUE MANIBURA CEP: 60.821-740		FORTALEZA - CE			
Complemento		****		Telefone	
				(85)3221-6584	
				E-mail	
				jmdcontabilidade@bol.com.br	
Razão Social/Nome		FEDERACAO DOS MESATENISTAS DO CEARA			
CPF/CNPJ		18.088.652/0001-95		Inscrição Municipal	
Endereço e CEP		R E, 100 - PAPICU CEP: 60.191-050		Município	
				FORTALEZA - CE	
Complemento				Telefone	
				(85)9869-61960	
				E-mail	
				fmctenisdemesa@gmail.com	
ordenação Geral e Supervisão técnica de Projeto Desportivo. o Tênis de mesa - Novos Talentos. petência: Julho/2018					
6.04 / 931310001 - ATIVIDADES DE CONDICIONAMENTO FÍSICO					
Código da Obra		Código ART			
IS		COFINS		IR(R\$)	
				INSS(R\$)	
				CSLL(R\$)	
Detalhamento dos Serviços Prestados no Município					
Valor dos Serviços R\$		12.608,71		Natureza Operação	
				Valor dos Serviços R\$	
				12.608,71	
(-) Desconto Incondicionado				1-Tributação no Município	
				(-) Deduções Permitidas em Lei	
(-) Desconto Condicionado				Regime especial Tributação	
				(-) Desconto Incondicionado	
(-) Retenções Federais		0,00		6-Microempresário e Empresa de	
				Base de Cálculo	
Outras Retenções				Opção Simples Nacional	
				(X) Alíquota %	
(-) ISS Retido		0,00		1 - Sim	
				ISS a reter	
				() Sim (X) Não	
(=) Valor Líquido R\$		12.608,71		Incentivador Cultural	
				2 - Não	
				(=) Valor do ISS R\$	
				252,17	
Avisos 1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços, no site http://iss.fortaleza.ce.gov.br 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser validada no site http://iss.fortaleza.ce.gov.br/ , com a utilização do Código de Verificação. 3- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI. 4- Serviço sujeito ao ANEXO 5.					



Transações Pendentes

A33Y301636478120012
30/07/2018 16:41:06

DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência 3140-2
Conta corrente 59239-0 FEDERACAO M CEARA

Creditado

Banco 341 ITAU UNIBANCO S.A.
Agência (sem DV) 1649 FORTZ AV BARAO STUDART
Conta corrente (com DV) 252796
CNPJ 22.139.043/0001-95
Nome favorecido PROATIVA ACADEMIA LTDA
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 73.001
Valor 12.608,71
Data transferência 30/07/2018
"C" - CPF/CNPJ diferente
Autenticação SISBB 930D2940E016B46B
Assinada por JC345489 FRANCISCO RUBENS VA
JB954146 VALBERTO F ALMEIDA

30/07/2018 16:05:16
30/07/2018 16:41:06

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB954146 VALBERTO F ALMEIDA.



Prefeitura de
Fortaleza

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Número da
NFS-e
17

Data e Hora da Emissão:

05/09/2018 08:41:30

Competência

09/2018

Código de Verificação

662897734

Número do RPS

No. NFS-e substituída

Local da Prestação

FORTALEZA - CE

DADOS DO PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome

PROATIVA ACADEMIA LTDA - ME

Nome Fantasia

CPF/CNPJ: 22.139.043/0001-95

Insc. Municipal: 450.686-3

Município: FORTALEZA - CE

Endereço e CEP

R PRO CARLOS LOBO, 100 - PARQUE MANIBURA CEP: 60.821-740

Complemento

Telefone: (85)3221-6584

E-mail: jmdcontabilidade@bol.com.br

DADOS DO TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome

FEDERACAO DOS MESATENISTAS DO CEARA

CPF/CNPJ: 18.088.652/0001-95

Inscrição Municipal

Município: FORTALEZA - CE

Endereço e CEP

R E, 100 - PAPICU CEP: 60.191-050

Complemento

Telefone: (85)9869-61960

E-mail: fmctenisdesemsa@gmail.com

Ordenação Geral e Supervisão técnica de Projeto Desportivo, Projeto Tênis de mesa - Novos Talentos, Competência: Agosto/2018

6.04 / 931310001 - ATIVIDADES DE CONDICIONAMENTO FÍSICO

Código da Obra

Código ART

COFINS

IR(R\$)

INSS(R\$)

CSLL(R\$)

Valor dos Serviços R\$

12.608,71

Natureza Operação

Valor dos Serviços R\$

12.608,71

(-) Desconto Incondicionado

1-Tributação no Município

(-) Deduções Permitidas em Lei

(-) Desconto Condicionado

Regime especial Tributação

(-) Desconto Incondicionado

(-) Retenções Federais

0,00

6-Microempresário e Empresa de

Base de Cálculo

12.608,71

Outras Retenções

Opção Simples Nacional

(X) Alíquota %

2,17

(-) ISS Retido

0,00

1 - Sim

ISS a reter

() Sim (X) Não

(-) Valor Líquido R\$

12.608,71

Incentivador Cultural

(-) Valor do ISS R\$

273,61

2 - Não

Avisos

- 1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços, no site <http://iss.fortaleza.ce.gov.br>
- 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser validada no site <http://iss.fortaleza.ce.gov.br/>, com a utilização do Código de Verificação.
- 3- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI.
- 4- Serviço sujeito ao ANEXO 5.



Emissão de comprovantes - 3o nÃ-vel

A33R161526058378009
16/10/2018 15:33:06

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
16/10/2018 - AUTOATENDIMENTO - 15.32.59
3140203140 SEGUNDA VIA 0014

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: FEDERACAO M CEARA

AGENCIA: 3140-2 CONTA: 59.239-0

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : FEDERACAO M CEARA

BANCO: 341 - ITAU UNIBANCO S.A.

AGENCIA: 1649-7 - FORTZ AV BARAO STUDART

CONTA: 25.279-6

FAVORECIDO: PROATIVA ACADEMIA LTDA

CPF/CNPJ: 22.139.043/0001-95

VALOR: R\$

DEBITO EM: 05/09/2018

12.608,71

DOCUMENTO: 090501

AUTENTICACAO SISBB:

F.3FF.607.EA4.3E1.143



Prefeitura de Fortaleza
Secretaria Municipal das Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Número da NFS-e
21

Data e Hora da Emissão	01/10/2018 13:15:07	Competência	10/2018	Código de Verificação	478544275
Número do RPS		Nº NFS-e submissa		Local da Prestação	FORTALEZA - CE

Razão Social/Nome	PROATIVA ACADEMIA LTDA - ME				
Nome Fantasia					
CPF/CNPJ	22.139.043/0001-95	Insc. Municipal	450.686-3	Município	FORTALEZA - CE
Endereço e CEP	R PRO CARLOS LOBO, 100 - PARQUE MANIBURA CEP: 60.821-740				
Complemento	****	Telefone	(85)3221-6584	E-mail	jmdcontabilidade@bol.com.br

Razão Social/Nome	FEDERACAO DOS MESATENISTAS DO CEARA				
CPF/CNPJ	18.088.652/0001-95	Inscrição Municipal		Município	FORTALEZA - CE
Endereço e CEP	R E, 100 - PAPICU CEP: 60.191-050				
Complemento		Telefone	(85)9869-61960	E-mail	fmc.admfinanceiro@gmail.com

Coordenação Geral e Supervisão técnica de Projeto Desportivo. Projeto Tênis de mesa - Novos Talentos. Competência: Setembro/2018

6.04 / 931310001 - ATIVIDADES DE CONDICIONAMENTO FÍSICO

Código da Obra		Código ART	
3	COFINS	IR(R\$)	INSS(R\$)
			CSLL(R\$)

Valor dos Serviços R\$	12.608,71	Natureza Operação	Valor dos Serviços R\$	12.608,71
(-) Desconto Incondicionado		1-Tributação no Município	(-) Deduções Permitidas em Lei	
(-) Desconto Condicionado		Regime especial Tributação	(-) Desconto Incondicionado	
(-) Retenções Federais	0,00	6-Microempresário e Empresa de	Base de Cálculo	12.608,71
Outras Retenções		Opção Simples Nacional	(X) Alíquota %	2,17
(-) ISS Retido	0,00	1 - Sim	ISS a reter	() Sim (X) Não
(=) Valor Líquido R\$	12.608,71	Incentivador Cultural	(=) Valor do ISS R\$	273,61
		2 - Não		

AVISOS

- 1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços, no site <http://iss.fortaleza.ce.gov.br>
- 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser validada no site <http://iss.fortaleza.ce.gov.br/>, com a utilização do Código de Verificação.
- 3- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI.
- 4- Serviço sujeito ao ANEXO 5.



Transações Pendentes

A33B081029468333017
08/10/2018 10:35:15

DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência 3140-2
Conta corrente 59239-0 FEDERACAO M CEARA

Creditado

Banco 341 ITAU UNIBANCO S.A.
Agência (sem DV) 1649 FORTZ AV BARAO STUDART
Conta corrente (com DV) 252796
CNPJ 22.139.043/0001-95
Nome favorecido PROATIVA ACADEMIA LTDA
Finalidade PAGAMENTO FORNECEDORES
Número documento 100.801
Valor 12.808,71
Data transferência 08/10/2018
"C" - CPF/CNPJ diferente
Autenticação SISBB 158028E917B6F93F

Assinada por JC345489 FRANCISCO RUBENS VA
JB954146 VALBERTO F ALMEIDA

08/10/2018 10:30:25
08/10/2018 10:35:15

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB954146 VALBERTO F ALMEIDA.



**Prefeitura de
Fortaleza**
Secretaria Municipal
das Finanças

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e**

Número da
NFS-e
23

05/11/2018 13:06:31

11/2018

898461260

FORTALEZA - CE

PROATIVA ACADEMIA LTDA - ME

22.139.043/0001-95

450.686-3

FORTALEZA - CE

R PRO CARLOS LOBO, 100 - PARQUE MANIBURA CEP: 60.821-740

(85)3221-6584

jmdcontabilidade@bol.com.br

FEDERACAO DOS MESATENISTAS DO CEARA

18.088.652/0001-95

R E, 100 - PAPICU CEP: 60.191-050

FORTALEZA - CE

(85)9869-61960

fmctenisdemesa@gmail.com

Designação Geral e Supervisão técnica de Projeto Desportivo. Projeto Tênis de mesa - Novos Talentos. Competência: Outubro/2018
para pagamento Agência: 3962 / Conta Corrente: 130038177/ Banco Santander.

6.04 / 931310001 - ATIVIDADES DE CONDICIONAMENTO FÍSICO

Valor do Serviço	12.608,71		12.608,71
		1-Tributação no Município	
	0,00	6-Microempresário e Empresa de	12.608,71
	0,00	1 - Sim	2,17
		() Sim (X) Não	
Valor Líquido	12.608,71	2 - Não	273,61

Avisos

- 1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através de e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços, no site <http://nfe.fortaleza.ce.gov.br>
- 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser validada no site <http://nfe.fortaleza.ce.gov.br/>, com a utilização do Código de Verificação.
- 3- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI.
- 4- Serviço sujeito ao ANEXO 5.

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
12/12/2018 - AUTOATENDIMENTO - 12.53.06
3140203140 SEGUNDA VIA 0005
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

COMPROVANTE DE
TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: FEDERACAO M CEARA

AGENCIA: 3140-2 CONTA: 59.239-0

FINALIDADE: 07 PAGAMENTO FORNECEDORES

REMETENTE : FEDERACAO M CEARA

BANCO: 033 - BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

AGENCIA: 3962-4 - FORTALEZA-WASHINGTON SOARES

CONTA: 13.003.817-7

FAVORECIDO: PROATIVA ACADEMIA LTDA

CPF/CNPJ: 22.139.043/0001-95

VALOR: R\$

12.608,71

DEBITO EM: 07/11/2018

DOCUMENTO: 110702

AUTENTICACAO SISBB:

2.FA8.C37.0B4.E52.80C

Transação efetuada com sucesso por: JB954146 VALBERTO F ALMEIDA.



**Prefeitura de
Fortaleza**
Secretaria Municipal
das Finanças

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e**

**Número da
NFS-e
28**

05/12/2018 14:02:06

12/2018

546740419

FORTALEZA - CE

PROATIVA ACADEMIA LTDA - ME

22.139.043/0001-95

450.686-3

FORTALEZA - CE

R PRO CARLOS LOBO, 100 - PARQUE MANIBURA CEP: 60.821-740

(85)3221-6584

jmdcontabilidade@bol.com.br

FEDERACAO DOS MESATENISTAS DO CEARA

18.088.652/0001-95

FORTALEZA - CE

R E, 100 - PAPICU CEP: 60.191-050

(85)9869-61960

fmctenisdemesa@gmail.com

Atenção Geral e Supervisão técnica de Projeto Desportivo. Projeto Tênis de mesa - Novos Talentos. Competência: Novembro/2018
para pagamento Banco Santander / Agência: 3962 / Conta Corrente: 13003817-7.

6.04 / 931310001 - ATIVIDADES DE CONDICIONAMENTO FÍSICO

12.608,71

12.608,71

1-Tributação no Município

0,00

6-Microempresário e Empresa de

12.608,71

2,70

0,00

1 - Sim

() Sim (X) Não

12.608,71

2 - Não

340,44

AVISOS

- 1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços, no site <http://tes.fortaleza.ce.gov.br>
- 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser validada no site <http://tes.fortaleza.ce.gov.br/>, com a utilização do Código de Verificação.
- 3- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI.
- 4- Serviço sujeito ao ANEXO 5.

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
06/12/2018 - AUTOATENDIMENTO - 16.34.10
3140203140 SEGUNDA VIA 0006
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: FEDERACAO M CEARA
AGENCIA: 3140-2 CONTA: 59.239-0
=====

FINALIDADE: 07 PAGAMENTO FORNECEDORES
REMETENTE : FEDERACAO M CEARA
BANCO: 033 - BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
AGENCIA: 3962-4 - FORTALEZA-WASHINGTON SOARES
CONTA: 13.003.817-7

FAVORECIDO: PROATIVA ACADEMIA LTDA
CPF/CNPJ: 22.139.043/0001-95
VALOR: R\$ 12.608,71
DEBITO EM: 06/12/2018
=====

DOCUMENTO: 120602
AUTENTICACAO SISBB: 4.BA1.667.499.F02.D69

Transação efetuada com sucesso por: JB954146 VALBERTO F ALMEIDA.



**Prefeitura de
Fortaleza**
Secretaria Municipal
das Finanças

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e**

Número da
NFS-e
31

Data e Hora da Emissão

05/01/2019 12:22:12

Número do RPS

Competência

01/2019

Código de Verificação

301119190

Local da Prestação

FORTALEZA - CE

Razão Social/Nome

PROATIVA ACADEMIA LTDA - ME

Nome Fantasia

CPF/CNPJ

22.139.043/0001-95

Insc. Municipal

450.686-3

Município

FORTALEZA - CE

Endereço e CEP

R PRO CARLOS LOBO, 100 - PARQUE MANIBURA CEP: 60.821-740

Complemento

Telefone

(85)3221-6584

E-mail

jmdcontabilidade@bol.com.br

Razão Social/Nome

FEDERACAO DOS MESATENISTAS DO CEARA

CPF/CNPJ

18.088.652/0001-95

Inscrição Municipal

Endereço e CEP

R E, 100 - PAPICU CEP: 60.191-050

Município

FORTALEZA - CE

Complemento

Telefone

(85)9869-61960

E-mail

fmctenisdemesa@gmail.com

Ordenação Geral e Supervisão técnica de Projeto Desportivo. Projeto Tênis de mesa - Novos Talentos. Competência: Dezembro/2018
Conta para pagamento Banco Santander / Agência: 3962 / Conta Corrente: 13003817-7.

6.04 / 931310001 - ATIVIDADES DE CONDICIONAMENTO FÍSICO

Código da Obra

Código ART

PIS

COFINS

IRPJ

INSS(R\$)

CSLL(R\$)

Valor dos Serviços R\$

12.608,71

Natureza Operacional

Valor dos Serviços R\$

12.608,71

(-) Desconto Incondicionado

1-Tributação no Município

Ondulações Permitidas em Lei

(-) Desconto Condicionado

Regime Especial de Tributação

(-) Desconto Incondicionado

(-) Retenções Federais

0,00

6-Microempresário e Empresa de

Básico de Cálculo

12.608,71

Outras Retenções

Opção Simples Nacional

(X) Alíquota de

2,73

(-) ISS Retido

0,00

1 - Sim

ISS a Zelar

() Sim (X) Não

(=) Valor Líquido R\$

12.608,71

Incentivador Cultural

2 - Não

(=) Valor do ISS R\$

344,22

AVISOS

- 1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços, no site <http://las.fortaleza.ce.gov.br>
- 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser validada no site <http://las.fortaleza.ce.gov.br/>, com a utilização do Código de Verificação.
- 3- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI.
- 4- Serviço sujeito ao ANEXO 5.

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
27/02/2019 - AUTOATENDIMENTO - 14.59.21
3140203140 SEGUNDA VIA 0006

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: FEDERACAO M CEARA

AGENCIA: 3140-2 CONTA: 59.239-0

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : FEDERACAO M CEARA

BANCO: 033 - BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

AGENCIA: 3962-4 - FORTALEZA-WASHINGTON SOARES

CONTA: 13.003.817-7

FAVORECIDO: PROATIVA ACADEMIA LTDA

CPF/CNPJ: 22.139.043/0001-95

VALOR: R\$

12.608,71

DEBITO EM: 07/01/2019

=====

DOCUMENTO: 010701

AUTENTICACAO SISBB:

4.D7C.EEB.646.B0F.2EB

 Prefeitura de Fortaleza Secretaria Municipal de Finanças		PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e				Número da NFS-e 32					
Data e Hora da Emissão		05/02/2019 14:50:15		Competência		02/2019		Código de Verificação		638849998	
Número do RPS				No NFS-e substituída				Local da Prestação		FORTALEZA - CE	
Razão Social/Nome		PROATIVA ACADEMIA LTDA - ME									
Nome Fantasia											
CPF/CNPJ		22.139.043/0001-95		Insc. Municipal		450.686-3		Município		FORTALEZA - CE	
Endereço e CEP		R PRO CARLOS LOBO, 100 - PARQUE MANIBURA CEP: 60.821-740									
Complemento		****		Telefone		(85)3221-6584		E-mail		jmdcontabilidade@bol.com.br	
Razão Social/Nome		FEDERACAO DOS MESATENISTAS DO CEARA									
CPF/CNPJ		18.088.652/0001-95		Inscrição Municipal				Município		FORTALEZA - CE	
Endereço e CEP		R E, 100 - PAPICU CEP: 60.191-050									
Complemento				Telefone		(85)9869-61960		E-mail		fmctenisdemesa@gmail.com	
Ordenação Geral e Supervisão técnica de Projeto Desportivo. Projeto Tênis de mesa - Novos Talentos. Competência: Janeiro/2019. Data para pagamento Banco Santander / Agência: 3962 / Conta Corrente: 13003817-7.											
6.04 / 931310001 - ATIVIDADES DE CONDICIONAMENTO FÍSICO											
Código da Obra											
PIS				COFINS				IRPJ			
NSS(R\$)				CSLL(R\$)							
Valor dos Serviços R\$		12.608,71		Natureza Operacional		Valor dos Serviços R\$		12.608,71			
(-) Desconto Incondicionado				1-Tributação no Município		(-) Desconto Incondicionado					
(-) Desconto Condicionado				Regime Especial Tributação		(-) Desconto Condicionado					
(-) Retenções Federais		0,00		6-Microempresário e Empresa de		Base de Cálculo		12.608,71			
Outras Retenções				Opção Simples Nacional		(X) Alíquota %		2,75			
(-) ISS Retido		0,00		1 - Sim		ISS a rate		() Sim (X) Não			
(=) Valor Líquido R\$		12.608,71		Incentivador Cultural		(-) Valor do ISS R\$		346,74			
				2 - Não							
AVISOS		1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços, no sítio http://fsc.fortaleza.ce.gov.br 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser validada no site http://fsc.fortaleza.ce.gov.br/ , com a utilização do Código de Verificação. 3- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI. 4- Serviço sujeito ao ANEXO 5.									



Emissão de comprovantes - 3o nível

G335271538073759009
27/02/2019 15:42:39

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
27/02/2019 - AUTOATENDIMENTO - 15.42.33
3140203140 SEGUNDA VIA 0009

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: FEDERACAO M CEARA

AGENCIA: 3140-2 CONTA: 59.239-0

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : FEDERACAO M CEARA

BANCO: 033 - BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

AGENCIA: 3962-4 - FORTALEZA-WASHINGTON SOARES

CONTA: 13.003.817-7

FAVORECIDO: PROATIVA ACADEMIA LTDA

CPF/CNPJ: 22.139.043/0001-95

VALOR: R\$

12.608,71

DEBITO EM: 06/02/2019

=====

DOCUMENTO: 020601

AUTENTICACAO SISBB: E.46E.7FD.1FD.B29.6ED

Transação efetuada com sucesso por: JC345489 FRANCISCO RUBENS VA.

 Prefeitura de Fortaleza Secretaria Municipal das Finanças		PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e				Número da NFS-e 33																																									
Data e Hora da Emissão		07/03/2019 19:35:00		Competência	03/2019	Código de Verificação	819237141																																								
Número do RPS				Nº NFS-e substituída		Local da Prestação	FORTALEZA - CE																																								
<table border="1"> <tr> <td colspan="2">Razão</td> <td colspan="6">PROATIVA ACADEMIA LTDA - ME</td> </tr> <tr> <td colspan="2">Nome Fantasia</td> <td colspan="6"></td> </tr> <tr> <td>CPF/CNPJ</td> <td>22.139.043/0001-95</td> <td>Insc. Municipal</td> <td>450.686-3</td> <td>Município</td> <td colspan="3">FORTALEZA - CE</td> </tr> <tr> <td>Endereço e CEP</td> <td colspan="7">R PRO CARLOS LOBO, 100 - PARQUE MANIBURA CEP: 60.821-740</td> </tr> <tr> <td>Complemento</td> <td>****</td> <td>Telefone</td> <td>(85)3221-6584</td> <td>E-mail</td> <td colspan="3">jmdcontabilidade@bol.com.br</td> </tr> </table>								Razão		PROATIVA ACADEMIA LTDA - ME						Nome Fantasia								CPF/CNPJ	22.139.043/0001-95	Insc. Municipal	450.686-3	Município	FORTALEZA - CE			Endereço e CEP	R PRO CARLOS LOBO, 100 - PARQUE MANIBURA CEP: 60.821-740							Complemento	****	Telefone	(85)3221-6584	E-mail	jmdcontabilidade@bol.com.br		
Razão		PROATIVA ACADEMIA LTDA - ME																																													
Nome Fantasia																																															
CPF/CNPJ	22.139.043/0001-95	Insc. Municipal	450.686-3	Município	FORTALEZA - CE																																										
Endereço e CEP	R PRO CARLOS LOBO, 100 - PARQUE MANIBURA CEP: 60.821-740																																														
Complemento	****	Telefone	(85)3221-6584	E-mail	jmdcontabilidade@bol.com.br																																										
<table border="1"> <tr> <td colspan="2">Razão Social/Nome</td> <td colspan="6">FEDERACAO DOS MESATENISTAS DO CEARA</td> </tr> <tr> <td>CPF/CNPJ</td> <td>18.088.652/0001-95</td> <td>Inscrição Municipal</td> <td></td> <td>Município</td> <td colspan="3">FORTALEZA - CE</td> </tr> <tr> <td>Endereço e CEP</td> <td colspan="7">R E, 100 - PAPICU CEP: 60.191-050</td> </tr> <tr> <td>Complemento</td> <td></td> <td>Telefone</td> <td>(85)9869-61960</td> <td>E-mail</td> <td colspan="3">fmctenisdemesa@gmail.com</td> </tr> </table>								Razão Social/Nome		FEDERACAO DOS MESATENISTAS DO CEARA						CPF/CNPJ	18.088.652/0001-95	Inscrição Municipal		Município	FORTALEZA - CE			Endereço e CEP	R E, 100 - PAPICU CEP: 60.191-050							Complemento		Telefone	(85)9869-61960	E-mail	fmctenisdemesa@gmail.com										
Razão Social/Nome		FEDERACAO DOS MESATENISTAS DO CEARA																																													
CPF/CNPJ	18.088.652/0001-95	Inscrição Municipal		Município	FORTALEZA - CE																																										
Endereço e CEP	R E, 100 - PAPICU CEP: 60.191-050																																														
Complemento		Telefone	(85)9869-61960	E-mail	fmctenisdemesa@gmail.com																																										
Coordenação Geral e Supervisão técnica de Projeto Desportivo. Projeto Tênis de mesa - Novos Talentos. Competência: Fevereiro/2019																																															
6.04 / 931310001 - ATIVIDADES DE CONDICIONAMENTO FÍSICO																																															
<table border="1"> <tr> <td>Código da Obra</td> <td></td> <td>Código ART</td> <td></td> </tr> </table>								Código da Obra		Código ART																																					
Código da Obra		Código ART																																													
<table border="1"> <tr> <td>PIS</td> <td></td> <td>COFINS</td> <td></td> <td>IR(R\$)</td> <td></td> <td>INSS(R\$)</td> <td></td> <td>CSLL(R\$)</td> <td></td> </tr> </table>								PIS		COFINS		IR(R\$)		INSS(R\$)		CSLL(R\$)																															
PIS		COFINS		IR(R\$)		INSS(R\$)		CSLL(R\$)																																							
<table border="1"> <tr> <td>Valor dos Serviços R\$</td> <td>12.608,71</td> <td>Natureza Operação</td> <td>Valor dos Serviços R\$</td> <td>12.608,71</td> </tr> <tr> <td>(-) Desconto Incondicionado</td> <td></td> <td>1-Tributação no Município</td> <td>(-) Dedução Permitidas em Lei</td> <td></td> </tr> <tr> <td>(-) Desconto Condicionado</td> <td></td> <td>Regime especial Tributação</td> <td>(-) Desconto Incondicionado</td> <td></td> </tr> <tr> <td>(-) Retenções Federais</td> <td>0,00</td> <td>6-Microempresário e Empresa de</td> <td>Base de Cálculo</td> <td>12.608,71</td> </tr> <tr> <td>Outras Retenções</td> <td></td> <td>Opção Simples Nacional</td> <td>(X) Alíquota %</td> <td>2,76</td> </tr> <tr> <td>(-) ISS Retido</td> <td>0,00</td> <td>1 - Sim</td> <td>ISS a reter</td> <td>() Sim (X) Não</td> </tr> <tr> <td>(=) Valor Líquido R\$</td> <td>12.608,71</td> <td>Incentivador Cultural</td> <td>(=) Valor do ISS R\$</td> <td>348,00</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td>2 - Não</td> <td></td> <td></td> </tr> </table>								Valor dos Serviços R\$	12.608,71	Natureza Operação	Valor dos Serviços R\$	12.608,71	(-) Desconto Incondicionado		1-Tributação no Município	(-) Dedução Permitidas em Lei		(-) Desconto Condicionado		Regime especial Tributação	(-) Desconto Incondicionado		(-) Retenções Federais	0,00	6-Microempresário e Empresa de	Base de Cálculo	12.608,71	Outras Retenções		Opção Simples Nacional	(X) Alíquota %	2,76	(-) ISS Retido	0,00	1 - Sim	ISS a reter	() Sim (X) Não	(=) Valor Líquido R\$	12.608,71	Incentivador Cultural	(=) Valor do ISS R\$	348,00			2 - Não		
Valor dos Serviços R\$	12.608,71	Natureza Operação	Valor dos Serviços R\$	12.608,71																																											
(-) Desconto Incondicionado		1-Tributação no Município	(-) Dedução Permitidas em Lei																																												
(-) Desconto Condicionado		Regime especial Tributação	(-) Desconto Incondicionado																																												
(-) Retenções Federais	0,00	6-Microempresário e Empresa de	Base de Cálculo	12.608,71																																											
Outras Retenções		Opção Simples Nacional	(X) Alíquota %	2,76																																											
(-) ISS Retido	0,00	1 - Sim	ISS a reter	() Sim (X) Não																																											
(=) Valor Líquido R\$	12.608,71	Incentivador Cultural	(=) Valor do ISS R\$	348,00																																											
		2 - Não																																													
AVISOS		1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços, no site http://iss.fortaleza.ce.gov.br 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser validada no site http://iss.fortaleza.ce.gov.br , com a utilização do Código de Verificação. 3- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI. 4- Serviço sujeito ao ANEXO 5.																																													



Emissão de comprovantes - 3o nível

G334161802106054015
16/04/2019 18:21:54

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
16/04/2019 - AUTOATENDIMENTO - 18.21.47
3140203140 SEGUNDA VIA 0007

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: FEDERACAO M CEARA
AGENCIA: 3140-2 CONTA: 59.239-0

=====

FINALIDADE: 07 PAGAMENTO FORNECEDORES

REMETENTE : FEDERACAO M CEARA

BANCO: 033 - BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

AGENCIA: 3962-4 - FORTALEZA-WASHINGTON SOARES

CONTA: 13.003.817-7

FAVORECIDO: PROATIVA ACADEMIA LTDA

CPF/CNPJ: 22.139.043/0001-95

VALOR: R\$ 12.608,71

DEBITO EM: 11/03/2019

=====

DOCUMENTO: 031101

AUTENTICACAO SISBB: B.80C.88B.FBA.883.0F4

=====

A partir de 16/04/19, sera obrigatorio informar
o numero do CPF e apresentar documento oficial
com foto para atendimentos nos caixas do BB.



**Prefeitura de
Fortaleza**
Secretaria Municipal
das Finanças

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e**

Número da
NFS-e
37

Data e Hora da Emissão	03/04/2019 14:26:00	Competência	03/2019	Código de Verificação	114921228
Número do RPS		Nº NFS-e substituída		Local da Prestação	FORTALEZA - CE

	Razão		PROATIVA ACADEMIA LTDA - ME			
	Nome Fantasia					
	CPF/CNPJ	22.139.043/0001-95	Insc. Municipal	450.686-3	Município	FORTALEZA - CE
	Endereço e CEP		R PRO CARLOS LOBO,100 - PARQUE MANIBURA CEP:60.821-740			
	Complemento	****	Telefone	(85)3221-6584	E-mail	jmdcontabilidade@bol.com.br

Razão Social/Nome	FEDERACAO DOS MESATENISTAS DO CEARA				
CPF/CNPJ	18.088.652/0001-95	Inscrição Municipal		Município	FORTALEZA - CE
Endereço e CEP	R E, 100 - PAPICU CEP: 60.191-050				
Complemento		Telefone	(85)9869-61960	E-mail	fmctenisdemesa@gmail.com

Coordenação Geral e Supervisão técnica de Projeto Desportivo. Projeto Tênis de mesa - Novos Talentos. Competência: Março/2019

6.04 / 931310001 - ATIVIDADES DE CONDICIONAMENTO FÍSICO

Código da Obra		Código AT	
----------------	--	-----------	--

PIS		COFINS		IR(R\$)		INSS(R\$)		CSLL(R\$)	
-----	--	--------	--	---------	--	-----------	--	-----------	--

Valor dos Serviços R\$	12.608,71	Natureza Operação	Valor dos Serviços R\$	12.608,71
(-) Desconto Incondicionado		1-Tributação no Município	(-) Deduções Permitidas em Lei	
(-) Desconto Condicionado		Regime Especial Tributação	(-) Desconto Incondicionado	
(-) Retenções Federais	0,00	6-Microempresário e Empresa de	Base de Cálculo	12.608,71
Outras Retenções		Opção Simples Nacional	(X) Alíquota %	2,76
(-) ISS Retido	0,00	1 - Sim	ISS a reter	() Sim (X) Não
(=) Valor Líquido R\$	12.608,71	Incentivador Cultural	(=) Valor do ISS R\$	348,00
		2 - Não		

AVISOS

- 1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços, no site <http://iss.fortaleza.ce.gov.br>
- 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser validada no site <http://iss.fortaleza.ce.gov.br/>, com a utilização do Código de Verificação.
- 3- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI.
- 4- Serviço sujeito ao ANEXO 5.



Transações Pendentes

G335040852138915012
04/04/2019 08:56:51

DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência 3140-2
Conta corrente 59239-0 FEDERACAO M CEARA

Creditado

Banco 33 BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
Agência (sem DV) 3962 FORTALEZA-WASHINGTON SOARES
Conta corrente (com DV) 130038177
CNPJ 22.139.043/0001-95
Nome favorecido PROATIVA ACADEMIA LTDA
Finalidade PAGAMENTO FORNECEDORES
Número documento 40.401
Valor 12.608,71
Data transferência 04/04/2019
"C" - CPF/CNPJ diferente
Autenticação SISBB 1B40679E26BA2F6F

Assinada por JC345489 FRANCISCO RUBENS VA 04/04/2019 08:51:43
JB954146 VALBERTO F ALMEIDA 04/04/2019 08:56:51

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB954146 VALBERTO F ALMEIDA.

 Prefeitura de Fortaleza Secretaria Municipal das Finanças		PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e				Número da NFS-e 38					
Data e Hora da Emissão		30/04/2019 16:33:29		Competência		04/2019		Código de Verificação		950476828	
Número do RPS				Nº NFS-e substituída				Local da Prestação		FORTALEZA - CE	
Razão		PROATIVA ACADEMIA LTDA - ME									
Nome Fantasia											
CPF/CNPJ		22.139.043/0001-95		Insc Municipal		450.686-3		Município		FORTALEZA - CE	
Endereço e CEP		R PRO CARLOS LOBO,100 - PARQUE MANIBURA CEP:60.821-740									
Complemento		****		Telefone		(85)3221-6584		E-mail		jmdcontabilidade@bol.com.br	
Razão Social/Nome		FEDERACAO DOS MESATENISTAS DO CEARA									
CPF/CNPJ		18.088.652/0001-95		Inscrição Municipal				Município		FORTALEZA - CE	
Endereço e CEP		R E, 100 - PAPICU CEP: 60.191-050									
Complemento				Telefone		(85)9869-61960		E-mail		fmctenisdemesa@gmail.com	
C. Manutenção Geral e Supervisão técnica de Projeto Desportivo. Projeto Tênis de mesa - Novos Talentos. Competência: ABRIL/2019 C. para pagamento Banco Santander / Agência: 3962 / Conta Corrente: 13003817-7.											
6.04 / 931310001 - ATIVIDADES DE CONDICIONAMENTO FÍSICO											
Código da Obra						Código ART					
PIS				COFINS				IR(R\$)			
								INSS(R\$)			
								CSLL(R\$)			
Valor dos Serviços R\$		12.608,71		Natureza Operação		Valor dos Serviços R\$		12.608,71			
(-) Desconto Incondicionado				1-Tributação no Município		(-) Deduções Permitidas em Lei					
(-) Desconto Condicionado				Regime especial Tributação		(-) Desconto Incondicionado					
(-) Retenções Federais		0,00		6-Microempresário e Empresa de		Base de Cálculo		12.608,71			
Outras Retenções				Opção Simples Nacional		(X) Alíquota %		2,80			
(-) ISS Retido		0,00		1 - Sim		ISS a reter		() Sim (X) Não			
(=) Valor Líquido R\$		12.608,71		Incentivador Cultural		(=) Valor do ISS R\$		353,04			
				2 - Não							
Avisos		1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços, no site http://iss.fortaleza.ce.gov.br 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser validada no site http://iss.fortaleza.ce.gov.br/ , com a utilização do Código de Verificação. 3- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI. 4- Serviço sujeito ao ANEXO 5.									



Prefeitura de Fortaleza
Secretaria Municipal das Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Número da
NFS-e
42

Data e Hora da Emissão	29/05/2019 17:12:04	Competência	05/2019	Código de Verificação	751484839
Número do RPS		No. NFS-e substituída		Local da Prestação	FORTALEZA - CE

Razão Social/Nome	PROATIVA ACADEMIA LTDA - ME				
Nome Fantasia					
CPF/CNPJ	22.139.043/0001-95	Insc. Municipal	450.686-3	Município	FORTALEZA - CE
Endereço e CEP	R PRO CARLOS LOBO, 100 - PARQUE MANIBURA CEP: 60.821-740				
Complemento	****	Telefone	(85)3221-6584	E-mail	jmdcontabilidade@bol.com.br

Razão Social/Nome	FEDERACAO DOS MESATENISTAS DO CEARA				
CPF/CNPJ	18.088.652/0001-95	Inscrição Municipal		Município	FORTALEZA - CE
Endereço e CEP	R E, 100 - PAPICU CEP: 60.191-050				
Complemento		Telefone	(85)9869-61960	E-mail	fmctenisdemesa@gmail.com

Coordenação Geral e Supervisão técnica de Projeto Desportivo. Projeto Tênis de mesa - Novos Talentos. Competência: Maio/2019

6.04 / 931310001 - ATIVIDADES DE CONDICIONAMENTO FÍSICO

Código da Obra		Código ART	
COFINS		IR(R\$)	
INSS(R\$)		CSLL(R\$)	

Valor dos Serviços R\$	12.608,67	Natureza Operação	Valor dos Serviços R\$	12.608,67
(-) Desconto Incondicionado		1-Tributação no Município	(-) Deduções Permitidas em Lei	
(-) Desconto Condicionado		Regime especial Tributação	(-) Desconto Incondicionado	
(-) Retenções Federais	0,00	6-Microempresário e Empresa de	Base de Cálculo	12.608,67
Outras Retenções		Opção Simples Nacional	(X) Alíquota %	2,82
(-) ISS Retido	0,00	1 - Sim	ISS a reter	() Sim (X) Não
(-) Valor Líquido R\$	12.608,67	Incentivador Cultural	(-) Valor do ISS R\$	355,56
		2 - Não		

Avisos

- 1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços, no site <http://iss.fortaleza.ce.gov.br>
- 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser validada no site <http://iss.fortaleza.ce.gov.br/>, com a utilização do Código de Verificação.
- 3- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI.
- 4- Serviço sujeito ao ANEXO 5.

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
03/06/2019 - AUTOATENDIMENTO - 12.45.25
3140203140 SEGUNDA VIA 0006
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: FEDERACAO M CEARA
AGENCIA: 3140-2 CONTA: 59.239-0

=====

FINALIDADE: 07 PAGAMENTO FORNECEDORES
REMETENTE : FEDERACAO M CEARA
BANCO: 033 - BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
AGENCIA: 3962-4 - FORTALEZA-WASHINGTON SOARES
CONTA: 13.003.817-7

FAVORECIDO: PROATIVA ACADEMIA LTDA
CPF/CNPJ: 22.139.043/0001-95
VALOR: R\$ 12.606,67
DEBITO EM: 31/05/2019

=====

DOCUMENTO: 053102
AUTENTICACAO SISBB: C.B09.D80.3F3.077.62B

Transação efetuada com sucesso por: JC345489 FRANCISCO RUBENS VA.



**Prefeitura de
Fortaleza**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e**

Número da
NFS-e
22

Data e Hora da Emissão 01/10/2018 13:19:10

Competência

10/2018

Código de Verificação

333662133

Número do RPS

Nº NFS-e substituída

Local de Prestação

FORTALEZA - CE

DADOS DO PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome PROATIVA ACADEMIA LTDA - ME

Nome Fantasia

CPF/CNPJ

22.139.043/0001-95

Insc. Municipal

450.686-3

Município

FORTALEZA - CE

Endereço e CEP

R PRO CARLOS LOBO, 100 - PARQUE MANIBURA CEP: 60.821-740

Complemento

Telefone

(85)3221-6584

E-mail

jmdcontabilidade@bol.com.br

DADOS DO TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome FEDERACAO DOS MESATENISTAS DO CEARA

CPF/CNPJ

18.088.652/0001-95

Inscrição Municipal

Município

FORTALEZA - CE

Endereço e CEP

R E, 100 - PAPICU CEP: 60.191-050

Complemento

Telefone

(85)9869-61960

E-mail

fmc.admfinanceiro@gmail.com

DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO

Realização de eventos de Tênis de Mesa do Projeto Desportivo. Projeto Tênis de mesa - Novos Talentos. Competência: Setembro/2018, Evento escolar dia 23/09

12.13 / 9319101 - PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS

DETALHAMENTO ESPECÍFICO DA CONSTRUÇÃO CIVIL

Código da Obra

Código ART

IS

COFINS

IR(R\$)

INSS(R\$)

CSLL(R\$)

Detalhamento de Valores - Prestador de Serviços

Valor dos Serviços R\$	1.156,67	Natureza Operação	Valor dos Serviços R\$	1.156,67
(-) Desconto Incondicionado		1-Tributação no Município	(c) Deduções Permitidas em Lei	
(-) Desconto Condicionado		Regime especial Tributação	(-) Desconto Incondicionado	
(-) Retenções Federais	0,00	6-Microempresário e Empresa de	Base de Cálculo	1.156,67
Outras Retenções		Opção Simples Nacional	(X) Alíquota %	2,17
(-) ISS Retido	0,00	1 - Sim	ISS a reter	() Sim (X) Não
(=) Valor Líquido R\$	1.156,67	Incentivador Cultural	(=) Valor do ISS R\$	25,10
		2 - Não		

AVISOS

- 1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços, no site <http://iss.fortaleza.ce.gov.br>
- 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser validada no site <http://iss.fortaleza.ce.gov.br/>, com a utilização do Código de Verificação.
- 3- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI.
- 4- Serviço sujeito ao ANEXO 5.

DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência 3140-2
Conta corrente 59239-0 FEDERACAO M CEARA

Creditado

Banco 341 ITAU UNIBANCO S.A.
Agência (sem DV) 1649 FORTZ AV BARAO STUDART
Conta corrente (com DV) 252796
CNPJ 22.139.043/0001-95
Nome favorecido PROATIVA ACADEMIA LTDA
Finalidade PAGAMENTO FORNECEDORES
Número documento 100.802
Valor 1.158,67
Data transferência 08/10/2018
"C" - CPF/CNPJ diferente
Autenticação SISBB 5BF95BAA6BA55514

Assinado por JC345489 FRANCISCO RUBENS VA
JB954146 VALBERTO F ALMEIDA

08/10/2018 10:31:21
08/10/2018 10:35:15

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB954146 VALBERTO F ALMEIDA.





**Prefeitura de
Fortaleza**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e**

Número da
NFS-e
18

Data e Hora da Emissão	05/09/2018 08:54:46	Competência	09/2018	Código de Verificação	691218634
Número do RPS		Nº. NFS-e substituída		Local da Prestação	FORTALEZA - CE

DADOS DO PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome	PROATIVA ACADEMIA LTDA - ME				
Nome Fantasia					
CPF/CNPJ	22.139.043/0001-95	Insc. Municipal	450.686-3	Município	FORTALEZA - CE
Endereço e CEP	R PRO CARLOS LOBO, 100 - PARQUE MANIBURA CEP: 60.821-740				
Complemento	****	Telefone	(85)3221-6584	E-mail	jmdcontabilidade@bol.com.br

DADOS DO TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome	FEDERACAO DOS MESATENISTAS DO CEARA				
CPF/CNPJ	18.088.652/0001-95	Inscrição Municipal		Município	FORTALEZA - CE
Endereço e CEP	R E, 100 - PAPICU CEP: 60.191-050				
Complemento		Telefone	(85)9869-61960	E-mail	fmctenisdemesa@gmail.com

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Realização de eventos de Tênis de Mesa do Projeto Desportivo.	
Projeto Tênis de mesa - Novos Talentos.	
Competência: Agosto/2018	
Data/local	
20/08	E.M JOÃO MENDES DE ANDRADE
21/08	E.M CONCEICAO MOURÃO
22/08	E.M SANTOS DUMONT
23/08	E.M EDUCADOR PAULO FREIRE
23/08	E.M SEBASTIÃO DE ABREU
27/08	E.M JOÃO HILDO DE CARVALHO
28/08	E.M MADRE TEREZA DE CALCUNTA
29/08	E.M NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO
29/08	E.M PROFESSORA BELARMINA CAMPOS
30/08	E.M MARIA FELICIO COSTA

CÓDIGO DE ATIVIDADE - CNAE

12.13 / 931910101 - PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS

DETALHAMENTO ESPECÍFICO DA CONSTRUÇÃO CIVIL

Código da Obra		Código ART	
----------------	--	------------	--

TRIBUTOS E PARÂMETROS

PIS		CORFINS		IR(R\$)		INSS(R\$)		CSLL(R\$)	
-----	--	---------	--	---------	--	-----------	--	-----------	--

Detalhamento de valores relativos ao ISSQN devido pelo Município

Valor dos Serviços R\$	11.566,70	Natureza Operação	Valor dos Serviços R\$	11.566,70
(-) Desconto Incondicionado		1-Tributação no Município	(-) Deduções Permitidas em Lei	
(-) Desconto Condicionado		Regime especial Tributação	(-) Desconto Incondicionado	
(-) Retenções Federais	0,00	6-Microempresário e Empresa de	Base de Cálculo	11.566,70
Outras Retenções		Opção Simples Nacional	(X) Alíquota %	2,17
(-) ISS Retido	0,00	1 - Sim	ISS a reter	() Sim (X) Não
(=) Valor Líquido R\$	11.566,70	Incentivador Cultural	(=) Valor do ISS R\$	251,00
		2 - Não		

AVISOS

- 1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços, no site <http://fsc.fortaleza.ce.gov.br>
- 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser validada no site <http://fsc.fortaleza.ce.gov.br>, com a utilização do Código de Verificação.
- 3- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI.
- 4- Serviço sujeito ao ANEXO 5.

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
16/10/2018 - AUTOATENDIMENTO - 15.32.59
3140203140 SEGUNDA VIA 0013

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: FEDERACAO M CEARA

AGENCIA: 3140-2 CONTA: 59.239-0

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : FEDERACAO M CEARA

BANCO: 341 - ITAU UNIBANCO S.A.

AGENCIA: 1649-7 - FORTZ AV BARAO STUDART

CONTA: 25.279-6

FAVORECIDO: PROATIVA ACADEMIA LTDA

CPF/CNPJ: 22.139.043/0001-95

VALOR: R\$

11.566,70

DEBITO EM: 05/09/2018

=====

DOCUMENTO: 090502

AUTENTICACAO SISBB: D.778.8BA.09D.411.FB2



**Prefeitura de
Fortaleza**
Secretaria Municipal
das Finanças

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e**

Número da
NFS-e
29

Data e Hora da Emissão	05/12/2018 14:10:55	12/2018	251794565
Município			FORTALEZA - CE

Razão Social	PROATIVA ACADEMIA LTDA - ME		
CNPJ	22.139.043/0001-95	450.686-3	FORTALEZA - CE
Endereço	R PRO CARLOS LOBO, 100 - PARQUE MANIBURA CEP: 60.821-740		
Telefone	****	(85)3221-6584	jmdcontabilidade@bol.com.br

Razão Social	FEDERACAO DOS MESATENISTAS DO CEARA		
CNPJ	18.088.652/0001-95		FORTALEZA - CE
Endereço	R E, 100 - PAPICU CEP: 60.191-050		
Telefone		(85)9869-61960	fmctenisdemesa@gmail.com

Realização do evento de Tênis de Mesa do Projeto Desportivo. Projeto Tênis de mesa - Novos Talentos. 2º Interescolar realizado no dia 1 de dezembro /
CFO. Conta para pagamento Banco Santander / Agência: 3962 / Conta Corrente: 13003817-7.

12.13 / 931910101 - PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS

Valor do Serviço	1.156,67		1.156,67
1 - Tributação no Município			
6 - Microempresário e Empresa de			1.156,67
0,00			2,17
0,00			() Sim (X) Não
0,00		1 - Sim	
1.156,67		2 - Não	25,10

Avisos

- 1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços, no site <http://fis.fortaleza.ce.gov.br>
- 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser validada no site <http://fis.fortaleza.ce.gov.br/>, com a utilização do Código de Verificação.
- 3- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI.
- 4- Serviço sujeito ao ANEXO 3.



Emissão de comprovantes - 3o nível

G338061629997155010
06/12/2018 16:34:29

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
06/12/2018 - AUTOATENDIMENTO - 16.34.10
3140203140 SEGUNDA VIA 0004

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: FEDERACAO M CEARA

AGENCIA: 3140-2 CONTA: 59.239-0

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : FEDERACAO M CEARA

BANCO: 033 - BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

AGENCIA: 3962-4 - FORTALEZA-WASHINGTON SOARES

CONTA: 13.003.817-7

FAVORECIDO: PROATIVA ACADEMIA LTDA

CPF/CNPJ: 22.139.043/0001-95

VALOR: R\$ 1.156,67

DEBITO EM: 06/12/2018

=====

DOCUMENTO: 120601

AUTENTICACAO SISBB: B.FE5.F1F.732.8C9.019



Prefeitura de Fortaleza
Secretaria Municipal das Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Número da
NFS-e
24

Data e Hora da Emissão	05/11/2018 13:11:23	11/2018	977586528
Número do Recibo			FORTALEZA - CE

Nome do Emitente	PROATIVA ACADEMIA LTDA - ME		
CNPJ	22.139.043/0001-95	450.686-3	FORTALEZA - CE
Endereço	R PRO CARLOS LOBO, 100 - PARQUE MANIBURA CEP: 60.821-740		
Telefone	(85)3221-6584	jmdcontabilidade@bol.com.br	

Nome do Destinatário	FEDERACAO DOS MESATENISTAS DO CEARA		
CNPJ	18.088.652/0001-95		FORTALEZA - CE
Endereço	R E, 100 - PAPICU CEP: 60.191-050		
Telefone	(85)9869-61960	fmctenisdemesa@gmail.com	

Realização de eventos de Tênis de Mesa do Projeto Desportivo. Projeto Tênis de mesa - Novos Talentos. Competência: OUTUBRO/2018

Local dos eventos realizados:

- 03/10 E.M JOÃO MENDES DE ANDRADE
- 04/10 E.M SANTOS DUMONT
- 04/10 E.M CONCEIÇÃO MOURÃO
- 08/10 E.M JOAÃO HILDO DE CARVALHO
- 09/10 E.M EDUCADOR PAULO FREIRE
- 09/10 E.M SEBASTIÃO DE ABREU
- 10/10 E.M NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO
- 17/10 E.M PROFESSORA BELARMINA CAMPOS
- 25/10 E.M MADRE TEREZA DE CALCUNTÁ
- 30/10 E.M MARIA FELICIO COSTA

Conta para pagamento Agência: 3962 / Conta Corrente: 130038177/ Banco Santander.

12.13 / 931910101 - PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS

Valor do Serviço	11.566,70		11.566,70
1- Tributações Municipais		1-Tributação no Município	
2- Tributações Estaduais	0,00	6-Microempresário e Empresa de	11.566,70
3- Tributações Federais			2,01
4- Outras Retenções	0,00	1 - Sim	() Sim (X) Não
5- Valor Líquido a Pagar	11.566,70	2 - Não	232,49

AVISOS

- 1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços, no site <http://se.fortaleza.ce.gov.br>
- 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser validada no site <http://se.fortaleza.ce.gov.br/>, com a utilização do Código de Verificação.
- 3- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI.
- 4- Serviço sujeito ao ANEXO 3.

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
12/12/2018 - AUTOATENDIMENTO - 12.53.06
3140203140 SEGUNDA VIA 0004

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: FEDERACAO M CEARA

AGENCIA: 3140-2 CONTA: 59.239-0

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : FEDERACAO M CEARA

BANCO: 033 - BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

AGENCIA: 3962-4 - FORTALEZA-WASHINGTON SOARES

CONTA: 13.003.817-7

FAVORECIDO: PROATIVA ACADEMIA LTDA

CPF/CNPJ: 22.139.043/0001-95

VALOR: R\$ 11.566,70

DEBITO EM: 07/11/2018

=====

DOCUMENTO: 110701

AUTENTICACAO SISBB: 1.CF4.D53.D69.2D5.5A8

 Prefeitura de Fortaleza Secretaria Municipal das Finanças		PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e				Número da NFS-e 34																																																											
Data e Hora da Emissão		19/03/2019 17:33:33		Competência	03/2019		Código de Verificação	603318766																																																									
Número do RPS				No. NFS-e substituída			Local da Prestação	FORTALEZA - CE																																																									
<table border="1"> <tr> <td colspan="2">Razão</td> <td colspan="8">PROATIVA ACADEMIA LTDA - ME</td> </tr> <tr> <td colspan="2">Nome Fantasia</td> <td colspan="8"></td> </tr> <tr> <td>CPF/CNPJ</td> <td>22.139.043/0001-95</td> <td>Insc. Municipal</td> <td>450.686-3</td> <td>Município</td> <td colspan="5">FORTALEZA - CE</td> </tr> <tr> <td colspan="2">Endereço e CEP</td> <td colspan="8">R PRO CARLOS LOBO, 100 - PARQUE MANIBURA CEP: 60.821-740</td> </tr> <tr> <td colspan="2">Complemento</td> <td>****</td> <td>Telefone</td> <td>(85)3221-6584</td> <td>E-mail</td> <td colspan="4">jmdcontabilidade@bol.com.br</td> </tr> </table>										Razão		PROATIVA ACADEMIA LTDA - ME								Nome Fantasia										CPF/CNPJ	22.139.043/0001-95	Insc. Municipal	450.686-3	Município	FORTALEZA - CE					Endereço e CEP		R PRO CARLOS LOBO, 100 - PARQUE MANIBURA CEP: 60.821-740								Complemento		****	Telefone	(85)3221-6584	E-mail	jmdcontabilidade@bol.com.br									
Razão		PROATIVA ACADEMIA LTDA - ME																																																															
Nome Fantasia																																																																	
CPF/CNPJ	22.139.043/0001-95	Insc. Municipal	450.686-3	Município	FORTALEZA - CE																																																												
Endereço e CEP		R PRO CARLOS LOBO, 100 - PARQUE MANIBURA CEP: 60.821-740																																																															
Complemento		****	Telefone	(85)3221-6584	E-mail	jmdcontabilidade@bol.com.br																																																											
<table border="1"> <tr> <td colspan="2">Razão Social/Nome</td> <td colspan="8">FEDERACAO DOS MESATENISTAS DO CEARA</td> </tr> <tr> <td>CPF/CNPJ</td> <td>18.088.652/0001-95</td> <td>Inscrição Municipal</td> <td></td> <td>Município</td> <td colspan="5">FORTALEZA - CE</td> </tr> <tr> <td colspan="2">Endereço e CEP</td> <td colspan="8">R E, 100 - PAPICU CEP: 60.191-050</td> </tr> <tr> <td colspan="2">Complemento</td> <td></td> <td>Telefone</td> <td>(85)9869-61960</td> <td>E-mail</td> <td colspan="4">fmctenisdemesa@gmail.com</td> </tr> </table>										Razão Social/Nome		FEDERACAO DOS MESATENISTAS DO CEARA								CPF/CNPJ	18.088.652/0001-95	Inscrição Municipal		Município	FORTALEZA - CE					Endereço e CEP		R E, 100 - PAPICU CEP: 60.191-050								Complemento			Telefone	(85)9869-61960	E-mail	fmctenisdemesa@gmail.com																			
Razão Social/Nome		FEDERACAO DOS MESATENISTAS DO CEARA																																																															
CPF/CNPJ	18.088.652/0001-95	Inscrição Municipal		Município	FORTALEZA - CE																																																												
Endereço e CEP		R E, 100 - PAPICU CEP: 60.191-050																																																															
Complemento			Telefone	(85)9869-61960	E-mail	fmctenisdemesa@gmail.com																																																											
Realização de eventos de Tênis de Mesa do Projeto Desportivo. Projeto Tênis de mesa - Novos Talentos. Competência: Fevereiro /2019 Data/escola - João Hildo - 12/02 Conceição Mourão - 12/02 Santos Dumont - 14/02 Paulo Freire - 18/02 João Mendes - 19/02 Sebastião de Abreu - 20/02 Perpetuo socorro - 25/02 Belarmina Campos - 26/02 Maria Felício - 1/03 Maria Felício Conta para pagamento Banco Santander / Agência: 3962 / Conta Corrente: 13003817-7.																																																																	
12.13 / 931910101 - PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS																																																																	
<table border="1"> <tr> <td colspan="2">Código da Obra</td> <td colspan="2"></td> <td colspan="2">Código ART</td> <td colspan="4"></td> </tr> </table>										Código da Obra				Código ART																																																			
Código da Obra				Código ART																																																													
<table border="1"> <tr> <td>PIS</td> <td></td> <td>COFINS</td> <td></td> <td>IR(R\$)</td> <td></td> <td>INSS(R\$)</td> <td></td> <td>CSLL(R\$)</td> <td></td> </tr> </table>										PIS		COFINS		IR(R\$)		INSS(R\$)		CSLL(R\$)																																															
PIS		COFINS		IR(R\$)		INSS(R\$)		CSLL(R\$)																																																									
<table border="1"> <tr> <td colspan="2">Valor dos Serviços R\$</td> <td>11.566,70</td> <td colspan="2">Natureza Operação</td> <td>Valor dos Serviços R\$</td> <td>11.566,70</td> </tr> <tr> <td colspan="2">(-) Desconto Incondicionado</td> <td></td> <td colspan="2">1-Tributação no Município</td> <td colspan="2">(-) Deduções Permitidas em Lei</td> </tr> <tr> <td colspan="2">(-) Desconto Condicionado</td> <td></td> <td colspan="2">Regime especial Tributação</td> <td colspan="2">(-) Desconto Incondicionado</td> </tr> <tr> <td colspan="2">(-) Retenções Federais</td> <td>0,00</td> <td colspan="2">6-Microempresário e Empresa de</td> <td colspan="2">Base de Cálculo</td> </tr> <tr> <td colspan="2">Outras Retenções</td> <td></td> <td colspan="2">Opção Simples Nacional</td> <td colspan="2">(X) Alíquota %</td> </tr> <tr> <td colspan="2">(-) ISS Retido</td> <td>0,00</td> <td colspan="2">1 - Sim</td> <td colspan="2">ISS a reter</td> </tr> <tr> <td colspan="2">(=) Valor Líquido R\$</td> <td>11.566,70</td> <td colspan="2">Incentivador Cultural</td> <td colspan="2">(=) Valor do ISS R\$</td> </tr> <tr> <td colspan="2"></td> <td></td> <td colspan="2">2 - Não</td> <td colspan="2">278,76</td> </tr> </table>										Valor dos Serviços R\$		11.566,70	Natureza Operação		Valor dos Serviços R\$	11.566,70	(-) Desconto Incondicionado			1-Tributação no Município		(-) Deduções Permitidas em Lei		(-) Desconto Condicionado			Regime especial Tributação		(-) Desconto Incondicionado		(-) Retenções Federais		0,00	6-Microempresário e Empresa de		Base de Cálculo		Outras Retenções			Opção Simples Nacional		(X) Alíquota %		(-) ISS Retido		0,00	1 - Sim		ISS a reter		(=) Valor Líquido R\$		11.566,70	Incentivador Cultural		(=) Valor do ISS R\$					2 - Não		278,76	
Valor dos Serviços R\$		11.566,70	Natureza Operação		Valor dos Serviços R\$	11.566,70																																																											
(-) Desconto Incondicionado			1-Tributação no Município		(-) Deduções Permitidas em Lei																																																												
(-) Desconto Condicionado			Regime especial Tributação		(-) Desconto Incondicionado																																																												
(-) Retenções Federais		0,00	6-Microempresário e Empresa de		Base de Cálculo																																																												
Outras Retenções			Opção Simples Nacional		(X) Alíquota %																																																												
(-) ISS Retido		0,00	1 - Sim		ISS a reter																																																												
(=) Valor Líquido R\$		11.566,70	Incentivador Cultural		(=) Valor do ISS R\$																																																												
			2 - Não		278,76																																																												
AVISOS		1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços, no site http://iss.fortaleza.ce.gov.br 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser validada no site http://iss.fortaleza.ce.gov.br/ , com a utilização do Código de Verificação. 3- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI. 4- Serviço sujeito ao ANEXO 3.																																																															

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
16/04/2019 - AUTOATENDIMENTO - 18.21.47
3140203140 SEGUNDA VIA 0009
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: FEDERACAO M CEARA
AGENCIA: 3140-2 CONTA: 59.239-0

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA
REMETENTE : FEDERACAO M CEARA
BANCO: 033 - BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
AGENCIA: 3962-4 - FORTALEZA-WASHINGTON SOARES
CONTA: 13.003.817-7

FAVORECIDO: PROATIVA ACADEMIA LTDA
CPF/CNPJ: 22.139.043/0001-95
VALOR: R\$ 11.566,70
DEBITO EM: 21/03/2019

=====

DOCUMENTO: 032101
AUTENTICACAO SISBB: 4.C50.18C.5E6.C44.AAF

Transação efetuada com sucesso por: JC345489 FRANCISCO RUBENS VA.



Prefeitura de
Fortaleza
Secretaria Municipal
das Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Número da
NFS-e
36

Data e Hora da Emissão	28/03/2019 22:39:34	Competência	03/2019	Código de Verificação	833074069
Número do RPS		Nº NFS-e substituída		Local da Prestação	FORTALEZA - CE

	Razão	PROATIVA ACADEMIA LTDA - ME			
	Nome Fantasia				
	CPF/CNPJ	22.139.043/0001-95	Insc. Municipal	450.686-3	Município FORTALEZA - CE
	Endereço e CEP	R PRO CARLOS LOBO, 100 - PARQUE MANIBURA CEP: 60.821-740			
	Complemento	****	Telefone	(85)3221-6584	E-mail jmdcontabilidade@bol.com.br

Razão Social/Nome	FEDERACAO DOS MESATENISTAS DO CEARA				
CPF/CNPJ	18.088.652/0001-95	Inscrição Municipal		Município	FORTALEZA - CE
Endereço e CEP	R E, 100 - PAPICU CEP: 60.191-050				
Complemento		Telefone	(85)9869-61960	E-mail	fmctenisdemesa@gmail.com

Realização de eventos de Tênis de Mesa do Projeto Desportivo. Projeto Tênis de mesa - Novos Talentos. Competência: 23/03/2019 Intercolegial.

12.13 / 931910101 - PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS

Código da Obra		Código CARI	
PIS		COFINS	
IR(R\$)		INSS(R\$)	
CSLL(R\$)			

Valor dos Serviços R\$	1.156,67	Natureza Operação	Valor dos Serviços R\$	1.156,67
(-) Desconto Incondicionado		1-Tributação no Município	(-) Deduções Permitidas em Lei	
(-) Desconto Condicionado		Regime especial tributação	(-) Desconto Incondicionado	
(-) Retenções Federais	0,00	6-Microempresário e Empresa de	Base de Cálculo	1.156,67
Outras Retenções		Oncão Simples Nacional	(X) Alíquota %	2,41
(-) ISS Retido	0,00	1 - Sim	ISS a reter	() Sim (X) Não
(=) Valor Líquido R\$	1.156,67	Incentivador Cultural	(=) Valor do ISS R\$	27,88
		2 - Não		

AVISOS

- 1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços, no site <http://iss.fortaleza.ce.gov.br>
- 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser validada no site <http://iss.fortaleza.ce.gov.br/>, com a utilização do Código de Verificação.
- 3- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI.
- 4- Serviço sujeito ao ANEXO 3.



Emissão de comprovantes - 3o nível

G334161802106054011

16/04/2019 18:19:05

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
16/04/2019 - AUTOATENDIMENTO - 18.18.59
3140203140 SEGUNDA VIA 0008

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: FEDERACAO M CEARA
AGENCIA: 3140-2 CONTA: 59.239-0

=====

FINALIDADE: 07 PAGAMENTO FORNECEDORES
REMETENTE : FEDERACAO M CEARA
BANCO: 033 - BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
AGENCIA: 3962-4 - FORTALEZA-WASHINGTON SOARES
CONTA: 13.003.817-7

FAVORECIDO: PROATIVA ACADEMIA LTDA
CPF/CNPJ: 22.139.043/0001-95
VALOR: R\$ 1.156,67
DEBITO EM: 02/04/2019

=====

DOCUMENTO: 040201
AUTENTICACAO SISBB: 5.S2F.8A1.7C3.64E.2BD

=====

A partir de 16/04/19, sera obrigatorio informar
o numero do CPF e apresentar documento oficial
com foto para atendimentos nos caixas do BB.

 Prefeitura de Fortaleza Secretaria Municipal das Finanças		PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e				Número da NFS-e 40					
Data e Hora da Emissão		30/04/2019 16:45:27		Competência		04/2019		Código de Verificação		309653377	
Número do RPS				No. NFS-e substituída				Local da Prestação		FORTALEZA - CE	
Razão		PROATIVA ACADEMIA LTDA - ME									
Nome Fantasia											
CPF/CNPJ		22.139.043/0001-95		Insc. Municipal		450.686-3		Município		FORTALEZA - CE	
Endereço e CEP		R PRO CARLOS LOBO, 100 - PARQUE MANIBURA CEP: 60.821-740									
Complemento		****		Telefone		(85)3221-6584		E-mail		jmdcontabilidade@bol.com.br	
Razão Social/Nome		FEDERACAO DOS MESATENISTAS DO CEARA									
CPF/CNPJ		18.088.652/0001-95		Inscrição Municipal				Município		FORTALEZA - CE	
Endereço e CEP		R E, 100 - PAPICU CEP: 60.191-050									
Complemento				Telefone		(85)9869-61960		E-mail		fmctenisdemesa@gmail.com	
Realização de eventos de Tênis de Mesa do Projeto Desportivo. Projeto Tênis de mesa - Novos Talentos. Competência: ABRIL/2019 - DATA/LOCAL 03/04 Conceição Mourão - 3/04 Santos Dumont - 8/04 João Hildo - 9/04 Sebastião de Abreu - 10/04 Perpetuo Socorro - 11/04 Paulo Freire - 12/04 Madre Tereza - 15/04 Berlamina Campos - 16/04 Maria Felício 17/04 João Mendes Conta para pagamento Banco Santander / Agência: 3962 / Conta Corrente: 13003817-7.											
12.13 / 931910101 - PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS											
Código da Obra				Código ART							
PIS		COFINS		IR(R\$)		INSS(R\$)		CSLL(R\$)			
Valor dos Serviços R\$		11.566,70		Natureza Operação		Valor dos Serviços R\$		11.566,70			
(-) Desconto Incondicionado				1-Tributação no Município		(-) Deduções Permitidas em Lei					
(-) Desconto Condicionado				Regime especial Tributação		(-) Desconto Incondicionado					
(-) Retenções Federais		0,00		6-Microempresário e Empresa de		Base de Cálculo		11.566,70			
Outras Retenções				Opção Simples Nacional		(X) Alíquota %		2,56			
(-) ISS Retido		0,00		1 - Sim		ISS a reter		() Sim (X) Não			
(-) Valor Líquido R\$		11.566,70		Incentivador Cultural		(-) Valor do ISS R\$		296,11			
				2 - Não							
Avisos		1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços, no site http://iss.fortaleza.ce.gov.br 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser validada no site http://iss.fortaleza.ce.gov.br/ , com a utilização do Código de Verificação. 3- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI. 4- Serviço sujeito ao ANEXO 3.									



Emissão de comprovantes - 3o nível

G331031236406720009
03/06/2019 12:45:36

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
03/06/2019 - AUTOATENDIMENTO - 12.45.25
3140203140 SEGUNDA VIA 0005

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: FEDERACAO M CEARA

AGENCIA: 3140-2 CONTA: 59.239-0

=====

FINALIDADE: 07 PAGAMENTO FORNECEDORES

REMETENTE : FEDERACAO M CEARA

BANCO: 033 - BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

AGENCIA: 3962-4 - FORTALEZA-WASHINGTON SOARES

CONTA: 13.003.817-7

FAVORECIDO: PROATIVA ACADEMIA LTDA

CPF/CNPJ: 22.139.043/0001-95

VALOR: R\$ 11.566,70

DEBITO EM: 02/05/2019

=====

DOCUMENTO: 050201

AUTENTICACAO SISBB: F.F93.86F.35A.F92.D3D

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
03/06/2019 - AUTOATENDIMENTO - 12.45.25
3140203140 SEGUNDA VIA 0005

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: FEDERACAO M CEARA
AGENCIA: 3140-2 CONTA: 59.239-0

=====

FINALIDADE: 07 PAGAMENTO FORNECEDORES
REMETENTE : FEDERACAO M CEARA
BANCO: 033 - BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
AGENCIA: 3962-4 - FORTALEZA-WASHINGTON SOARES
CONTA: 13.003.817-7

FAVORECIDO: PROATIVA ACADEMIA LTDA
CPF/CNPJ: 22.139.043/0001-95
VALOR: R\$ 1.156,67
DEBITO EM: 02/05/2019
=====

DOCUMENTO: 050202
AUTENTICACAO SISBB: 4.47C.29A.73B.E57.EEC

 Prefeitura de Fortaleza Secretaria Municipal das Finanças		PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e				Número da NFS-e 41					
Data e Hora da Emissão		29/05/2019 17:08:24		Competência		05/2019		Código de Verificação		892595092	
Número do RPS				No. NFS-e substituída				Local da Prestação		FORTALEZA - CE	
Razão Social/Nome		PROATIVA ACADEMIA LTDA - ME									
Nome Fantasia											
CPF/CNPJ		22.139.043/0001-95		Insc. Municipal		450.686-3		Município		FORTALEZA - CE	
Endereço e CEP		R PRO CARLOS LOBO,100 - PARQUE MANIBURA CEP:60.821-740									
Complemento		****		Telefone		(85)3221-6584		E-mail		jmdcontabilidade@bol.com.br	
Razão Social/Nome		FEDERACAO DOS MESATENISTAS DO CEARA									
CPF/CNPJ		18.088.652/0001-95		Inscrição Municipal				Município		FORTALEZA - CE	
Endereço e CEP		R E, 100 - PAPICU CEP: 60.191-050									
Complemento				Telefone		(85)9869-61960		E-mail		fmctenisdemesa@gmail.com	
Realização de eventos de Tênis de Mesa do Projeto Desportivo. Projeto Tênis de mesa - Novos Talentos. Competência: Maio. Evento 25/05											
12.13 / 931910101 - PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS											
Código da Obra				Código ART							
PIS				COFINS				IR(R\$)			
INSS(R\$)				CSLL(R\$)							
Cálculo do Imposto de Renda e do Imposto de Renda de Pessoa Física											
Valor dos Serviços R\$		1.156,56		Natureza Operação		Valor dos Serviços R\$		1.156,56			
(-) Desconto Incondicionado				1-Tributação no Município		(-) Deduções Permitidas em Lei					
(-) Desconto Condicionado				Regime especial Tributação		(-) Desconto Incondicionado					
(-) Retenções Federais		0,00		6-Microempresário e Empresa de		Base de Cálculo		1.156,56			
Outras Retenções				Opção Simples Nacional		(X) Alíquota %		2,64			
(-) ISS Retido		0,00		1 - Sim		ISS a reter		() Sim (X) Não			
(-) Valor Líquido R\$		1.156,56		Incentivador Cultural		(-) Valor do ISS R\$		30,53			
				2 - Não							
Avisos		1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços, no site http://iss.fortaleza.ce.gov.br 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser validada no site http://iss.fortaleza.ce.gov.br/ , com a utilização do Código de Verificação. 3- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI. 4- Serviço sujeito ao ANEXO 3.									

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
03/06/2019 - AUTOATENDIMENTO - 12.45.25
3140203140 SEGUNDA VIA 0006
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: FEDERACAO M CEARA
AGENCIA: 3140-2 CONTA: 59.239-0
=====

FINALIDADE: 07 PAGAMENTO FORNECEDORES
REMETENTE : FEDERACAO M CEARA
BANCO: 033 - BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
AGENCIA: 3962-4 - FORTALEZA-WASHINGTON SOARES
CONTA: 13.003.817-7

FAVORECIDO: PROATIVA ACADEMIA LTDA
CPF/CNPJ: 22.139.043/0001-95
VALOR: R\$ 1.156,56
DEBITO EM: 31/05/2019
=====

DOCUMENTO: 053101
AUTENTICACAO SISBB: C.6D3.DE1.762.16F.E37



Prefeitura de
Fortaleza

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Número da
NFS-e
10

Data e Hora da Emissão

28/06/2018 22:43:03

Número do RPS

Competência

06/2018

Código de Verificação

769444760

Local da Prestação

FORTALEZA - CE

No. NFS-e substituída

Razão Social/Nome

PROATIVA ACADEMIA LTDA - ME

Nome Fantasia

CPF/CNPJ 22.139.043/0001-95

Insc Municipal

450.686-3

Município

FORTALEZA - CE

Endereço e CEP

R PRO CARLOS LOBO, 100 - PARQUE MANIBURA CEP: 60.821-740

Complemento

Telefone

(85)3221-6584

E-mail

jmdcontabilidade@bol.com.br

Razão Social/Nome

FEDERACAO DOS MESATENISTAS DO CEARA

CPF/CNPJ

18.088.652/0001-95

Inscrição Municipal

Endereço e CEP

R E, 100 - PAPICU CEP: 60.191-050

Complemento

Município

FORTALEZA - CE

Telefone

(85)9869-61960

E-mail

fmctenisdemesa@gmail.com

Serviço de elaboração de projeto desportivo.

vações: Projeto Tênis de Mesa - Novos Talentos

13 / 931910101 - PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS

DETALHAMENTO ESPECÍFICO DA CONSTRUÇÃO CIVIL

Código da Obra

Código ART

COFINS

IR(R\$)

INSS(R\$)

CSLL(R\$)

dos Serviços R\$

17.500,00

Desconto Incondicionado

Desconto Condicionado

Retenções Federais

Retenções

Retido

Líquido R\$

17.500,00

Natureza Operação

1-Tributação no Município

Regime especial Tributação

6-Microempresário e Empresa de

Opção Simples Nacional

1 - Sim

Incentivador Cultural

2 - Não

Cálculo do ISSQN devido no Município

Valor dos Serviços R\$

17.500,00

(-) Deduções Permitidas em Lei

(-) Desconto Incondicionado

Base de Cálculo

17.500,00

(X) Alíquota %

2,00

ISS a reter

() Sim (X) Não

(=) Valor do ISS R\$

350,00

SOS

- 1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços, no site <http://iss.fortaleza.ce.gov.br>
- 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser validada no site <http://iss.fortaleza.ce.gov.br>, com a utilização do Código de Verificação.
- 3- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI.
- 4- Serviço sujeito ao ANEXO 5.



Transações Pendentes

A33D060841174721012
06/07/2018 08:44:37

DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência 3140-2
Conta corrente 58239-0 FEDERACAO M CEARA

Creditado

Banco 341 ITAU UNIBANCO S.A.
Agência (sem DV) 1649 FORTZ AV BARAO STUDART
Conta corrente (com DV) 252796
CNPJ 22.139.043/0001-95
Nome favorecido PROATIVA ACADEMIA LTDA
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 70.601
Valor 17.500,00
Data transferência 06/07/2018
"C" - CPF/CNPJ diferente
Autenticação SISBB E11887B9483BBC7A
Assinada por JC345489 FRANCISCO RUBENS VA
JB954146 VALBERTO F ALMEIDA
Transação efetuada com sucesso.

05/07/2018 15:32:02
06/07/2018 08:44:37

Transação efetuada com sucesso por: JB954146 VALBERTO F ALMEIDA.



Prefeitura de Fortaleza

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e**

Número da NFS-e
11

Data e Hora da Emissão

28/06/2018 22:45:03

Número do RPS

Competência

06/2018

Código de Verificação

203687707

No. NFS-e substituída

Local da Prestação

FORTALEZA - CE

DADOS DO PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome

PROATIVA ACADEMIA LTDA - ME

Nome Fantasia

CPF/CNPJ

22.139.043/0001-95

Insc. Municipal

450.686-3

Município

FORTALEZA - CE

Endereço e CEP

R PRO CARLOS LOBO, 100 - PARQUE MANIBURA CEP: 60.821-740

Complemento

Telefone

(85)3221-6584

E-mail

jmdcontabilidade@bol.com.br

DADOS DO TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome

FEDERACAO DOS MESATENISTAS DO CEARA

CPF/CNPJ

18.088.652/0001-95

Inscrição Municipal

Município

FORTALEZA - CE

Endereço e CEP

R E, 100 - PAPICU CEP: 60.191-050

Complemento

Telefone

(85)9869-61960

E-mail

fmctenisdemesa@gmail.com

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

caracterização de recursos para projeto desportivo.
ações: Projeto Tênis de Mesa - Novos Talentos

CÓDIGO DE ATIVIDADE CNAE

12.13 / 931910101 - PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS

DETALHAMENTO ESPECÍFICO DA CONSTRUÇÃO CIVIL

Código da Obra

Código ART

TRIBUTOS FEDERAIS

COFINS

IR(R\$)

INSS(R\$)

CSLL(R\$)

Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços

Valor dos Serviços R\$

25.376,06

Desconto Incondicionado

Desconto Condicionado

Retenções Federais

0,00

Retenções Estaduais

Retenções Municipais

Retenções de Impostos

Valor Líquido R\$

25.376,06

Natureza Operação

1-Tributação no Município

Regime especial Tributação

6-Microempresário e Empresa de

Opção Simples Nacional

1 - Sim

Incentivador Cultural

2 - Não

Cálculo do ISSQN devido no Município

Valor dos Serviços R\$

25.376,06

(-) Deduções Permitidas em Lei

(-) Desconto Incondicionado

Base de Cálculo

25.376,06

(X) Alíquota %

2,00

ISS a reter

() Sim (X) Não

(=) Valor do ISS R\$

507,52

AVISOS

- 1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços, no site <http://iss.fortaleza.ce.gov.br>
- 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser validada no site <http://iss.fortaleza.ce.gov.br/>, com a utilização do Código de Verificação.
- 3- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI.
- 4- Serviço sujeito ao ANEXO 5.



A33Y091522062985012
09/07/2018 15:31:22

DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência 3140-2
Conta corrente 59239-0 FEDERACAO M CEARA

Creditado

Banco 341 ITAU UNIBANCO S.A.
Agência (sem DV) 1649 FORTZ AV BARAO STUDART
Conta corrente (com DV) 252796
CNPJ 22.139.043/0001-95
Nome favorecido PROATIVA ACADEMIA LTDA
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 70.901
Valor 25.376,06
Data transferência 09/07/2018
"C" - CPF/CNPJ diferente
Autenticação SISBB 168253318511B884

Assinada por JC345489 FRANCISCO RUBENS VA
JB954146 VALBERTO F ALMEIDA

09/07/2018 15:22:17
09/07/2018 15:31:22

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB954146 VALBERTO F ALMEIDA.



**Prefeitura de
Fortaleza**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e**

Número da
NFS-e
14

Data e Hora da Emissão

10/07/2018 09:15:07

Número do RPS

Competência

07/2018

Código de Verificação

567966461

Nº. NFS-e substituída

Local da Prestação

FORTALEZA - CE

DADOS DO PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome

PROATIVA ACADEMIA LTDA - ME

Nome Fantasia

CPF/CNPJ

22.139.043/0001-95

Insc Municipal

450.686-3

Município

FORTALEZA - CE

Endereço e CEP

R PRO CARLOS LOBO, 100 - PARQUE MANIBURA CEP: 60.821-740

Complemento

Telefone

(85)3221-6584

E-mail

jmdcontabilidade@bol.com.br

DADOS DO TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome

FEDERACAO DOS MESATENISTAS DO CEARA

CPF/CNPJ

18.088.652/0001-95

Inscrição Municipal

Endereço e CEP

R E, 100 - PAPICU CEP: 60.191-050

Município

FORTALEZA - CE

Complemento

Telefone

(85)9869-61960

E-mail

fmctenisdesesa@gmail.com

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

captação de recursos para projeto desportivo

vações: projeto Tênis de Mesa - Novos Talentos

CÓDIGO DE ATIVIDADE CNAE

12.13 / 931910101 - PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS

DETALHAMENTO ESPECÍFICO DA CONSTRUÇÃO CIVIL

Código da Obra

Código ART

TRIBUTOS FEDERAIS

COFINS

IR(R\$)

INSS(R\$)

CSLL(R\$)

Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços

Cálculo do ISSQN devido no Município

Valor dos Serviços R\$	9.623,94	Natureza Operação	Valor dos Serviços R\$	9.623,94
Desconto Incondicionado		1-Tributação no Município	(-) Deduções Permitidas em Lei	
Desconto Condicionado		Regime especial Tributação	(-) Desconto Incondicionado	
Retenções Federais	0,00	6-Microempresário e Empresa de	Base de Cálculo	9.623,94
Retenções Estaduais		Opção Simples Nacional	(X) Alíquota %	2,00
Retenções Municipais		1 - Sim	ISS a reter	() Sim (X) Não
SS Retido	0,00	Incentivador Cultural	(=) Valor do ISS R\$	192,48
Valor Líquido R\$	9.623,94	2 - Não		

Avisos

- 1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços, no site <http://iss.fortaleza.ce.gov.br>
- 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser validada no site <http://iss.fortaleza.ce.gov.br>, com a utilização do Código de Verificação.
- 3- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI.
- 4- Serviço sujeito ao ANEXO 5.



Transações Pendentes

A33G101132595525013
10/07/2018 11:37:17

DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência 3140-2
Conta corrente 59239-0 FEDERACAO M CEARA

Creditado

Banco 341 ITAU UNIBANCO S.A.
Agência (sem DV) 1649 FORTZ AV BARAO STUDART
Conta corrente (com DV) 252796
CNPJ 22.139.043/0001-95
Nome favorecido PROATIVA ACADEMIA LTDA
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 71.001
Valor 9.623,04
Data transferência 10/07/2018
"C" - CPF/CNPJ diferente
Autenticação SISBB 9A516DA51A2421E2
Assinada por JC345489 FRANCISCO RUBENS VA
JB954146 VALBERTO F ALMEIDA
Transação efetuada com sucesso. 10/07/2018 11:18:16
10/07/2018 11:37:17

Transação efetuada com sucesso por: JB954146 VALBERTO F ALMEIDA.



**Prefeitura de
Fortaleza**
Secretaria Municipal
das Finanças

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e**

Número da
NFS-e
5556

Data e Hora da Emissão 24/07/2018 14:44:47

Competência

07/2018

Código de Verificação

669988724

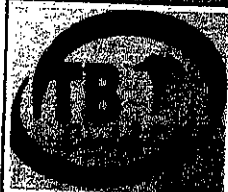
Número do RPS

No. NFS-e autenticada

5555

Local da Prestação

FORTALEZA - CE



Razão Social/Nome TB SERVIÇOS CONTÁBEIS SS

Nome Fantasia

CPF/CNPJ 09.041.032/0001-00

Insc. Municipal

228.178-3

Município

FORTALEZA-CE

Endereço e CEP

R VICENTE NOGUEIRA BRAGA, 214 - FÁTIMA CEP: 60.040-570

Complemento

Telefone

(85)3292-2893

E-mail

lurderypinheiro@yahoo.com.br

Razão Social/Nome FEDERACAO DOS MESATENISTAS DO CEARA (FMC)

CPF/CNPJ 18.088.652/0001-95

Inscrição Municipal

280.389-5

Município

FORTALEZA - CE

Endereço e CEP

RUA E, 100 - PAPICU CEP: 60.191-050

Complemento

Telefone

(85)3044-9199

E-mail

fmc.admfinanceiro@gmail.com

Sessoria ao Projeto de Novos Talentos conforme Contrato Nº 072018. | 1/10 parcelas | Boleto n. 5556 vencimento em 27/07/2018.

17.18 / 692060101 - ATIVIDADES DE CONTABILIDADE

Código da Obra

Código ART

PIS

COFINS

IR(R\$)

INSS(R\$)

CSLL(R\$)

Município

Valor dos Serviços R\$	600,00	Natureza Operação	Valor dos Serviços R\$	600,00
(-) Desconto Incondicionado		1-Tributação no Município	(-) Deduções Permitidas em Lei	
(-) Desconto Condicionado		Regime especial Tributação	(-) Desconto Incondicionado	
(-) Retenções Federais	0,00	3-Sociedade de Profissionais	Base de Cálculo	600,00
Outras Retenções		Opção Simples Nacional	(X) Alíquota %	5,00
(-) ISS Rétido	0,00	1 - Sim	ISS a reter	() Sim (X) Não
(=) Valor Líquido R\$	600,00	Incentivador Cultural	(-) Valor do ISS R\$	0,00
		2 - Não		

Avisos

1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços, no sítio <http://iss.fortaleza.ce.gov.br>
2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser validada no site <http://iss.fortaleza.ce.gov.br/>, com a utilização do Código de Verificação.
3- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI.

27/07/2018 - BANCO DO BRASIL - 15:13:21
314003140 0005

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: FEDERACAO M CEARA
AGENCIA: 3140-2 CONTA: 59.239-0

BANCO DO BRASIL

00190000090174430800600004617171775980000060000

BENEFICIARIO:

TB SERVICOS CONTABEIS SS

NOME FANTASIA:

TB SERVICOS CONTABEIS SS

CNPJ: 09.041.032/0001-00

PAGADOR:

FEDERACAO DOS MESATENISTAS DO CEARA

CNPJ: 18.088.652/0001-95

NR. DOCUMENTO

NOSSO NUMERO

CONVENIO

DATA DE VENCIMENTO

DATA DO PAGAMENTO

VALOR DO DOCUMENTO

VALOR COBRADO

NR. AUTENTICACAO

72.701

17443080000004617

01744308

27/07/2018

27/07/2018

600,00

600,00

5.CE5.5C0.621.0D2.456

Transação efetuada com sucesso por: JB954146 VALBERTO F ALMEIDA.



Prefeitura de
Fortaleza
Secretaria Municipal das Finanças
NOTA FISCAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Número da
NFS-e
5600

Data e Hora da Emissão	14/08/2018 10:42:45	Competência	08/2018	Código de Verificação	567901457
Número do RPS		No. NFS-e substituída		Local da Prestação	FORTALEZA - CE

DADOS DO PRESTADOR DE SERVIÇOS



Razão Social/Nome	TB SERVIÇOS CONTÁBEIS SS				
Nome Fantasia					
CPF/CNPJ	09.041.032/0001-00	Insc. Municipal	228.178-3	Município	FORTALEZA - CE
Endereço e CEP	R VICENTE NOGUEIRA BRAGA, 214 - FÁTIMA CEP: 60.040-570				
Complemento	703-SL	Telefone	(85)3292-2893	E-mail	lurderypinheiro@yahoo.com.br

DADOS DO TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome	FEDERACAO DOS MESATENISTAS DO CEARA (FMC)				
CPF/CNPJ	18.088.652/0001-95	Inscrição Municipal	280.389-5	Município	FORTALEZA - CE
Endereço e CEP	RUA E, 100 - PAPICU CEP: 60.191-050				
Complemento		Telefone	(85)3044-9199	E-mail	fmc.admfinanceiro@gmail.com

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Assessoria ao Projeto de Novos Talentos conforme Contrato Nº 072018. | 2/10 parcelas | Boleto n. 5600 vencimento em 27/08/2018.

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA

17.18 / 692060101 - ATIVIDADES DE CONTABILIDADE

DETALHAMENTO ESPECÍFICO DA CONSTRUÇÃO CIVIL

Código da Obra		Código ART	
----------------	--	------------	--

TRIBUTOS FEDERAIS

PIS		COFINS		IR(R\$)		INSS(R\$)		CSLL(R\$)	
-----	--	--------	--	---------	--	-----------	--	-----------	--

Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços **Cálculo do ISSQN devido no Município**

Valor dos Serviços R\$	600,00	Natureza Operação	Valor dos Serviços R\$	600,00
(-) Desconto Incondicionado		1-Tributação no Município	(A) Deduções Permitidas em Lei	
(-) Desconto Condicionado		Regime especial Tributação	(-) Desconto Incondicionado	
(-) Retenções Federais	0,00	3-Sociedade de Profissionais	Base de Cálculo	600,00
Outras Retenções		Opção Simples Nacional	(X) Alíquota %	5,00
(-) ISS Retido	0,00	1 - Sim	ISS a reter	() Sim (X) Não
(=) Valor Líquido R\$	600,00	Incentivador Cultural	(=) Valor do ISS R\$	0,00
		2 - Não		

Avisos

1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços, no site <http://iss.fortaleza.ce.gov.br>
2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser validada no site <http://iss.fortaleza.ce.gov.br/>, com a utilização do Código de Verificação.
3- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI.



Emissão de comprovantes - 3o nível

A35F171436935465009
17/10/2018 14:41:03

17/10/2018 - BANCO DO BRASIL - 14:40:57
314003140 0005

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: FEDERACAO M CEARA
AGENCIA: 3140-2 CONTA: 59.239-0

=====

BANCO DO BRASIL

=====

00190000090174430800600004772174876360000060000

BENEFICIARIO:

TB SERVICOS CONTABEIS SS

NOME FANTASIA:

TB SERVICOS CONTABEIS SS

CNPJ: 09.041.032/0001-00

PAGADOR:

FEDERACAO DOS MESATENISTAS DO CEARA

CNPJ: 18.088.652/0001-95

=====

NR. DOCUMENTO 90.301

NOSSO NUMERO 17443080000004772

CONVENIO 01744308

DATA DO PAGAMENTO 03/09/2018

VALOR DO DOCUMENTO 600,00

VALOR COBRADO 600,00

=====

NR. AUTENTICACAO 8.1F1.8AB.7E2.430.ECD

Transação efetuada com sucesso por: JC345489 FRANCISCO RUBENS VA.



Prefeitura de
Fortaleza
Secretaria Municipal das Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Número da
NFS-e
5688

Data e Hora da Emissão	12/09/2018 11:22:39	Competência	09/2018	Código de Verificação	930391253
Número do RPS		Nº NFS-e substituída		Local da Prestação	FORTALEZA - CE

DADOS DO PRESTADOR DE SERVIÇOS



Razão Social/Nome	TB SERVIÇOS CONTÁBEIS SS				
Nome Fantasia					
CPF/CNPJ	09.041.032/0001-00	Insc Municipal	228.178-3	Município	FORTALEZA - CE
Endereço e CEP	R VICENTE NOGUEIRA BRAGA, 214 - FÁTIMA CEP: 60.040-570				
Complemento	703-SL	Telefone	(85)3292-2893	E-mail	turderypinheiro@yahoo.com.br

DADOS DO TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome	FEDERACAO DOS MESATENISTAS DO CEARA (FMC)				
CPF/CNPJ	18.088.652/0001-95	Inscrição Municipal	280.389-5	Município	FORTALEZA - CE
Endereço e CEP	RUA E, 100 - PAPICU CEP: 60.191-050				
Complemento		Telefone	(85)3044-9199	E-mail	fmc.admfinanceiro@gmail.com

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Assessoria ao Projeto de Novos Talentos conforme Contrato Nº 072018. | 3/10 parcelas | Boleto n. 5688 vencimento em 17/09/2018.

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA

17.18 / 692060101 - ATIVIDADES DE CONTABILIDADE

DETALHAMENTO ESPECÍFICO DA CONSTRUÇÃO CIVIL

Código da Obra		Código ART	
----------------	--	------------	--

TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES

PIS		COFINS		IR(R\$)		INSS(R\$)		CSLL(R\$)	
-----	--	--------	--	---------	--	-----------	--	-----------	--

Detalhamento de Valores - Prestador de Serviços

Valor dos Serviços R\$	600,00	Natureza Operação	Valor dos Serviços R\$	600,00
(-) Desconto Incondicionado		1-Tributação no Município	(-) Deduções Permitidas em Lei	
(-) Desconto Condicionado		Regime especial Tributação	(-) Desconto Incondicionado	
(-) Retenções Federais	0,00	3-Sociedade de Profissionais	Base de Cálculo	600,00
Outras Retenções		Opção Simples Nacional	(X) Alíquota %	5,00
(-) ISS Retido	0,00	1 - Sim	ISS a reter	() Sim (X) Não
(=) Valor Líquido R\$	600,00	Incentivador Cultural	(=) Valor do ISS R\$	0,00
		2 - Não		

Avisos

1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços, no site <http://iss.fortaleza.ce.gov.br>
2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser validada no site <http://iss.fortaleza.ce.gov.br>, com a utilização do Código de Verificação.
3- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI.

16/10/2018 - BANCO DO BRASIL - 15:32:59
314003140 0008

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: FEDERACAO M CEARA
AGENCIA: 3140-2 CONTA: 59.239-0

=====

BANCO DO BRASIL
=====

00190000090174430800600004788170876500000060000

BENEFICIARIO:

TB SERVICOS CONTABEIS SS

NOME FANTASIA:

TB SERVICOS CONTABEIS SS

CNPJ: 09.041.032/0001-00

PAGADOR:

FEDERACAO DOS MESATENISTAS DO CEARA

CNPJ: 18.088.652/0001-95

NR. DOCUMENTO

NOSSO NUMERO

CONVENIO

DATA DE VENCIMENTO

DATA DO PAGAMENTO

VALOR DO DOCUMENTO

VALOR COBRADO

NR. AUTENTICACAO

91.701

17443080000004788

01744308

17/09/2018

17/09/2018

600,00

600,00

=====

Transação efetuada com sucesso por: JC345489 FRANCISCO RUBENS VA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Número da
NFS-e
5729

08/10/2018 11:15:57

10/2018

779604639

5728

FORTALEZA - CE

TB SERVIÇOS CONTÁBEIS SS

09.041.032/0001-00

228.178-3

FORTALEZA-CE

R VICENTE NOGUEIRA BRAGA, 214 - FÁTIMA CEP: 60.040-570

(85)3292-2893

lurderypinhelro@yahoo.com.br

FEDERACAO DOS MESATENISTAS DO CEARA (FMC)

18,088,652/0001-95

280.389-5

FORTALEZA - CE

RUA E, 100 - PAPICU CEP: 60.191-050

(85)3044-9199

fmc.admfinancelro@gmail.com

inscrição ao Projeto de Novos Talentos conforme Contrato N° 072018. | 4/10 parcelas | Boletim n. 5729

17.18 / 692060101 - ATIVIDADES DE CONTABILIDADE

1999, 2000, 2001, 2002, 2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023, 2024, 2025, 2026, 2027, 2028, 2029, 2030, 2031, 2032, 2033, 2034, 2035, 2036, 2037, 2038, 2039, 2040, 2041, 2042, 2043, 2044, 2045, 2046, 2047, 2048, 2049, 2050, 2051, 2052, 2053, 2054, 2055, 2056, 2057, 2058, 2059, 2060, 2061, 2062, 2063, 2064, 2065, 2066, 2067, 2068, 2069, 2070, 2071, 2072, 2073, 2074, 2075, 2076, 2077, 2078, 2079, 2080, 2081, 2082, 2083, 2084, 2085, 2086, 2087, 2088, 2089, 2090, 2091, 2092, 2093, 2094, 2095, 2096, 2097, 2098, 2099, 2100, 2101, 2102, 2103, 2104, 2105, 2106, 2107, 2108, 2109, 2110, 2111, 2112, 2113, 2114, 2115, 2116, 2117, 2118, 2119, 2120, 2121, 2122, 2123, 2124, 2125, 2126, 2127, 2128, 2129, 2130, 2131, 2132, 2133, 2134, 2135, 2136, 2137, 2138, 2139, 2140, 2141, 2142, 2143, 2144, 2145, 2146, 2147, 2148, 2149, 2150, 2151, 2152, 2153, 2154, 2155, 2156, 2157, 2158, 2159, 2160, 2161, 2162, 2163, 2164, 2165, 2166, 2167, 2168, 2169, 2170, 2171, 2172, 2173, 2174, 2175, 2176, 2177, 2178, 2179, 2180, 2181, 2182, 2183, 2184, 2185, 2186, 2187, 2188, 2189, 2190, 2191, 2192, 2193, 2194, 2195, 2196, 2197, 2198, 2199, 2200, 2201, 2202, 2203, 2204, 2205, 2206, 2207, 2208, 2209, 2210, 2211, 2212, 2213, 2214, 2215, 2216, 2217, 2218, 2219, 2220, 2221, 2222, 2223, 2224, 2225, 2226, 2227, 2228, 2229, 2230, 2231, 2232, 2233, 2234, 2235, 2236, 2237, 2238, 2239, 2240, 2241, 2242, 2243, 2244, 2245, 2246, 2247, 2248, 2249, 2250, 2251, 2252, 2253, 2254, 2255, 2256, 2257, 2258, 2259, 2260, 2261, 2262, 2263, 2264, 2265, 2266, 2267, 2268, 2269, 2270, 2271, 2272, 2273, 2274, 2275, 2276, 2277, 2278, 2279, 2280, 2281, 2282, 2283, 2284, 2285, 2286, 2287, 2288, 2289, 2290, 2291, 2292, 2293, 2294, 2295, 2296, 2297, 2298, 2299, 2300, 2301, 2302, 2303, 2304, 2305, 2306, 2307, 2308, 2309, 2310, 2311, 2312, 2313, 2314, 2315, 2316, 2317, 2318, 2319, 2320, 2321, 2322, 2323, 2324, 2325, 2326, 2327, 2328, 2329, 2330, 2331, 2332, 2333, 2334, 2335, 2336, 2337, 2338, 2339, 2340, 2341, 2342, 2343, 2344, 2345, 2346, 2347, 2348, 2349, 2350, 2351, 2352, 2353, 2354, 2355, 2356, 2357, 2358, 2359, 2360, 2361, 2362, 2363, 2364, 2365, 2366, 2367, 2368, 2369, 2370, 2371, 2372, 2373, 2374, 2375, 2376, 2377, 2378, 2379, 2380, 2381, 2382, 2383, 2384, 2385, 2386, 2387, 2388, 2389, 2390, 2391, 2392, 2393, 2394, 2395, 2396, 2397, 2398, 2399, 2400, 2401, 2402, 2403, 2404, 2405, 2406, 2407, 2408, 2409, 2410, 2411, 2412, 2413, 2414, 2415, 2416, 2417, 2418, 2419, 2420, 2421, 2422, 2423, 2424, 2425, 2426, 2427, 2428, 2429, 2430, 2431, 2432, 2433, 2434, 2435, 2436, 2437, 2438, 2439, 2440, 2441, 2442, 2443, 2444, 2445, 2446, 2447, 2448, 2449, 2450, 2451, 2452, 2453, 2454, 2455, 2456, 2457, 2458, 2459, 2460, 2461, 2462, 2463, 2464, 2465, 2466, 2467, 2468, 2469, 2470, 2471, 2472, 2473, 2474, 2475, 2476, 2477, 2478, 2479, 2480, 2481, 2482, 2483, 2484, 2485, 2486, 2487, 2488, 2489, 2490, 2491, 2492, 2493, 2494, 2495, 2496, 2497, 2498, 2499, 2500, 2501, 2502, 2503, 2504, 2505, 2506, 2507, 2508, 2509, 2510, 2511, 2512, 2513, 2514, 2515, 2516, 2517, 2518, 2519, 2520, 2521, 2522, 2523, 2524, 2525, 2526, 2527, 2528, 2529, 2530, 2531, 2532, 2533, 2534, 2535, 2536, 2537, 2538, 2539, 2540, 2541, 2542, 2543, 2544, 2545, 2546, 2547, 2548, 2549, 2550, 2551, 2552, 2553, 2554, 2555, 2556, 2557, 2558, 2559, 2560, 2561, 2562, 2563, 2564, 2565, 2566, 2567, 2568, 2569, 2570, 2571, 2572, 2573, 2574, 2575, 2576, 2577, 2578, 2579, 2580, 2581, 2582, 2583, 2584, 2585, 2586, 2587, 2588, 2589, 2590, 2591, 2592, 2593, 2594, 2595, 2596, 2597, 2598, 2599, 2600, 2601, 2602, 2603, 2604, 2605, 2606, 2607, 2608, 2609, 2610, 2611, 2612, 2613, 2614, 2615, 2616, 2617, 2618, 2619, 2620, 2621, 2622, 2623, 2624, 2625, 2626, 2627, 2628, 2629, 2630, 2631, 2632, 2633, 2634, 2635, 2636, 2637, 2638, 2639, 2640, 2641, 2642, 2643, 2644, 2645, 2646, 2647, 2648, 2649, 2650, 2651, 2652, 2653, 2654, 2655, 2656, 2657, 2658, 2659, 2660, 2661, 2662, 2663, 2664, 2665, 2666, 2667, 2668, 2669, 2670, 2671, 2672, 2673, 2674, 2675, 2676, 2677, 2678, 2679, 2680, 26

600.00

600,00

1-Tributação no Município

3-Sociedade de Profissionais

600,00

1 - Sim

() Sim (X) Não

600,00

2 - Não

0.00

Avisos

1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços, no site <http://tes.fortaleza.ce.gov.br>
2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser validada no site <http://tes.fortaleza.ce.gov.br>, com a utilização do Código de Verificação.
3- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI.



Consultas - Emissão de comprovantes

G336121246778968011
12/12/2018 12:55:09

12/12/2018 - BANCO DO BRASIL - 12:53:06
314003140 0009

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: FEDERACAO M CEARA

AGENCIA: 3140-2 CONTA: 59.239-0

=====

BANCO DO BRASIL

=====

00190000090174430800600004893178976780000060000

BENEFICIARIO:

TB SERVICOS CONTABEIS SS

NOME FANTASIA:

TB SERVICOS CONTABEIS SS

CNPJ: 09.041.032/0001-00

PAGADOR:

FEDERACAO DOS MESATENISTAS DO CEARA

CNPJ: 18.088.652/0001-95

=====

NR. DOCUMENTO 101.501

NOSSO NUMERO 17443080000004893

CONVENIO 01744308

DATA DE VENCIMENTO 15/10/2018

DATA DO PAGAMENTO 15/10/2018

VALOR DO DOCUMENTO 600,00

VALOR COBRADO 600,00

=====

NR.AUTENTICACAO 5.9F7.632.821.51E.0E5

 Prefeitura de Fortaleza Secretária Municipal das Finanças	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e				Número da NFS-e 5832
	Data e Hora de Emissão 05/11/2018 17:17:09	Ano 2018	Mês 11	Dia 2018	Valor do Boleto 466159910
Município FORTALEZA - CE					

Razão Social TB SERVIÇOS CONTÁBEIS SS					
Inscrição Estadual 09.041.032/0001-00					
CNPJ 09.041.032/0001-00		Inscrição Municipal 228.178-3		Município FORTALEZA - CE	
Endereço R VICENTE NOGUEIRA BRAGA,214 - FÁTIMA CEP:60.040-570					
Cep 703-SL		Telefone (85)3292-2893		E-mail lurderypinheiro@yahoo.com.br	

Razão Social FEDERACAO DOS MESATENISTAS DO CEARA (FMC)					
CNPJ 18.088.652/0001-95		Inscrição Municipal 280.389-5		Município FORTALEZA - CE	
Endereço RUA E, 100 - PAPICU CEP: 60.191-050					
Cep (85)3044-9199		E-mail fmc.admfinanceiro@gmail.com			

Nota Fiscal emitida ao Projeto de Novos Talentos conforme Contrato N° 072018. | 5/10 parcelas | Boleto n. 5832

18 / 692060101 - ATIVIDADES DE CONTABILIDADE

Código de Cota	
Valor	

Valor do Boleto	600,00		600,00
Valor do Boleto		1-Tributação no Município	
Valor do Boleto			
Valor do Boleto	0,00	3-Sociedade de Profissionais	600,00
Valor do Boleto			5,00
Valor do Boleto	0,00	1 - Sim	() Sim (X) Não
Valor do Boleto	600,00	2 - Não	0,00

Avisos	1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços, no site http://iss.fortaleza.ce.gov.br
	2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser validada no site http://iss.fortaleza.ce.gov.br/ , com a utilização do Código de Verificação.
	3- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal do ISS e IPI.



Consultas - Emissão de comprovantes

G336121246778968019
12/12/2018 13:09:40

12/12/2018 - BANCO DO BRASIL - 13:09:35
314003140 0007

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: FEDERACAO M CEARA
AGENCIA: 3140-2 CONTA: 59.239-0
=====

BANCO DO BRASIL

00190000090174430800600005005178277100000060000

BENEFICIARIO:

TB SERVICOS CONTABEIS SS

NOME FANTASIA:

TB SERVICOS CONTABEIS SS

CNPJ: 09.041.032/0001-00

PAGADOR:

FEDERACAO DOS MESATENISTAS DO CEARA

CNPJ: 18.088.652/0001-95

NR. DOCUMENTO 111.601

NOSSO NUMERO 17443080000005005

CONVENIO 01744308

DATA DE VENCIMENTO 16/11/2018

DATA DO PAGAMENTO 16/11/2018

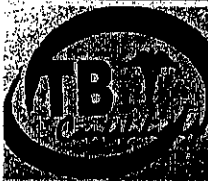
VALOR DO DOCUMENTO 600,00

VALOR COBRADO 600,00

=====

NR.AUTENTICACAO 5.0FB.18F.FF5.4D4.497

Transação efetuada com sucesso por: JB954146 VALBERTO F ALMEIDA.

 Prefeitura de Fortaleza Secretaria Municipal das Finanças		PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e				Número da NFS-e 5917							
Data e Hora da Emissão		03/12/2018 09:09:05		Competência		12/2018		Código de Verificação		232323670			
Número do RPS				No. NFS-e emitida				Local da Prestação		FORTALEZA - CE			
		Razão Social/Nome										TB SERVIÇOS CONTÁBEIS SS	
		Nome Fantasia											
		CPF/CNPJ		09.041.032/0001-00		Insc. Municipal		228.178-3		Município		FORTALEZA - CE	
		Endereço e CEP										R VICENTE NOGUEIRA BRAGA, 214 - FÁTIMA CEP: 60.040-570	
		Complemento		703-SL		Telefone		(85)3292-2893		E-mail		lurderypinheiro@yahoo.com.br	
Razão Social/Nome		FEDERACAO DOS MESATENISTAS DO CEARA (FMC)											
CPF/CNPJ		18.088.652/0001-95		Inscrição Municipal		280.389-5		Município		FORTALEZA - CE			
Endereço e CEP		RUA E, 100 - PAPICU CEP: 60.191-050											
Complemento				Telefone		(85)3044-9199		E-mail		fmc.admfinanceiro@gmail.com			

Assessoria ao Projeto de Novos Talentos conforme Contrato N° 072018. | 6/10 parcelas | Boletim n. 5917

17.18 / 692060101 - ATIVIDADES DE CONTABILIDADE

Código da Obra				Código IPI					
PIS		COFINS		IR(R\$)		INSS(R\$)		CSLL(R\$)	
Valor dos Serviços R\$		600,00		Natureza Operação		Valor dos Serviços R\$		600,00	
(-) Desconto Incondicionado				1-Tributação no Município		(-) Dedução Permitida em Lei			
(-) Desconto Condicionado				Regime especial tributação		(-) Desconto Incondicionado			
(-) Retenção Federal		0,00		3-Sociedade de Profissionais		(-) Retenção Federal		600,00	
Outras Retenções				Opção Simples Nacional		X) Alíquota %		5,00	
(-) ISS Retido		0,00		1 - Sim		ISS a Retirar		() Sim (X) Não	
(=) Valor Líquido R\$		600,00		Incentivador Cultural		(-) Valor do ISS R\$		0,00	
				2 - Não					

Avisos

1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços, no site <http://iss.fortaleza.ce.gov.br>
 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser validada no site <http://iss.fortaleza.ce.gov.br/>, com a utilização do Código de Verificação.
 3- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI.



Emissão de comprovantes - 3o nível

G337271454486584009
27/02/2019 14:59:26

27/02/2019 - BANCO DO BRASIL - 14:59:20
314003140 0005

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: FEDERACAO M CEARA
AGENCIA: 3140-2 CONTA: 59.239-0
=====

BANCO DO BRASIL

00190000090174430800600005112172277410000060000

BENEFICIARIO:

TB SERVICOS CONTABEIS SS

NOME FANTASIA:

TB SERVICOS CONTABEIS SS

CNPJ: 09.041.032/0001-00

PAGADOR:

FEDERACAO DOS MESATENISTAS DO CEARA

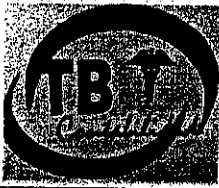
CNPJ: 18.088.652/0001-95

NR. DOCUMENTO	10.401
NOSSO NUMERO	17443080000005112
CONVENIO	01744308
DATA DE VENCIMENTO	17/12/2018
DATA DO PAGAMENTO	04/01/2019
VALOR DO DOCUMENTO	600,00
VALOR COBRADO	600,00

=====

NR.AUTENTICACAO 9.8CB.5EA.A8D.F17.085

 Prefeitura de Fortaleza Secretaria Municipal das Finanças		PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e				Número da NFS-e 6003	
Data e Hora da Emissão		09/01/2019 16:23:43		Competência		01/2019	
Número do RPS				Código de Verificação		747464927	
		No. NFS-e substituída		Local da Prestação		FORTALEZA - CE	

	Razão Social/Nome							TB SERVIÇOS CONTÁBEIS SS										
	Nome Fantasia																	
	CPF/CNPJ			09.041.032/0001-00			Insc. Municipal			228.178-3			Município			FORTALEZA - CE		
	Endereço e CEP							R VICENTE NOGUEIRA BRAGA, 214 - FÁTIMA CEP: 60.040-570										
	Complemento			703-SL			Telefone			(85)3292-2893			E-mail			lurderypinheiro@yahoo.com.br		

Razão Social/Nome							FEDERACAO DOS MESATENISTAS DO CEARA (FMC)										
CPF/CNPJ			18.088.652/0001-95			Inscrição Municipal			280.389-5			Município			FORTALEZA - CE		
Endereço e CEP							RUA E, 100 - PAPICU CEP: 60.191-050										
Complemento						Telefone			(85)3044-9199			E-mail			fmc.admfinanceiro@gmail.com		

Assessoria ao Projeto de Novos Talentos conforme Contrato Nº 072018. | 7/10 parcelas | Boletim n. 6003

17.18 / 692060101 - ATIVIDADES DE CONTABILIDADE									
---	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Código da Obra						Código ART					
----------------	--	--	--	--	--	------------	--	--	--	--	--

PIS		COFINS		IR(R\$)		INSS(R\$)		CSLL(R\$)	
-----	--	--------	--	---------	--	-----------	--	-----------	--

Valor dos Serviços R\$		600,00		Natureza Operação		Valor dos Serviços R\$		600,00	
(-) Desconto Incondicionado				1-Tributação no Município		(-) Deduções Permitidas em Lei			
(-) Desconto Condicionado				Regime especial Tributação		(-) Desconto Incondicionado			
(-) Retenções Federais		0,00		3-Sociedade de Profissionais		Base de Cálculo		600,00	
Outras Retenções				Opção Simples Nacional		(X) Alíquota %		5,00	
(-) ISS Retido		0,00		1 - Sim		ISS a reter		() Sim (X) Não	
(=) Valor Líquido R\$		600,00		Incentivador Cultural		(=) Valor do ISS R\$		0,00	
				2 - Não					

Avisos	1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços, no site http://iss.fortaleza.ce.gov.br 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser validada no site http://iss.fortaleza.ce.gov.br/ , com a utilização do Código de Verificação. 3- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI.									
--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

27/02/2019 - BANCO DO BRASIL - 14:59:21
314003140 0005

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: FEDERACAO M CEARA
AGENCIA: 3140-2 CONTA: 59.239-0
=====

BANCO DO BRASIL

00190000090174430800600005225172177700000060000

BENEFICIARIO:

TB SERVICOS CONTABEIS SS

NOME FANTASIA:

TB SERVICOS CONTABEIS SS

CNPJ: 09.041.032/0001-00

PAGADOR:

FEDERACAO DOS MESATENISTAS DO CEARA

CNPJ: 18.088.652/0001-95

NR. DOCUMENTO 12.301
NOSSO NUMERO 17443080000005225
CONVENIO 01744308
DATA DE VENCIMENTO 15/01/2019
DATA DO PAGAMENTO 23/01/2019
VALOR DO DOCUMENTO 600,00
VALOR COBRADO 600,00
=====

NR.AUTENTICACAO 7.CC7.47E.C4A.09E.153

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Número da
NFS-e
6094

Data e Hora da Emissão 07/02/2019 10:39:33

Competência

02/2019

Código de Verificação

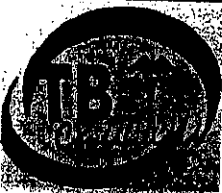
499059059

Número do RPS

No. NFS-e substituída

Local da Prestação

FORTALEZA - CE



Razão Social/Nome TB SERVIÇOS CONTÁBEIS SS

Nome Fantasia

CPF/CNPJ 09.041.032/0001-00

Insc. Municipal

228.178-3

Município

FORTALEZA - CE

Endereço e CEP R VICENTE NOGUEIRA BRAGA,214 - FÁTIMA CEP:60.040-570

Complemento 703-SL

Telefone

(85)3292-2893

E-mail

lurderypinheiro@yahoo.com.br

Razão Social/Nome

FEDERACAO DOS MESATENISTAS DO CEARA (FMC)

CPF/CNPJ 18.088.652/0001-95

Inscrição Municipal 280.389-5

Município

FORTALEZA - CE

Endereço e CEP RUA E, 100 - PAPICU CEP: 60.191-050

Complemento

Telefone

(85)3044-9199

E-mail

fmc.admfinanceiro@gmail.com

Acessoria ao Projeto de Novos Talentos conforme Contrato Nº 072018. | 8/10 parcelas | Boleto n. 6094

17.18 / 692060101 - ATIVIDADES DE CONTABILIDADE

Código da Obra

Código

PIS

COFINS

IR(R\$)

INSS(R\$)

CSLL(R\$)

Valor dos Serviços R\$

600,00

Natureza Operação

Valor dos Serviços R\$

600,00

(-) Desconto Incondicionado

1-Tributação no Município

(-) Dedução Permitida em Lei

(-) Desconto Condicionado

Regime especial Tributação

(-) Desconto Incondicionado

(-) Retenções Federais

0,00

3-Sociedade de Profissionais

Base de Cálculo

600,00

Outras Retenções

Opção Simples Nacional

(X) Alíquota %

5,00

(-) ISS Retido

0,00

1 - Sim

ISS a reter

() Sim (X) Não

(=) Valor Líquido R\$

600,00

Incentivador Cultural

2 - Não

(=) Valor do ISS R\$

0,00

Avisos

1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços, no site <http://iss.fortaleza.ce.gov.br>
2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser validada no site <http://iss.fortaleza.ce.gov.br/>, com a utilização do Código de Verificação.
3- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI.



Emissão de comprovantes - 3o nível

G335031409761425010
03/04/2019 14:16:57

03/04/2019 - BANCO DO BRASIL - 14:16:49
314003140 0007

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: FEDERACAO M CEARA
AGENCIA: 3140-2 CONTA: 59.239-0
=====

BANCO DO BRASIL

00190000090174430800600005437173778290000060000

BENEFICIARIO:

TB SERVICOS CONTABEIS SS

NOME FANTASIA:

TB SERVICOS CONTABEIS SS

CNPJ: 09.041.032/0001-00

PAGADOR:

FEDERACAO DOS MESATENISTAS DO CEARA

CNPJ: 18.088.652/0001-95

NR. DOCUMENTO 31.501
NOSSO NUMERO 17443080000005437
CONVENIO 01744308
DATA DE VENCIMENTO 15/03/2019
DATA DO PAGAMENTO 15/03/2019
VALOR DO DOCUMENTO 600,00
VALOR COBRADO 600,00

NR. AUTENTICACAO 3.6C7.991.C15.DB9.325

Conheca a Stelo, a maquina de cartao sem taxa
de adesao e sem aluguel. Fale com seu gerente
ou acesse stelo.com.br/bb e faca seu pedido.

 Prefeitura de Fortaleza SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS		PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e		Número da NFS-e 6182	
Data e Hora da Emissão		07/03/2019 07:54:03		Competência	
Número do RPS		03/2019		Código de Verificação	
		No. NFS-e substituída		772731051	
		Local da Prestação		FORTALEZA - CE	

		Razão				TB SERVIÇOS CONTÁBEIS SS	
		Nome Fantasia					
CPF/CNPJ		09.041.032/0001-00		Insc. Municipal		228.178-3	
				Município		FORTALEZA - CE	
Endereço e CEP		R VICENTE NOGUEIRA BRAGA, 214 - FÁTIMA CEP: 60.040-570					
Complemento		703-SL		Telefone		(85)3292-2893	
				E-mail		lurderypinheiro@yahoo.com.br	

Razão Social/Nome		FEDERACAO DOS MESATENISTAS DO CEARA (FMC)					
CPF/CNPJ		18.088.652/0001-95		Inscrição Municipal		280.389-5	
				Município		FORTALEZA - CE	
Endereço e CEP		RUA E, 100 - PAPICU CEP: 60.191-050					
Complemento				Telefone		(85)3044-9199	
				E-mail		fmc.admfinanceiro@gmail.com	

Assessoria ao Projeto de Novos Talentos conforme Contrato Nº 072018. | 9/10 parcelas | Boleto n. 6182

17.18 / 692060101 - ATIVIDADES DE CONTABILIDADE

Código da Obra		Código ANEXO	
PIS		COFINS	
		IR(R\$)	
		INSS(R\$)	
		CSLL(R\$)	
Detalhamento de Valores			
Valor dos Serviços R\$	600,00	Natureza Operação	Valor dos Serviços R\$ 600,00
(-) Desconto Incondicionado		1-Tributação no Município	(-) Deduções Permitidas em Lei
(-) Desconto Condicionado		Regime especial Tributação	(-) Desconto Incondicionado
(-) Retenções Federais	0,00	3-Sociedade de Profissionais	Base de Cálculo 600,00
Outras Retenções		Opção Simples Nacional	(X) Alíquota % 5,00
(-) ISS Retido	0,00	1 - Sim	ISS a reter. () Sim (X) Não
(=) Valor Líquido R\$	600,00	Incentivador Cultural	(=) Valor do ISS R\$ 0,00
		2 - Não	

Avisos

- 1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços, no site <http://iss.fortaleza.ce.gov.br>
- 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser validada no site <http://iss.fortaleza.ce.gov.br/>, com a utilização do Código de Verificação.
- 3- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI.

03/04/2019 - BANCO DO BRASIL - 14:16:50
314003140 0012

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: FEDERACAO M CEARA
AGENCIA: 3140-2 CONTA: 59.239-0
=====

BANCO DO BRASIL

00190000090174430800600005439179178290000060000

BENEFICIARIO:

TB SERVICOS CONTABEIS SS

NOME FANTASIA:

TB SERVICOS CONTABEIS SS

CNPJ: 09.041.032/0001-00

PAGADOR:

FEDERACAO DOS MESATENISTAS DO CEARA

CNPJ: 18.088.652/0001-95

NR. DOCUMENTO 31.502

NOSSO NUMERO 17443080000005439

CONVENIO 01744308

DATA DE VENCIMENTO 15/03/2019

DATA DO PAGAMENTO 15/03/2019

VALOR DO DOCUMENTO 600,00

VALOR COBRADO 600,00

NR. AUTENTICACAO C.C4A.864.573.267.9C7

Transação efetuada com sucesso por: JC345489 FRANCISCO RUBENS VA.

 Prefeitura de Fortaleza Secretaria Municipal das Finanças		PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e			Número da NFS-e 6271	
Data e Hora da Emissão		01/04/2019 13:13:19		Competência		04/2019
Número do RPS				Código de Verificação		982570814
		No. NFS-e substituída		Local da Prestação		FORTALEZA - CE

Razão		TB SERVIÇOS CONTÁBEIS SS				
Nome Fantasia						
CPF/CNPJ	09.041.032/0001-00	Insc. Municipal	228.178-3	Município	FORTALEZA - CE	
Endereço e CEP		R VICENTE NOGUEIRA BRAGA, 214 - FÁTIMA CEP: 60.040-570				
Complemento	703-SL	Telefone	(85)3292-2893	E-mail	lurderypinheiro@yahoo.com.br	

Razão Social/Nome		FEDERACAO DOS MESATENISTAS DO CEARA (FMC)				
CPF/CNPJ	18.088.652/0001-95	Inscrição Municipal	280.389-5	Município	FORTALEZA - CE	
Endereço e CEP		RUA E, 100 - PAPICU CEP: 60.191-050				
Complemento		Telefone	(85)3044-9199	E-mail	fmc.admfinanceiro@gmail.com	

Adesão ao Projeto de Novos Talentos conforme Contrato Nº 072018. | 10/10 parcelas | Boleto n. 6271

18 / 692060101 - ATIVIDADES DE CONTABILIDADE

Código da Obra		Código ART	
PIS		COFINS	
IR(R\$)		INSS(R\$)	
CSLL(R\$)			

Valor dos Serviços R\$	600,00	Natureza Operação	Valor dos Serviços R\$	600,00
Desconto Incondicionado		1-Tributação no Município	(-) Deduções Permitidas em Lei	
Desconto Condicionado		Regime especial Tributação	(-) Desconto Incondicionado	
Retenções Federais	0,00	3-Sociedade de Profissionais	Base de Cálculo	600,00
Outras Retenções		Opção Simples Nacional	(X) Alíquota %	5,00
ISS Retido	0,00	1 - Sim	ISS a reter	() Sim (X) Não
Valor Líquido R\$	600,00	Incentivador Cultural	(=) Valor do ISS R\$	0,00
		2 - Não		

Avisos	1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços, no site http://iss.fortaleza.ce.gov.br
	2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser validada no site http://iss.fortaleza.ce.gov.br/ , com a utilização do Código de Verificação.
	3- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI.

03/06/2019 - BANCO DO BRASIL - 12:45:51
314003140 0006

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: FEDERACAO M CEARA
AGENCIA: 3140-2 CONTA: 59.239-0

=====

BANCO DO BRASIL

00190000090174430800600005544176778600000060000

BENEFICIARIO:

TB SERVICOS CONTABEIS SS

NOME FANTASIA:

TB SERVICOS CONTABEIS SS

CNPJ: 09.041.032/0001-00

PAGADOR:

FEDERACAO DOS MESATENISTAS DO CEARA

CNPJ: 18.088.652/0001-95

NR. DOCUMENTO 41.701

NOSSO NUMERO 17443080000005544

CONVENIO 01744308

DATA DE VENCIMENTO 15/04/2019

DATA DO PAGAMENTO 17/04/2019

VALOR DO DOCUMENTO 600,00

VALOR COBRADO 600,00

=====

NR.AUTENTICACAO E.109.039.39E.AA5.28F

Transação efetuada com sucesso por: JC345489 FRANCISCO RUBENS VA.



Prefeitura de
Fortaleza

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Número da
NFS-e
13

Data e Hora da Emissão

29/06/2018 19:29:19

Número do RPS

Competência

06/2018

No. NFS-e substituída

Código de Verificação

349371831

Local da Prestação

FORTALEZA - CE

DADOS DO PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome

PROATIVA ACADEMIA LTDA - ME

Nome Fantasia

CPF/CNPJ

22.139.043/0001-95

Insc Municipal

450.686-3

Município

FORTALEZA - CE

Endereço e CEP

R PRO CARLOS LOBO, 100 - PARQUE MANIBURA CEP: 60.821-740

Complemento

Telefone

(85)3221-6584

E-mail

jmdcontabilidade@bol.com.br

DADOS DO TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome

FEDERACAO DOS MESATENISTAS DO CEARA

CPF/CNPJ

18.088.652/0001-95

Inscrição Municipal

Endereço e CEP

R E, 100 - PAPICU CEP: 60.191-050

Complemento

Município

FORTALEZA - CE

Telefone

(85)9869-61960

E-mail

fmcctenisdemesa@gmail.com

DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIÇOS

Curso de Formação de Técnicos de Tênis de Mesa.

Realização/logística necessária à realização do curso de formação de técnicos de tênis de mesa em Fortaleza, capacitação a cargo do instrutor da

WITTF Lincon Yasuda, sem custos, para o projeto Tênis de Mesa - Novos Talentos.

Obs.: Nota Fiscal referente ao Projeto Tênis de Mesa - Novos Talentos.

CODIGO DE ATIVIDADE - CNAE

3 / 931910101 - PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS

DETALHAMENTO ESPECÍFICO DA CONSTRUÇÃO CIVIL

Código da Obra

Código ART

TRIBUTOS FEDERAIS

COFINS

IR(R\$)

INSS(R\$)

CSLL(R\$)

Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços

dos Serviços R\$

10.000,00

Desconto Incondicionado

Desconto Condicionado

Retenções Federais

0,00

Retenções

Retido

0,00

Líquido R\$

10.000,00

Natureza Operação

1-Tributação no Município

Regime especial Tributação

6-Microempresário e Empresa de

Opção Simples Nacional

1 - Sim

Incentivador Cultural

2 - Não

Cálculo do ISSQN devido no Município

Valor dos Serviços R\$

10.000,00

(-) Deduções Permitidas em Lei

(-) Desconto Incondicionado

Base de Cálculo

10.000,00

(X) Alíquota %

2,00

ISS a reter

() Sim (X) Não

(=) Valor do ISS R\$

200,00

ISOS

- 1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços, no site <http://ies.fortaleza.ce.gov.br>
- 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser validada no site <http://ies.fortaleza.ce.gov.br/>, com a utilização do Código de Verificação.
- 3- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI.
- 4- Serviço sujeito ao ANEXO 5.

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
05/07/2018 - AUTOATENDIMENTO - 15.49.43
3140203140 SEGUNDA VIA 0010
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

COMPROVANTE DE
TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: FEDERACAO M CEARA
AGENCIA: 3140-2 CONTA: 59.239-0

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA
REMETENTE : FEDERACAO M CEARA
BANCO: 341 - ITAU UNIBANCO S.A.
AGENCIA: 1649-7 - FORTZ AV BARAO STUDART
CONTA: 25.279-6

FAVORECIDO: PROATIVA ACADEMIA LTDA
CPF/CNPJ: 22.139.043/0001-95
VALOR: R\$ 10.000,00
DEBITO EM: 05/07/2018

=====

DOCUMENTO: 070501
AUTENTICACAO SISBB: C.4BC.5DD.E32.7BA.C2E

Transação efetuada com sucesso por: JB954146 VALBERTO F ALMEIDA.

Imprimir Novo DAE

ESTADO DO CEARÁ		NUMERAÇÃO DO CÓDIGO DE BARRAS	
Secretaria da Fazenda		856700000750 585300062015 906202019251 004664561000	
DAE - Documento de Arrecadação Estadual			
1 - CÓDIGO/ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	2 - DATA VENCIMENTO	3 - PAGAMENTO ATÉ	
7145 - Restituições de Convênios	20/06/2019	20/06/2019	
11 - IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE		4 - NOSSO NÚMERO	
CGC/CPF: 18 088 652/0001-95		2019.25.0046645-61	
FEDERACAO DOS MESATENISTAS DO CEARA		5 - PERÍODO REFERÊNCIA	
R E, 100;		06/2019	
PAPICU		6 - VALOR PRINCIPAL	
FORTALEZA - CEARA CEP:60191050		***** R\$ 7.558,53	
12 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES		7 - MULTA	
DAE IMPRESSO NO SITE WWW.SFAZ.CE.GOV.BR		***** R\$ 0,00	
		8 - JUROS	
		***** R\$ 0,00	
		9 - DESCONTOS	
		***** R\$ 0,00	
		10 - TOTAL A RECOLHER	
		***** R\$ 7.558,53	
13 - CÓDIGO DE BARRA		1ª VIA - CONTRIBUINTE	
856700000750 585300062015 906202019251 004664561000		(AUTENTICAÇÃO NO VERSO)	
			

ESTADO DO CEARÁ		NUMERAÇÃO DO CÓDIGO DE BARRAS	
Secretaria da Fazenda		856700000750 585300062015 906202019251 004664561000	
DAE - Documento de Arrecadação Estadual			
1 - CÓDIGO/ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	2 - DATA VENCIMENTO	3 - PAGAMENTO ATÉ	
7145 - Restituições de Convênios	20/06/2019	20/06/2019	
11 - IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE		4 - NOSSO NÚMERO	
CGC/CPF: 18 088 652/0001-95		2019.25.0046645-61	
FEDERACAO DOS MESATENISTAS DO CEARA		5 - PERÍODO REFERÊNCIA	
R E, 100;		06/2019	
PAPICU		6 - VALOR PRINCIPAL	
FORTALEZA - CEARA CEP:60191050		***** R\$ 7.558,53	
12 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES		7 - MULTA	
DAE IMPRESSO NO SITE WWW.SFAZ.CE.GOV.BR		***** R\$ 0,00	
		8 - JUROS	
		***** R\$ 0,00	
		9 - DESCONTOS	
		***** R\$ 0,00	
		10 - TOTAL A RECOLHER	
		***** R\$ 7.558,53	
13 - CÓDIGO DE BARRA		2ª VIA - SEFAZ	
856700000750 585300062015 906202019251 004664561000		(AUTENTICAÇÃO NO VERSO)	
			

Emissão de comprovantes - 3o nível

G331031236406720021
03/06/2019 12:48:10

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
03/06/2019 - AUTOATENDIMENTO - 12.48.08
3140203140 SEGUNDA VIA 0005

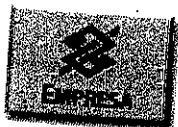
COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: FEDERACAO M CEARA
AGENCIA: 3140-2 CONTA: 59.239-0
=====

Convenio DAE ESTADO CEARA	
Codigo de Barras	85670000075-0 58530006201-5
	90620201925-1 00466456100-0
Data do pagamento	03/06/2019
Valor Total	7.558,53

DOCUMENTO: 060301
AUTENTICACAO SISBB: 9.EF0.CF9.756.DB4.7F7

Transação efetuada com sucesso por: JC345489 FRANCISCO RUBENS VA.



Consultas - Extrato de conta corrente

G334131142420375029
13/06/2019 11:57:00

Cliente - Conta atual

Agência 3140-2
Conta corrente 59239-0 FEDERACAO M CEARA
Período do extrato 06 / 2018

Lançamentos

Dt. Balancete		Dt. movimento		Ag. pagam.	Loja. Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/05/2018				0000	00000 000	Saldo Anterior		100,00 C
05/06/2018	05/06/2018			0000	14175 976	TED-Cr?dito em Conta	6.409.404	253.760,61 C 253.860,61 C
08/06/2018	08/06/2018			0000	13105 109	Pagamento de T?tulo	60.801	17.445,00 D 236.415,61 C
11/06/2018	11/06/2018			0000	13113 435	Tarifa Pacote de Servi?os	891.621.003.463.427	73,40 D 236.342,21 C
19/06/2018	19/06/2018			0000	13105 109	Pagamento de T?tulo	61.901	6.528,00 D 229.814,21 C
20/06/2018	20/06/2018			0000	13105 109	Pagamento de T?tulo	62.001	17.445,00 D
20/06/2018	20/06/2018			0000	13105 109	Pagamento de T?tulo	62.002	4.656,00 D 207.713,21 C
21/06/2018	21/06/2018			0000	13105 166	Emiss?o de DOC	62.101	3.120,00 D 204.593,21 C
25/06/2018	25/06/2018			0000	13113 500	Tarifa Renova??o Cadastro	871.760.800.154.882	42,45 D 204.550,76 C
27/06/2018	27/06/2018			0000	13105 109	Pagamento de T?tulo	62.701	3.990,00 D 200.560,76 C
29/06/2018	29/06/2018			0000	14175 976	TED-Cr?dito em Conta	6.532.816	100.000,00 C 300.560,76 C
30/06/2018				0000	00000 976	S A L D O		300.560,76 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB954146 VALBERTO F ALMEIDA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Extrato de conta corrente

G334131142420375030
13/06/2019 11:57:28

Cliente - Conta atual

Agência 3140-2
Conta corrente 59239-0 FEDERACAO M CEARA
Período do extrato 07 / 2018

Lançamentos

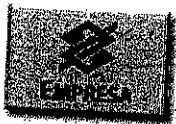
29/06/2018	05/07/2018	0000	00000 000 Saldo Anterior	Documento	Valor R\$	Saldo
05/07/2018	05/07/2018	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	70.501	10.000,00 D	290.560,76 C
06/07/2018	06/07/2018	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	70.601	17.500,00 D	
06/07/2018	06/07/2018	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletr?nico	861.871.200.244.109	9,70 D	273.051,06 C
09/07/2018	09/07/2018	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	70.901	25.376,06 D	
09/07/2018	09/07/2018	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletr?nico	801.901.200.280.553	9,70 D	247.665,30 C
10/07/2018	10/07/2018	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	71.001	9.623,04 D	
10/07/2018	10/07/2018	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletr?nico	841.911.200.374.724	9,70 D	
10/07/2018	10/07/2018	0000	13113 435 Tarifa Pacote de Servi?os	891.911.000.598.393	73,40 D	237.959,16 C
11/07/2018	11/07/2018	0000	13105 109 Pagamento de T?tulo	71.101	4.656,00 D	233.303,16 C
13/07/2018	13/07/2018	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	71.301	12.608,71 D	
13/07/2018	13/07/2018	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletr?nico	851.941.200.055.881	9,70 D	220.684,75 C
27/07/2018	27/07/2018	0000	13105 109 Pagamento de T?tulo	72.701	600,00 D	220.084,75 C
30/07/2018	30/07/2018	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	73.001	12.608,71 D	
30/07/2018	30/07/2018	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletr?nico	882.111.200.088.945	10,15 D	207.465,89 C
31/07/2018	31/07/2018	0000	14175 623 DOC Cr?dito em Conta	222.798	138,20 C	
31/07/2018	31/07/2018	0000	13105 109 Pagamento de T?tulo	73.101	5.076,00 D	
31/07/2018	31/07/2018	0000	00000 109 S A L D O			202.528,09 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB954146 VALBERTO F ALMEIDA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Extrato de conta corrente

G334131142420375031
13/06/2019 11:57:54

Cliente - Conta atual

Agência 3140-2
Conta corrente 59239-0 FEDERACAO M CEARA
Período do extrato 08 / 2018

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Loja	Histórico	Documento	Valor-R\$	Saldo
31/07/2018		0000	00000 000	Saldo Anterior			202.528,09 C
08/08/2018	08/08/2018	0000	13105 109	Pagamento de T?tulo	80.801.6.528,00 D	196.000,09 C	
10/08/2018	10/08/2018	0000	13113 435	Tarifa Pacote de Servi?os	802.221.000.587.292	76,00 D	195.924,09 C
31/08/2018		0000	00000 435	S A L D O			195.924,09 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB954146 VALBERTO F ALMEIDA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Extrato de conta corrente

G334131142420375032
13/06/2019 11:58:21

Cliente - Conta atual

Agência 3140-2
Conta corrente 59239-0 FEDERACAO M CEARA
Período do extrato 09 / 2018

Lançamentos

DT. Balanço	DT. Movimento	Ag. Origem	Origem	Descrição	Documento	Valor R\$	Saldo
10/08/2018		0000	00000 000	Saldo Anterior			195.924,09 C
03/09/2018	03/09/2018	0000	13105 109	Pagamento de T?tulo	90.301	600,00 D	195.324,09 C
05/09/2018	05/09/2018	0000	13105 393	TED Transf. Eletr. Disponiv	90.501	12.608,71 D	
05/09/2018	05/09/2018	0000	13105 393	TED Transf. Eletr. Disponiv	90.502	11.566,70 D	
05/09/2018	05/09/2018	0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletr?nico	862.481.300.001.626	10,15 D	171.138,53 C
10/09/2018	10/09/2018	0000	13113 435	Tarifa Pacote de Servi?os	802.531.001.292.779	76,00 D	171.062,53 C
17/09/2018	17/09/2018	0000	13105 109	Pagamento de T?tulo	91.701	600,00 D	170.462,53 C
30/09/2018		0000	00000 109	S A L D O			170.462,53 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB954146 VALBERTO F ALMEIDA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Extrato de conta corrente

G334131142420375033
13/06/2019 11:58:55

Cliente - Conta atual

Agência 3140-2
Conta corrente 59239-0 FEDERACAO M CEARA
Período do extrato 10 / 2018

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Doc. Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
17/09/2018		0000	00000 000 Saldo Anterior			170.462,53 C
08/10/2018	08/10/2018	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	100.801	12.808,71 D	
08/10/2018	08/10/2018	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	100.802	1.158,67 D	
08/10/2018	08/10/2018	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletr?nico	812.811.300.405.929	10,15 D	156.485,00 C
10/10/2018	10/10/2018	0000	13113 435 Tarifa Pacote de Servi?os	892.831.001.759.465	76,00 D	156.409,00 C
15/10/2018	15/10/2018	0000	13105 109 Pagamento de T?tulo	101.501	600,00 D	155.809,00 C
17/10/2018	17/10/2018	0000	14175 623 DOC Cr?dito em Conta	391.807	172,30 C	
17/10/2018	17/10/2018	0000	14175 623 DOC Cr?dito em Conta	488.291	202,00 C	156.183,30 C
31/10/2018		0000	00000 623 S A L D O			156.183,30 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB954146 VALBERTO F ALMEIDA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Extrato de conta corrente

G334131142420375036
13/06/2019 12:08:42

Cliente - Conta atual

Agência 3140-2
Conta corrente 59239-0 FEDERACAO M CEARA
Período do extrato 11 / 2018

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Letra	Historico	Documento	Valor R\$	Saldo
17/10/2018		0000	00000	000 Saldo Anterior			156.183,30 C
07/11/2018	07/11/2018	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	110.701	11.566,70 D	
07/11/2018	07/11/2018	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	110.702	12.608,71 D	
07/11/2018	07/11/2018	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletr?nico	863.111.200.251.214	10,15 D	131.997,74 C
12/11/2018	12/11/2018	0000	13113	435 Tarifa Pacote de Servi?os	893.161.002.440.282	76,00 D	131.921,74 C
16/11/2018	16/11/2018	0000	13105	109 Pagamento de T?tulo	111.601	600,00 D	131.321,74 C
30/11/2018		0000	00000	109 S A L D O			131.321,74 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB954146 VALBERTO F ALMEIDA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Extrato de conta corrente

G334131142420375037
13/06/2019 12:09:06

Cliente - Conta atual

Agência 3140-2
Conta corrente 59239-0 FEDERACAO M CEARA
Período do extrato 12 / 2018

Lançamentos

Dt. Balancete	Dt. Movimento	Ag. Agência	Doc. Documento	Valor R\$	Saldo
16/11/2018	0000	00000 000 Saldo Anterior			131.321,74 C
06/12/2018	0000	13105.393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.601	1.156,67 D	
		033 3962 022139043000195 PROATIVA ACAD			
06/12/2018	0000	13105.393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.602	12.608,71 D	
		033 3962 022139043000195 PROATIVA ACAD			
06/12/2018	0000	13113.310 Tar DOC/TED Eletr?nico	863.401.200.253.465	10,15 D	117.546,21 C
		Tarifa referente a 06/12/2018			
10/12/2018	0000	13113.435 Tarifa Pacote de Servi?os	803.441.000.005.596	76,00 D	117.470,21 C
		Tarifa referente a 10/12/2018			
11/12/2018	0000	14175.623 DOC Cr?dito em Conta	162.319	248,30 C	117.718,51 C
		341.9656 1816237302 CARLOS MAURO B			
26/12/2018	0000	13113.500 Tarifa Renova??o Cadastro	873.600.800.158.287	42,45 D	117.676,06 C
		Tarifa referente a 05/12/2018			
31/12/2018	0000	00000 999 S A L D O			117.676,06 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB954146 VALBERTO F ALMEIDA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Extrato de conta corrente

G334131142420375038
13/06/2019 12:09:37

Cliente - Conta atual

Agência 3140-2
Conta corrente 59239-0 FEDERACAO M CEARA
Período do extrato 01 / 2019

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Origem	Descrição	Documento	Valor R\$	Saldo
26/12/2018		0000	00000 000 Saldo Anterior			117.676,06 C
04/01/2019		0000	13105 109 Pagamento de T?tulo	10.401	600,00 D	117.076,06 C
			TB SERVICOS CONTABEIS SS			
07/01/2019		0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	10.701	12.608,71 D	104.467,35 C
			033 3962 022139043000195 PROATIVA ACAD			
10/01/2019		0000	13113 435 Tarifa Pacote de Servi?os	800.101.000.843.100	76,00 D	104.391,35 C
			Tarifa referente a 10/01/2019			
23/01/2019		0000	13105 109 Pagamento de T?tulo	12.301	600,00 D	
			TB SERVICOS CONTABEIS SS			
23/01/2019		0000	13105 109 Pagamento de T?tulo	12.302	4.906,50 D	98.884,85 C
			CLICKTM COMERCIO E SERVICOS LTDA ME			
31/01/2019		0000	00000 999 S A L D O			98.884,85 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB954146 VALBERTO F ALMEIDA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Extrato de conta corrente

G334131142420375039
13/06/2019 12:10:16

Cliente - Conta atual

Agência 3140-2
Conta corrente 59239-0 FEDERACAO M CEARA
Período do extrato 02 / 2019

Lançamentos

Dt. Balancete	Dt. movimento	Ass. Origem	Ass. Destino	Documento	Valor R\$	Saldo
23/01/2019	0000	00000 000	Saldo Anterior			98.884,85 C
06/02/2019	0000	13105 393	TED Transf. Eletr. Disponiv	20.601	12.608,71 D	86.276,14 C
		033 3962	022139043000195 PROATIVA ACAD			
11/02/2019	0000	13113 435	Tarifa Pacote de Servi?os	890.421.003.777.735	80,00 D	86.196,14 C
			Tarifa referente a 11/02/2019			
27/02/2019	0000	14175 623	DOC Cr?dito em Conta	798.718	198,45 C	86.394,59 C
		341 9656	1816237302 CARLOS MAURO B			
28/02/2019	0000	00000 999	S A L D O			86.394,59 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB954146 VALBERTO F ALMEIDA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Extrato de conta corrente

G334131142420375040
13/06/2019 12:11:33

Cliente - Conta atual

Agência 3140-2
Conta corrente 59239-0 FEDERACAO M CEARA
Período do extrato 03 / 2019

Lançamentos

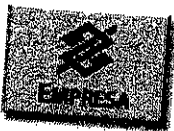
Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Descrição	Documento	Valor R\$	Saldo
27/02/2019	0000	00000 000	Saldo Anterior			
11/03/2019	0000	13105 393	TED Transf. Eletr. Disponiv	31.101	12.608,71 D	86.394,59 C
		033 3962 022139043000195	PROATIVA ACAD.			
11/03/2019	0000	13113 435	Tarifa Pacote de Servi?os	860.700.905.609.899	80,00 D	73.705,88 C
			Tarifa referente a 11/03/2019			
15/03/2019	0000	13105 109	Pagamento de T?tulo	31.501	600,00 D	
			BANCO DO BRASIL			
15/03/2019	0000	13105 109	Pagamento de T?tulo	31.502	600,00 D	72.505,88 C
			BANCO DO BRASIL			
21/03/2019	0000	13105 393	TED Transf. Eletr. Disponiv	32.101	11.566,70 D	
		033 3962 022139043000195	PROATIVA ACAD.			
21/03/2019	0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletr?nico	810.801.200.441.603	10,18 D	60.929,00 C
			Tarifa referente a 21/03/2019			
31/03/2019	0000	00000.999	S A L D O			60.929,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB954146 VALBERTO F ALMEIDA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Extrato de conta corrente

G334131142420375041
13/06/2019 12:12:00

Cliente - Conta atual

Agência 3140-2
Conta corrente 59239-0 FEDERACAO M CEARA
Período do extrato 04 / 2019

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Boleto	Boleto	Boleto	Documento	Valor R\$	Saldo
21/03/2019	0000	00000 000	Saldo Anterior				60.929,00 C
02/04/2019	0000	13105 393	TED Transf. Eletr. Disponiv				
04/04/2019	0000	033 3962 022139043000195	PROATIVA ACAD	40.201	1.156,67 D	59.772,33 C	
04/04/2019	0000	13105 393	TED Transf. Eletr. Disponiv	40.401	12.608,71 D		
04/04/2019	0000	033 3962 022139043000195	PROATIVA ACAD				
10/04/2019	0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletr?nico	810.941.200.201.575	10,18 D	47.153,44 C	
10/04/2019	0000	13113 435	Tarifa Pacote de Servi?os	871.000.901.150.434	80,00 D	47.073,44 C	
16/04/2019	0000	14175 623	DOC Cr?dito em Conta	922.281	180,36 C	47.253,80 C	
17/04/2019	0000	341 9656 1816237302	CARLOS MAURO B				
30/04/2019	0000	13105 109	Pagamento de T?tulo	41.701	600,00 D	46.653,80 C	
30/04/2019	0000	TB SERVICOS CONTABEIS SS					
30/04/2019	0000	00000 999	S A L D O				46.653,80 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB954146 VALBERTO F ALMEIDA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Extrato de conta corrente

G334131142420375043
13/06/2019 12:12:35

Cliente - Conta atual

Agência 3140-2
Conta corrente 59239-0 FEDERACAO M CEARA
Período do extrato 05 / 2019

Lançamentos

Dt. Balanço		Dt. Movimento		Ag. Operação		Valor R\$		Saldo
17/04/2019		0000	00000 000	Saldo Anterior				46.653,80 C
02/05/2019		0000	13105 393	TED Transf. Eletr. Disponiv	50.201	11.566,70 D		
			033 3962 022139043000195	PROATIVA ACAD				
02/05/2019		0000	13105 393	TED Transf. Eletr. Disponiv	50.202	1.156,67 D		
			033 3962 022139043000195	PROATIVA ACAD				
02/05/2019		0000	13105 393	TED Transf. Eletr. Disponiv	50.203	12.608,71 D		
			033 3962 022139043000195	PROATIVA ACAD				
02/05/2019		0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletr?nico	831.221.200.168.484	10,18 D		
				Tarifa referente a 02/05/2019				
02/05/2019		0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletr?nico	831.221.200.168.485	10,18 D	21.301,36 C	
				Tarifa referente a 02/05/2019				
10/05/2019		0000	13113 435	Tarifa Pacote de Servi?os	871.300.901.249.626	80,00 D	21.221,36 C	
				Tarifa referente a 10/05/2019				
31/05/2019		0000	14175 623	DOC Cr?dito em Conta	531.836	100,36 C		
			341 9656 1816237302	CARLOS MAURO B				
31/05/2019		0000	13105 393	TED Transf. Eletr. Disponiv	53.101	1.156,56 D		
			033 3962 022139043000195	PROATIVA ACAD				
31/05/2019		0000	13105 393	TED Transf. Eletr. Disponiv	53.102	12.606,67 D		
			033 3962 022139043000195	PROATIVA ACAD				
31/05/2019		0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletr?nico	821.511.200.739.166	10,18 D		
				Cobrança referente 31/05/2019				
31/05/2019		0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletr?nico	821.511.200.739.167	10,18 D		
				Cobrança referente 31/05/2019				
31/05/2019		0000	00000 999	S A L D O			7.538,13 C	

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB954146 VALBERTO F ALMEIDA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Extrato de conta corrente

G334131142420375044
13/06/2019 12:12:59

Cliente - Conta atual

Agência 3140-2
Conta corrente 59239-0 FEDERACAO M CEARA
Período do extrato Mês atual

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lot. Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
31/05/2019	0000	00000 000	Saldo Anterior			7.538,13 C
03/06/2019	0000	14175 976	TED-Cr?dito em Conta	7.440.626	22,40 C	
03/06/2019	0000	341 9656 1816237302	CARLOS MAURO B			
03/06/2019	0000	14175 976	TED-Cr?dito em Conta	7.517.445	78,00 C	
03/06/2019	0000	341 9656 1816237302	CARLOS MAURO B			
03/06/2019	0000	13105 375	Impostos	60.301	7.558,53 D	80,00 C
10/06/2019	0000	DAE ESTADO CEARA				
10/06/2019	0000	13113 435	Tarifa Pacote de Servi?os	871.610.900.890.421	80,00 D	0,00 C
13/06/2019	0000	00000 999	S A L D O			
Saldo						0,00 C
Juros						0,00 C
Data de Debito de Juros						0,00
IOF						28/06/2019
Data de Debito de IOF						0,00
						01/07/2019

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB954146 VALBERTO F ALMEIDA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

**RELAÇÃO DE MATÉRIAS PUBLICADAS NA INTERNET COM MENÇÃO
AO PROJETO NOVOS TALENTOS – TÊNIS DE MESA**

- 1) **International Table Tennis Federation – ITTF – Federação Internacional de Tênis de Mesa**
 - a. <https://www.ittf.com/2018/06/12/next-stop-fortaleza-ambitious-project/>
- 2) **Governo do Ceará**
 - a. <https://www.esporte.ce.gov.br/2018/06/19/lei-de-incentivo-ao-esporte-do-ceara-tem-o-primeiro-projeto-em-execucao/>
- 3) **Jornal Opovo**
 - a. <https://www.opovo.com.br/esportes/maisesportes/2019/05/09/projeto-para-descobrir-talentos-no-tenis-de-mesa-esta-presente-em-40-escolas-publicas-de-fortaleza.html>
- 4) **Prefeitura de Fortaleza**
 - a. <http://intranet.sme.fortaleza.ce.gov.br/index.php/lista-de-noticias/3467-alunos-do-projeto-tenis-de-mesa-novos-talentos-participam-de-campeonato-intercolegial>
- 5) **Prefeitura de Fortaleza 2**
 - a. <https://www.fortaleza.ce.gov.br/noticias/prefeitura-lanca-projeto-para-estimular-tenis-de-mesa-nas-escolas-municipais>
- 6) **Governo do Ceará 2**
 - a. <https://www.ceara.gov.br/2019/04/26/cfo-recebe-copa-das-federacoes-de-tenis-de-mesa-2019-etapa-fortaleza-ceara/>
- 7) **AABB**
 - a. <https://aabbfortaleza.com.br/esportes/aabb-fortaleza-recebe-cerimonia-de-premiacao-de-tenis-de-mesa/>

ENG (<http://www.ittf.com>) 漢字 (<http://cn.ittf.com>)

Q (<https://www.ittf.com/search/>)

Home (<https://www.ittf.com>) > News (<https://www.ittf.com/news/>) > High Performance and Developm...

High Performance and Development (<https://www.ittf.com/category/high-performance-and-development/>)

Next stop Fortaleza, ambitious project

12 Jun 2018

Conducting ITTF/PTT Level One Courses in 2017, Lincon Yasuda journeyed here there and everywhere in his native Brazil.

He visited Joinville in the state of Santa Catarina, he travelled to Rio de Janeiro and Brasilia in addition to Belo Horizonte in Minas Gerais and Campo Grande in Mato Grosso do Sul. The latest stop was Porto Alegre, the capital city of Rio Grande do Sul, the most southerly state in the country, it borders both Argentina and Uruguay.



Members of the group in Fortaleza with (back row sixth from left) Lincon Yasuda (Photo: courtesy of Lincon Yasuda)

by Ian Marshall, ITTF Publications Manager

Now in 2018, the travels start again; from Monday 4th to Friday 8th June, the destination was Fortaleza, the city from which Thiago Monteiro hails and very much in the north east of the country, just below the Equator.

Travelling from Porto Alegre to Fortaleza is a flight of some 2,000 miles, or by road over 2,600 miles; drive at an average speed of 50 miles an hour and it will take you something like two and a half days!

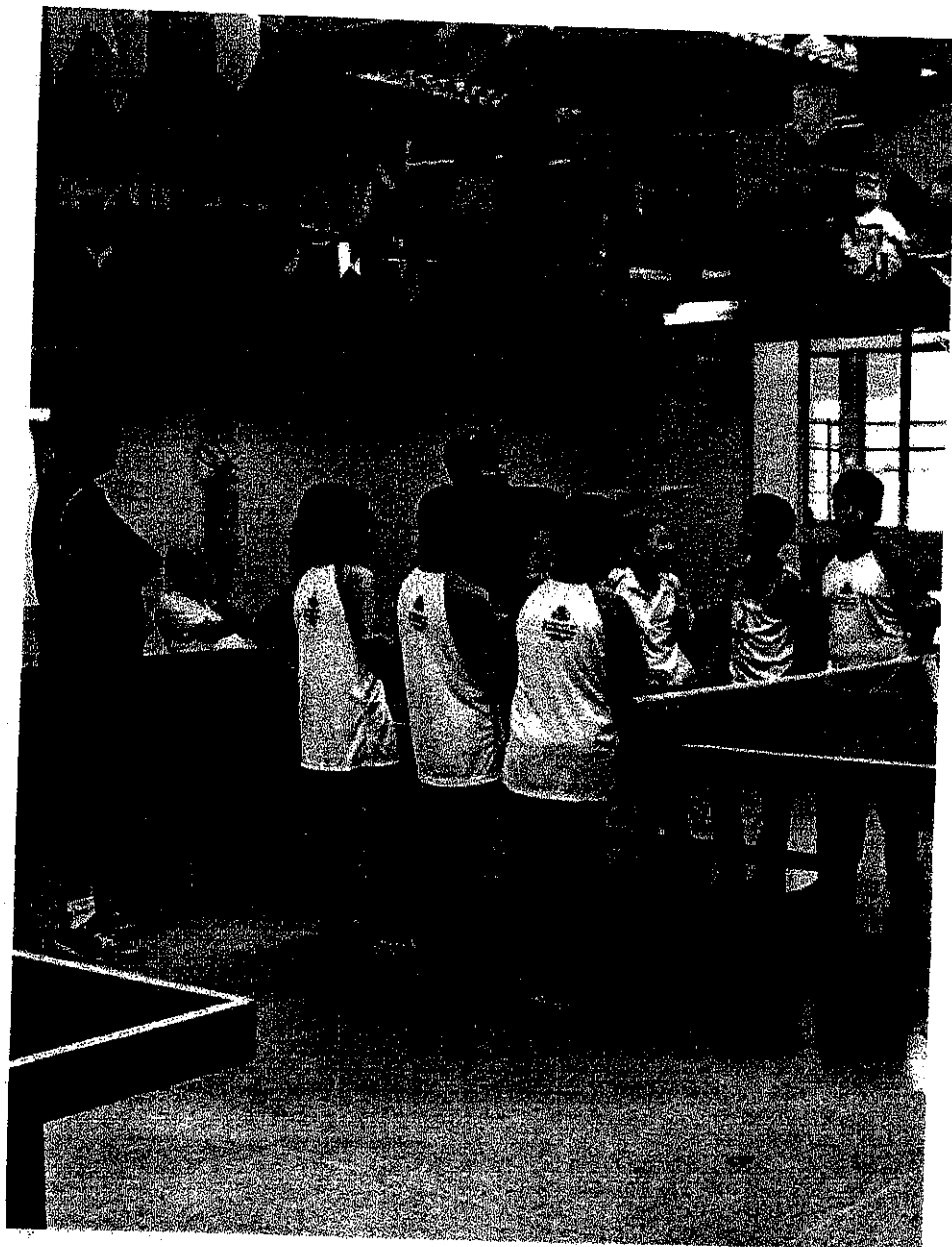
Venue for the proceedings was the Olympic Training Centre in addition to the Athletic Association Bank of Brazil; a total of 17 students attended the course of whom 10 were men and seven women. Most members of the group were physical education teachers, students from the local area or practising coaches.

"For sure it was a huge challenge but in the end all everyone was satisfied with the five day course; all left with a great deal of enthusiasm and energy, reading for the tasks ahead." Lincon Yasuda

A special feature of the course is that it is linked to a most ambitious project: "Tênis de Mesa – Novos Talentos". Basically, it is the search for new talent and is the brainchild of the ambitious and most enthusiastic Mauro Benavides Neto. The target is the introduce table tennis to 800 students in 10 local government controlled schools.

Fortaleza is in the state of Ceará. The project operates in conjunction with the state's table tennis association (Federação de Mesatenistas do Ceará) under the Presidency of Valberto Almeida and the local government offices (Governo do Estado do Ceará), as well as in conjunction with the Fortaleza Ministry of Education (Secretaria Municipal de Educação).

The project is sponsored by ENEL, a major energy company.



High Performance and Development (<https://www.ittf.com/category/high-performance-and-development/>)

Coaching (<https://www.ittf.com/category/high-performance-and-development/coaching/>)

Lincon Yasuda (<https://www.ittf.com/tag/lincon-yasuda/>)

Read more

Tran triples down and Chan tops

Star name makes first steps on

group at ITTF North American Hopes Challenge

04 Jun 2019 High Performance and Development
([https://www.ittf.com/2019/06/05/tran-triples-
chan-tops-group-ittf-north-american-hopes-
challenge/](https://www.ittf.com/2019/06/05/tran-triples-chan-tops-group-ittf-north-american-hopes-challenge/))

coaching ladder

04 Jun 2019 High Performance and Development
([https://www.ittf.com/2019/06/04/star-
name-makes-first-steps-coaching-ladder/](https://www.ittf.com/2019/06/04/star-name-makes-first-steps-coaching-ladder/))

Enhancing knowledge, Olympic Solidarity courses in Ibadan

26 May 2019 High Performance and Development
([https://www.ittf.com/2019/05/26/enhancing-
knowledge-olympic-solidarity-courses-
ibadan/](https://www.ittf.com/2019/05/26/enhancing-knowledge-olympic-solidarity-courses-ibadan/))

High in the Andes, Cuenca hosts those with high hopes

23 May 2019 High Performance and Development
([https://www.ittf.com/2019/05/23/high-andes-
cuenca-hosts-high-hopes/](https://www.ittf.com/2019/05/23/high-andes-cuenca-hosts-high-hopes/))

LISTA DE NOTÍCIAS

Lei de Incentivo ao Esporte do Ceará tem o primeiro projeto em execução

19 DE JUNHO DE 2018 - 10:38

O Projeto "Novos Talentos" da modalidade do Tênis de Mesa beneficia 800 alunos de escolas públicas

Através dos recursos da Lei de Incentivo ao Esporte do Ceará, com o patrocínio da Companhia Energética do Ceará - Enel, intermédio do Governo do Estado através da Secretaria do Esporte (Sesporte) e parceria da Prefeitura Municipal de Fortaleza, se inicia o primeiro projeto aprovado pela Comissão de Projetos Esportivos e Paradesportivos Incentivados (CPEPI), o Projeto "Novos Talentos" da modalidade do Tênis de Mesa.

Com o objetivo beneficiar até 800 alunos na faixa-etária de 07 (sete) a 15 (quinze) anos de idade, na qual 10 (dez) escolas públicas da Rede Municipal de Fortaleza foram selecionadas, oferecendo aulas práticas de Tênis de Mesa, no contraturno escolar, durante o período de 12 (doze) meses.

"O passo seguinte para as pessoas oriundas dos Novos Talentos é de inclusão e profissionalização no Tênis de Mesa. Por isso, estamos trabalhando forte com a base, tendo o propósito de que não sejam abandonados após o término do projeto. Inclusive estamos com o pensamento de uma segunda fase, para que sejam inseridos na modalidade, porém com um nível técnico melhor, onde podemos fazer um trabalho intensivo com treinamentos específicos e até desafios para a seleção do Estado", comenta o presidente da Federação dos Mesatenistas do Ceará (FMC), Valberto Almeida.



Alunos do projeto "Tênis de Mesa Novos Talentos" participam de campeonato intercolegial

Detalhes

Criado em Domingo, 28 Abril 2019 00:28



Na manhã deste sábado (27), cerca de 200 alunos do projeto "Tênis de Mesa Novos Talentos", desenvolvido na Rede Municipal de Ensino, participaram de Campeonato **Intercolegial**, como parte da programação do Circuito Nacional de Tênis de Mesa. O evento aconteceu no Centro de Formação de Olímpica (CFO), em Fortaleza. O secretário adjunto da Secretaria Municipal da Educação, Jefferson Maia, acompanhou a competição.

O "Tênis de Mesa Novos Talentos" atende 600 crianças e adolescentes de dez **escolas** da Rede Municipal de Ensino de Fortaleza, com o objetivo de descobrir **novos talentos** no esporte. Dentro do projeto, os participantes praticam o tênis de mesa de forma **organizada e orientada** por monitores e professores da Rede.

A ação é uma parceria da Prefeitura de Fortaleza, por meio da SME, Federação Cearense de Tênis de Mesa e Secretaria de Esporte do Estado do Ceará.

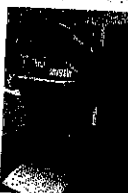
AABB FORTALEZA RECEBE CERIMÔNIA DE PREMIAÇÃO DE TÊNIS DE MESA

No último sábado, 08, a Federação dos Mesatletas do Ceará (FMC) realizou a Cerimônia de premiação dos atletas, patrocinada e patrocinadora do tênis de mesa do todo o estado. O evento aconteceu no auditório da AABB Fortaleza e contou com a presença de atletas, com o vice-presidente das esportes da AABB, Melquíades de Oliveira, o diretor paralímpico da FMC, Eugênio Sales e do presidente da FMC, Valberto Almeida.



Continuação da premiação do Tênis de Mesa 2018.

Na solenidade, o presidente da Federação, Valberto Almeida, avaliou as conquistas de 2018 e perspectivas para 2019. "Estamos equipando a Federação, com aquisição de mesas e materiais para a estruturação. Infelizmente não temos espaço físico em R2, escolas públicas de Fortaleza, através do Projeto Novos Talentos, após os clubes, a associação filial", afirmou Valberto.



Valberto Almeida - Presidente da FMC.

Para Melquíades de Oliveira, o tênis de mesa vem se destacando em diversas modalidades, principalmente na paralímpica. "Já temos vários títulos, além da premiação, temos atletas de ponta que podem levar o nome da AABB a um patamar maior" disse o vice-presidente.

Alexandre Monteiro, um dos atletas premiados e patrocinados pela AABB Fortaleza, o primeiro lugar na categoria Absoluto A, em duplas, e por equipes. "Sou fruto da AABB, comecei na rede Miraflores, o esporte se confundiu muito com minha vida. Eu não consigo nem me imaginar sem o esporte, os valores, os lugares que conheci... A AABB foi minha casa, aqui fiz a minha vida e aqui tenho a minha família" afirmou o mesatleta.



Do esquerda para a direita: Melquíades de Oliveira, Valberto Almeida e Alexandre Monteiro.

Confira as premiações

I - MELHORES DO ANO (INDIVIDUAIS)

- CATEGORIA ABSOLUTO D - Jean Andrade - Clube ACTM
- CATEGORIA ABSOLUTO C - Francisco Youngson - Clube ACADEMIA CALANGOS
- CATEGORIA ABSOLUTO B - Tânia Maia - AABB LIMOIEIRO
- CATEGORIA ABSOLUTO A - Alexandre Monteiro - AABB FORTALEZA
- CATEGORIA MASTER - Jonas Marinho - ACTM
- CATEGORIA VETERANO - Ellenilson Rosa - AABB FORTALEZA
- CATEGORIA JUVENTUDE - Tânia Maia - AABB LIMOIEIRO
- CATEGORIA FEMININO - Sofia Marinho - ACTM

II - PREMIAÇÕES COLETIVAS - CLUBES PREMIADOS CATEGORIA DUPLAS ABSOLUTO C

- 3º LUGAR: ACTM -> Rodrigo Arruda e Fco. Adail
- 2º LUGAR: ACADEMIA CALANGOS -> Fco. Youngson e Jésser Oliveira
- 1º LUGAR: ACTM -> Ronald Soares e Jean Andrade
- ABSOLUTO B:
- 3º LUGAR: DIÁRIOS -> Rubens Cavali e Marcos Lima
- 3º LUGAR: DIÁRIOS -> AABB FORTALEZA -> Fco. Medeiros e Nivaldo Grange
- 2º LUGAR: ACADEMIA CALANGOS/ACTM -> David Freitas e Ailton Rocha
- 1º LUGAR: AABB FORTALEZA -> Moisés Figueiredo e Isaac Sando
- ABSOLUTO A:
- 3º LUGAR: DIÁRIOS -> Jeová Moreira e Jean Fontenelle
- 3º LUGAR: AABB FORTALEZA -> Onassio Santos e Ellenilson Rosa
- 2º LUGAR: ACTM -> Thiago Almeida e Jonas Araújo
- 1º LUGAR: AABB FORTALEZA -> Alexandre Monteiro e Edvelton Xavier

III - PREMIAÇÕES COLETIVAS - CLUBES PREMIADOS CATEGORIA EQUIPES ABSOLUTO C

- 3º LUGAR: ACTM -> Ronald Soares e Jean Andrade
- 2º LUGAR: ACTM -> Rodrigo Arruda, Diego Marinho e Fco. Adail
- 1º LUGAR: ACADEMIA CALANGOS -> Fco. Youngson e Jésser Oliveira
- ABSOLUTO B:
- 3º LUGAR: ACADEMIA CALANGOS/ACTM -> David Freitas e Ailton Rocha
- 2º LUGAR: AABB FORTALEZA -> Moisés Figueiredo e Isaac Sando
- 1º LUGAR: AABB FORTALEZA -> Fco. Medeiros e Ellenilson Rosa
- ABSOLUTO A:
- 3º LUGAR: DIÁRIOS -> Jeová Moreira, Jean Fontenelle e Rubens Cavali
- 3º LUGAR: AABB FORTALEZA -> Fco. Batista, Valberto Almeida e Nivaldo Grange
- 2º LUGAR: ACTM -> Thiago Almeida e Jonas Araújo
- 1º LUGAR: AABB FORTALEZA -> Alexandre Monteiro e Edvelton Xavier

IV - TROFÉU EFICIÊNCIA

- a) OLÍMPICO:
- 3º LUGAR: ACADEMIA CALANGOS
- 2º LUGAR: ACTM
- 1º LUGAR: AABB FORTALEZA
- b) PARALÍMPICO:
- AABB FORTALEZA

V - RECONHECIMENTOS (TAMBÉM PREMIADOS COM TROFÉUS)

- a) DESTAQUES INTERNACIONAIS
- 1. Edvelton Xavier Campeão Brasileiro Individual e Pan-americano Universitário por Equipes representando o Brasil - Julho/18.
- 2. David Freitas - 4º Lugar Equipes - Representando o Brasil no Campeonato Mundial de Veteranos - Las Vegas - Julho/18.

b) PARCEIROS E AMIGOS DO TÊNIS DE MESA

- a) Gilberto Garcia Sobral
- b) José Silveira Diniz Junior
- c) Carlos Moura Semedades Neto

c) DESTAQUES DO PROJETO NOVOS TALENTOS

Financiado pela Lei de Incentivo ao Esporte Estadual, o projeto Novos Talentos objetiva a iniciação de alunos da rede pública municipal na prática

Prefeitura lança projeto para estimular tênis de mesa nas escolas municipais

Parceria com Federação dos Mesatenistas do Ceará vai beneficiar alunos de 7 a 15 anos de idade

A Prefeitura de Fortaleza lança, por meio da Secretaria Municipal da Educação (SME), nesta segunda-feira (13/08), às 9 horas, o projeto Quero Ser Mesatenista - Novos Talentos. O evento de lançamento será realizado na Escola Municipal Conceição Mourão, no bairro Granja Lisboa (Regional V).

A ação, desenvolvida em parceria com a Federação dos Mesatenistas do Estado do Ceará, busca estimular a prática do tênis de mesa entre os alunos da Rede Municipal de Ensino.

A iniciativa será desenvolvida, inicialmente, em 10 escolas municipais com alunos de 7 a 15 anos de idade. A expectativa é atender até 800 crianças e adolescentes. As escolas receberão todos os materiais esportivos necessários, como mesas, raquetes, bolas, separadores, redes e suportes.

Para realização do Quero Ser Mesatenista - Novos Talentos será ministrado um curso de formação técnica aos professores de Educação Física, por adesão, e para os monitores do projeto, para que possam desenvolver corretamente o esporte com os estudantes.

Serviço

Lançamento do Projeto Quero Ser Mesatenista - Novos Talentos

Data: 13/08 (segunda-feira)

Horário: 9 horas

Local: Escola Municipal Conceição Mourão

Escola: Rua Duas Nações, 550 - Granja Portugal



ESPORTE

CFO recebe Copa das Federações de Tênis de Mesa 2019 - Etapa Fortaleza Ceará

26 DE ABRIL DE 2019 - 14:18 | #CBTM #Cfo #Federação Dos Mesatenistas Do Ceará
Ascom Sejuv

COPA DAS FEDERAÇÕES DE TÊNIS DE MESA 2019

27/28 DE 8H
ETAPA CEARÁ
CENTRO DE FORMAÇÃO OLÍMPICA - CFO





O Centro de Formação Olímpica (CFO), recebe a partir das 8h deste sábado (27), a Copa das Federações de Tênis de Mesa 2019 – Etapa Fortaleza Ceará.

Cerca de 230 atletas oriundos de 33 clubes de diversos estados do País estarão na disputa da competição, subdivididos nos naipes feminino e masculino, nas seguintes categorias: pré-mirim ao veterano e as Classes Paralímpicas (classe 01 ao 11).

Em paralelo à Copa, será realizada, no sábado, a competição Intercolegial entre alunos atletas do Projeto Novos Talentos do Tênis de Mesa – capitaneado pelo recurso da Lei de Incentivo ao Esporte do Ceará, que busca estimular a prática do Tênis de Mesa. A competição segue até o domingo (28).

O público presente irá apreciar confrontos entre jogadores Olímpicos e Paralímpicos de nível internacional.

O certame esportivo é organizado pela Federação dos Mesatenistas do Ceará (FMC) e conta com o apoio da Confederação Brasileira de Tênis de Mesa (CBTM) e da Secretaria do Esporte e Juventude do Estado do Ceará (Sejuv).

Serviço

Copa das Federações de Tênis de Mesa 2019 – Etapa Ceará

Dia: 28 e 29 de abril (sábado e domingo)

Horário: 8h às 17h

Local: Centro de Formação Olímpico (CFO)

Endereço: Av. Alberto Craveiro, nº2900, Castelão, Fortaleza-CE.



CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DE PROJETO

CAP Nº 01

Certifico que o **PROJETO NOVOS TALENTOS – TÊNIS DE MESA**, da manifestação esportiva **Desporto Educacional**, apresentado pela **Federação dos Mesatenistas do Ceará**, inscrita no CNPJ Nº 18.088.652/0001-95, situada à Rua E, Nº 100, Papicu, Fortaleza/Ce, CEP: 60.191-050, representado legalmente por **Valberto Ferreira de Almeida**, inscrito no CPF Nº 170.521.063-53, RG Nº 2002009131300, residente em Rua General Silva Júnior, Nº 797, apto. 302, Fátima, Fortaleza/Ce, CEP: 60.411-200, foi aprovado pela Comissão de Projetos Esportivos e Paradesportivos Incentivados – CPEPI, no dia 31 de Janeiro de 2018, de acordo com a publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará do dia 22 de Fevereiro 2018. Após execução do projeto, em seu primeiro ano, e o fiel cumprimento do que estabelece o §2º do art. 6º do Decreto nº 31.774/2015, o projeto tem sua aprovação renovada e o proponente tem nova autorização para captação de recursos financeiros no valor de R\$ 350.000,00 (Trezentos e Cinquenta Mil Reais) até a data limite de 10 de janeiro de 2020.

Fortaleza, 15 de julho de 2019.

Rogério Nogueira Pinheiro

Secretário de Esporte e Juventude

Balanço Patrimonial

Empresa: FEDERAÇÃO DOS MESATENISTAS DO CEARÁ - CNPJ: 18.088.652/0001-95

Conta	Descrição	31/12/2018
1	*** Ativo ***	208.368,39 D
1.01	Ativo Circulante	138.822,39 D
1.01.01	Disponibilidades	118.235,94 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	49,95 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	49,95 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	49,95 D
1.01.01.02	Bancos	118.185,99 D
1.01.01.02.01	Contas Correntes	118.185,99 D
1.01.01.02.01.0001	Banco Bradesco S/A - AG 1017 c/c 25.305-7	509,93 D
1.01.01.02.01.0002	Banco do Brasil Ag 3140-2 CC 59239-0	117.676,06 D
1.01.05	Créditos	59,55 C
1.01.05.01	Créditos com Terceiros	59,55 C
1.01.05.01.01	Adiantamentos a Fornecedores	59,55 C
1.01.05.01.01.0002	(-) Resarcimento de tarifas BB	59,55 C
1.01.15	Almoxarifado	20.646,00 D
1.01.15.01	Almoxarifado Próprio	3.700,00 D
1.01.15.01.19	Almoxarifado Próprio - Materiais Diversos	3.700,00 D
1.01.15.01.19.0003	Bola p/ TM PVC	1.200,00 D
1.01.15.01.19.0004	Suporte para Rede de TM	550,00 D
1.01.15.01.19.0005	Marcador para Tênis de Mesa	1.950,00 D
1.01.15.05	Almoxarifado em Poder de Terceiros	16.946,00 D
1.01.15.05.01	Almoxarifado Projeto Novos Talentos	16.946,00 D
1.01.15.05.01.0001	Bola p/ TM PVC	402,00 D
1.01.15.05.01.0002	Bola p/ TM estrela	2.454,00 D
1.01.15.05.01.0003	Suporte para Rede de TM	1.100,00 D
1.01.15.05.01.0005	Raquete de Tênis de Mesa Donic Appelgren	3.990,00 D
1.01.15.05.01.0006	Kits para pratica de Tenis de Mesa	9.000,00 D
1.07	Ativo não Circulante	69.546,00 D
1.07.04	Imobilizado	69.546,00 D
1.07.04.01	Bens em Operação	69.546,00 D
1.07.04.01.03	Mesas	54.090,00 D
1.07.04.01.03.0001	Mesas da Federação	30.830,00 D
1.07.04.01.03.0002	Mesas em Comodato Prjto Novos Talentos	23.260,00 D
1.07.04.01.04	Aparadores	13.056,00 D
1.07.04.01.04.0001	Aparadores da Federação	6.800,00 D
1.07.04.01.04.0002	Aparadores em Comodato Prjto Novos Talentos	6.256,00 D
1.07.04.01.05	Placar Marcador	2.400,00 D
1.07.04.01.05.0001	Placar Marcador da Federação	2.400,00 D
2	*** Passivo ***	208.368,39 C
2.01	Passivo Circulante	117.516,51 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	117.516,51 C
2.01.01.16	Projetos Esportivos	117.516,51 C
2.01.01.16.01	Projeto Novos Taletos	117.516,51 C
2.01.01.16.01.0001	Projeto Novos Taletos	353.760,61 C
2.01.01.16.01.0002	(-) Projeto Novos Taletos	236.244,10 D
2.01.01.16.02	Projeto de fomento do Governo do Estado	0,00
2.01.01.16.02.0001	Projeto de fomento do Governo do Estado	50.004,92 C
2.01.01.16.02.0002	(-) Projeto de fomento do Governo do Estado	50.004,92 D
2.03	Passivo não Circulante	98,33 C
2.03.01	Obrigações de Longo Prazo	98,33 C
2.03.01.13	Crédito de Diretores / Filiados	98,33 C
2.03.01.13.01	Crédito de Diretores(s)	8,33 C
2.03.01.13.01.0004	Valberto Ferreira de Almeida	8,33 C
2.03.01.13.02	Crédito de Clubes / Clube Filiados	90,00 C

Continua...

Handwritten marks: a large 'V' and a stylized 'B' with a checkmark.

Balanco Patrimonial

Empresa: FEDERAÇÃO DOS MESATENISTAS DO CEARÁ - CNPJ: 18.088.652/0001-95

Conta	Descrição	31/12/2018
2.03.01.13.02.0002	Clube dos Diários	45,00 C
2.03.01.13.02.0005	ACTM Associação Cearense de Tenis de Mesa	45,00 C
2.07	Patrimônio Líquido	90.753,55 C
2.07.07	Outras Contas	90.753,55 C
2.07.07.01	Outras Contas	90.753,55 C
2.07.07.01.01	Superavit	93.899,46 C
2.07.07.01.01.0001	Superavit Acumulados	93.899,46 C
2.07.07.01.02	(-) Déficit Acumulados	3.145,91 D
2.07.07.01.02.0001	(-) Déficit Acumulados	3.145,91 D

Data de Encerramento: 31/12/2018

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 208.368,39 (Duzentos e Oito Mil Trezentos e Sessenta e Oito Reais e Trinta e Nove Centavos) .

VALBERTO FERREIRA DE ALMEIDA
PRESIDENTE
CPF: 170.521.063-53



Fortaleza-CE, 28 de Fevereiro de 2019

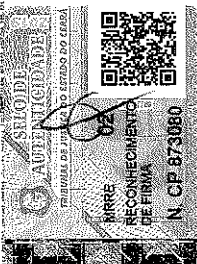
Bruno Pinheiro Felipe
BRUNO PINHEIRO FELIPE
CONTADOR
CRC-CE: 024068/O-7
CPF: 043.139.743-00

8. TAB. DE NOTAS E PROTESTO DE TITULOS
B. AGUIAR-Fortaleza-CE/Tel:05-3466-7277
LIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Reconheço por SEMELHANÇA a firma de:
K40p6Y0J-VALBERTO FERREIRA DE ALMEIDA
Fortaleza, 11 de Dezembro de
19-10:23:11

Em testemunho _____ da verdade.

DIEGO OLIVEIRA SALES
ESCREVENTE AUTORIZADO



CARTÓRIO 5º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS • ESTADO DO CEARÁ
BOTELHO
Clarice Helena Botelho Costa Silva • Oficiala
Av. Des. Moreira, 1000B • Aldeota • Fortaleza • CE • CEP: 60.170-001 • Tel.: (85) 3264-1159 • contato@cartoriobotelho.com.br

Reconheço por semelhança a firma de: Cód. (7129613429470) 7
== BRUNO PINHEIRO FELIPE ==
que confere com o padrão registrado nesta serventia. Dou fé:
Fortaleza, 11 de dezembro de 2019. Em testemunho da verdade.
TERESINHA MARTINS DE ALBUQUERQUE (Escrevente)
Total: R\$ 4,49. Válido somente com o selo de autenticidade

Av. Des. Moreira, 1000B
Fortaleza - CE
CEP: 60.170-001
3264-1159

Angelica da Silva Oliveira
Escrevente Autorizada

02
RECONHECIMENTO
DE FIRMA
N. CP 873080

02
RECONHECIMENTO
DE FIRMA
N. CP 224020

Fim

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: FEDERAÇÃO DOS MESATENISTAS DO CEARÁ - CNPJ: 18.088.652/0001-95

Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

Pág.: 1 de 1

Fortes Contábil

Conta	Descrição	01/01/2018 a 31/12/2018
(+) 010	Receita Bruta Operacional	303.758,69
010.01	Receita Bruta	303.758,69
(=) 030	Receita Líquida	303.758,69
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	-203.405,89
040.01	Custo dos Serviços Prestados	-203.405,89
(=) 060	Lucro Bruto	100.352,80
(-) 070	Despesas Operacionais	-9.575,15
070.01	Despesas Administrativas	-8.529,68
070.04	Resultado Financeiro	-1.045,47
070.04.01	Receitas Financeiras	0,41
070.04.02	Despesas Financeiras	-1.045,88
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	90.777,65
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	90.777,65
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	90.777,65

VALBERTO FERREIRA DE ALMEIDA
PRESIDENTE
CPF: 170.521.063-53

8º Tab.
AGUIAR

CARTÓRIO
BOTELHO

Fortaleza-CE, 28 de Fevereiro de 2019

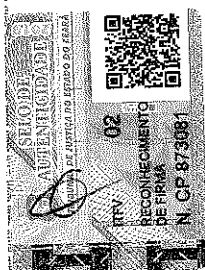
Bruno Pinheiro Felipe
BRUNO PINHEIRO FELIPE
CONTADOR
CRC-CE: 024068/O-7
CPF: 043.139.743-00

TAB. DE NOTAS E PROTESTO DE TITULOS
S. AGUIAR-Fortaleza-CE/Tel: 85-3460-1111
LIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Reconheço por SEMELHANÇA a firma de:
K40F6Y13-VALBERTO FERREIRA DE ALMEIDA.
Fortaleza, 11 de dezembro de 2019.
19-10:23:44

Em testemunho da verdade.

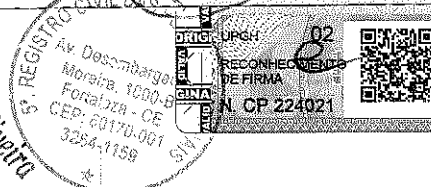
DIEGO OLIVEIRA SALES
ESCREVENTE AUTORIZADO



CARTÓRIO 5º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS • ESTADO DO CEARÁ
Clarice Helena Botelho Costa Silva • Oficiala
Av. Des. Moreira, 1000B • Aldeota • Fortaleza • CE • CEP: 60.170-001 • Tel.: (85) 3264-1159 • contato@cartoriobotelho.com.br

Reconheço por semelhança a firma de: Cód. (7129613429470) 7
== BRUNO PINHEIRO FELIPE ==
que confere com o padrão registrado nesta serventia. Dou fé.
Fortaleza, 11 de dezembro de 2019. Em testemunho da verdade.
TERESINHA MARTINS DE ALBUQUERQUE (Escrevente)
Total: R\$ 4,49. Válido somente com o selo de autenticidade

Angela da Silva Oliveira
Escrevente Autorizada



Fim



FEDERAÇÃO DOS
MESATENISTAS
DO CEARÁ

DECLARAÇÃO

Eu, **Isaac Sancho Lima**, membro do Conselho Fiscal da Federação dos Mesatenistas do Ceará, declaro, para os devidos fins, que tomei ciência da prestação de contas e dos relatórios de ações executadas, ambas referente ao período de 2018.

Eu, **Andeilson Moreira de Farias**, membro do Conselho Fiscal da Federação dos Mesatenistas do Ceará, declaro, para os devidos fins, que tomei ciência da prestação de contas e dos relatórios de ações executadas, ambas referente ao período de 2018.

Eu, **Moacir de Figueiredo Saraiva Filho**, membro do Conselho Fiscal da Federação dos Mesatenistas do Ceará, declaro, para os devidos fins, que tomei ciência da prestação de contas e dos relatórios de ações executadas, ambas referente ao período de 2018.

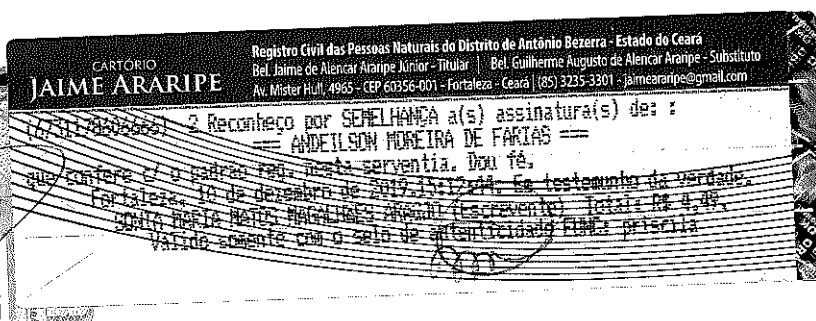
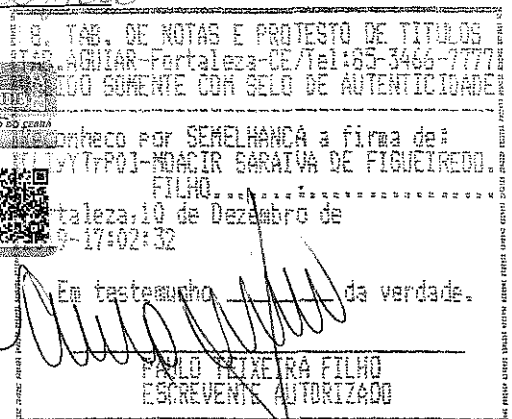
Fortaleza, 10 de dezembro de 2019

Isaac Sancho Lima: _____



Andeilson Moreira de Farias: _____

Moacir de Figueiredo Saraiva Filho: _____





FEDERAÇÃO DOS
MESATENISTAS
DO CEARÁ

DECLARAÇÃO

Eu, Isaac Sancho Lima Moreira, membro do Conselho Fiscal da Federação dos Mesatenistas do Ceará, declaro, para os devidos fins, que tomei ciência da prestação de contas e dos relatórios de ações executadas, ambas referente ao período de 2018.

Fortaleza, 10 de dezembro de 2019



Isaac Sancho Lima Moreira:

CPF: 006.502.873-20

ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO MORAIS CORREIA - 4º OFÍCIO DE NOTAS E 2º RTDPJ -
TABELIA: ANGELA MARIA ARAUJO MORAIS CORREIA - CNPJ: 06.573.000/0001-67
Rua Major Facundo, 676 - Centro - CEP: 68.025-100 - Fortaleza - CE - Tel: (85) 3464.5900
Email: moraiscorreia@moraiscorreia.com.br

Cód.: 579365. Reconheço a(s) assinatura(s) por SEMELHANÇA de:
(1) ISAAC SANCHO LIMA MOREIRA

Do que dou fé. Fortaleza, 12 de dezembro de 2019. Total: R\$ 4,49

SELO 2 - RECONHECIMENTO DE FIRMA

() - Francisco de A. M. Correia - () - Luiz M. Correia Neto - () - Arlene L. Rodrigues
() - Cesar Alexandre G. Rodrigues - () - José Jucelino de Mesquita Filho - Escrivão

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTE

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
N. CP 285010

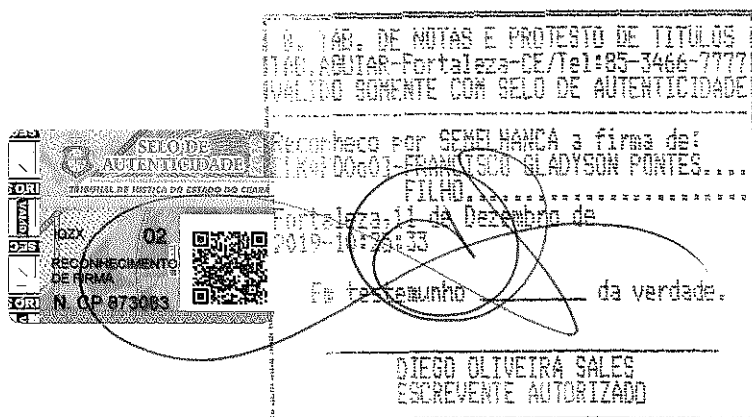
ANEXO V

e) Seus dirigentes e conselheiros fiscais sejam portadores de ilibada conduta e idoneidade moral comprovadas.

Juntada de declaração do Juiz do Tribunal de Justiça do Ceará, junto com sua carteira funcional

DECLARAÇÃO

Eu, Francisco Gladyson Pontes Filho, brasileiro, casado, juiz de direito do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, matrícula 7.565, declaro, para os devidos fins de concessão do título de utilidade pública, conforme inciso "v" do artigo 2º da Lei 12.554/1995, que os dirigentes e conselho fiscal da Federação dos Mesatenistas do Ceará, inscrita no CNPJ 18.088.652/0001-95, possuem conduta moral ilibada e idoneidade moral.



Fortaleza, 10 de dezembro de 2019

Francisco Gladyson Pontes Filho

Juiz de Direito do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará





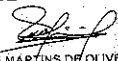
PODER JUDICIÁRIO

JUIZ DE DIREITO



FRANCISCO GLADYSON PONTES FILHO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - CE



JUIZ JAYME MARTINS DE OLIVEIRA NETO
PRESIDENTE DA AMB

ESTA CARTEIRA É VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
(DECRETO LEI FEDERAL 9739/46)

ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS BRASILEIROS

ASSINATURA DO PORTADOR

MATRÍCULA AMB: **AMB17792/10-83**
 RG/ÓRGÃO EMISSOR: **96002187056 SSPDS/CE**
 CPF: **869.841.873-20**
 NATURALIDADE:
FORTALEZA - CE
 DATA DE NASCIMENTO: **07/07/1982**
 FILIAÇÃO:

MARIA LUCINEIDE MOURA PONTES
FRANCISCO GLADYSON PONTES

GRUPO SANGÜÍNEO: **B+**
 DATA DE EMISSÃO: **28/01/2019**

O portador goza de todas as prerrogativas constitucionais e legais do Magistrado (Lei complementar nº 35 de 14/03/1979-LOMAN)

São prerrogativas do Magistrado:

- Portar arma de defesa pessoal;
- Não estar sujeito a notificação ou intimação para o comparecimento, salvo se expedida por autoridade judicial;
- Não ser preso senão por ordem escrita do Tribunal ou do Órgão Especial competente, salvo em flagrante por crime inafiançável, caso em que a autoridade fará imediata comunicação e apresentação do Magistrado ao Presidente do Tribunal a que esteja vinculado.

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	DESPACHO
Descrição:	LEITURA NO EXPEDIENTE		
Autor:	99725 - EVA SARA STUDART ARAÃO PEREIRA		
Usuário assinador:	99623 - EVANDRO LEITAO_		
Data da criação:	18/12/2019 14:13:41	Data da assinatura:	18/12/2019 15:43:19



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

PLENÁRIO

DESPACHO
18/12/2019

LIDO NA 159ª (CENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA NONA) SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA TRIGÉSIMA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, EM 18 DE DEZEMBRO DE 2019.

CUMPRIR PAUTA.

Assinatura manuscrita em azul de Evandro Leitão, 1º Secretário da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará.

EVANDRO LEITAO_

1º SECRETÁRIO

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	INFORMAÇÃO
Descrição:	ENCAMINHE-SE À PROCURADORIA		
Autor:	99427 - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO		
Usuário assinator:	99427 - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO		
Data da criação:	20/12/2019 11:43:58	Data da assinatura:	20/12/2019 11:44:03



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

INFORMAÇÃO
20/12/2019

	Diretoria Adjunta Operacional	CÓDIGO:	FQ-COTEP-014-00
	Formulário de Qualidade Comissões Técnicas Permanentes	DATA EMIÇÃO:	11/06/2018
	Formulário de Protocolo para Procuradoria	DATA REVISÃO:	

Encaminha-se à Procuradoria para emissão de parecer.

Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Vinça Aguiar

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

SECRETÁRIO (A) DA COMISSÃO

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	DESPACHO
Descrição:	PL 682/2019- REMESSA À CONJUR		
Autor:	99313 - WALMIR ROSA DE SOUSA		
Usuário assinator:	99313 - WALMIR ROSA DE SOUSA		
Data da criação:	20/12/2019 15:27:09	Data da assinatura:	20/12/2019 15:27:20



**Assembleia Legislativa
do Estado do Ceará**

COORDENADORIA DAS CONSULTORIAS TECNICAS

DESPACHO
20/12/2019

ENCAMINHE-SE AO PROCURADOR-CHEFE DA CONSULTORIA JURÍDICA, PARA ANÁLISE E PARECER.

Assinatura manuscrita de Walmir Rosa de Sousa em tinta azul.

WALMIR ROSA DE SOUSA
COORDENADOR DA PROCURADORIA

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	DESPACHO
Descrição:	PL 682/2019 - DISTRIBUIÇÃO PARA ANÁLISE/PARECER.		
Autor:	99281 - FRANCISCO JOSE MENDES CAVALCANTE FILHO		
Usuário assinator:	99281 - FRANCISCO JOSE MENDES CAVALCANTE FILHO		
Data da criação:	07/01/2020 11:03:13	Data da assinatura:	07/01/2020 11:03:19



**Assembleia Legislativa
do Estado do Ceará**

CONSULTORIA JURÍDICA

DESPACHO
07/01/2020

À Dra. LÍlian Lusitano Cysne para proceder análise e emitir parecer.

Assinatura manuscrita em tinta azul de Francisco Jose Mendes Cavalcante Filho.

FRANCISCO JOSE MENDES CAVALCANTE FILHO
DIRETOR DA CONSULTORIA TÉCNICO JURÍDICA

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	PARECER DA PROCURADORIA (1 ASSINATURA)
Descrição:	PARECER JURÍDICO EM PROJETO DE LEI N. 682/2019		
Autor:	99307 - LILIAN LUSITANO CYSNE		
Usuário assinator:	99307 - LILIAN LUSITANO CYSNE		
Data da criação:	15/01/2020 16:26:04	Data da assinatura:	15/01/2020 16:26:10



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

CONSULTORIA JURÍDICA

PARECER DA PROCURADORIA (1 ASSINATURA)
15/01/2020

PROJETO DE LEI Nº 682/2019

AUTORIA: DEPUTADO BRUNO PEDROSA

MATÉRIA: CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A FEDERAÇÃO DOS MESATENISTAS DO CEARÁ.

PARECER

Submete-se à apreciação da Procuradoria desta Casa de Leis, com esteio no Ato Normativo 200/96, em seu art. 1º, inciso V, a fim de emitir-se parecer técnico quanto à sua constitucionalidade, legalidade, juridicidade e regimentalidade, o **Projeto de Lei nº 682/2019**, de autoria do Excelentíssimo Senhor **Deputado Bruno Pedrosa**, que “**CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A FEDERAÇÃO DOS MESATENISTAS DO CEARÁ.**”

DO PROJETO

Dispõem os artigos da presente propositura:

Art. 1º. É considerado de utilidade pública a Federação dos Mesatenistas do Ceará.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições.

DA JUSTIFICATIVA

Em sua justificativa, o Nobre Parlamentar destaca: “Considerando o serviço público relevante feito por esta entidade durante o transcurso do ano de 2018, principalmente no tocante ao projeto Novos Talentos – Tênis de Mesa, no qual executou aulas de tênis de mesa, de forma gratuita, em 10 escolas públicas do município de Fortaleza, ajudando mais de 500 alunos da rede pública municipal, administrando não apenas técnicas esportivas, mas também apoiando a evolução dos beneficiários com valores e educação no contra turno escolar. Assim, propõe-se a concessão do título de utilidade pública à Federação dos Mesatenistas do Ceará.

O tênis de mesa está muito presente nas escolas de Fortaleza e, conseqüentemente, na vida dos alunos. Portanto, um projeto chamado “Novos Talentos – Tênis de Mesa” foi idealizado com os objetivos de ser mais uma ferramenta de inclusão social e fomentação do esporte. Presente em 10 escolas públicas de Fortaleza, o projeto existe desde 2018 e, hoje, beneficia cerca de 400 alunos que têm a oportunidade de evoluir dentro do Tênis de Mesa. Cerca de 44 eventos são realizados, sendo quatro em cada escola – totalizando 40 – mais quatro intercolegiais.

Os alunos já disputam torneios em nível estadual. Neste mês, estão sendo realizados seletivas nas escolas, para que dois atletas de cada escola possam participar de um campeonato nacional. O técnico da seleção brasileiro, Lincon Yasuda, veio ministrar o curso para formação de professores específicos para o projeto.

O Tênis de Mesa, por ser um esporte onde o biotipo físico não entra em questão, acaba tendo um inclusão maior. O esporte, que é olímpico, acaba tendo um apelo considerável por estar presentes nas escolas mesmo sem o projeto.

Diante do exposto, conto com os nobres pares da aprovação desta propositura que submeto a este Soberano Plenário.”

ASPECTOS LEGAIS

Preliminarmente, importa destacar que a *Lex Fundamentalis*, em seu bojo, assim prescreve no que é pertinente a organização político-administrativa da República Federativa do Brasil:

Art. 18. A organização político-administrativa da República Federativa do Brasil compreende a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, todos autônomos, nos termos desta Constituição.

Dispõe, outrossim, a Carta Magna Federal, em seu art. 25, § 1º, in verbis:

Art. 25. Os Estados organizam-se e regem-se pelas Constituições e leis que adotarem, observados os princípios desta Constituição.

§ 1º. São reservadas aos Estados as competências que não lhes sejam vedadas por esta Constituição.

A Constituição do Estado do Ceará, por sua vez, estabelece em seu artigo 14, inciso I, *ex vi legis*:

Art. 14. O Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, exerce em seu território as competências que, explícita ou implicitamente, não lhe sejam vedadas pela Constituição Federal, observados os seguintes princípios:

(...)

I – respeito à Constituição Federal e à unidade da Federação;

Nas Constituições Estaduais e nas Leis Orgânicas dos Municípios e do Distrito Federal se encontram os seus poderes, a organização de seu serviço público e a distribuição de competência de seus órgãos, sempre se respeitando os limites da Constituição Federal.

DA INICIATIVA DE LEIS

A iniciativa de leis está prevista no art. 61 da Constituição Federal, e art. 60, inciso I, da Carta Magna Estadual, *in verbis*:

Art. 60. Cabe a iniciativa de leis:

I - aos deputados estaduais

DO PROCESSO LEGISLATIVO

No que concerne a projeto de lei, assim dispõe o art. 58, inciso III, da Carta Magna Estadual, *in verbis*:

Art. 58. O processo legislativo compreende a elaboração de:

(...)

III – leis ordinárias

Da mesma forma, estabelecem os artigos 196, inciso II, alínea “b”, e 206, inciso II do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará (Resolução 389 de 11/12/96 - D.O. 12.12.96), respectivamente, abaixo:

Art. 196. As proposições constituir-se-ão em:

(...)

II – projeto:

(...)

b) de lei ordinária;

(...)

Art. 206. A Assembleia exerce a sua função legislativa, além da proposta de emenda à Constituição Federal e à Constituição Estadual, por via de projeto:”

(...)

II – de lei ordinária, destinado a regular as matérias de competência do Poder legislativo, com a sanção do Governador do Estado

DAS COMPETÊNCIAS E DA MATÉRIA

Na Constituição Pátria são enumerados os poderes (competências) da União, cabendo aos Estados os poderes remanescentes. É bem verdade que cabem aos Estados não só as competências que não lhes sejam vedadas, mas também as enumeradas em comum com a União e com os Municípios (artigo 23), assim como a competência exclusiva referida no artigo 25, parágrafos 1º e 2º da Carta Magna Federal. Desta forma, entende-se que os Estados podem exercer em

seu território as competências que, explícita ou implicitamente, não lhe sejam vedadas pela Carta Magna Federal, observando-se certos princípios constitucionais.

Vale ressaltar ainda que a competência acima citada é remanescente ou residual, ou seja, remanesce aos Deputados Estaduais a iniciativa de assuntos não atribuídos aos legitimados nos demais incisos do mencionado artigo (Art. 60, incisos II, III, IV, V e VI, § 2º e suas alíneas) Tampouco trata de matéria relacionada à competência privativa do Chefe do Executivo, especificamente as elencadas no art. 88, incisos II, III e IV, da Constituição Estadual.

Isto posto, concluímos que não há nada que obste ao Legiferador Estadual a iniciativa legislativa sobre a matéria em questão.

Ademais, o Projeto de Lei em análise encontra esteio jurídico na Constituição Federal, na Constituição do Estado e na lei Estadual nº. 12.554 de 27/12/95, que regulamenta a matéria.

A referida lei dispõe sobre a Concessão de Título de Utilidade Pública à Instituição de Natureza Privada.

Estabelece o art. 1º da lei acima mencionada:

Art. 1º. A concessão de reconhecimento de Utilidade Pública às sociedades civis, associações com atividade social, recreativa ou esportiva, instituições filantrópicas, de pesquisas científicas e fins culturais; fundações constituídas no Estado do Ceará, poderão ser classificadas de Utilidade Pública, obedecendo as normas estabelecidas em lei.

Após exame da documentação acostada, constatamos que a presente propositura encontra-se em conformidade com os preceitos da referida lei que dispõe acerca da concessão de título de utilidade pública, senão vejamos:

Art. 2º. A concessão de utilidade pública far-se-á através de Lei Estadual, devendo a entidade interessada, com a finalidade de instruir a respectiva proposição legislativa, fazer prova de que:

a) Possui personalidade jurídica própria, comprovada pela Certidão de Registro de Pessoas Jurídicas, fornecida pelo cartório em que se averbou o registro (**Anexado ao Projeto**);

b) Permaneceu em efetivo e contínuo funcionamento, durante um ano imediatamente anterior, com exata observância dos estatutos, e cujo atestado deverá ser fornecido pelo Fichário Central de Obras Sociais do Ceará – F.C.O.S.C., da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS., ou

autoridade competente, quais sejam: Promotor de Justiça, Delegado de Polícia, Prefeito, Juiz de Direito e Pároco da Cidade, que especificará o tempo em que a entidade está em plena atividade; **(Anexado ao Projeto)**

c) Pelos estatutos, legalmente reconhecidos, não são remunerados, por qualquer forma, os cargos de diretoria e conselho fiscal; não distribuiu lucros, bonificações ou vantagens a dirigentes, mantenedores ou associados, sob nenhuma forma ou pretexto **(Anexado ao Projeto)**; e, em caso de dissolução, seu patrimônio, será incorporado ao de outro congênere ou ao Poder Público **(Anexado ao Projeto)**;

d) As entidades, mesmo que ainda não declaradas de utilidade pública, ficam obrigadas a tornarem público os relatórios, circunstanciados dos serviços que houverem prestado à coletividade, no ano anterior à formulação do pedido (**Anexado ao Projeto**) acompanhados do demonstrativo da receita e da despesa realizadas **(Anexado ao Projeto)** no período, ainda que não tenham sido subvencionadas; e, se subvencionadas, apresentarem prestação de contas das subvenções e auxílios do Poder Público recebidos no período

e) Seus dirigentes e conselheiros fiscais sejam portadores de ilibada conduta e idoneidade moral comprovadas **(Anexado ao Projeto)**;

§ 1º - O Atestado de Funcionamento, exigido na alínea “b”, deverá ser anexado em original **(Anexado ao Projeto)**

§ 2º - A publicação de que trata a alínea “d” far-se-á mediante notificação ou afixação dos seus relatórios e balancetes em local habitual, de fácil acesso ao conhecimento da comunidade representada;

§ 3º - O atestado de idoneidade deverá ser fornecido pela Secretaria de Segurança Pública – SSP, ou por um Juiz de Direito, ou por um Promotor de Justiça, ou por um Pároco. (grifos nossos) **(Anexado ao Projeto)**.

Desta feita, verifica-se, após o presente estudo, a inexistência de quaisquer óbices de natureza legal ou regimental para a **concessão do Título de Utilidade Pública A FEDERAÇÃO DOS MESATENISTAS DO CEARÁ.**

CONCLUSÃO

Face ao todo exposto, por estar a propositura em análise em conformidade com os ditames constitucionais e legais, bem como de acordo com o que determina a Lei nº 12. 554, de 27 de dezembro de 1995, somos pelo PARECER favorável ao regular trâmite do projeto em tela.

É o parecer, salvo melhor juízo.

CONSULTORIA TÉCNICO-JURÍDICA DA PROCURADORIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ.



LILIAN LUSITANO CYSNE
CONSULTOR (A) TÉCNICO (A) JURÍDICO

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	DESPACHO
Descrição:	PL 682/2019 - ENCAMINHAMENTO À PROCURADORIA GERAL ADJUNTA		
Autor:	99281 - FRANCISCO JOSE MENDES CAVALCANTE FILHO		
Usuário assinator:	99281 - FRANCISCO JOSE MENDES CAVALCANTE FILHO		
Data da criação:	03/02/2020 10:50:36	Data da assinatura:	03/02/2020 10:50:42



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

CONSULTORIA JURÍDICA

DESPACHO
03/02/2020

De acordo com o parecer.

Encaminhe-se ao Senhor Procurador Geral Adjunto.

Assinatura manuscrita em tinta azul de Francisco Jose Mendes Cavalcante Filho.

FRANCISCO JOSE MENDES CAVALCANTE FILHO
DIRETOR DA CONSULTORIA TÉCNICO JURÍDICA

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	DESPACHO
Descrição:	PL 682/2019 - ANÁLISE E REMESSA AO PROCURADOR-GERAL.		
Autor:	99313 - WALMIR ROSA DE SOUSA		
Usuário assinator:	99313 - WALMIR ROSA DE SOUSA		
Data da criação:	10/02/2020 11:17:36	Data da assinatura:	10/02/2020 11:17:51



**Assembleia Legislativa
do Estado do Ceará**

PROCURADORIA - GERAL

DESPACHO
10/02/2020

DE ACORDO COM O PARECER.

ENCAMINHE-SE AO PROCURADOR-GERAL.

Assinatura manuscrita de Walmir Rosa de Sousa em tinta azul.

WALMIR ROSA DE SOUSA
COORDENADOR DA PROCURADORIA

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	DESPACHO
Descrição:	PL 682/2019 - PARECER - ANÁLISE E REMESSA À CCJR		
Autor:	99649 - RODRIGO MARTINIANO AYRES LINS		
Usuário assinator:	99649 - RODRIGO MARTINIANO AYRES LINS		
Data da criação:	10/02/2020 11:20:39	Data da assinatura:	10/02/2020 11:20:47



**Assembleia Legislativa
do Estado do Ceará**

GABINETE DO PROCURADOR

DESPACHO
10/02/2020

De acordo com o parecer.

À Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Assinatura manuscrita em tinta azul, consistindo de uma letra 'R' estilizada e uma linha horizontal que se curva para a direita.

RODRIGO MARTINIANO AYRES LINS
PROCURADOR

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	MEMORANDO
Descrição:	DESIGNAÇÃO DE RELATORIA NA CCJR		
Autor:	99741 - DEPUTADO ANTONIO GRANJA		
Usuário assinator:	99741 - DEPUTADO ANTONIO GRANJA		
Data da criação:	03/03/2020 15:33:49	Data da assinatura:	03/03/2020 15:37:21



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

MEMORANDO
03/03/2020

 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	DIRETORIA LEGISLATIVA	CÓDIGO:	FQ-COTEP-002-02
	FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	DATA EMISSÃO:	11/06/2018
	MEMORANDO DE DESIGNAÇÃO DE RELATORIA	DATA REVISÃO:	24/01/2020

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

A Sua Excelência o Senhor

Deputado Salmito

Assunto: Designação para relatoria

Senhor Deputado,

Conforme prevê o art. 65, inciso IV, da Resolução nº 389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno da ALECE), designamos Vossa Excelência para relatar:

Projeto: SIM

Emenda(s): NÃO

Regime de Urgência: NÃO.

Seguem os prazos, estabelecidos no art. 82, do Regimento Interno, os quais devem ser observados:

Art. 82. O Relator terá, para apresentação de seu parecer escrito, os seguintes prazos:

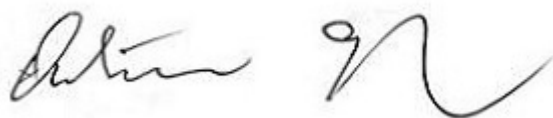
I - 10 (dez) dias, nas matérias em regime de tramitação ordinária;

II - 5 (cinco) dias, nas matérias em regime de prioridades;

III - 2 (dois) dias, nas matérias em regime de urgência.

Outrossim, solicitamos que a proposição seja devolvida à Comissão tão logo seja emitido o parecer.

Atenciosamente,

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Antonio Granja', followed by a large, stylized flourish or mark.

DEPUTADO ANTONIO GRANJA

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	PARECER
Descrição:	PARECER AO PL 682.2019.		
Autor:	99854 - DEPUTADO SALMITO		
Usuário assinator:	99854 - DEPUTADO SALMITO		
Data da criação:	06/03/2020 10:56:56	Data da assinatura:	06/03/2020 10:57:53



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

GABINETE DO DEPUTADO SALMITO

PARECER
06/03/2020

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 682/2019

Considera de Utilidade Pública a Federação dos Mesatenistas do Ceará.

Autor: Dep: Bruno Pedrosa.

I – RELATÓRIO

Trata-se da análise do Projeto de Lei nº 682/2019, de autoria do nobre Deputado Estadual Bruno Pedrosa, que “Considera de Utilidade Pública a Federação dos Mesatenistas do Ceará”.

É o relatório.

II – ANÁLISE

Cumpre-nos salientar que neste momento do processo legislativo a análise é estritamente de legalidade, constitucionalidade e admissibilidade da matéria.

Quanto à admissibilidade jurídico-constitucional, não se verifica nenhum óbice a regular tramitação do Projeto de Lei, uma vez que existem previsões constitucionais que admitem a tramitação da matéria por esta via. É importante observar a competência de iniciativa de leis prevista no Art. 60, inciso I, da Constituição Estadual do Ceará, nestes termos:

Art. 60. Cabe a iniciativa de Lei:

I – aos Deputados Estaduais;

(...)

É importante é salientar que a competência supracitada é remanescente ou residual, ou seja, cabe aos Deputados Estaduais a iniciativa de leis em assuntos não atribuídos aos legitimados no Art. 60, incisos II, III, IV, V, VI, §2º e suas alíneas.

Nesse aspecto, o projeto em questão não fere a competência do Governador do Estado do Ceará, no que se refere à iniciativa legislativa sobre as matérias elencadas no Art. 60, §2º e suas alíneas da Constituição Estadual. Além disso, não trata de matéria relacionada às competências privativas do Chefe do Poder Executivo, elencadas no artigo 88, incisos III e VI, da Carta Magna Estadual:

Art. 88. Compete privativamente ao Governador do Estado:

(...)

III – iniciar o processo legislativo, na forma e nos casos previstos nesta Constituição;

(...)

VI – dispor sobre a organização e o funcionamento do Poder Executivo e da administração estadual, na forma da lei;

Podemos observar, portanto, que a Constituição Estadual não reserva ao Chefe do Executivo a competência de iniciar o processo legislativo da matéria em análise, bem como não podemos considerar como uma proposição que disponha sobre a organização e funcionamento do Poder Executivo ou da administração estadual.

No que se refere a projeto de lei, assim prevê o Art. 58, inciso III, da Constituição Estadual:

Art. 58. O processo legislativo compreende a elaboração de:

(...)

III – leis ordinárias;

No mesmo sentido dispõem os artigos 196, inciso II, alínea “b”, e 206, inciso II do Regimento Interno desta Casa Legislativa (Resolução 389, de 11 de dezembro de 1996), respectivamente:

Art. 196. As proposições constituir-se-ão em:

(...)

II – projeto:

(...)

b) de lei ordinária;

(...)

Art. 206. A Assembleia exerce a sua função legislativa, além da proposta de emenda à Constituição Federal e à Constituição Estadual, por via de projeto:

(...)

II – de lei ordinária, destinado a regular as matérias do Poder Legislativo, com a sanção do Governador do Estado;

Importante destacar que, diante da análise da documentação em anexo, constatamos que o Projeto de Lei em tela encontra-se em conformidade com o que dispõe a Lei Estadual nº 12.554, de 27 de dezembro de 1995, que “dispõe sobre a Concessão de Título de Utilidade Pública à Instituição de Natureza Privada e revoga as Leis nº 10.044/76 e 10.616/81”. Salientamos que a proposição em análise viabilizará a ampliação da atuação da nobre Federação dos Mesatenistas do Ceará.

Assim, destacamos que o Projeto de Lei em análise encontra-se em harmonia com os ditames constitucionais, com o Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e com a Lei 12.554/95, não havendo nenhum impedimento para sua regular tramitação.

III – VOTO

Diante das considerações expostas, no que nos compete analisar, apresentamos **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei nº 682/2019.

É o nosso parecer.



DEPUTADO SALMITO

DEPUTADO (A)

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO
Descrição:	CONCLUSÃO DA CCJR		
Autor:	99741 - DEPUTADO ANTONIO GRANJA		
Usuário assinator:	99741 - DEPUTADO ANTONIO GRANJA		
Data da criação:	02/07/2020 14:35:47	Data da assinatura:	02/07/2020 14:36:20



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO
02/07/2020

 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	DIRETORIA LEGISLATIVA	CÓDIGO:	FQ-COTEP-004-01
	FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	DATA EMISSÃO:	20/06/2018
	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	DATA REVISÃO:	24/01/2020

45ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA Data 02/07/2020

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

CONCLUSÃO: APROVADO O PARECER DO RALATOR

DEPUTADO ANTONIO GRANJA

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	DESPACHO
Descrição:	APROVAÇÃO		
Autor:	99725 - EVA SARA STUDART ARAÃO PEREIRA		
Usuário assinador:	99623 - EVANDRO LEITAO_		
Data da criação:	29/07/2020 09:52:03	Data da assinatura:	30/07/2020 09:05:53



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

PLENÁRIO

DESPACHO
30/07/2020

APROVADO EM DICUSSÃO INICIAL E VOTAÇÃO NA 57ª (QUINQUAGESIMA SÉTIMA) SESSÃO DELIBERATIVA EXTRAORDINÁRIA DO SISTEMA DE DELIBERAÇÃO REMOTA – SDR DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA TRIGÉSIMA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, EM 16 DE JULHO DE 2020.

APROVADO EM DISCUSSÃO FINAL E VOTAÇÃO NA 58ª (QUINQUAGESIMA OITAVA) SESSÃO DELIBERATIVA EXTRAORDINÁRIA DO SISTEMA DE DELIBERAÇÃO REMOTA – SDR DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA TRIGÉSIMA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, EM 16 DE JULHO DE 2020.

APROVADO EM VOTAÇÃO DA REDAÇÃO FINAL NA 59ª (QUINQUAGESIMA NONA) SESSÃO DELIBERATIVA EXTRAORDINÁRIA DO SISTEMA DE DELIBERAÇÃO REMOTA – SDR DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA TRIGÉSIMA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, EM 16 DE JULHO DE 2020.

EVANDRO LEITAO_

1º SECRETÁRIO



**Assembleia Legislativa
do Estado do Ceará**

AUTÓGRAFO DE LEI NÚMERO SETENTA E SEIS

**CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A
FEDERAÇÃO DOS MESATENISTAS DO
CEARÁ.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ

D E C R E T A:

Art. 1.º É considerada de utilidade pública a Federação dos Mesatenistas do Ceará, inscrita no CNPJ n.º 18.088.652/0001-95, situada na Rua E, n.º 100, Bairro Papicu, CEP:60.191-050, no Município de Fortaleza.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 16 de julho de 2020.

DEP. JOSÉ SARTO
PRESIDENTE
DEP. FERNANDO SANTANA
1.º VICE-PRESIDENTE
DEP. DANNIEL OLIVEIRA
2.º VICE-PRESIDENTE
DEP. EVANDRO LEITÃO
1.º SECRETÁRIO
DEP. ADERLÂNIA NORONHA
2.ª SECRETÁRIA
DEP. PATRÍCIA AGUIAR
3.ª SECRETÁRIA
DEP. LEONARDO PINHEIRO
4.º SECRETÁRIO



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 31 de julho de 2020 | SÉRIE 3 | ANO XII Nº165 | Caderno Único | Preço: R\$ 17,96

PODER EXECUTIVO

LEI Nº 17.254, 31 de julho de 2020.
(Autoria: Bruno Pedrosa)

CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A FEDERAÇÃO DOS MESATENISTAS DO CEARÁ.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º É considerada de utilidade pública a Federação dos Mesatenistas do Ceará, inscrita no CNPJ n.º 18.088.652/0001-95, situada na Rua E, n.º 100, Bairro Papicu, CEP:60.191-050, no Município de Fortaleza.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ,
em Fortaleza, 31 de julho de 2020.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

LEI Nº17.255, 31 de julho de 2020.

ALTERA A LEI Nº17.194, DE 26 DE MARÇO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º A Lei n.º 17.194, de 26 de março de 2020, passa a vigorar alterada nos arts. 1.º e 12 e acrescida dos arts. 16 – A, e 18-A, nos termos abaixo:

“Art. 1.º As aquisições destinadas ao atendimento de demandas para enfrentamento à emergência de saúde pública de todo Estado, no período de emergência decretado em ato específico do Poder Executivo, poderão ser realizadas por dispensa de licitação na forma da Lei Federal n.º 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, observado, quanto ao procedimento aplicável e no que necessário, o disposto nesta Lei.

Art. 12. Durante o período de emergência em saúde decretado pelo Poder Executivo, os órgãos e as entidades estaduais poderão, por dispensa de licitação, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei Federal n.º 8.666, de 1993, adquirir bens ou contratar serviços que, mesmo não destinados a setores da saúde, se prestem ao atendimento de necessidades coletivas inadiáveis decorrentes da pandemia provocada pelo novo coronavírus.

Art. 16-A. Fica suspensa, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 16 de março de 2020, a exigibilidade de inscrição na plataforma e-Parcerias dos documentos relativos às atividades de monitoramento dos instrumentos de parceria, compreendendo o Relatório de Execução Física do Objeto, o Extrato Bancário, o Termo de Fiscalização e o Termo de Aceitação Definitiva do Objeto.

§ 1.º A suspensão prevista no caput não se aplica às parcerias que, não prorrogadas, tenham pendências de prestação de contas no período indicado, quanto a elas devendo ser adotadas todas as providências para suprir as informações e documentações exigidas.

§ 2.º Os convênios, termos de fomento e colaboração e instrumentos congêneres celebrados pela Secretaria da Saúde, Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos e Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo, que se destinem exclusivamente à manutenção e ao custeio de atividades de atendimento em suas áreas de atuação, não se sujeitarão, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 16 de março de 2020, à suspensão de liberação de recursos ou pagamento de despesas, em virtude de ocorrências gerados no monitoramento.

§ 3.º O disposto neste artigo não livra o conveniente de qualquer responsabilização em razão de irregularidades cometidas na utilização dos recursos transferidos por força da parceria celebrada com o Estado.

Art. 18-A. A Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado - CGE acompanhará as aquisições efetuadas na forma desta Lei, com vistas a oferecer maior segurança aos gestores públicos, permitir a sua realização de forma mais célere e eficiente, prevenir desvios e garantir a sua transparência, sem prejuízo do disposto no art. 10 desta Lei.” (NR)

Art. 2.º Fica autorizada, nos termos desta Lei, a cessão pela Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado de 2 (dois) Auditores de Controle

Interno à Secretaria da Saúde – Sesa, até 31 de dezembro de 2020, prorrogável, objetivando fortalecer o sistema de controle interno no âmbito do órgão cessatário.

§ 1.º No período da cessão na forma do caput deste artigo, o servidor perceberá sua remuneração integral atinente ao cargo de Auditor de Controle Interno, como se na Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado estivesse, e fará jus à Gratificação de Desempenho Institucional – GDI, instituída pela Lei n.º 17.132, 12 de dezembro de 2019.

§ 2.º Finda a cessão, os servidores retornarão ao exercício na Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, contando-se o período em que estiveram cedidos como de efetivo exercício no cargo, para todos os efeitos legais.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de março de 2020, os quais perdurarão durante o período de emergência em saúde e de calamidade pública reconhecidos em âmbito estadual.

Art. 4.º Ficam revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ,
em Fortaleza, 31 de julho de 2020.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO

*** **

DECRETO Nº33.697, 30 de julho de 2020.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, AS ÁREAS QUE INDICA, COM SEUS IMÓVEIS, BENFEITORIAS E ACESSÕES, LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO CEARENSE DE JAGUARETAMA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual, e com fundamento no art. 5º, alíneas “d e h” do Decreto-Lei 3365/1941 e suas posteriores alterações e CONSIDERANDO ser necessário dar continuidade à Política de Recursos Hídricos existente no Ceará; CONSIDERANDO a significativa importância do Sistema Integrado de Abastecimento de Água, para atender as demandas hídricas e garantir o desenvolvimento sustentável da região do semiárido cearense; CONSIDERANDO que a implantação da Estação de Tratamento de Água – ETA Banabuiú propiciará melhoria na qualidade de vida da população dos municípios cearenses de Banabuiú, Jaguaratama, Jaguaruana, Milhã, Solonópole, Deputado Irapuan Pinheiro, Senador Pompeu, Mombaça e Pedra Branca. DECRETA:

Art.1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área com suas benfeitorias, acessões e outros acessórios, existentes na área total de 20,70 ha, situados no Município cearense de Jaguaratama, conforme estabelecido no ANEXO ÚNICO deste Decreto e na poligonal descrita a seguir:

Partindo do ponto P1, com coordenadas UTM Datum SIRGAS2000, 508.922,21 Este e 9.409.884,27 Norte, seguindo com distância de 288,02m e ângulo de 79°35'20” chega-se ao ponto P2, com coordenada 509.205,49 Este e 9.409.936,32 Norte, deste segue com distância de 598,31m e ângulo de 163°46'49” até o ponto P3, com coordenada 509.372,61 Este e 9.409.361,82 Norte, deste segue com distância de 393,76m e ângulo de 255°58'43” até o ponto P4, com coordenada 508.990,58 Este e 9.409.266,42 Norte, deste com distância de 621,62m e ângulo de 353°41'6” até o ponto P1, ponto inicial do perímetro.

CONFINANTES:

NORTE: ÁREA REMANESCENTE

SUL: ÁREA REMANESCENTE

LESTE: GILBERTO MACHADO DE OLIVEIRA

OESTE: BR-122

Art.2º A desapropriação da área descrita no artigo anterior destina-se à implantação da Estação de Tratamento de Água – ETA Banabuiú, no Município de Jaguaratama/CE.

Art.3º Caberá à Procuradoria-Geral do Estado, por meio da Comissão Central de Desapropriações e Perícias da Procuradoria do Patrimônio e do Meio Ambiente, proceder, por via administrativa ou judicial, à desapropriação prevista neste decreto, nos termos da Lei Complementar nº 58, de 31 de março de 2006, e suas posteriores alterações.

Art.4º As despesas decorrentes deste Decreto correrão à conta do Tesouro do Estado.

Art.5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ,
em Fortaleza, aos 30 de julho de 2020.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

